

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 226

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP	<b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES	<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>4º Secretário</b> Ermandes Amorim – PMDB – RO	<b>Líder</b> Hugo Napoleão <b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>Líder</b> Júnia Marise
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Femandes – PTB – RS	<b>Líder</b> Sérgio Machado <b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	<b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>		<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP		<b>Líder</b> Ademir Andrade
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)		<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		<b>Líder</b> Roberto Freire
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>		<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabir Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Femandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF		<b>Líder</b> Romeu Tuma

<b>EXPEDIENTE</b>		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARRERO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	<b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b>
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

---

## SUMÁRIO

---

### CONGRESSO NACIONAL

#### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 118, de 1996, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.....	19624
Nº 119, de 1996, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.....	19624
Nº 120, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.....	19624
Nº 121, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão à TV Gazeta de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.....	19624
Nº 122, de 1996, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais .....	19625
Nº 123, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão à Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	19625
Nº 124, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará .....	19625
Nº 125, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Xavantes de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.....	19625
Nº 126, de 1996, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	19626
Nº 127, de 1996, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.....	19626

### SENADO FEDERAL

#### 2 – ATA DA 214<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1996

- 2.1 – ABERTURA
- 2.2 – EXPEDIENTE
- 2.2.1 – Parecer

Sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 79, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Omelas, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do salário-educação e dá outras providências, e 80, de 1995, que dispõe sobre a partilha e liberação dos recursos provenientes do salário-educação .....

19627

#### 2.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 56, de 1996, de autoria do Senador Francisco Escórcio e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a nova configuração dos limites do Distrito Federal .....

19629

#### 2.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 119, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais .....

19633

**2.2.4 – Requerimento**

Nº 1.152, de 1996, de autoria do Senador José Ignácio Ferrelra e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o quarto centenário de falecimento do beato Padre José de Anchieta, também conhecido como o Missionário do Brasil e patrono de diversas Instituições culturais brasileiras.....

19634

institui, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.....

19665

**2.2.5 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências. Ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em virtude de aprovação do Requerimento nº 1.050, de 1996.....

19634

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1996, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que dispõe sobre a concessão de bolsa de aprendizagem para adolescentes de mais de doze e menos de dezoito anos de idade, e dá outras providências.....

19666

**2.2.6 – Requerimentos**

Nº 1.153, de 1996, de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando ao Secretário-Geral da Presidência da República as informações que menciona.....

19668

**2.2.6 – Discursos do Expediente**

**SENADOR ROMÉU TUMA** – Relatando os temas tratados na 65ª Reunião da Assembléa Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, realizada na cidade de Antalia, Turquia, no período de 23 a 29 último. ....

19634

Nº 1.154, de 1996, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando a retificação da expressão "megawatt/hora" para "megawatt-hora", constante do inciso III, § 1º, do art. 12 do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996, de autoria do Poder Executivo. Aprovada a retificação.....

19668

**2.2.7 – Ofício**

**SENADOR FRANCELINO PEREIRA** – Anunciando o lançamento, hoje, do livro intitulado "Valeu à Pena – Memórias de um jornalista e político de Oposição que nunca foi do contra", do jornalista e Parlamentar Mário Martins, juntamente com seu filho Franklin Martins.....

19654

Nº 669/96, de 3 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996.....

19669

**SENADOR EPITACIO CAFETEIRA** – Realização de Convenção extraordinária do PPB, hoje, em Brasília, posicionando-se contrariamente à reeleição para os atuais governantes. ....

19654

**2.2.10 – Comunicações da Presidência**

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Exaltando a cidade de Sousa, no Estado da Paraíba. Agilização da conclusão do canal de irrigação, que ligará os açudes de Curemas e Mãe Dágua. ....

19655

Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1995, em virtude de tratar-se de projeto visando prorrogar prazo de lei vencendo durante o recesso parlamentar.....

19669

**SENADORA MARINA SILVA** – Realização, no último dia 28 de novembro, do Tribunal International para Julgamento dos Massacres de Eldorado dos Carajás-PA, e de Corumbiara-RO. Transcrição do relatório apresentado pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, da Câmara dos Deputados, professor e Deputado Hélio Bicudo.....

19658

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.483-19, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

19669

**SENADORA MARINA SILVA** – Realização, no último dia 28 de novembro, do Tribunal International para Julgamento dos Massacres de Eldorado dos Carajás-PA, e de Corumbiara-RO. Transcrição do relatório apresentado pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, da Câmara dos Deputados, professor e Deputado Hélio Bicudo.....

19664

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.485-32, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e es-

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1996, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que

tabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19670	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.486-34, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19673
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.487-25, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19670	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.493-12, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19674
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.488-18, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19671	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.495-13, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19674
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.489-18, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19671	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.496-24, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19675
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.491-16, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19672	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.497-25, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19676
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.492-16, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do	19673	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.498-24, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19676
		Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.499-33, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras	

providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19677	Nº 1.156, de 1996, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear os 100 ano de vida de Barbosa Lima Sobrinho, que transcorrerá no dia 22 de janeiro de 1997.....	19680
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.501-16, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19677	2.3 – ORDEM DO DIA	
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.503-7, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$21.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19678	Requerimento nº 1.142, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, de sua autoria, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra e Pedro Simon.....	19681
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.505-9, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19678	Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	19683
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.513-4, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19679	Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajaí, no Estado de Roraima. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	19683
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.517-3, em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	19680	Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	19683
2.2.11 – Requerimentos		Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências. Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão Diretora para redação final.....	19683
Nº 1.155, de 1996, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o centenário de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinguinha, que ocorrerá no dia 23 de abril de 1997. ....	19680	Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995 (nº 109/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Aprovado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19685
		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995. Aprovada. À promulgação.....	19686
		Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996 (nº 103/95, na Câmara dos Deputados),	

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Teresina, Estado do Piauí. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19687	que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário, tendo usado da palavra o Sr. Francelino Pereira. À Comissão Diretora para redação final.....	19695
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19688	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19697
Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996 (nº 159/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19688	Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996 (nº 254/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19697
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996. <b>Aprovada</b> , após parecer de plenário. À promulgação.....	19688	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19699
Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19690	Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996 (nº 226/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19699
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19691	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19700
Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996 (nº 194/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à TV Gazeta de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19692	Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996 (nº 218/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19701
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19693	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19702
Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996 (nº 101/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. <b>Aprovado</b> , após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.....	19693	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 232, de 1996 (nº 1.008/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Sénado o nome do Senhor Luciano Ozório Rosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Seicheles. <b>Apreciado em sessão secreta</b> .....	19703
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996. <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	19695	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 233, de 1996 (nº 1.009/96, na origem), pela qual o Se-	
Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996 (nº 256/96, na Câmara dos Deputados),			

nhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Brun de Almeida e Souza, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Côte d'Ivoire, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Mali. **Apreciado em sessão secreta.** .....

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 234, de 1996 (nº 1.010/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Fernando Antonio de Oliveira Santos Fontoura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. **Apreciado em sessão secreta.** .....

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 245, de 1996 (nº 1.173/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Christiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam. **Apreciado em sessão secreta.** .....

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 246, de 1996 (nº 1.174/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Álvaro Gurgel de Alencar Netto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. **Apreciado em sessão secreta.** .....

#### **2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Redações finais dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 91, 93 e 102, de 1996. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 1.157 a 1.160, de 1996, respectivamente. À Câmara dos Deputados. .....

Requerimentos nºs 1.152, 1.155 e 1.156, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** .....

#### **2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JOSAPHAT MARINHO** – Esclarecimentos quanto à matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, do último dia 30 de novembro, intitulada "Senador denuncia corrupção com títulos de Santa Catarina".....

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** – Reunião do Diretório Nacional do PDT, amanhã às 12 horas, na sede do diretório em Brasília, para discussão de vários temas, dentre os quais a oposi-

ção à privatização da Companhia Vale do Rio Doce e à reeleição do atual presidente. Comentando notícia do *Jornal do Dia*, de hoje, que trata de uma entrevista do Procurador da República no Amapá, Dr. João Bosco Araújo Fontes, que está ajuizando ações contra os servidores públicos estaduais.....

19707

**SENADOR PEDRO SIMON** – Matéria publicada no jornal *Estado de S. Paulo*, intitulada "Rádio JB muda horário da Voz do Brasil".....

19708

**SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Providências a serem tomadas com relação ao assunto tratado pelo Sr. Pedro Simon. .....

19709

**SENADOR BERNARDO CABRAL** – Preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com as sucessivas concessões para mudança do horário de transmissão da Voz do Brasil.....

19709

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Crise do setor extrativista de borracha natural. .....

19711

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Congratulando-se com o lingüista e pensador Noam Chomsky, por suas declarações acerca da péssima distribuição de renda, do endividamento externo, da enormidade da dívida pública, da taxa cambial brasileira, dentre outras. Críticas ao Governo Fernando Henrique Cardoso, tendo em vista os desacertos de sua política econômica. Projeto limitando o percentual das despesas orçamentárias do governo para pagar os banqueiros. ....

19713

#### **2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR BENI VERAS** – Luta contra AIDS no Brasil, tendo como exemplo ilustrativo, o documento: "Cuidando de Alguém com AIDS – Informação para amigos, familiares, pessoas que convivem e que cuidam de uma pessoa com AIDS em casa".....

19718

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Considerações sobre a proposta de regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que deverá ser convertida em projeto de lei complementar e encaminhada ao Plenário, de iniciativa do Senador José Fogaça. .....

19722

**SENADOR ODACIR SOARES** – Justificando apresentação de emendas à Medida Provisória nº 1.528, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre o pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária, e dá outras providências. .....

19723

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Congratulando-se com o governador cearense Tasso Jereissati, por sua iniciativa de propor encontro com o prefeito eleito de Fortaleza, para traçar uma ação administrativa conjunta, visando maiores benefícios para a cidade. .....

19726

Dezembro de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 5 19623

**2.3.4 – Comunicações da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, para leitura de mensagem presidencial.....

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18h33min, destinada à apreciação de requerimentos.....

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – ATA DA 215<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1996**

**3.1 – ABERTURA**

**3.2 – EXPEDIENTE**

**3.2.1 – Requerimento**

Nº 1.161, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1996 (nº 2.865/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Goiás.....

**3.2.2 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1996, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro, mediante penhor de bens móveis.....

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que veda a fruição de isenção, incentivo e benefício fiscal a empresa ou instituição que utilize o trabalho infantil.....

**3.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 57, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, que altera o art. 7º da Constituição, tornando os direitos trabalhistas que relaciona passíveis de negocia-

ção coletiva, sem limitações legais infraconstitucionais, e dá outras providências.....

19731

**3.2.4 – Requerimento**

Nº 1.162, de 1996, de autoria do Senador José Sarney, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.....

19734

**3.2.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**3.3 – ENCERRAMENTO**

**4 – ATAS DE COMISSÕES**

18ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de novembro de 1996.....

19736

2ª Reunião da Comissão Especial Temporária, criada através do Requerimento nº 353, de 1996, destinada a examinar o problema de nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução, realizada em 14-8-96.....

19740

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.348 a 1.352, de 1996.....

19748

**6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS – IPC**

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 9 de julho de 1996.....

19751

**7 – MESA DIRETORA**

**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 118, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.499, de 11 de outubro de 1993, que renova por dez anos, a partir de 6 de setembro de 1992, a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996  
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 119, DE 1996**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 1990, que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996.  
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 120, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996.  
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 121, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 31 de maio de 1989, a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 122, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 876, de 16 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 14 de novembro de 1989, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 123, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de agosto de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 124, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 26 de agosto de 1986, a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 125, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 22 de novembro de 1994, a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996.  
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 126, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 877, de 16 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 27 de outubro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 127, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1996. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

## Ata da 214<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de dezembro de 1996

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: José Samey, Levy Dias, Antônio Carlos Valadares,  
Ney Suassuna, Romeu Tuma e Ademir Andrade.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antônio Carlos Magalhães \_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Coutinho Jorge \_ Edison Lobão \_ Élcio Alvares \_ Emilia Fernandes \_ Epitácio Cafeteira \_ Fernando Bezerra \_ Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gilberto Miranda \_ Gilvan Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Loyola \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Íris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Roberto Arruda \_ José Sarney \_ José Serra \_ Júlio Campos \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_ Marluce Pinto \_ Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_ Sandra Guidi \_ Sebastião Rocha \_ Sérgio Machado \_ Silva Júnior \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Vilson Kleinübing \_ Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 624, DE 1996

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 79, de 1995, de autoria do Senador**

Waldeck Ornellas, que "dispõe sobre a distribuição dos recursos do salário-educação e dá outras providências", e nº 80, de 1995, que "dispõe sobre a partilha e liberação dos recursos provenientes do salário-educação".

**Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães**

#### I – Relatório

Os Projetos de Lei do Senado nº 70 e nº 80, ambos de 1995, dispõem sobre o mesmo tema, o salário-educação, contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal, como fonte adicional de financiamento do ensino fundamental. Devido ao tema comum, as duas proposições tramitam conjuntamente, como faculta o art. 258 do Regimento da Casa.

A matéria foi anteriormente encaminhada à Comissão de Educação. O seu Presidente, com fundamento no art. 172, inciso I, do regimento Interno, solicitou a inclusão em Ordem do Dia dos projetos de lei em análise, sem parecer da referida Comissão.

No Plenário, em nome da Comissão de Educação, a matéria recebeu parecer favorável do Senador Antônio Carlos Valadares, que conclui pela aprovação do PLS nº 79/95, nos termos de um Substitutivo, que aproveita também idéias do PLS nº 80/95, prejudicado por força regimental.

Por fim, novo requerimento, de nº 265, de 1996, solicitou o envio da matéria à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### II – Análise

O salário-educação constitui uma das principais fontes de financiamento do ensino fundamental. A sua arrecadação anual atinge a soma de 2,1 bilhões de reais. Inúmeros programas são desenvolvidos pelas três esferas governamentais com os recursos advindos dessa contribuição social, como a construção e reforma de escolas, a capacitação docente e a aquisição de materiais didáticos.

Entretanto, algumas críticas merecem ser feitas às normas que regem o funcionamento do salário-educação. Os municípios, embora tenham como

dever constitucional dar prioridade ao ensino fundamental, não possuem quota própria na repartição dos recursos da contribuição social. Devem apenas receber 25% da cota federal de um terço da arrecadação total.

Por outro lado, os critérios de transferências continuam a ser pouco transparentes. De uma forma geral, ainda estão presentes as motivações políticas e a falta de senso de eqüidade nas redistribuições operadas pela União e pelos estados.

Como se não bastassem esses problemas, faltam agilidade e capacidade gerencial das entidades encarregadas de administrar o salário-educação. As transferências são lentas e carregadas de burocracia. Além disso, a avaliação dos resultados é ineficiente, pois mantém a preocupação com aspectos meramente formais.

Em vista dessa situação, os Projetos de Lei do Senado nº 79/95 e nº 80/95 procuram apresentar alternativas de racionalização da matéria. O primeiro projeto cria uma ampla quota municipal, de 90% da arrecadação, a ser distribuída conforme dois critérios: a população em idade escolar de cada município e os esforços despendidos pelos governos municipais em favor do ensino fundamental. Por outro lado, são estabelecidas algumas condições para que esses recursos sejam repassados, de forma a exigir empenho das administrações municipais em favor da escolaridade obrigatória.

O PLS nº 80/95, por sua vez, prevê a divisão, em partes iguais, do montante do salário-educação entre estados e municípios, e adota, como norma de atribuição a cada ente federado, os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), respectivamente. A proposição também adota condições de transferências, relacionadas ao empenho da unidade federada em favor da educação.

Como apontou o Parecer da Comissão de Educação, proferido em Plenário, embos os projetos de lei apresentam idéias válidas e merecedoras de reconhecimento. O princípio da descentralização está presente nas duas proposições. Ambas também adotam critérios mais técnicos para as transferências dos recursos.

Contudo, nem o papel dos estados no desenvolvimento do ensino fundamental pode ser subestimado, como pressupõe o PLS nº 79/95, nem a União pode ter seu papel redistributivo desconsiderado, como preconiza o PLS nº 80/95. De acordo com o Censo Educacional de 1993, 57,2% das matrículas no ensino fundamental encontram-se na

rede estadual, contra 31,2% das existentes nas escolas municipais. Ainda que a tese de municipalização do ensino obrigatório deva ser valorizada – e tenha apresentado dados concretos, particularmente no Nordeste – a realidade da distribuição das matrículas precisa ser considerada, pois não há como alterá-la a curto e médio prazos. Por outro lado, é tarefa constitucional da União prestar assistência técnica e financeira aos entes federados para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário ao ensino fundamental. Nessa tarefa, os recursos dos salário-educação desempenham um papel de relevância, bastando apenas torná-lo mais técnico.

Feitas essas ressalvas, surge como profícua a iniciativa de retomar as motivações essenciais dos dois projetos de lei na elaboração de uma proposta substitutiva, como o o fez a Comissão de Educação.

O substitutivo acolhe, assim, a proposta de se criar uma quota municipal do salário-educação. Os estados, por sua vez, mantêm a sua parcela, que deverá ser parcialmente redistribuída a seus municípios. O papel da União é principalmente o de regulamentar os critérios técnicos a serem estipulados para as redistribuições, os quais deverão levar em conta tanto as necessidades dos entes federados, quanto os esforços por eles despendidos em favor do ensino fundamental.

As sugestões apresentadas pelo PLS nº 79/95 e pelo PLS nº 80/95, quanto às condições para que os municípios recebam recursos do salário-educação, foram incorporadas ao projeto substitutivo. Assim, os governos municipais deverão aplicar o mínimo de 25% de suas receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, cumprir as metas globais previamente fixadas, aprovar estatuto do magistério e adotar política de sua remuneração.

Entretanto, cabe indicar o estabelecimento de uma nova condição para as transferências intergovernamentais, sugerida pelo Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: os municípios deverão oferecer vagas no ensino fundamental de acordo com sua capacidade de atendimento. Essa capacidade leva em consideração os recursos de aplicação constitucional obrigatória na educação e o custo anual do aluno, ser definido pela União. Com essa medida, os municípios que desviarem recursos do ensino fundamental para outras áreas educacionais que não sejam de sua competência prioritária deixarão de receber a sua quota do salário-educação, tanto a transferida pela União, quanto aquela devida pelo respecti-

vo estado. Trata-se de uma iniciativa saudável, haja vista que alguns municípios quase renunciaram à sua obrigação com o ensino fundamental, empurrando a responsabilidade para o governo estadual.

A linha descentralizadora do substitutivo prevê ainda a possibilidade de envio de recursos do salário-educação diretamente aos estabelecimentos de ensino, desde que seja feito convênio com os entes federados. Essa disposição poderá aumentar o volume de recursos direcionados às atividades-sim, combatendo a morosidade e os desperdícios, tão comuns na gestão dos recursos públicos.

Finalmente, cabe assinalar a determinação de que os recursos do salário-educação sejam transferidos mensalmente do órgão arrecadador ao gestor educacional da União. Este, por sua vez, fará as transferências aos entes federados num prazo de dez dias. Com isso, espera-se que os recursos tenham aplicação mais rápida, contribuindo para reverter o quadro de carência que assola nosso ensino fundamental.

### III – Voto

Ante o exposto, o voto deste Relator é pela aprovação do Projeto de Lei nº 79/95, na forma do substitutivo da Comissão de Educação, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 80/95.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.  
 – Gilberto Miranda, Presidente – Antonio Carlos Magalhães, Relator – José Fogaça – Osmar Dias  
 – Ademir Andrade – Ney Suassuna – Joel de Hollanda – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Jonas Pinheiro – Francelino Pereira – Geraldo Melo  
 – Lauro Campos – Epitácio Cafeteira – Francisco Escórcio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 56, DE 1996  
 Dispõe sobre a nova configuração dos limites do Distrito Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O artigo 32 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação.

*"Art. 32 Brasília é a Capital da União e se localiza no Distrito Federal."*

**§ 1º** O Distrito Federal é administrado por Governador indicado pelo Presidente da República e por ele nomeado após aprovação pelo Senado Federal, observado o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 52.

**§ 2º** Compete ao Senado Federal legislar para o Distrito Federal."

Art. 2º Ficam incluídos os artigos 74, 75, 76, 77 e 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

**Art. 74** A área do Distrito Federal, definida pela Lei nº 2.874, de 19.09.56, fica reduzida ao perímetro compreendido pelo Plano Piloto, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Canangolândia, Guará e Paranoá até a DF-130.

**Art. 75** As Regiões Administrativas desmembradas do Distrito Federal, são transformadas em municípios, mantidos os seus limites territoriais.

**Art. 76** Decreto Legislativo do Congresso Nacional determinará a convocação de consulta plebiscitária à população das cidades satélites do Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Riacho Fundo e parte do Paranoá; dos municípios de Buritins, Formoso e Unaí em Minas Gerais; e Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Luziânia, Mambai, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João da Alcaná, Simolândia, Sítio d'Abadia, Valparaíso de Goiás e Vila Boa em Goiás.

**Parágrafo único.** A deliberação popular prevista no caput deste artigo definirá a preferência da população a residente e diretamente interessada para:

**I** - No caso das cidades satélites: opção pela incorporação ao Estado do Planalto Central, a ser criado, ou pela anexação ao Estado de Goiás;

**II** - no caso dos municípios referidos, se permanecem como estão ou se se incorporam ao futuro Estado do Planalto Central.

**Art. 77** A aprovação de, pelo menos, metade mais um da população votante, considerando o conjunto das regiões referenciadas no caput do artigo anterior, ensejará a criação do Estado do Planalto Central, cuja capital será a cidade de Taguatinga.

**§ 1º** A instalação do Estado do Planalto Central dar-se-á em 1º de janeiro de 1999, com a posse do Governador, do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais eleitos em 1998.

**§ 2º** A eleição dos primeiros Senadores e Deputados Federais do Estado do Planalto Central realizar-se-á em 1998, concomitantemente com as demais unidades da Federação.

**§ 3º** Os mandatos dos senadores eleitos pelo atual Distrito Federal, com duração até 31 de ja-

*neiro de 2003, serão cumpridos plenamente pelos titulares ou eventuais substitutos, na condição de representantes transitórios e únicos do novo Distrito Federal.*

*§ 4º Na eleição prevista para 1998, o mandato do Senador eleito mais votado terá duração de oito anos e os dos outros dois de quatro anos.*

*Art. 78 Lei Complementar, de iniciativa do Presidente da República e aprovada pelo Congresso Nacional definirá as normas e critérios a serem seguidos na criação do Estado do Planalto Central.*

*Parágrafo único. A União transferirá ao Estado do Planalto Central, pelo prazo de dez anos, parte dos recursos financeiros entregues ao Distrito Federal no exercício imediatamente anterior à instalação do novo Estado.*

## JUSTIFICAÇÃO

A realidade do Distrito Federal e da população residente nos municípios do chamado "entorno" é digna da atenção da sociedade brasileira e do Congresso Nacional. O Distrito Federal é um ente federativo de duvidosa viabilidade econômico-financeira, enquanto a população dos municípios circunvizinhos vive à mingua de qualquer política pública mais consistente; o Governo do Distrito Federal não tem competência legal para atendê-los, enquanto os governos dos Estados de Goiás e de Minas Gerais parecem considerar esta população vinculada ao DF, não lhe dedicando a devida prioridade.

O atual Distrito Federal, em sua condição de elemento essencial da Federação brasileira, conforme prescreve o art. 1º da Carta Magna, não pode ser abolido, nem é esse o espírito ou a intenção desta iniciativa. Ao contrário, para viabilizar a sua condição e vocação de unidade administrativa, voltada para a nação, o Distrito Federal é identificado à atual Região Administrativa de Brasília, possibilitando, assim, que a população das cidades-satélites do DF e do entorno, que hoje padecem de graves problemas sociais, venham a ser alvo central da atenção de um governo identificado com suas necessidades e anseios.

O presente projeto de Emenda Constitucional, almeja a redução do território do atual Distrito Federal, para aproximadamente 1.200 Km<sup>2</sup>, que englobará a área da antiga RA-I com pequenas modificações visando tornar possível a sua administração, para que possa cumprir sua função de abrigar os Poderes da República e as Missões Diplomáticas.

Como consequência a área restante do atual Distrito Federal, após consulta da população envolvida, deverá, juntamente com os municípios do entorno relacionadas neste PEC, dar origem ao novo Estado do Planalto Central.

No que se refere às necessidades de recursos, o PEC, busca na realidade, reduzir ao longo do tempo os gastos da União, para com o Distrito Federal, reduzindo drásticamente seu território, assim como, despesas de custeio e investimentos.

Ao novo Estado, serão repassados parte dos recursos hoje transferidos ao Distrito Federal, pelo período de dez anos, para investimentos e custeio, na forma que vier a ser deliberada pelo Senado Federal, com o objetivo maior de trazer para o Estado, indústrias, agro-indústrias que possam promover o desenvolvimento do novo Estado do Planalto Central, gerando novos empregos, construção de escolas, novos hospitais, novas universidades, dotando a região de infra-estrutura que será a base para o seu desenvolvimento.

Acreditamos que a apresentação deste projeto de Emenda Constitucional contribuirá para a ampliação do imprescindível debate sobre a identidade política e a viabilidade econômico-financeira do Distrito Federal, tema de fundamental importância, ao mesmo tempo que cria o novo Estado do Planalto Central, após ouvida a população envolvida, abrindo espaço para o desenvolvimento desta magnífica área do nosso País, merecedora da nossa preocupação, para o qual pedimos a atenção especial dos nobres Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1996

Francisco Escórcio	Bernardo Cabral
Edison Lobão	Geraldo Melo
Lúdio Coelho	Joel de Hollanda
Antônio Carlos Magalhães	Osmar Dias
Waldeck Ornelas	Ney Suassuna
Flaviano Melo	Júlio Campos
José Fogaça	Ernandes Amorim
Romeu Tuma	Levy Dias
Roberto Requião	Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro	Teotônio Vilela Filho
Vilson Kleinübing	Sebastião Rocha
Gilberto Miranda	Antônio Carlos Valadares
Marluce Pinto	Sandra Guide
Jefferson Peres	Carlos Patrocínio
Francelino Pereira	Lucídio Portella
Carlos Bezerra	Gilvan Borges
Ramez Tebet	Romero Jucá

## DISTRITO FEDERAL

### DADOS HISTÓRICOS

A missão CRULS (1892 e 1893), chefiada pelo Astrônomo LUIZ CRULS, após cerca de 18 meses de trabalho, no planalto central, definiu os 14 400 km<sup>2</sup> para o DF, tendo a área forma retangular com as características de um quadrilátero estrelodal, com os lados medindo 160 e 90 km, compreendendo assim a área dos 14 400 km<sup>2</sup> previstos na Constituição.

Justificativas apresentadas pelo Senador Virgílio Damasio, para a interiorização da Capital:

- a) Desenvolvimento das comunicações;
- b) Disseminação do progresso;
- c) Segurança estratégica, e
- d) Benefícios em termos de saúde pública

Em junho de 1894, o Presidente Floriano Peixoto, designou CRULS, para escolher na área demarcada, um sítio que oferecesse as melhores condições para localização e edificação, ali, da cidade que seria a nova Capital brasileira.

Porém, somente em 1922, caravana chefiada pelo Engenheiro Balduíno Almeida definiu onde edificar o marco da Pedra Fundamental da futura Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, nas cercanias de Planaltina, no Morro Centenário entre os rios Sobradinho e São Bartolomeu.

Mas a Constituição de 1946 é que realmente consagra o Princípio Mudancista da Capital, fixando inclusive prazo para inicio dos estudos de localização da Capital brasileira.

Foram aventadas três hipóteses, a saber

- a) o Triângulo Mineiro.
- b) a cidade de Goiânia (recém construída).
- c) o Quadrilátero CRULS (ja demarcado).

O Presidente Eurico Gaspar Dutra, nomeia nova Comissão de técnicos, presidida pelo general Djalma Coelho, para proceder ao estudo da localização da nova Capital. Após quase dois anos de estudos, pesquisas e debates a

Comissão, conclui seus trabalhos, adotando a solução encontrada pela Missão CRULS, favorável ao Planalto Central Goiano.

Mas somente em 1953, o Presidente Getúlio Vargas sanciona a lei que define prazo para a conclusão dos (estudos definitivos) fixando uma área de aproximadamente 52 000km<sup>2</sup>, incluindo, o quadrilatero CRULS e regiões que abrangiam Anápolis, Goiânia e parte de Minas Gerais (União).

Assim, o Presidente Getúlio Vargas designou nova Comissão presidida pelo general Aguiar Caiado de Castro e depois no Governo Café Filho, pelo marechal José Pessoa.

Esta Comissão fixou seus estudos em duas áreas:

- a) o Triângulo Mineiro, e
- b) o Quadrilatero CRULS

O Presidente Gaspar Dutra sugere ao Congresso a escolha do Quadrilatero CRULS.

A Comissão presidida pelo marechal José Pessoa após estudos dos cinco sítios de 1 000km<sup>2</sup> cada, selecionados por Donald Belcher, optou por localizar a nova Capital no sítio Castanho, compreendendo uma área do território de Planaína banhada pelos rios Tocantins, Paranoá, Bananal e Gama, situados dentro do Quadrilatero CRULS.

Tomando-se por base o sítio escolhido, estabeleceu-se os limites de uma área de 5 000km<sup>2</sup> ao seu redor, sendo indicado um território de 5 800km<sup>2</sup>.

O Presidente Juscelino Kubitschek, em sua primeira mensagem ao Congresso Nacional, se refere a "necessidade da construção da Nova Capital do Brasil, no Planalto Central". Em abril de 1956 envia mensagem, assinada em Anápolis, ao Congresso Nacional delimitando a área para o novo Distrito Federal, ao mesmo tempo criando a NOVACAP. Propõe, ainda, o nome de "BRASÍLIA", para a nova Capital. Alguns meses depois, o Congresso transforma em Lei a mensagem Presidencial.

Finalmente, em 21 de abril de 1960, a Nova Capital foi inaugurada pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

## A REALIDADE

A nova Capital "Brasília" hoje é irreversível, está definitivamente consolidada, cumpriu todas as esperanças dos seus idealizadores, promovendo o Desenvolvimento do Planalto Central e Disseminando o Progresso. Entretanto, o seu crescimento, muito maior que o previsto, com altíssimas taxas de correntes migratórias, estando hoje só o Distrito Federal com população superior a 1 800 mil habitantes, praticamente cinco vezes maior do que preveram os seus criadores, algo precisa ser feito, medidas precisam ser tomadas, há a necessidade urgente de se repensar Brasília, sob pena de se ver todo o esforço de gerações passadas serem perdidas com a perda da qualidade de vida, falta de empregos, saturamento dos serviços públicos, insecuridade da população e finalmente elevadíssimo custo para todos os brasileiros, com a constante e sempre crescente transferência de recursos financeiros para viabilizar a sua sobrevivência, em níveis satisfatórios de vida. Se nada for feito, podemos ter a certeza que no futuro será armburdo a nossa geração a responsabilidade de não termos enfrentado o problema com coragem, criatividade, imaginação e porque não com audácia.

Vejamos.

Em 1960, ano de inauguração da Capital, Brasília tinha 58 000 habs e o Distrito Federal 127 000 habs, ou seja, 46% da população estava no Plano Piloto.

Em 1970, Brasília tinha 156 000 habs e o Distrito Federal 524 000 habs, ou seja, somente 30% da população estava no Plano Piloto.

As expectativas são que no ano 2000, Brasília tenha 300 000 habs, e o Distrito Federal 2 100 000 habs, ou seja, apenas 14% da população estará no Plano Piloto.

A evolução da população do Distrito Federal cresce em proporção muito superior a do Plano Piloto (BRASÍLIA), evidenciando a urgente necessidade de expansão do seu território espacial, com o grande objetivo de se promover a instalação de grandes e médias indústrias, agro-indústrias, que se constituirão em novos polos de desenvolvimento do Planalto Central, produzindo o progresso, novas fontes de recei-

tas, novas escolas, novos hospitais, com a oferta de novos empregos, redução dos gastos públicos que poderão ser convertidos em investimentos, etc.

À Brasília caberia tão somente as funções de Capital do Brasil, abrigando os Poderes da República e as Missões Diplomáticas.

Este é o desafio, vamos enfretá-lo ou simplesmente vamos ignorá-lo e deixar que no futuro sejamos acusados de sequer lutarmos em busca de alguma solução para o problema ou simplesmente ficarmos na esperança pura e simples de que com o passar do tempo tudo se acomodará.

## DA PROPOSTA

Criar novo estado, composto de parte do Distrito Federal, parte do Estado de Goiás e parte do Estado de Minas Gerais.

O futuro Distrito Federal, ficará restrito as Regiões Administrativas do Plano Piloto, parte do Paranoá, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Candangolândia e Guará mantidos os atuais limites geográficos, permanecendo como Capital da República a cidade de Brasília (anexo I).

O novo estado a ser criado será denominado de Estado do Planalto Central e será formado pela incorporação das atuais regiões administrativas do Distrito Federal do Gama, Taguatinga, Brasília, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guará, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Riacho Fundo e parte do Paranoá; dos municípios do atual Estado de Goiás de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Alexânia, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Luziânia, Mambai, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João da Aliança, Simolândia, Sítio d' Abadia, Valparaíso de Goiás e Vila Boa; e dos municípios do atual Estado de Minas Gerais de Buritis, Formoso e Unai e terá como Capital a cidade de Taguatinga. (anexo II)

A União caberá pelo período de 10 (dez) anos, transferir, ao Estado do Planalto Central, parte dos recursos atualmente entregues ao Distrito Federal, para promover o desenvolvimento do novo Estado, bem como parte de seu custeio.

O BNDES, dará prioridade em financiamentos empresariais que vierem a ser fixados no novo Estado, que forem geradores de empregos, ficando ainda ditas empresas isentas dos impostos federais por 5 (cinco) anos, na forma que vier a ser definida pelo Senado Federal.

A União manterá a estrutura administrativa, do Distrito Federal com parte dos recursos atualmente transferidos, ficando sob sua responsabilidade as áreas de segurança, saúde e educação.

Caberá ao Senado Federal, legislar para o Distrito Federal, aprovando inclusive sua lei orgânica, seu sistema tributário, sua estrutura administrativa e aprovar o nome do seu Governador, que será indicado pelo Presidente da República.

**Das fontes de recursos para o novo Estado:**

Além das transferências pela União por dez anos de parte dos recursos atualmente destinados ao Distrito Federal, o novo Estado, passará a receber a cotas do Fundo de Participação de Estados e os tributos de competência estadual.

**Das Fontes de recursos dos municípios:**

As Regiões Administrativas transformadas em municípios receberão as cotas do Fundo de Participação de Municípios e os tributos de competência municipal.

ANEXO II**ÁREA PROPOSTA PARA FORMAR O NOVO ESTADO DO PLANALTO CENTRAL****I - ORIUNDAS DO ATUAL DISTRITO FEDERAL**

Região	Área (km²)	População/94
RA - II - Gama	276,12	120.540
RA - III - Taguatinga	121,34	253.900
RA - IV - Brazlândia	474,05	46.280
RA - V - Sobradinho	569,37	93.160
RA - VI - Planaltina	1.537,16	104.000
RA - VII - Paranoá (1)	511,64	180
RA - IX - Ceilândia	213,96	392.720
RA - XII - Samambaia	105,97	144.940
RA - XIII - Santa Maria	211,25	83.570
RA - XIV - São Sebastião	383,18	28.210
RA - XV - Recanto das Emas	101,47	31.360
RA - XVII - Riacho Fundo	54,53	18.750
<b>TOTAIS</b>	<b>4.560,04</b>	<b>1.317.610</b>

(1) Inclui apenas 3/5 da área, ou seja, a partir da DF-130

Fonte: Codeplan/96

**II - ORIUNDOS DO ATUAL ESTADO DE GOIÁS**

Região	Área (km²)	População/94
Abadiânia	1.047,7	9.455
Água Fria de Goiás	2.036,7	4.006
Aguas Lindas de Goiás (1)	-	-
Alexânia	850,8	18.008
Alvorada do Norte	1.288,1	7.631
Bundunópolis	225,0	3.297
Cabeceiras	1.117,4	6.903
Cidade Ocidental	382,0	33.447
Cocalzinho	2.000,0	10.313
Corumbá de Goiás	2.860,4	9.262
Cristalina	6.188,7	24.263
Damianópolis	416,9	3.696
Flores de Goiás	3.722,8	5.415
Formosa	5.823,7	65.751
Luziânia	4.617,6	205.998
Mambai	1.131,8	4.261
Mimoso de Goiás	1.391,9	3.559
Novo Gama (2)	-	-
Padre Bernardo	3.148,9	18.039
Planaltina de Goiás	2.547,7	43.950
Santo Antônio do Descoberto	1.135,5	38.821
São João da Aliança	3.339,5	5.272
Simolândia	344,0	5.957
Sítio d' Abadia	1.580,1	2.763
Valparaíso de Goiás (2)	-	-
Vila Boa	1.068,0	3.105
<b>TOTAIS</b>	<b>48.265,2</b>	<b>536.097</b>

Fonte: IBGE/94 - Estimativa e Codeplan

(1) Desmembrado de Santo Antônio do Descoberto área e população já incluídas.

(2) Desmembrados de Luziânia área e população já incluídas.

**III - ORIUNDOS DO ATUAL ESTADO DE MINAS GERAIS**

Região	Área (km²)	População/94
Buritis	5.238,1	19.484
Formoso	3.833,4	7.582
Unai	10.110,9	70.143
<b>TOTAIS</b>	<b>19.118,4</b>	<b>97.209</b>

Fonte: IBGE/94 - Estimativa e Codeplan

**IV - ORIGEM DA ÁREA E POPULAÇÃO DO NOVO ESTADO DO PLANALTO CENTRAL**

Região	Área (km²)	População
Distrito Federal	4.560,04	1.317.610
Estado de Goiás	48.265,20	536.097
Estado de Minas Gerais	19.182,40	97.209
<b>TOTAIS</b>	<b>72.007,64</b>	<b>1.950.916</b>

**Legislação Citada****Constituição da República Federativa do Brasil****CAPÍTULO V****Do Distrito Federal e dos Territórios****Seção I****Do Distrito Federal**

**Art. 32.** O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes, do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1996

**Denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A sala da Comissão de Assuntos Sociais passa a denominar-se "Florestan Fernandes".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Florestan Fernandes foi um dos mais brilhantes cientistas sociais brasileiros. Sua obra, reconhecida internacionalmente, inclui clássicos como "A organização social dos Tupinambás", "O negro no mundo dos brancos", "A integração do negro na sociedade de classe", "A condição de sociólogo", "Mudanças sociais no Brasil" e "Sociedade de classe e subdesenvolvimento". Como bem apontou o ensaísta Antônio Cândido, no prefácio à obra "A condição de Sociólogo", Florestan foi "o fulcro, o pivô à cuja volta girou toda a evolução da sociologia brasileira. Foi ele quem – pelo exemplo, o ensino e a ação – tornou preponderante e irreversível, aqui, a era científica da sociologia, concebida não apenas como produção de cada um, mas como padrão de trabalho, concepção de vida, ética intelectual e esforço coletivo".

Como professor da Universidade de São Paulo, desde o final de 1942 até sua cassação política, em 1969, quando já era catedrático, Florestan Fernandes formou uma geração de cientistas sociais que soube unir a profundidade do conhecimento a uma autêntica busca de caminhos para a correção de nossas históricas injustiças sociais. Em reconhecimento a sua importância na vida in-

tellectual brasileira, Florestan foi agraciado em 1985 com o título de Professor Emérito da Universidade de São Paulo.

Cabe notar que o reconhecimento internacional levou-o a lecionar nas prestigiosas Universidades de Columbia (1965) e Yale (1965-1977), nos Estados Unidos, e na Universidade de Toronto (1969-1972), no Canadá. Além disso, foi agraciado com os títulos de Professor *Honoris Causa* da Universidade de Utrecht, Holanda (1986), e da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal (1990).

Florestan Fernandes foi, ainda, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e colaborador de diversas revistas e jornais, merecendo destaque seus artigos em *O Estado de S. Paulo*, *A Folha de S.Paulo* e *Folha da Manhã*.

A atuação política de Florestan Fernandes iniciou-se na década de quarenta, no movimento estudantil. Como professor e intelectual, sempre demonstrou grande preocupação com as injustiças da realidade brasileira. Em 1986, foi eleito deputado constituinte. Trabalhou na Assembléia Nacional Constituinte como titular da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes da Ciência e Tecnologia e Comunicação.

Sua atuação como parlamentar, desde a Constituinte até o início de 1995, foi pautada por uma notável atenção aos assuntos sociais. Sua postura correta e digna lhe valeu especial respeito até mesmo dos adversários ideológicos.

Convém indicar que a proposta ora apresentada em nada fere a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências".

Em vista de sua juridicidade, e do grande valor que seria prestar homenagem ao mestre que foi Florestan Fernandes, solicito o apoio ao presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. —  
Senadora Mariana Silva

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) — O projeto será publicado e remetido à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado destinada a homenagear o Quarto Centenário de Falecimento do Beato Padre José de Anchieta, também conhecido como o Missionário do Brasil e patrono de diversas instituições culturais brasileiras.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Senador José Ignácio Ferreira – Sebastião Rocha – Fernando Bezerra – Valmir Campelo – Humberto Lucena – Antonio Carlos Valadares – Romeu Tuma.

#### OPERAÇÃO ANCHIETA

##### Justificação

O ano de 1997 será o do Quarto Centenário do Falecimento do Beato Padre José de Anchieta, também conhecido como o Missionário do Brasil e patrono de diversas instituições culturais brasileiras.

Anchieta era espanhol do arquipélago das Canárias (1534), foi estudar em Portugal na Universidade de Coimbra (1548), lá se tornou jesuíta (1551), vindo ao Brasil como missionário em 1553. Logo naquele ano, Anchieta, sob a direção do primeiro provincial da Companhia de Jesus no Brasil, o Padre Manuel da Nóbrega fundou a aldeia de Piritininga, para onde veio o colégio jesuítico até então instalado no litoral, em São Vicente. A instalação desse colégio em 1554 significou o início do que veio a ser a vila, depois cidade, metrópole e megalópole de São Paulo.

Anchieta dedicou-se por completo ao apostolado principalmente entre os ameríndios. Para tanto, percorreu diversas capitâncias, vindo a fixar-se, por ordem superior, no Espírito Santo, ali chegou até a oferecer-se como refém, prova da fidelidade à sua causa e do seu espírito de sacrifício. No cativeiro, escreveu célebre poema à Virgem Maria, em latim, nas areias da praia, aprendendo-o assim de memória para depois transpõe-lo ao papel e livro.

Ademais do latim, escreveu outros poemas e peças de teatro em português e espanhol, sendo por isso considerado o iniciador da própria literatura brasileira. José Guilherme Merquior – na primeira parte de sua História da Literatura, da qual só conseguiu terminar o volume inicial – chamou-a de *Anchieta e Euclides*.

Falecido no Espírito Santo, que guarda o seu túmulo em cidade com o nome dele, a memória anchieta está, portanto, mais ligada àquela capitania, hoje estado, e a São Paulo que a qualquer outro lugar do País. Declarado Venerável e Beato pela Santa Sé, só lhe falta a canonização para completar sua glória dos altares.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui a meia-entrada para estudantes idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências.

À matéria não foram oferecidas emendas.

O projeto vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em virtude de aprovação do Requerimento nº 1.050, de 1996, de audiência da referida Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com a Senadora Marina Silva.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre os dias 23 e 29 próximo passado, com vossa autorização e como Vice-Presidente Honorário da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), tive a honra de participar da 65ª Reunião da Assembléia Geral dessa entidade, na cidade de Antalia, na Turquia. Por obrigação regimental e com prazer, falo-vos agora sobre aquele encontro anual que centralizou as atenções e autoridades dos 177 países participantes, um dos quais – o Kirguistão, comemorava o primeiro aniversário da independência e foi aceito como novo membro durante a assembléia.

O manancial de contatos e informações representado pelo conclave é inestimável, assim como não se pode avaliar a não ser no final de cada período que medeia uma reunião anual a outra, os efeitos da linha de ação nele traçadas para combater o crime em âmbito mundial. Relatórios, informes, análises, resoluções apresentados nas quatro línguas oficiais da Interpol (árabe, espanhol, francês e inglês), tanto pela cúpula da organização como pelos representantes de países-membros, constituem o mais amplo diagnóstico da situação criminal em todos os quadrantes da terra. Além disso, a maior parte das recomendações aprovadas em plenário se relaciona às lacunas das legislações penais em diversos países, o que como legisladores nos interessa de perto.

O Brasil, através de ilustres representantes escolhidos nas fileiras da nossa respeitada Polícia Federal, tem presença constante há anos naquela troca internacional de experiência e informações. Aliás, em boa hora a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acolheu o parecer do nobre Senador Pedro Simon sobre o Decreto Legislativo nº 73, de 1996, que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, ultimada em 18 de março de 1994, na cidade do México.

Como ficou patente na assembléia da Interpol, esse tipo de delito vem crescendo em todo o mundo e passou a constituir uma das prioridades da organização na luta contra o crime. Tive oportunidade de mostrar as considerações de nosso ilustre Relator a dirigentes da Interpol, e observei, com prazer, que todos elogiaram os termos em que S. Ex<sup>a</sup> colocou a questão, assim como enalteceram os conceitos expendidos pelo Exmº Ministro de Estado das Relações Exteriores ao dizer na exposição de motivos:

"A convenção em tela é pioneira em regular, em um único instrumento, tanto os aspectos civis como penais do tráfico de menores. Por sua natureza programática, a convenção poderá motivar um aperfeiçoamento significativo nas legislações internas dos países que vierem a adotá-la, significando um importante marco para as tipificações a serem feitas pelos direitos penais internacionais."

Sr. Presidente, vou resumindo alguns tópicos porque o meu relatório tem cerca de 56 páginas e o meu tempo não seria suficiente. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que

considerasse todo ele como lido e irei destacar alguns tópicos que considero importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. ROMEU TUMA** – O Presidente da entidade, que foi fundada em 1923, enfatizou ser ela uma das maiores organizações internacionais do mundo e estar preparada para o século XXI. Lembrou que, em 1923, já precisava de uma organização internacional para combater o crime.

Só há uma evolução do crime e nós, na área dos aspectos legais e preventivos, estamos diminuindo a nossa capacidade de enfrentamento. Provavelmente, com a própria organização, com investimento próprio das participações e colaboração de todos os países que são responsáveis pela vida dessa instituição, vem melhorando, no que diz respeito ao crime organizado e os transcedentais que ultrapassam os limites fronteiriços.

Senadora Marina Silva, a V. Ex<sup>a</sup>, que tanto luta aqui contra os crimes ecológicos, informo que também conseguimos destaque dessa questão nas discussões realizadas nesse plenário internacional.

**O Sr. Gilvam Borges** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges** - Nobre Senador Romeu Tuma, primeiramente parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela participação nesse encontro de caráter mundial, que tratou de uma matéria tão importante. A comunidade internacional procura soluções alternativas para esse grave problema que vem de há muitas décadas, e até séculos. Realmente, esse intercâmbio é fundamental. Hoje o mundo toma uma nova forma, não existem mais países praticamente isolados. E essa troca de informações é fundamental. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de profundo conhecimento, muito respeitado em nosso País, que nos honra por fazer parte do nosso quadro como Senador da República e representar o nosso País trazendo sempre subsídios, como faz agora com seu relatório. Portanto, Senador Romeu Tuma, receba minhas congratulações por esse belo pronunciamento e por sua participação que, com certeza absoluta, trouxe subsídios importantes para o aperfeiçoamento e o melhoramento das técnicas e dos trabalhos de segurança.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilvam Borges, pelo carinho das suas pa-

bras. V. Ex<sup>a</sup> pertence a um Estado que se preocupa muito com a ação do crime, principalmente na região de fronteira norte do País.

Portanto, a ONU vem também tentando esquematizar dentro dos seus segmentos medidas para coibir o avanço do crime organizado. Um dos temas importantes discutido foi o Mercosul. Havia a idéia de se criar o Mercopol, uma polícia voltada para os assuntos de interesse de combate à criminalidade no Mercosul; mas, tendo em vista as dificuldades de ordem financeira, não foi possível a criação desse órgão. A Interpol ofereceu aos países membros do Mercosul, na Reunião Continental Americana, que se realiza por continentes – durante o Congresso da Interpol, cada continente tem as suas reuniões específicas e os assuntos que digam respeito ao interesse desse país -, o primeiro sistema de informatização interligado com a sede central em Lyon. São equipamentos caríssimos, já instalados na Subsecretaria de Buenos Aires, na Argentina, o sistema X-400, que estão em condições de atender aos países do Mercosul, dar consulta a respeito de criminosos, sobre furto, roubo e tráfico de armas, de crianças, enfim, toda essa gama de crimes cometidos, principalmente na região de fronteira.

Vários países fizeram as suas exposições, inclusive sobre a Conferência Mundial de Delitos contra Menores, e a nossa Câmara teve representação neste fórum.

Há o problema das extradições, determinados crimes para os quais a Convenção Interamericana sobre Extradição trouxe meios jurídicos mais eficazes. Há uma grande dificuldade quando se pede a extradição de um criminoso, de membros de uma organização internacional do crime, porque o Brasil é sempre procurado por ser um país de homízio, onde há dificuldades de extradição, por sua tradição liberal, por seu sentimentalismo religioso. Se bem que os bandidos começam a se enganar um pouquinho, porque, nesse último ano, mais de vinte extradições foram confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal, principalmente contra mafiosos italianos que buscaram em nosso País a sua permanência e os seus investimentos.

O tráfico de drogas foi um dos pontos mais discutidos, com a participação de todos os países, visto ser um tema que aflige por demais a sociedade. Também interligado a esse tema, discutiu-se muito – o que já relatei e enviei à Comissão de Justiça – o porte ilegal de armas.

Sobre as várias nuances que os países apresentaram com relação ao combate ao tráfico de drogas, com a publicação por inteiro do nosso relatório, os Srs. Senadores que se interessarem dessa evolução poderão consultar os Anexos.

Uma coisa que chamou a atenção – fiz questão de dar destaque a isso – foi a representação da Nigéria. Na época em que estávamos na Polícia Federal e depois quando Senador, recebemos queixas de pessoas "vítimas" de ações do crime da Nigéria, envolvendo segmentos governamentais, principalmente no que se refere ao crime de estelionato. Às vezes, esse estelionato se transformava em seqüestro de pessoas que para lá foram fazer negócios, sendo obrigadas a fazer grandes depósitos para serem libertadas.

Há também a questão das fraudes cambiais. Hoje, os nossos jornais falam sobre algumas investigações do Banco Central, alguns inquéritos em andamento na Polícia Federal. A própria Nigéria instituiu um projeto especial para detenção, informação e responsabilidade daqueles que deram prejuízo de alguns milhões com a fraude cambial, com a negociação de compra de dólar oficial e venda no câmbio negro, a exemplo do que o Banco Central e a Polícia Federal vêm apurando no Brasil.

Há também a questão das novas rotas de trânsito das drogas, principalmente as que saem dos cartéis da América do Sul, porque temos fronteiras com os países produtores da droga. Por isso, também fazemos um breve relato sobre esses segmentos de transporte das drogas.

Foi também comentado, Sr. Presidente, nossa preocupação com o Cartel de Cali e os cartéis que traficam droga na Colômbia. A esse respeito, os Estados Unidos sentiram a importância do Cartel do Golfo do México, que as quadrilhas da fronteira têm usado para entrada clandestina e depósito de droga no continente norte-americano, fazendo com que seu combate às vezes tenha insucesso diante da grande quantidade de droga que circula no mundo do crime.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** – Senador Romeu Tuma, estou aparteando V. Ex<sup>a</sup> apenas para dizer que me sinto mais seguro com a explanação que V. Ex<sup>a</sup> está

fazendo ao mostrar que o Mercosul está se preocupando em fazer uma sincronização, uma movimentação coordenada contra o crime. Isso trará, com toda certeza, grande resultado, tendo em vista que se todos se unirem, problemas como a droga serão inibidos em níveis que não incomodem a sociedade, como o fazem hoje.

**O SR. ROMEU TUMA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e teria a acrescentar que isso constitui grande preocupação por parte das autoridades ligadas ao assunto. Na penúltima reunião da Interpol, realizada em Pequim, China, o Ministro do Interior do Uruguai fez questão de estar presente para que com Brasil, Argentina e Paraguai firmássemos a necessidade de implementação da ação da Interpol em nosso continente a fim de superar a falta de meios que os países componentes do Mercosul têm para instalar um sistema próprio. Penso que essa iniciativa vem ajudar bastante e está em pleno desenvolvimento. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por suas palavras.

O relatório contempla também a evolução do mercado de drogas no mundo. O aumento do cultivo de coca nos três países produtores: Peru, Bolívia e Colômbia. Os novos campos plantados no Peru começam a produzir agora, fornecendo cerca de 183 mil toneladas, das quais se podem obter 460 toneladas de cloridrato de cocaína. Todavia, o Peru não é o maior produtor de cocaína; praticamente, os laboratórios e a produção do cloridrato se instalaram mais na região da Colômbia.

Outro item importantíssimo refere-se ao contrabando de armas que dão potencial de fogo superior a qualquer instituição de repressão governamental a marginais. Relacionam-se aqui, Sr. Presidente, algumas informações sobre apreensões e armas.

Quando surgiram as primeiras informações sobre a queda do Muro de Berlim e depois da descomunização da Rússia, da Europa Oriental, as indicações do crescimento do crime organizado naquela região preocupou-nos; o comércio ilegal de armas, inclusive por pessoas que pertenciam ao próprio governo. Essas armas passaram pela Europa e, não tenho dúvida, chegaram ao continente americano. A Interpol, então, constituiu um grupo especial só para prestar informações e fazer acordos bilaterais para acompanhamento desse assunto. Não adianta abrir processo contra a pessoa que possui uma arma apreendida e não investigar suas origens para detectar realmente de onde partiu e

quais foram os intermediários desse contrabando. Esse assunto foi bastante discutido, e a Interpol tem três ou quatro sistemas de informação e acompanhamento das ocorrências, mas é necessário que também os países-membros lhe mandem informações para figurarem no cadastro geral.

Assim, Sr. Presidente, ao relatar o projeto que criminaliza o porte ilegal de arma, que entreguei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no início de outubro, faço um apelo para que ele também tenha um regime de urgência nesta Casa, tendo em vista que vários temas estão sendo votados em regime de urgência. Acredito que esse projeto também mereça uma apreciação mais rápida por parte dos Srs. Senadores, tendo em vista que fui obrigado, durante as discussões com vários segmentos interessados – por exemplo, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia e outros – a alterar a proposta que veio da Câmara. Não havia como manter alguns dispositivos adicionados, trazendo dificuldade na fiscalização e no acompanhamento desse tráfico ilegal.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Já estou concluindo, Sr. Presidente. Crimes contra crianças e proxenetismo foi um tema importante, discutido por algumas Senadoras da nossa Casa que compareceram às reuniões internacionais. Temos, realmente, que lutar por uma proteção maior de crianças, cuidando da pornografia infantil, que foi também um dos temas discutidos.

As fraudes financeiras e uma série de outros delitos foram também discutidos.

Solicito, Sr. Presidente, que se publique integralmente meu relatório, em cumprimento à obrigação regimental, para que o Srs. Senadores possam tomar ciência de seu conteúdo total. Coloco-me à disposição dos Srs. Senadores que se interessarem pelo assunto.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## DISCURSO DO SENADOR ROMEU TUMA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Entre os dias 23 e 29 do mês passado, com vossa autorização e como Vice-Presidente Honorário da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), tive a honra de participar da 65.a Reunião da Assembléia Geral dessa entidade, na cidade de Antalia, na Turquia. Por obrigação regimental e com prazer, falo-vos agora sobre aquele encontro anual, que centralizou as atenções de autoridades dos 177 países participantes, um dos quais - o Kirguistão - comemorava o 1.o aniversário de independência e foi aceito como novo membro, durante a assembléia.

O manancial de contatos e informações representado pelo conclave é inestimável, assim como não se pode avaliar, a não ser no final de cada período que medela uma reunião anual e outra, os efeitos das linhas de ação nele traçadas para combater o crime a nível mundial. Relatórios, informes, análises, resoluções etc., apresentados nas quatro línguas oficiais da Interpol (Árabe, Espanhol, Francês e Inglês), tanto pela cúpula da Organização, como por representantes de países-membros, constituem o mais amplo diagnóstico da situação criminal em todos os quadrantes da Terra. Além disso, a maior parte das recomendações, aprovadas em plenário, relaciona-se a lacunas nas legislações penais de diversos países, o que, como legisladores, nos interessa de perto.

O Brasil, através de ilustres representantes escolhidos nas fileiras de nossa respeitada Polícia Federal, tem presença constante, há anos, naquela troca internacional de experiências e informações. Aliás, em boa hora a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acolheu o parecer do nobre Senador Pedro Simon sobre o Decreto Legislativo n.o 73, de 1996, que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, ultimada em 18 de março de 1994, na Cidade do México. Como ficou patente na Assembléia da Interpol, esse tipo de delito vem crescendo em todo o mundo e passou a constituir uma das prioridades da organização na luta contra o crime. Tive oportunidade de mostrar as considerações de nosso ilustre relator a dirigentes da Interpol e observei, com prazer, que todos elogiaram os termos em que colocou a questão, assim como enalteceram os conceitos expostos pelo Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, ao dizer na exposição de motivos:

"A Convenção em tela é pioneira em regular, em um único instrumento, tanto aspectos civis como penais do tráfico de menores.

Por sua natureza programática, a Convenção poderá motivar um aperfeiçoamento significativo nas legislações internas dos países que vierem a adotá-la, significando um importante marco para as tipificações a serem feitas pelos direitos penais nacionais".

Dia 23, houve a sessão de abertura da 65.<sup>a</sup> reunião da Assembléia Geral, com discursos do Ilustríssimo Senhor Björn Eriksson, Presidente da Interpol, e dos Excelentíssimos Senhores Mehmet Agar e Alaaddin Yuksel, Ministro do Interior e Diretor Geral de Segurança da Turquia, respectivamente.

O Presidente da entidade, fundada em 1923, enfatizou ser ela uma das maiores organizações internacionais do mundo e estar preparada para entrar no Século XXI. Lembrou que, lamentavelmente, os números mostram um aumento da delinquência por toda parte, com o surgimento de novas formas de delitos, entre elas os crimes ecológicos, a exploração sexual de crianças e as fraudes por computador. O crime organizado mostra-se cada vez mais intercontinental e transformou-se "em uma ameaça ao desenvolvimento dos países, à democracia e à livre concorrência no mundo dos negócios". Essa situação, conforme destacou o Presidente da Interpol, preocupa todos os políticos do mundo, "que lhe dão a importância que merece e estão preparados para tomar medidas destinadas a frear essa trágica expansão". Isto pode ser verificado no 50.o aniversário da ONU, quando os líderes governamentais de todos os países deixaram claro que a luta contra o crime organizado - uma "ameaça ao desenvolvimento pacífico da economia e à democracia" - precisa ser tema prioritário nas ordens do dia, nos próximos anos. Os chefes de Estado do G7 também tomaram decisões energéticas nesse sentido em sua última reunião, no mês de junho último, e, ao final, felicitaram a Interpol e a Organização Mundial de Aduanas pelo trabalho realizado, reconhecendo-as como "legítimos associados de cooperação".

O Presidente lembrou que a Interpol possui uma das mais avançadas, rápidas e seguras redes de comunicação, além de sistema de computação que não perde para nenhum outro. Graças ao Plano de Modernização Regional, quase todos os países-membros dispõem ou disporão, nos próximos anos, dessa tecnologia e do material pertinente para usufruir de eficazes métodos de análise da informação, há pouco instituídos.

Depois, em meio a manifestações de regozijo, o Sr. Eriksson anunciou que, uma semana antes, a Assembléia Geral das Nações Unidas decidira conceder à Interpol a condição de Observador junto à ONU, uma decisão histórica para a luta de todos os povos contra a delinquência internacional. Aliás, isso levou a Assembléia Geral da Interpol a aprovar, pouco depois, uma resolução sobre "Cooperação com a Organização das Nações Unidas". O documento conclama a

Presidência e a Secretaria Geral a tomarem medidas práticas indispensáveis para que a organização possa obter todos os frutos do estatuto de Observador. Deverão prosseguir as negociações para a assinatura de um acordo, convênio ou protocolo de acordo com as agências especializadas da ONU e com a própria ONU.

Por sua vez, o Ministro do Interior e o Diretor Geral de Segurança da Turquia ressaltaram a colaboração que seu país vem prestando à entidade, desde a fundação há 73 anos, inclusive acolhendo a Assembléia Geral pela segunda vez. Destacaram aspectos da criminalidade internacional, em apoio ao que dissera o Presidente, e procuram mostrar que o terrorismo, desenvolvido em solo turco, principalmente pelas organizações PKK e DEV-SOL, constitui uma ameaça concreta a outros países. Entre estes, a Alemanha, a França e a Bélgica já proibiram a permanência de militantes e o funcionamento de empresas de fachada dessas organizações em seus territórios.

Tanto nas reuniões plenárias, como nas comissões e nos encontros entre chefes de escritórios centrais nacionais e representações continentais, ficou patente que a Interpol conseguiu avanços contra o crime transnacional, mas também que a criminalidade cresceu em violência e sofisticação. Pelo Informe Anual de Atividades, apresentado pela Secretaria Geral em plenário, verifica-se que a Organização realizou 75 reuniões em 1995, das quais dezessete fora de sua sede em Lião, França, com a participação de 3.500 delegados. Naquele ano, houve incremento de 6% (seis por cento) no número de mensagens trocadas, relativamente a uma base de dados com 301.000 registros, atualizados cotidianamente. Todos esses números aumentaram no corrente ano. Aliás, por decisão da Assembléia, no biênio 1997-1998, a organização deverá adotar um novo e mais avançado sistema de criptografia para as mensagens. Ele já está sendo estudado pela Divisão de Tecnologia da Informação, pois a segurança é imprescindível ao funcionamento da rede.

Procurarei apresentar, a seguir, um resumo dos principais relatos e decisões adotadas, que, creio, devam interessar a todos os que, como nós, têm o dever de zelar pela segurança dos cidadãos e das instituições democráticas. Dividi-lo-ei por assuntos.

#### MERCOSUL

Paralelamente às sessões plenárias, muito interesse foi dedicado às Reuniões Continentais, que analisaram problemas criminais comuns a países localizados numa mesma região. De todos esses encontros, a Reunião Continental Americana é, obviamente, a que maior relação mantém conosco. Nela, antes de relatar as atividades de segurança no Mercosul, o Delegado da Argentina

afirmou que os oradores deveriam falar do que os seus países poderiam fazer e não se limitarem a belos, mas inconsistentes discursos.

O representante argentino discorreu sobre três reuniões realizadas no Mercosul para melhorar a cooperação policial na luta contra a delinquência internacional na região. Nesses encontros, aprovaram-se recomendações para a criação de um grupo de segurança pública dentro da estrutura do mercado comum; unidades especializadas sobre terrorismo regional e internacional nos Escritórios Centrais Nacionais (OCNs); e cargos de oficial de ligação nos países interessados. Também se recomendou melhorar ao máximo o uso do sistema de telecomunicações X.400, da Interpol.

O Delegado falou ainda da notável contribuição que a Argentina dá à Interpol, tanto em termos logísticos, como para a formação de pessoal especializado em língua espanhola, e lembrou que, em março próximo, o país acolherá a Conferência Mundial de Delitos contra Menores. Ressaltou que o Escritório Regional, instalado em Buenos Aires, é totalmente sustentado pelo governo argentino, quando seria justo que houvesse uma participação financeira dos demais países. Finalmente, afirmou ter convicção de que os países da região estão ganhando em eficácia, relativamente à cooperação internacional.

Por sua vez, o Delegado do Chile, referindo-se à cooperação no trabalho cotidiano, assinalou que a delinquência continua aumentando na região e há grandes carências quanto a legislação sobre extradição, apesar da existência de múltiplos acordos bilaterais com os Estados Unidos. A Interpol não é mencionada nesses tratados e, na América, são muitos os tribunais que não reconhecem a validade da organização, especialmente no que se refere às cartas rogatórias. Esta questão deveria ser tratada numa reunião de chefes de Estado sul-americanos. O Delegado chileno pediu aos participantes da próxima Conferência Regional, marcada para Ottawa, de 7 a 13 de junho de 1997, que se municiem de farta documentação sobre todos os tratados bilaterais e multilaterais, sobre leis locais e convênios de extradição. Foi apoiado por várias delegações, entre as quais a do México, que ressaltou a importância de a Interpol figurar naquelas leis e acordos.

#### EXTRADIÇÃO

O pronunciamento do representante chileno pôs em evidência uma finalidade básica da Interpol, qual seja a captura de indivíduos procurados com a finalidade de extradição para o país em que serão julgadas ou no qual já estão condenados.

A Assembléia Geral mostrou-se convencida de que a Interpol pode facilitar e agilizar os procedimentos de extradição, fomentando o

estabelecimento de vínculos estreitos entre a Polícia e as autoridades judiciais, tanto no âmbito nacional como no internacional, e colocando seus meios à sua disposição, para que possam levar a cabo tais processos. Destacou diversos tratados e acordos internacionais, entre eles a Convenção Interamericana sobre Extradição, como meios jurídicos especialmente eficazes e que simplificam os procedimentos processuais.

Muitos acordos sobre delitos específicos - atentados contra a aviação civil, falsificação de moeda, narcotráfico e terrorismo - contêm disposições especiais sobre extradição que facilitam a atividade internacional das autoridades. Tratados bilaterais também configuraram instrumentos importantes nesse campo. A Assembléia Geral reconheceu o valor do tratado-modelo sobre extradição, elaborado pelas Nações Unidas em 1990 (Resolução da ONU n.o 45/116, de 14 de dezembro de 1990). Todavia, há muitas lacunas em legislações nacionais sobre o assunto, especialmente quanto à etapa policial do processo, antes das fases judicial e diplomática. Aprovou-se por isso uma resolução, recomendando aos Escritórios Centrais Nacionais (OCNs) que, entre outras coisas, instem as autoridades competentes de seus países à elaboração ou revisão de tratados multilaterais para agilizar trâmites e simplificar procedimentos, com a Polícia participando da elaboração desses documentos desde a primeira etapa. Recomendou ainda que as OCNs exortem aquelas autoridades a ratificar os acordos regionais existentes e a celebrar outros, utilizando o tratado-modelo sobre extradição aprovado pela ONU em 1990, que recomenda o canal Interpol para a transmissão de pedidos de detenção provisória. E ainda que as conclamem a aprovar leis, especificando as circunstâncias nas quais se concederá extradição, quando não houver um acordo ou tratado bilateral aplicáveis.

#### TRÁFICO DE DROGAS

Dois tópicos da Ordem do Dia merecem tratamento especial, nesta nossa comunicação, por envolverem aspectos da criminalidade organizada, que mais afligem o Brasil no momento. Trata-se do narcotráfico e do uso legal de armas de fogo, munições e acessórios.

A Comissão de Estupefacientes, com a participação de representantes de 75 países, além de observadores internacionais, esgotou o tema das drogas. Mostrou as atividades da Interpol, desde a assembleia do ano anterior, em Beijing, China, e as conclusões obtidas nos diversos conclave realizados depois, como a 22.a reunião dos Chefes de Serviços Nacionais da Europa (março, em Lião, França); reunião em Budapeste, organizada conjuntamente com a OMA e dedicada à Rota dos Balcãs; 4.a Conferência Internacional sobre Tráfico de Cocaína (Buenos Aires, junho); 14.a Conferência Regional Asiática (Bangkok, junho); e 6.a Conferência sobre

Substâncias Psicotrópicas (Copenhague, princípios de outubro). Esses encontros permitiram, não só o intercâmbio de informações, como a detenção de grandes traficantes. Houve ainda reuniões de trabalho, como a realizada em março, no âmbito da Operação "Oscar", relativa ao tráfico de cocaína da América Latina para a Europa. Entre outras consequências, graças às informações apresentadas por um procurador sueco, as autoridades da Colômbia capturaram um cidadão libanês e o extraditaram para a Suécia, enquanto prendiam um importante traficante colombiano e o submetiam a julgamento.

Em princípios de outubro, foram feitos ajustes, numa reunião em Lião, na Operação "Aroma", que está sendo desenvolvida contra o tráfico de cocaína, entre a América do Sul e a Europa, executado por traficantes da África Ocidental.

A Interpol possui uma Subdiretoria de Estupefacientes, que tem, entre suas atribuições, a coleta de dados estatísticos e a elaboração de informes. Esse serviço conta com analistas encarregados do "Boletim de Informação Semanal" (BIS), que serve para determinar as tendências e modalidades de tráfico e para difundir informações recolhidas dos países-membros. Graças ao BIS se pôde, por exemplo, deter vários indivíduos que haviam solicitado vistos de entrada em vários países da América Latina, com objetivos delituosos, ou que utilizavam passaportes norte-americanos falsos. Além disso, essa publicação foi de grande utilidade para as autoridades dos EUA na sua Operação "Global Sea", desencadeada contra traficantes de heroína nigerianos.

A Subdiretoria de Estupefacientes apresentou seu Informe Anual sobre as diversas drogas que se consomem em todo o mundo. Para tomar mais amplo e preciso esse trabalho, 112 países - um recorde na história da organização - enviaram os dados estatísticos necessários.

O Informe Anual foi esmiuçado na Comissão de Estupefacientes, mediante o exame de documentos e projeção de "slides" sobre a evolução do tráfico internacional de heroína, cocaína, maconha, substâncias psicotrópicas, matérias-primas e insumos químicos. Os peritos reeditaram a conclusão de que, na situação atual, na era da aldeia global e do banco eletrônico, a delinquência adquiriu caráter tentacular e universal. Nenhum país pode considerar-se apto a lutar sozinho contra o flagelo da droga. A ameaça que paira sobre todas as sociedades deve ser combatida mediante uma ação comum no concerto das nações. A Interpol possui uma base de dados criminais única e com funcionários extraordinariamente competentes. Por isso, todos os países-membros devem comprometer-se a coordenar seus esforços com a Organização para ganhar essa guerra.

Há diversos projetos em curso, como o "Romeu", o "Probalkan" e o "Mandrax", todos destinados ao desmantelamento de organizações do narcotráfico, paralelamente a atividades cooperativas com o PNUFID, a OMA e a OMS.

Diversas delegações apresentaram, de viva voz, relatos do que fazem seus países no combate ao narcotráfico.

A China assegurou que luta permanentemente contra os traficantes e os produtores, tanto que ratificou os acordos internacionais para prevenção do consumo ilícito de estupefacientes e para repressão ao narcotráfico. Faz o possível para aplicá-los, de conformidade com a ONU e em cooperação com os países vizinhos, pois considera que a única solução para esse grave problema reside na cooperação internacional. Por conseguinte, resolveu organizar uma reunião internacional de especialistas, que será realizada, neste final de mês, em Shangai, cidade em que se celebrou o primeiro congresso internacional sobre o tema, em 1901.

O Paquistão, por sua vez, vive situação dramática, pois nele estão sendo produzidas ou transitando, este ano, 3.000 toneladas de ópio e há 3,1 milhões de consumidores crônicos de drogas, dos quais 1,5 milhões são viciados em heroína. Utiliza todos os meios, inclusive o Exército, para lutar contra o flagelo e destruir os laboratórios nas regiões tribais. Devido à repressão e à instabilidade política do Afeganistão, os cartéis estão estabelecendo novas rotas.

A Turquia insistiu no envolvimento da organização terrorista PKK no tráfico de drogas, mencionando um estudo analítico sobre as atividades dessa organização, a partir de declarações de militantes arrependidos, documentos apreendidos etc. Segundo a delegação turca, desde que o PKK deu início às ações, em 1984, foram registrados 310 casos relacionados com drogas, que demonstram sua participação no tráfico. Dos 897 implicados, 709 integram organizações terroristas e, deles, 690 pertencem ao PKK. Ele dedicava-se especialmente ao tráfico de heroína, mas também ao de haxixe e cocaína. O valor das drogas apreendidas desde 1984 é calculado em 763 milhões de dólares. A delegação turca dirigiu especial agradecimento aos seus colegas belgas, cuja ajuda tornou possível por um fim às operações de "lavagem de dinheiro", realizadas através de uma empresa de radiodifusão. E sugeriu que a Interpol dê nova ênfase à troca de informações sobre os casos relacionados a drogas, para que se possa estabelecer os vínculos entre traficantes e terroristas.

O delegado da Nigéria distribuiu informe sobre a situação do seu país, garantindo que a posição de território de trânsito de drogas foi modificada sensivelmente pela ação repressiva das autoridades. Afirmou que a vigilância dos itinerários aéreos e terrestres, utilizados pelas associações de traficantes da América Latina e Ásia Oriental,

obrigou-as a mudar para o tráfico de substâncias psicotrópicas. A Operação "Queima de Erva" tornou possível erradicar quase completamente as plantações de maconha. E a nova legislação sobre "lavagem de dinheiro", aprovada em 1995, permitiu realizar grande número de detenções, segundo o representante nigeriano.

A Índia felicitou as delegações que denunciaram o narcoterrorismo e descreveu problemas por ela encontrados devido à proximidade com países produtores.

A África do Sul declarou que, ao contrário do que se pensa, o problema das drogas não é novo no país, onde são bem conhecidos os perigos da maconha, da metaqualona ("mandrax"), do LSD e, agora, do "crack" e da cocaína. Muitos consumidores de "mandrax" queixam-se da má qualidade da produção local e passam para o "crack". Através da troca de informações com distribuidores de produtos químicos para identificar transações suspeitas, as autoridades desmantelaram laboratórios e conseguiram a aprovação de uma lei para melhorar a fiscalização do tráfico de insumos químicos. Outros êxitos foram obtidos graças à rapidez das comunicações através do sistema informatizado X.400.

O Delegado das Bahamas informou que em seu país, até há pouco considerado apenas como rota de passagem, está-se observando aumento da toxicomania, do emprego de armas de fogo e da delinquência em geral. A cooperação com os EUA parecia haver delido o fluxo de drogas e iniciará-se um programa para erradicar o cultivo local de maconha. Mais, no dia 7 de outubro último, desencadeou-se uma operação que conduziu à captura de doze pessoas e à apreensão de duas toneladas de cocaína, o que comprova a permanência do perigo.

O Irã descreveu seu programa de repressão ao narcotráfico, como parte do Acordo de 1988 sobre Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas. Nas fronteiras, as caravanas foram obrigadas a dividir-se em pequenos grupos, de maneira que os traficantes se viram forçados a desviá-los para a CEI e o Afeganistão. Além disso, foi intensificado o controle de estradas e aeroportos. Criou-se um centro de repressão, no sul do país, e um sistema de informação completo. Tenta-se, paralelamente, reduzir a demanda, mediante a organização de centros de reabilitação e de campanhas de conscientização popular sobre os perigos da droga.

O Delegado do Reino Unido, representante da Polícia de Gibraltar, descreveu as medidas adotadas nesse ponto geográfico nevrálgico para a luta contra o tráfico de drogas e o contrabando de tabaco. A ação desenvolve-se, sobretudo, mediante a vigilância das lanchas pneumáticas semi-rígidas, no primeiro caso, e das lanchas de alto-mar, no segundo. Em julho de 1995, emendou-se a legislação

aduaneira para proibir a importação das embarcações semi-rígidas. Organizou-se um sistema de licenças, que permitiu apreender 66 barcos utilizados no tráfico e melhorou as condições de vigilância por patrulhas marítimas. Calcula-se que tais medidas tornaram possível reduzir a circulação diária das embarcações de contrabandistas de 20 para 1, em relação ao tabaco, e de 7 para 3, em relação às drogas.

A Coréia, Arábia Saudita e Síria mostraram as modificações feitas nas respectivas legislações para combater, com êxito, o narcotráfico, bem como as medidas operacionais decorrentes. Por sua vez, a delegação do Líbano recordou que seu país era importante exportador de haxixe e heroína, mas, desde 1990, foram reduzidas as superfícies cultivadas de maconha ("Cannabis") de 25.000 para 11 hectares e as de cultivo de papoula (dormideira) de 5.000 para 1 hectare, resultados esses observados nas imagens tomadas por satélite. Também foi suprimida completamente a indústria sumamente primitiva e rudimentar desses produtos. Os policiais libaneses, que trabalham em estreita cooperação com seus colegas da Síria e da Turquia, puderam levar a cabo aqueles programas com a assistência de oficiais de ligação baseados em Chipre. Agora, as autoridades libanesas estão pedindo ajuda à comunidade internacional e ao PNUFID para poder compensar a perda dos rendimentos ilícitos que a droga dava aos camponeses libaneses.

A Argentina informou que sua Polícia Federal conta com um banco de dados ao qual todas as forças policiais do país precisam transmitir suas verificações de identidade e detenções. Tais dados são repassados à Secretaria Geral da Interpol através do sistema X.400. Conforme o representante platino, seria desejável que todos os países agissem do mesmo modo, pois o sucesso da luta contra o narcotráfico depende dos esforços conjuntos e da correta utilização dos instrumentos ao seu dispor, especialmente em matéria de telecomunicações.

Segundo o Informe Anual apresentado pela Secretaria Geral sobre "Tráfico Ilícito Internacional de Drogas", a produção de cocaína, heroína, maconha e substâncias psicotrópicas alcançou um nível sem precedentes no ano passado. O comércio de estupefacientes continuou sendo um negócio internacional muito lucrativo, com os traficantes abrindo novos mercados.

A heroína, produzida no Sudeste Asiático, prossegue predominando no mercado da América do Norte. Mas, registrou-se incremento do tráfico de heroína colombiana, enviada em aviões comerciais. Ao mesmo tempo, as apreensões recordes, efetuadas por todo o continente americano, inclusive no Caribe, e na Europa, evidenciaram aumento considerável na oferta de cocaína.

Entre as novas tendências, cabe destacar o trânsito, pelos países da Europa Central e Oriental, de cocaína enviada à Europa

Ocidental pelos cartéis da América do Sul, assim como a utilização de passadores da África Ocidental para transportar a droga da América do Sul para a Europa, transitando por aeroportos da África Ocidental.

A oferta de maconha foi abundante em grande número de países. Enviaram-se de um continente a outro várias toneladas de derivados de "Cannabis", ocultas em carregamentos lícitos, a bordo de navios mercantes e em caminhões fechados. A grande demanda de maconha, unida à avidez por lucro, incitou alguns empresários a investir em novas técnicas de cultivo, especialmente nos Estados Unidos e Países Baixos.

Relativamente à cocaína, os acontecimentos mais relevantes foram as detenções de alguns dos principais dirigentes do Cartel de Cali e do chefe do Cartel do Golfo do México. Supunha-se que isso fosse afetar o tráfico, mas não se pode afirmar com certeza, até o momento, que a flutuação observada nas cifras referentes às apreensões tenha dependido diretamente dessas capturas.

De fato, os indicativos mundiais, coletados pela Interpol, refletem uma diminuição das apreensões de cocaína. Por exemplo, segundo cifras provisórias, relativas a 1995, as autoridades norte-americanas apreenderam cerca de 94 toneladas, quando, no ano anterior, haviam apreendido 120 toneladas. Mas, essa diminuição poderia decorrer do aumento verificado na demanda de heroína, hipótese que parece confirmada pelas apreensões desse derivado do ópio, praticadas nos pontos de entrada da fronteira sul-oriental com o México, e pelas detenções e apreensões realizadas nas ruas. Há mais consumidores de heroína nos serviços de urgência dos hospitais e nos programas de desintoxicação do que em anos anteriores. Agora, o mais frequente é cheirar ou fumar heroína, com o que os viciados evitam o estigma deixado pelas picadas nas veias. Os métodos de contrabando de heroína são os mesmos da década de 80 e a maioria dos portadores provém da Colômbia e da África Ocidental.

As quadrilhas colombianas continuam a dominar o tráfico internacional de cocaína em todo o mundo, exceto nos Estados Unidos, para onde as organizações delituosas mexicanas estenderam seu campo de ação. O que está mudando é a quantidade de pessoas não colombianas empregadas, tanto na organização do tráfico de cocaína, como no transporte internacional. A influência colombiana é muito forte relativamente à produção inicial e à venda no atacado, em todo o mundo. Embora empreguem diversos grupos étnicos para o transporte e a venda da droga, os traficantes colombianos não abrem mão do controle da produção.

A queda dos preços da cocaína, observada pouco depois da captura de vários cabeças do Cartel de Cali, pode ser uma indicação falsa, estimulada pelas próprias organizações de narcotraficantes

para continuar ampliando seu mercado. A curto prazo, parece que o único efeito real daquelas detenções está na diminuição da quantidade de matéria-prima utilizada no fabrico da droga e não na produção, no transporte ou na venda da cocaína produzida. Agora parece claro que a organização se havia preparado para a possível captura dos dirigentes, armazenando suficientes quantidades do produto. As autoridades dedicaram tanta atenção àquele Cartel que se sabe relativamente pouco sobre os outros numerosos grupos narcotraficantes, realmente existentes e prontos a ocupar o vazio deixado pelos dirigentes de Cali.

O cultivo de coca está aumentando nos três principais países produtores, Peru, Bolívia e Colômbia. Os novos campos de coca plantados no Peru, em 1993, começaram a produzir plenamente em 1995. Ao que parece, estão sendo plantados novos campos, devido ao abandono dos antigos, especialmente ao norte do Vale de Huallaga. A produção potencial de folhas de coca no Peru supera 183 000 toneladas, das quais se pode obter 460 toneladas de cloridrato de cocaína. A erradicação praticada na Bolívia manteve a produção relativamente estável nesse país. Sua produção potencial é de 85.000 toneladas de folhas, capazes de gerar 240 toneladas de cocaína. A produção de folhas na Colômbia aumentou 13%, chegando a quase 41.000 toneladas, que podem se transformar em cerca de 80 toneladas de cocaína. Evidentemente, a produção na Colômbia continua a depender muito das folhas trazidas de outros países.

O Brasil, Venezuela, Argentina, Paraguai e Chile estão sofrendo as consequências da crescente pressão exercida pelos serviços repressivos naqueles três principais produtores de cocaína. Participam cada vez mais do tráfico, não só como países de trânsito, mas também como centros de armazenamento e comercialização. A DEA norte-americana calcula que, somente pela Venezuela, passam a cada ano 100 toneladas de cloridrato de cocaína. Sabe-se que, unicamente para satisfazer a demanda do Rio de Janeiro, há necessidade de três toneladas de cocaína por mês. A cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero e a cidade brasileira de Ponta Porã, vizinhas e separadas pela fronteira, são palco de grande atividade como centros de armazenamento e comercialização droga. No Chile, o consumo de pasta-base de cocaína é um dos principais problemas com que se defrontam os serviços antidroga; em 1995, as apreensões dessa substância superaram duas toneladas, o dobro do ano anterior.

O Observador do PNUFID transmitiu otimismo. Disse que, na América do Sul, os traficantes têm grandes problemas para obter produtos químicos necessários à produção, como éter e acetona. Felicitou a Interpol pelos informes e resultados apresentados e solicitou que se apliquem mais rigorosamente os acordos

internacionais para afastar o risco de, apenas, se deslocar o problema de um país para outro. Ressaltou que os indícios de que o preço da cocaína se estabilizou no principal mercado consumidor, os Estados Unidos, pode significar que ele está saturado. Assim é que o usuário está procurando preferencialmente estimulantes sintéticos, mais fáceis de conseguir e de fabricar.

O Delegado do Peru observou que certos países adotam sanções penais antitráfico muito leves. Os traficantes obtêm remissão de penas ou liberdade condicional, ao contrário do que acontece em seu país, onde esses delinquentes podem ser condenados a 30 anos de cadeia ou até à prisão perpétua. Conclamou todos a insistir, junto às autoridades e aos legisladores dos respectivos países, sobre a necessidade de endurecer e fazer cumprir as penas. Declarou que numerosos delinquentes internacionais entram em território peruano para ali cometer diversos tipos de delito, especialmente os relacionados ao tráfico de drogas, voltando depois aos países de origem. Além disso, devido à própria legislação, alguns países não respondem às solicitações de detenção preventiva com vistas à extradição, formuladas pelo Peru. Por isso, o Delegado peruano insistiu em que esses países interpretem suas leis com mais flexibilidade e que suas polícias recomendem aos governos a adoção de regulamentação melhor para extraditar criminosos.

Por sua vez, o consumo e o tráfico de maconha ("Cannabis") continuam superiores aos de qualquer outra droga em todo o mundo. As estatísticas da Interpol revelam que mais de 70% da resina de maconha (haxixe) produzida no mundo em 1995 foram apreendidos na Europa Ocidental e na Ásia. Na África do Norte, o total de haxixe apreendido superou 10% do total mundial. No que diz respeito às folhas de maconha, as apreensões mais importantes ocorreram na América do Norte e do Sul (75% do total mundial) e na Europa Ocidental (quase 15% desse total). Calcula-se em 3.081 toneladas o total de maconha (folhas e resina) apreendida naquele ano.

Os seguintes países informaram apreensões especialmente volumosas: Marrocos (110 toneladas de haxixe e 36 toneladas de folhas); Moçambique (36 toneladas de haxixe); Senegal (106 toneladas de folhas); Bélgica (24,5 toneladas de haxixe e 38 toneladas de folhas); Espanha (181 toneladas de haxixe); França (38 toneladas de haxixe e 2,5 toneladas de folhas); Países Baixos (43 toneladas de haxixe e 265 toneladas de folhas); Reino Unido (33,5 toneladas); Paquistão (222 toneladas de haxixe); Estados Unidos (14,5 toneladas de haxixe e 495 toneladas de folhas); Colômbia (206 toneladas de folhas); México (895 toneladas de folhas); e Paraguai (97 toneladas de folhas). Essas apreensões envolveram a captura de traficantes de 106 diferentes nacionalidades e demonstraram um aumento na utilização de "containers" carregados por navios ou

caminhões, assim como de lanchas rápidas, iates de luxo, barcos pesqueiros e veleiros.

O cultivo da maconha no próprio país consumidor está adquirindo proporções inquietantes na Europa, Canadá e Estados Unidos. Os Países Baixos são os maiores produtores europeus e, em 1995, erradicaram mais de 470.000 pés de maconha. Também foi descoberta a existência desse cultivo nos países da Europa Oriental, tanto para consumo pessoal, como para o tráfico. Em muitas aldeias da Albânia, os camponeses compram as sementes de maconha de traficantes gregos, aos quais vendem suas colheitas. No Canadá, a produção continua intensa, tanto na forma tradicional, como na hidropônica. Instalações hidropônicas proliferaram e 30% da maconha canadense são conseguidos através desse método. Essa técnica permite obter até seis colheitas por ano, com conteúdo de THC elevado, isto é, entre 10 e 20%. Também nos EUA o plantio de maconha continua intenso.

Quanto às substâncias psicotrópicas, sabe-se que houve aumento na produção considerada em conjunto, embora os volumes apreendidos sejam diminutos, se comparados com os de outras drogas. As quantidades recolhidas em alguns países são consideradas desprezíveis e, por isso, deixam de ser comunicadas à Interpol. Diante dessa carência de informação, recorreu-se a outras fontes, como os informes estatísticos nacionais. E, novamente, observou-se que a anfetamina e seus análogos, especialmente o "extase", despertaram grande interesse entre os toxicômanos da Europa. A metanfetamina e a metacatinona continuam a ganhar terreno na América do Norte. No Extremo Oriente, o interesse centraliza-se sobretudo no "Ice", a forma cristalizada da metanfetamina. Por sua vez, a África enfrenta antigos problemas, ou seja, o uso de metaqualona e um interesse considerável pelos barbitúricos e as benzodiazepinas, que também desempenham papel importante em escala mundial. Finalmente, a fenetilina ainda inunda os mercados do oriente Médio e dos países do Golfo.

Durante a Assembléia Geral, ficou claro que a Interpol mantém excelente relacionamento, há muitos anos, com a União Postal Universal (UPU), organismo especializado das Nações Unidas que se destina a organizar e melhorar os serviços postais, mediante a cooperação internacional. Trata-se de uma das entidades intergovernamentais mais antigas do mundo. Há cerca de 10 anos, a Interpol participa das conferências que a UPU realiza em Berna, enviando oradores para abordar aspectos relacionados principalmente com o envio de drogas pelo correio. Em Antália, a Assembléia Geral aprovou projeto de acordo de cooperação com a UPU, proposto pela Secretaria Geral visando à troca de informações e ao apoio mútuo mais efetivo entre ambas as organizações. O

Protocolo de Acordo tratará, fundamentalmente, do direcionamento dos esforços mútuos contra o tráfico ilícito de drogas, o envio de cartas e pacotes explosivos, a distribuição de pornografia infantil e de documentação para pederastas, e a "lavagem de dinheiro" por meios postais. Pragmático e operacional, o projeto estabelece uma série de atividades comuns, como: intercâmbio de informação e documentos sobre "modus operandi" referentes ao emprego delituoso dos meios postais; intercâmbio de informações e documentos policiais relacionados com essa mesma questão, porém, com a salvaguarda de que, para a Interpol entregar uma informação nominal, haverá necessidade de prévio consentimento do Escritório Central Nacional (OCN) que a produziu; representação mútua nas reuniões de interesse comum, realizadas sob os auspícios de qualquer uma das entidades celebrantes (a aprovação do acordo implicará na outorga, à UPU, do estatuto de Observador junto à Assembléia Geral da Interpol); cooperação técnica para trocar experiências e conhecimentos, utilizando-os, em conjunto, principalmente na luta contra delitos cometidos por via postal.

#### ARMAS DE FOGO

A Secretaria Geral da Interpol apresentou amplo informe sobre o tráfico internacional de armas de fogo, iniciando-o com a seguinte afirmação:

"Em muitos lugares do mundo, os delitos violentos cometidos com armas de fogo converteram-se em lugar comum. Praticamente em todo o globo terrestre, os delinquentes têm grande facilidade para conseguir armas de fogo, explosivos e munição, que utilizam sem reservas".

Eis, a seguir, um resumo daquele informe:

Um dos problemas do tráfico ilícito de armas de fogo é a diversidade das leis nacionais aplicáveis à sua fabricação, comércio e compra. Apesar da cooperação que possa existir entre os organismos repressivos de países vizinhos, sente-se a ausência de uma legislação internacional universal contra o tráfico de armas.

A Interpol consagrou-se a ajudar os países-membros a reprimir a delinquência internacional relacionada com as armas de fogo e tem-se avançado muito nesse terreno. As Nações Unidas e os países-membros da Interpol aprovaram, recentemente, uma série de resoluções para trabalhar conjuntamente nesse campo. Mas, não se trata mais do que o começo e seria ingênuo pensar que a simples decisão de agir possa resolver a situação.

O uso delituoso de armas de fogo é um assunto transnacional, cuja resolução precisa de uma atuação internacional combinada das forças de ordem, que devem adotar um enfoque preventivo para

reprimir essa atividade ilícita. Freando o tráfico ilícito de armas de fogo, reduzir-se-ão as possibilidades de acesso a elas por delinquentes, que não titubelam em utilizá-las para cometer atos violentos.

Desde a reunião da Assembléia Geral no ano passado, produziram-se incidentes, alguns dos quais, por sua importância, merecem registro:

• Em 17 de dezembro último, um avião AN-26, de fabricação russa, lançou de pára-quedas grandes quantidades de armas e munições em Purúlia/Bengala Ocidental (Índia). No carregamento, figuravam de 200 a 300 fuzis de assalto AK47, 17.000 cartuchos de munição, 8 lança-foguetes, 80 granadas antitanque, 7 pistolas 9 mm e diversos acessórios de combate. Segundo informação passada à Interpol, houve mais dois lançamentos de armas, em circunstâncias semelhantes, no Paquistão e um outro no mar da Tailândia. Todavia, não se pôde determinar o destinatário dos carregamentos (poderiam ser, tanto grupos insurretos, como seitas religiosas). Dois dos principais implicados nessa operação lograram fugir e, a pedido do OCN de Nova Delhi, foram distribuídas "mensagens vermelhas" contra eles. O avião fora comprado na Letônia e carregado com armas na Bulgária. Seus tripulantes eram originários da Letônia, Países Baixos, Dinamarca e Reino Unido. Antes de ser retido em Bombaim por autoridades indianas, o aparelho transitara pelo Paquistão, Tailândia e tentara aterrissar em Bangladesh. A operação fora financiada por um chinês, residente em Hong Kong, que tinha contatos com um traficante de armas romeno e com companhias de navegação do Reino Unido, China e Índia. Os tripulantes do avião, capturados pelas autoridades indianas, continuam presos. O principal suspeito de dirigir a operação, Davy de tal, que também usa o nome de Kim Palgrave, conseguiu fugir e é objeto de uma das aquelas "mensagens vermelhas".

• Em 28 de abril último, produziu-se uma chacina numa cidade turística da Tasmânia, onde um homem matou 32 pessoas com duas armas de assalto, de fabricação estrangeira. Este incidente deu impulso à modificação de normas legais vigentes na Austrália. Duas semanas após a chacina, o Primeiro Ministro do país anunciou um amplo programa sobre posse, registro e venda de armas de fogo.

• Em junho último, um júri de acusação federal dos Estados Unidos pronunciou quatorze pessoas, procedentes dos Estados Unidos e da China e acusadas de contrabando de armas automáticas. Após dezenas de meses de investigações, as autoridades apoderaram-se de cerca de 2.000 fuzis automáticos AK47, avaliados aproximadamente em quatro milhões de dólares (pelo menor preço

unitário do mercado), o que configura a maior apreensão de armas automáticas realizadas, até o momento, pelas forças da ordem estadunidense. As armas e o dinheiro para sua compra haviam passado pela China, Hong Kong, Japão e Estados Unidos.

Esses exemplos mostram a necessidade de cooperação internacional para estabelecer uma regulamentação de armas de fogo, que permita reduzir a quantidade de armas letais capazes de cair nas mãos de delinquentes.

A Interpol possui uma base de dados centralizada, destinada a recolher, cotejar, analisar e difundir informação sobre as atividades delituosas relacionadas com o uso de armas de fogo e explosivos. Nesse banco de dados, denominado IWETS ("Interpol Weapons and Explosives Tracking System" ou Sistema da Interpol para Rastreamento de Armas e Explosivos), armazena-se informação sobre delitos cometidos e seus autores. Entretanto, apenas 22% dos países-membros têm contribuído com dados sobre incidentes envolvendo armas de fogo. Deles, menos de 5% utilizam o formulário da Interpol projetado especificamente com tal finalidade e, como todos sabem, o valor de qualquer base de dados e dos sistemas e centros de informação é igual ao das comunicações que recebe.

Deveriam ser comunicados à Secretaria Geral os furtos e roubos mais importantes sofridos pelos fabricantes, comerciantes, importadores e exportadores de armas de fogo. Os delinquentes se abastecem principalmente de armas furtadas ou roubadas. Além disso, na maioria das vezes, pode-se remontar o rastro das armas apreendidas com os delinquentes, o que torna possível a descoberta de operações de tráfico ilícito e a desarticulação das redes.

Atualmente, dois projetos estão sendo desenvolvidos pela Secretaria Geral em relação às armas de fogo e explosivos. O primeiro consiste na atualização dos registros de fabricantes, para o que se solicita toda informação disponível nos países-membros, a qual ficará à disposição dos que a procurem depois. O segundo projeto está relacionado com uma resolução, aprovada na 61.a reunião da Assembléia Geral, realizada em Dakar, pela qual se pede a todos os países fabricantes de armas de fogo que criem um Serviço Nacional de Rastreamento desses artefatos.

Ainda no corrente mês, na sede da Interpol, em Lião, estará acontecendo o 4.o Colóquio Internacional sobre Armas de Fogo e Explosivos. Nele, será apresentado um informe, com a compilação das respostas recebidas após o envio de um questionário aos países-membros, em fevereiro último, com perguntas sobre delitos relacionados às armas de fogo. As respostas recebidas mostraram

muita limitação, principalmente porque os países não dispõem necessariamente de legislação sobre o tema ou carecem de estatísticas sobre esses delitos.

A conclusão do Informe da Secretaria Geral é incisiva:

"A proliferação de armas de pequeno tamanho, com as quais se pode atentar contra a vida humana, é demasiadamente grande e constitui um dos maiores problemas de segurança dos nossos tempos. A Secretaria Geral insta todos os países-membros a considerarem prioritária a luta contra a delinquência relacionada às armas de fogo, para o que deverão adotar legislação adequada e eficaz e facilitar a cooperação entre as forças da ordem. Os países que carecem de normativa útil para a aplicação da lei em relação às armas de fogo põem em perigo a segurança e a vida dos seus cidadãos. A eficácia do controle internacional ou nacional das armas de fogo dependerá do apoio que receba de toda a comunidade internacional."

#### CRIME ORGANIZADO

A Diretoria de Conexão e Informação Criminal da Interpol, encarregada de recolher, analisar e publicar informações relacionadas ao crime organizado, está trabalhando em cinco projetos: GOWEST, sobre as ramificações mafiosas procedentes da Europa Oriental; ROCKERS, sobre as quadrilhas de "motoqueiros" dedicadas à extorsão e intimidação, ao tráfico de drogas e de peças de reposição de motocicletas (principalmente os "Hell's Angels", "Bandidos", "Outlaw" e "Vikings Nomads"); OCSA, sobre as organizações criminosas da América do Sul; EASTWIND, sobre os bando de origem asiática, especializados na imigração clandestina; e MACANDRA, dedicado às três organizações delituosas italianas mais imponentes. Entre as futuras atividades daquela Diretoria, figura um projeto relativo à imigração clandestina em geral, do qual haverá um primeiro informe no 6.o Colóquio sobre Delinquência Organizada, marcado para os dias 11 e 12 de dezembro próximo, na sede da Interpol, em Lião.

O Delegado de Bangladesh agradeceu à Secretaria Geral pelos esforços contra o crime organizado e pela assistência que vem dedicando ao seu governo, nesse sentido. Depois, pediu aos países-membros que façam todo o esforço possível para manter vigilância sobre os delinquentes, já identificados, que cometem duas séries de assassinatos em condições atrozes, naquele país, em primeiro lugar contra o antigo Presidente de Bangladesh e sua família, em agosto de 1995, e, em seguida, contra quatro altos funcionários do

governo, a 3 de novembro de 1995. O atual governo comprometeu-se a levar os assassinos aos tribunais, mas estes fugiram para o exterior. Todas as disposições foram adotadas para firmar tratados de extradição com os países em que os acusados se refugiaram. Mas, os procedimentos legais e diplomáticos são longos e complicados, o que favorece a continuidade da fuga.

Por sua vez, o Delegado do Irã ressaltou os vínculos cada vez mais estreitos, observados ao longo dos últimos dez anos, entre o terrorismo e o crime organizado. Os objetivos buscados são diferentes, mas ambos empregam os mesmos métodos para traficar drogas e armas, "lavar dinheiro" e extorquir. A República do Irã vem sofrendo as consequências desses dois tipos de delinquência, tanto porque o terrorismo já causou numerosas vítimas civis, como porque seus serviços policiais enfrentam organizações criminosas internacionais, que transportam drogas através do território iraniano. Os problemas a resolver são de tal envergadura que exigem o emprego de consideráveis meios humanos e econômicos.

Entretanto, o representante iraniano insistiu em que se faça uma clara distinção entre terrorismo e luta legítima de libertação, em conformidade com a resolução aprovada nesse sentido pela 7.a Conferência Islâmica, realizada em Casablanca. Depois de reafirmar o apoio do Irã às resoluções 465 e 496 da ONU, relativas à eliminação do terrorismo internacional, ele acentuou a necessidade de adotar uma definição para o crime organizado, que seja aceita internacionalmente; diferenciar o terrorismo e a legítima luta pela liberdade; buscar a colaboração judicial entre os Estados, especialmente em relação aos procedimentos de extradição; e, por último, conferir maior rigor aos acordos internacionais.

Por outro lado, os bandos que, desde 1990, se dedicam a atacar com armas de guerra quem passa pelas estradas de dez das dezenas de prefeituras da República Centro-Africana foram alvo de enérgico pronunciamento do Delegado desse país-membro da Interpol. Disse ele que os bandoleiros saqueiam os viajantes, estupram as mulheres e não titubeiam em matar os motoristas quando tentam resistir. Ao capturar alguns desses criminosos, as autoridades verificaram que não falavam nenhuma das línguas oficiais da República Centro-Africana e que, portanto, haviam entrado clandestinamente no país para cometer as atrocidades. Somente o Exército conseguia, a duras penas, lutar contra esse flagelo. Mas, recentes acontecimentos verificados naquele país impedem que os militares, desorganizados, continuem a intervir e estão deixando o país ao desamparo.

A China congratulou-se com a Interpol e os países-membros pelos esforços empregados contra o crime organizado. Os chineses

vêm-se atingidos por sua expansão e já aprovaram diversas disposições legais para combater esse fenômeno.

A Delegação da România juntou sua voz aos que enaltecem o trabalho da Interpol contra o crime organizado, instando-a a intensificar sua cooperação com a ONU, a OMA e as diversas organizações regionais para simplificar os procedimentos de extradição. Conforme os romenos, essas instituições também devem trabalhar para a prevenção dos novos tipos de delito - o tráfico de substâncias radioativas e a delinquência informatizada -, cujos resultados podem ser catastróficos.

#### CRIMES CONTRA CRIANÇAS E PROXENETISMO

Entre os temas em maior evidência e que resultaram em resoluções da Assembléia Geral da Interpol, figuram o tratamento dos seres humanos, o proxenetismo internacional, o tráfico internacional de pornografia infantil e os delitos contra menores.

O Delegado do Reino Unido assinalou que, no ano passado, Londres foi palco da reunião do Comitê Internacional sobre Delitos contra Menores e o intercâmbio de opiniões facilitou consideravelmente, depois, as prisões feitas em decorrência da descoberta de uma rede de pornografia através da Internet. Além disso, seis países colaboraram ativamente no desmantelamento de outra rede de pornografia internacional. Estes casos mostram as indubitáveis vantagens da cooperação internacional. A polícia britânica criou uma base de dados sobre pederastas, alimentada com informações procedentes do Reino Unido e do exterior, o que lhe permite realizar análises e estabelecer vínculos entre os dados obtidos. No ano passado, a polícia britânica deteve uma centena de pessoas implicadas em casos de pederastia. As autoridades britânicas têm a intenção de ampliar a legislação sobre o turismo sexual e de estabelecer um registro de pederastas conhecidos, que permitirá, especialmente, impedir o acesso dessas pessoas a certos empregos que servem para satisfazer seus vícios.

O Presidente da Interpol lembrou que a Secretaria Geral da organização participou da Conferência de Estocolmo sobre Delitos contra Menores e está ampliando as atividades nesse campo.

Por sua vez, a Diretoria Administrativa e Financeira apresentou, além da prestação de contas anual, o programa de trabalho da Interpol para 1997, aprovado pela Assembléia e que destacou, entre outros itens, a Conferência Internacional sobre Delitos contra Menores, marcada para o período de 11 a 13 de março próximo, em

Buenos Aires. O Delegado da Suíça interveio para ressaltar a necessidade de a organização promover mais reuniões de trabalho sobre casos concretos, considerando ser fundamental que, como já fez com sucesso, ela desempenhe plenamente a coordenação de informações nas investigações judiciais que afetem vários países.

O concílio de Antália constou também de encontros entre os chefes de Escritórios Centrais Nacionais (OCNs), que trocaram informações e opiniões sobre a situação criminal dos respectivos países e suas implicações transnacionais. Num desses encontros, a Delegada da Noruega ressaltou o que acontece em relação aos crescentes delitos contra menores e a necessidade de concentrar esforços na atualização da legislação, particularmente no âmbito da Internet, como está sendo feito naquele país. Instou os países-membros a aplicar, o quanto antes, os instrumentos jurídicos internacionais pertinentes e revisar suas técnicas tradicionais de investigação para prevenir e desvendar os delitos contra menores. Os funcionários policiais precisariam receber treinamento em programas especiais de formação e, para dar continuidade às conquistas da Conferência de Estocolmo, todos os países deveriam elaborar um plano de ação nacional, antes do ano 2000.

À manifestação norueguesa, juntou-se o pronunciamento do Delegado de Bangladesh para esclarecer que, nesse país, se aplicam severas penas contra o tráfico de menores e mulheres para fins de prostituição, em consequência da Lei sobre Crueldade contra Mulheres e Crianças, de 1990. Os delinquentes costumam declarar possuir a custódia legal de menores e utilizar passaportes infantis desprovidos de fotografia para tirar crianças do país e vendê-las. Suspeita-se que quadrilhas estrangeiras estejam implicadas.

Outras manifestações foram feitas sobre o mesmo assunto, destacando-se as da África do Sul, Chile, Arábia Saudita, Nepal, Iraque, Maurício, Itália e Bélgica, todas no sentido de demonstrar o que cada país tem feito para conter o avanço daquele tipo de crime, alvo de preocupação mundial.

O representante da Itália descreveu exaustivamente os programas jurídicos e operacionais, criados em seu país para reprimir os delitos contra menores e cujos objetivos constam de incentivo às denúncias, assistência às vítimas, formação de funcionários policiais especializados, amplos estudos sobre os casos e criação de pontos de contato entre os órgãos policiais para recebimento e investigação das denúncias.

Tomando por base convênios e tratados celebrados pela ONU desde 1946, além de resoluções anteriores, da própria Interpol, a

Assembléia considerou prioritária, internacionalmente, a luta contra as atividades favorecedoras ou que explorem a prostituição.

Nos registros de casos, o proxenetismo aparece unido, frequentemente, a outros delitos conexos. Por exemplo, a Interpol possui dados que mostram indiscutível aumento na atividade das redes internacionais organizadas, que se dedicam à imigração clandestina, assim como às atividades ilícitas relacionadas com a exploração da prostituição, especialmente a exploração sexual de crianças. A Assembléia recomendou intensificação das comunicações sobre pessoas, que possam estar direta ou indiretamente implicadas nesses crimes, para aumentar a qualidade e quantidade de informação disponível. Os países-membros devem garantir a coordenação multidisciplinar de atividades das autoridades competentes nesse campo. Elas precisariam participar da coordenação, em escala nacional ou regional, conforme o caso, dos departamentos ministeriais, serviços de polícia, autoridades judicárias especializadas e organismos públicos que possam ter competência nesse terreno. Os países-membros foram instados a melhorar os intercâmbios bilaterais e multilaterais de informação sobre as atividades ilícitas favorecedoras do proxenetismo, mediante a troca permanente de dados sobre pessoas suspeitas de participação em matrimônios de conveniência ou ilegais, em redes de imigração clandestina e na falsificação de documentos de identidade.

A Assembléia considerou que a distribuição de material pornográfico, dentro dos limites territoriais de um país, é assunto de política penal interna, mas também que a exportação desse material se reveste de interesse internacional. Em sua imensa maioria, todos os países são signatários da Convenção da União Postal Universal, de 1957, e sua versão modificada em 1964, cujo artigo 28 proíbe o envio, pelo correio, de objetos obscenos ou imorais de um país para outro. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, é outro importante instrumento de luta nesse terreno.

A pornografia infantil implica na exploração sexual de crianças e é produzida comumente em um país, com vistas a sua distribuição em outro, conforme concluiu a Assembléia. Está cada vez mais difícil interceptar esse material, devido aos métodos utilizados pelos remetentes, dentro de um mercado internacional dedicado à pornografia infantil. Por isso, foi recomendada aos países-membros, que ainda não o fizeram, a adoção de leis que tipifiquem como crime a produção, difusão, importação e posse de material pornográfico em que figurem crianças, assim como a ajuda e a incitação a essas infrações. Uma legislação que permita também a expropriação dos produtos desses crimes e leve em conta os suportes utilizados atualmente para enviar esse material. Leis que se preocupem com as

novas tecnologias, entre elas a computação eletrônica e outras representações virtuais, a fim de evitar qualquer vazio jurídico que possa beneficiar os delinquentes.

As conclusões finais do plenário de Antália acentuam que os países-membros precisam reanalisar a importância dedicada às investigações sobre a pornografia infantil, com o objetivo de outorgá-lhe a máxima prioridade. E pede-lhes que prestem particular atenção à proteção dos interesses dos menores, na repressão a esse tipo de delinquência.

Outra resolução, também baseada na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, assim como na declaração e no programa de ação aprovados no Congresso Mundial sobre a Exploração Sexual de Crianças, realizado em Estocolmo, de 26 a 31 de agosto último, considera que o interesse dessas vítimas deve prevalecer sobre qualquer outra consideração. As crianças são os membros mais vulneráveis da sociedade e, assim, devem contar com uma proteção específica contra os delinquentes. A Assembléia recomendou que o tema dos delitos contra menores figure na ordem do dia, em todas as conferências regionais da Interpol, e que a organização colabore permanentemente com os órgãos da ONU, no âmbito dos direitos da criança.

#### FRAUDES FINANCEIRAS E CARTÕES FALSOS

Despertou grande interesse a manifestação do Delegado da Suíça, ao declarar que, pelo elevado número de cartas rogatórias estrangeiras, dirigidas ao seu país, pode-se concluir que os delinquentes continuam a utilizar bancos suíços, sem que estes tenham consciência disso, para dissimular o produto de atividades delituosas.

O representante suíço esclareceu que, desde 1983, a Suíça conta com legislação reguladora da cooperação entre Estados em matéria de julgamento penal dos delitos de direito comum. Esta lei oferecia às pessoas, quando fossem alvo da execução de solicitações de assistência judicial internacional recíproca, demasiadas possibilidades de recurso. Os procedimentos podiam retardar-se por anos, graças à utilização sistemática das vias de direito.

Por esse motivo, o Parlamento suíço votou, no dia 4 de outubro último, a favor de uma profunda revisão da lei de assistência judicial recíproca. Em consequência, as autoridades estrangeiras obterão uma resposta mais rápida a suas cartas rogatórias. A lei revisada introduz uma inovação que merece destaque. Trata-se da

pelo Artigo 419 do Código de Procedimento Penal da Nigéria, daí o "conto" haver recebido o nome de "419". Dirige-se a estrangeiros, aos quais se propõe, mediante cartas com timbre falso, envolvendo a denominada "assistência judicial recíproca ativa". A partir de agora, as autoridades suíças competentes poderão transmitir automaticamente (quer dizer, sem que se lhes tenha sido apresentada previamente uma solicitação de assistência judicial recíproca) informação ou meios de prova a uma autoridade estrangeira, que lhe permitam iniciar uma investigação. Desse modo, a Suíça pretende acelerar a cooperação internacional e - conforme seu representante - afirmar que a delinquência organizada não é bem recebida em seu território.

Também despertou interesse geral o pronunciamento do Delegado da Nigéria, que se relaciona com alguns golpes aplicados em brasileiros e cidadãos de diversas outras nacionalidades, nos últimos anos. Ele lembrou que a recessão econômica mundial causou enormes problemas na África, atingindo em cheio a Nigéria, onde há crescente desemprego e diminuição de ofertas de trabalho para os jovens, lançando-os no tráfico de drogas e em todo tipo de fraudes econômicas. Relatou principalmente dois tipos de fraude em grande escala. Esses golpes já causaram prejuízos de milhões de dólares a vítimas tão ambiciosas quanto crédulas. Um dos delitos é reprimido Corporação Nacional de Petróleo (NNPC), o Banco Central, ministros de Estado da Nigéria - entre eles o das Finanças - e empresas particulares, a possibilidade de conseguir benefícios mirabolantes, fazendo transferências de fundos completamente ilícitas. Nas raízes das denúncias, pôde-se observar que a ganância havia transformado algumas vítimas em cúmplices materiais da atividade delituosa. Nos demais casos, a credulidade delas é praticamente incompreensível. Todas acabaram perdendo seu dinheiro.

Muitos golpistas nigerianos foram presos e processados, porém, assim mesmo, ainda é grande o número de fraudes. Elas estão diversificadas e abrangem, por exemplo, propostas a estrangeiros para comercializar óleo cru da Nigéria, através de companhias de petróleo inexistentes; convites para comprar restos de trilhos ferroviários fictícios; ofertas a companhias estrangeiras e até agências governamentais para despejarem resíduos tóxicos na Nigéria, com os vigaristas posando de proprietários dos locais de despejo; anúncios em jornais prometendo bolsas de estudos para estudantes estrangeiros, que nunca as terão; falsas cartas-propostas de Estados estrangeiros ou de companhias de desenvolvimento para a compra de casas e outras propriedades no ultramar; solicitação de socorro a "refugiados liberianos"; acesso fraudulento a contas bancárias estrangeiras para transferir enormes somas de dinheiro,

supostamente pertencentes ao Movimento de Sobrevivência do Povo Ogoni (MOSOP) etc.

O Delegado nigeriano apelou à cooperação internacional contra os vigaristas, dizendo que as embaixadas do seu país estão aptas a prestar mais informações a respeito. Acrescentou que, em 1991, descobriu-se outro tipo de fraude. No seu dizer, uma multidão de instituições financeiras juntou-se para oferecer lucros alucinantes aos estrangeiros que nelas investissem grandes quantidades de dinheiro. Na realidade, as divisas conseguidas desse modo foram vendidas no mercado paralelo, com considerável lucro para os malandros e vultosos prejuízos para clientes crédulos. Um reforço na legislação repressora permitiu recuperar parte do produto dos crimes. Resta agora descobrir, com o apoio da Interpol, como estão constituídas, no exterior, as redes que ainda atuam com a ajuda de cúmplices nigerianos.

Dos mais concorridos foi também o item "Delinquência Econômica e Financeira Internacional", tanto que 107 países e dois observadores participaram ativamente dos trabalhos em comissão, antes de apresentarem projetos de resolução ao plenário. Todos mostraram-se inquietos em relação aos cartões de crédito falsos. Vários países descreveram problemas relativos às falsificações com fotocopiadoras em cores e ressaltaram a importância da cooperação internacional nesse campo. Também tomaram conhecimento de estudos estatísticos e informações apresentados pela Secretaria Geral, além dos resultados de duas conferências, realizadas em Helsínque, sobre a falsificação de moedas e documentos de viagem.

O Chefe do Serviço de Delinquência Econômica, da Secretaria Geral da Interpol, assinalou que os casos de cartões de crédito falsos representam, aproximadamente, 5% (cinco por cento) de todos os registros de fraude, a maioria procedente de países europeus. As comunicações diminuíram desde 1994, mas essa redução não parece refletir a situação exata, pois o uso cada vez mais frequente de cartões de crédito oferece mais oportunidades aos falsários. Além disso, as organizações criminosas mostram crescente interesse por esse delito, facilitado por novos meios informatizados.

A delegação dos Estados Unidos mostrou sua preocupação, ao questionar o Serviço de Delinquência Econômica sobre diversos aspectos do problema. Obteve esclarecimento de que as empresas de cartões de crédito são reticentes na colaboração mútua, geralmente por motivo de concorrência comercial. Habitualmente, os serviços de polícia nacionais procuram relacionar-se com essas sociedades e lhes facilitar os encontros, como faz, por exemplo, o Serviço Secreto dos EUA.

Na França, a entrada em circulação dos cartões inteligentes reduziu consideravelmente as fraudes, ao somar-se à cooperação entre a Polícia e as entidades bancárias ou de crédito. Para a Interpol, os cartões inteligentes integrados representam o futuro, já que, além dos pagamentos, servirão também ao uso de telefone, previdência social etc. e dificultarão aqueles crimes.

Na reunião do ano passado, em Beijing, China, a Assembléia Geral aprovara resolução para criar um sistema universal de classificação de cartões de crédito falsificados. Depois, às empresas desse setor mostraram-se dispostas a destinar assistência financeira ao projeto. Agora, a Assembléia aprovou o sistema projetado pelo grupo de trabalho instituído naquela ocasião, reconhecendo-o como requisito prévio importante para a troca de informação eficaz entre os estados-membros. O trabalho avançará para a versão final do sistema de classificação universal; a criação de uma base de dados sobre cartões de crédito internacionais, que se integre ao futuro Sistema de Informação Criminal da Interpol (SICI); e a instalação de um centro internacional de recebimento e distribuição de dados, além de um fichário central de cartões de crédito falsos. O Secretário Geral foi autorizado a buscar fontes de financiamento complementar, como subvenções governamentais e doações de organizações internacionais ou particulares, especialmente do setor de cartões de crédito, a fim de criar aquele centro internacional. A Secretaria Geral e o Grupo de Trabalho deverão apresentar seu informe final na 66.a Reunião da Assembleia Geral, no próximo ano.

No campo da falsificação de dinheiro, verificou-se sensível diminuição, desde 1993, da quantidade de notas falsas remetidas à Secretaria Geral para exame. Um dos motivos é a distribuição, desde aquele ano, de listas das notas mais falsificadas comumente. Além disso, em muitos países, os policiais especializados têm aprimorado conhecimentos e trocado informações, frequentemente, com os institutos de emissão e os impressores. Aquelas listas figuram na Revista "Imitações e Falsificações", publicada pela Interpol. É ela muito apreciada pelos serviços policiais e entidades financeiras, já que apresenta excelentes indicações sobre as falsificações e as notas autênticas em circulação.

A nota mais falsificada continua a ser a de 100 dólares americanos, com 73% das falsificações. Avanços técnicos nas fotocopiadoras em cores e nos "scanners" a "laser" permitem aos pequenos falsários realizar falsificações mais rápidas, mais econômicas e de melhor qualidade. Entretanto, os progressos realizados na incorporação de elementos de segurança nas notas frearam ligeiramente essa perigosa tendência.

O Delegado do Líbano lembrou que, desde o final da guerra, a falsificação de moeda transformou-se numa atividade de vulto a assolar seu país. Entre 90 e 95%, as notas falsas são de dólares americanos, o que implica cooperação internacional no combate aos falsários, especialmente com os Estados Unidos. Os contatos estabelecidos entre o Líbano e Chipre permitiram desmantelar gráficas clandestinas. E as autoridades libanesas, que trabalham em estreita colaboração com as autoridades sírias, observaram o relacionamento dessa atividade delituosa com outras ações criminosas, especialmente o terrorismo e o contrabando. As notas falsificadas em território libanês não são de boa qualidade, mas há em circulação muitas importadas, com características melhores.

A delegação chinesa demonstrou que a falsificação de dinheiro aumenta ano a ano no seu país, às custas da moeda nacional, e que os falsários utilizam recursos cada vez mais aperfeiçoados. Afirmou que a China confere grande importância à repressão, trabalhando em conjunto com bancos e serviços comerciais. O Ministério da Segurança colabora nesse sentido, através do Serviço de Vigilância de Fronteiras e Estradas, que desenvolve a cooperação com a Interpol e os diferentes serviços de polícia estrangeiros, especialmente de Hong Kong e Macau.

Diversos outros países, entre os quais Turquia, România, França, Bangladesh, Egito e Arábia Saudita, manifestaram-se sobre o assunto, mostrando o que vêm fazendo para combater os falsários e o perigo que eles representam. O Iraque ressaltou as nefastas implicações políticas desse tipo de crime e a necessidade de uma resposta internacional coordenada.

Por outro lado, ao enfocar a falsificação de produtos industriais e artísticos, a Delegação de França assinalou a rápida progressão da pirataria industrial e comunicou a criação de uma brigada especial para combatê-la, no seu país, através da centralização de informação; da formação de pessoal; da informação destinada a outros serviços policiais, mediante difusão de folhetos técnicos elaborados pelos industriais; do envio de missões de especialistas ao exterior; e da assistência aos países estrangeiros vítimas de falsificações cometidas na França. Ressaltou que também os países menos favorecidos são vítimas da atuação de delinquentes sem escrúpulos, como se pode verificar pelo comércio de falsas vacinas, em alguns países da África, com gravíssimas consequências.

Na França, os "piratas" industriais limitaram-se, durante muito tempo, à falsificação de perfumes, jóias e outros produtos de luxo. Mas, os tempos mudaram. A importância e o perigo dessas atividades cresceram tanto que foram instituídas penas dissuasivas,

como prisão por até dois anos e multa de até meio milhão de francos franceses. Essa forma de delinquência ataca o conjunto da produção econômica de um país e, como já se viu, pode por em perigo a segurança e até a vida dos consumidores. Por exemplo, os serviços franceses detectaram falsificações de sistemas de freios de veículos, realizadas com material de má qualidade.

A Delegação do Egito apresentou informação sobre edições clandestinas das obras de escritores egípcios.

A delegação de Bangladesh mencionou graves problemas econômicos gerados em seu país pelas crescentes atividades de "lavagem de dinheiro" e tráfico de ouro.

A 61.a reunião da Assembléia Geral, realizada em Dakar (1992), criara um Grupo de Trabalho sobre Delinquência Ecológica e pedira à Secretaria Geral que esse tema passasse a figurar na ordem do dia de todas as reuniões internacionais sobre delinquência econômica. No encontro anual seguinte, em Aruba, foi aprovada resolução sobre o tráfico internacional de resíduos perigosos. E, um ano depois, a 63.a reunião (Roma) instituiu o Sistema de "Ecomensagens" da Interpol.

Três reuniões daquele grupo de trabalho aconteceram em Lião (setembro de 1993, maio de 1994 e maio de 1995), com a presença de delegados de diversos países-membros. Delas, resultaram recomendações, adotadas agora pela Assembléia Geral, no sentido de cada Escritório Central Nacional (OCN) instituir um Grupo de Trabalho Nacional sobre Resíduos, integrado por representantes dos serviços repressivos e das administrações encarregadas do controle ecológico. O Grupo deverá analisar a problemática do tráfico de resíduos, coordenar as ações repressivas, formular propostas aos diversos serviços interessados e apresentar um informe anual à Secretaria Geral da Interpol. Considerou-se a cooperação policial internacional como indispensável para o combate a esse tipo de delito, exigindo ela, em âmbito nacional, estreita colaboração entre os serviços repressivos e as administrações interessadas. Os grupos de trabalho nacionais deverão também recompilar dados estatísticos e outros, sobre os delitos ecológicos, e zelar para que se façam análises criminais em âmbito nacional.

A assembléia adotou ainda uma resolução, sugerida pelo representante da Bélgica, recomendando total empenho dos países-membros no combate à delinquência ambiental.

## TERRORISMO

Funciona, na Secretaria Geral da Interpol, o Grupo Terrorismo Internacional que trabalha, segundo critérios geográficos, em projetos dedicados à segurança da aviação, ao mercado negro de substâncias radioativas e ao narcoterrorismo, entre outros temas. Ainda neste mês, acontecerá o colóquio anual no âmbito daquele Grupo, como fórum eficaz para os países-membros trocarem opiniões e harmonizarem esforços.

Conforme as conclusões da Assembléia Geral, a Interpol avançou muito desde os tempos em que enfrentava dificuldades para interpretar corretamente o Artigo 3 do seu Estatuto e incluir a luta antiterrorista entre suas atribuições. Como ainda há muito por fazer, está-se enfatizando a postura do G7 na reunião de junho, seguida pelo encontro entre ministros de Estado em Paris, quando foram fixados 25 princípios especialmente importantes para esse combate. Paralelamente, a Secretaria Geral já desencadeou um plano de intensificação na difusão de informações, que permitirá aos países-membros seguirem com mais facilidade os movimentos internacionais dos terroristas.

O Delegado do Sri Lanka formulou um apelo para maior cooperação contra o terrorismo, dizendo tratar-se de um fenômeno mundial que, no seu país, há treze anos, vem fazendo vítimas civis, militares e policiais. Lembrou que cinco grupos da etnia tamil iniciaram uma movimento, em julho de 1983, pensando criar um estado independente. No ano seguinte, porém, a revolta materializou-se numa série de incidentes de violência inaudita. O grupo mais sanguinário, segundo o Delegado, é o LTTE. Disse ele que os terroristas arregimentam meninos de doze anos e maltratam seus pais, quando se negam a cooperar. Repelem todas as propostas de negociação com o governo, conseguem fundos ameaçando emigrantes residentes em países ocidentais e obtêm armas sob o disfarce proporcionado por uma empresa de navegação. Nos países vizinhos do Sudeste Asiático, eliminam os políticos que não comungam suas idéias. O representante acentuou que a situação só será superada se todos os países estrangeiros entenderem melhor o perigo representado pelas atividades terroristas e colaborarem para acabar com elas.

O Delegado da Turquia descreveu, por sua vez, a ação do PKK e do PHKPC, organizações às quais são atribuídos assassinatos, extorsões e outros delitos, mas que continuam a gozar de simpatia

em alguns países ocidentais. Disse que, graças a uma melhor organização das atividades repressivas e a legislação mais adequada, seu governo conseguiu reduzir aquelas atividades, nos últimos seis anos. Os terroristas turcos são reprimidos também no exterior, especialmente na Alemanha, França e Bélgica. Enfatizou que o Parlamento Europeu aprovou uma resolução contra o terrorismo, mas todos os países ocidentais deveriam conscientizar-se melhor do que representam algumas dessas atividades, tais como tráfico de substâncias radioativas, imigração clandestina e tráfico de drogas. Depois de lembrar que a Interpol conhece bem o problema, o Delegado turco ressaltou que a luta antiterrorista deve ser, tanto nacional, como internacional. Disse ainda que um dos pontos comuns entre o terrorismo e o crime organizado está na emigração clandestina. Os grupos que se dedicam a essa atividade utilizam os lucros para financiar atividades terroristas. Geralmente, os "passadores" cobram generosas quantias para facilitar a obtenção de documentos falsos. Os emigrantes clandestinos vêm-se, depois, sem permissão de residência nos países de destino e entregam-se a todo tipo de atividade ilícita, inclusive o terrorismo. Parte da emigração clandestina resulta de problemas econômicos, mas, logo que chegam ao país de destino, os imigrantes que podem fazê-lo solicitam asilo político. Alegam que o governo turco os persegue e não respeita seus direitos fundamentais, como membros de uma minoria. Segundo o representante turco, é isso o que fazem membros do PKK ao tentar conseguir a condição de refugiados.

A deficiência de cooperação internacional na luta antiterrorista foi lastimada pelo representante do Peru, que atribuiu tal carência a certas lacunas nas legislações nacionais e à falta de pessoal em alguns escritórios centrais nacionais (OCNs), especialmente. Recordou que o MRTA e o "Sendero Luminoso" começaram a atuar em 1980. O governo peruano, ante o perigo interno e indícios de que havia potências estrangeiras dispostas a tirar proveito dessa situação, compreendeu que a melhor maneira de lutar começava por agir nos planos social e político para cortar o apoio popular aos terroristas. Dessa forma, foram criadas as "Rondas Campesinas" e promulgada a "Lei dos Arpendidos". Agora, segundo o Delegado do Peru, resta conseguir mais apoio dos demais países, que devem compreender perfeitamente o que é o terrorismo e prestar maior cooperação para erradicá-lo.

O Delegado da Índia mostrou que seu país tem sofrido muito com os atentados. Lembrou os assassinatos de Indira Ghandi e seu filho, Rachid, além dos múltiplos incidentes ocorridos em Punjab, Cachemira e Bombaim em março de 1993. E pediu a todos os países-membros da Interpol que compreendam que de nada servem os avanços tecnológicos, com a esperança de conseguir uma

sociedade melhor, quando não se pode garantir a segurança dos cidadãos, a paz e a ordem pública. Lembrou que o terrorismo, assim como o crime organizado, não reconhece fronteiras e que os meios modernos de comunicação facilitam a vida dos criminosos. Por exemplo, a telefonia celular, as comunicações via satélite etc.

#### ANÁLISE DA INFORMAÇÃO CRIMINAL

A Assembléia Geral enfatizou, em vários momentos, a importância da análise da informação criminal. Colocou em evidência sua crescente utilidade para prevenir e combater, com mais eficácia, todas as formas de crime, nos campos nacional e internacional.

Poucos países-membros desenvolveram métodos e técnicas para aquele serviço e muitos, provavelmente, carecem de experiência. Mas, é notável a qualidade do trabalho realizado pelo Grupo de Análise de Informação Criminal (GAIC), desde sua criação na Secretaria Geral da Interpol, em 1993, principalmente na elaboração e difusão de vários estudos analíticos e no emprego eficaz da Informação criminal disponível. Foram difundidos estudos analíticos principalmente sobre os seguintes temas: tráfico ilícito de substâncias radioativas na Europa; tráfico em escala mundial de répteis em perigo de extinção; alcance e caráter organizado das atividades das redes de pederastia na Europa; implicação de certos grupos no contrabando de cocaína entre a América do Sul e a Europa; imigração clandestina na Europa Ocidental; e atividades de lavagem de dinheiro e de contrabando de heroína, praticadas por uma organização delituosa de grandes dimensões e altamente estruturada.

Os estudos tiveram efeito muito positivo a nível de apoio para os países-membros, o que cria a expectativa de que o GAIC venha a converter-se em ponto de referência mundial para todos os assuntos relacionados à análise da informação criminal. Trata-se do primeiro serviço multinacional desse tipo a utilizar método de análise uniforme para manter informados os países-membros da Interpol sobre diversos fenômenos relacionados à delinquência. Assim, a Assembléia recomendou aos países-membros que desenvolvam seus próprios serviços de análise de informação criminal, adotando a terminologia e os princípios do GAIC para facilitar a cooperação, através de pessoal especialmente selecionado e formado nesse campo. Entre outras coisas, solicitou à Secretaria Geral que estude a possibilidade de criar uma rede internacional de análise de informação criminal, formada pelos serviços correspondentes dos países-membros, objetivando um enfoque comum e o uso eficaz dessa técnica.

**ENCERRAMENTO**

Antes de encerrar este relato, quero destacar ainda dois pontos da Ordem do Dia, que suscitaram comunicações e debates em Antália. São eles a falsificação de documentos de viagem, como passaportes e salvo-condutos, e a identificação de vítimas de catástrofes.

A Secretaria Geral da Interpol recebeu, desde 1993, uma centena de documentos de viagem autênticos para os trabalhos de confrontação. No momento, mantém uma base de dados, em seus computadores centrais, com as características de 800 documentos, correspondentes a 173 países. Algumas nações enviam regularmente listas de passaportes extraviados ou subtraídos, que passam a integrar o banco de dados.

Quanto à identificação de vítimas de catástrofes, repetiu-se que, por razões jurídicas, religiosas, culturais e de outros tipos, os serem humanos têm direito a conservar sua identidade depois da morte. Além disso, a identificação dessas pessoas reveste-se comumente de importância vital nas investigações policiais. A Interpol tem demonstrado, há décadas, especial interesse pelo assunto. Na 49.a reunião da Assembléia Geral, realizada em Manila, em 1980, criou um grupo de trabalho para elaborar o formulário e a guia de Identificação de Vítimas de Catástrofes (IVC), que foram aprimorados, em 1986, pelo Comitê Permanente composto de funcionários de polícia e especialistas em patologia e odontologia forense. Agora, a Assembléia decidiu, em Antália, que esse Comitê Permanente poderá cooptar especialistas de outras instituições, como o Departamento de Assuntos Humanitários das Nações Unidas, operadores de linhas aéreas ou institutos forenses, quando for necessário. Resolveu também que o Comitê deverá estudar as catástrofes que ocorram e registrar os avanços técnicos e a experiência obtida, com vistas a propor melhorias nos procedimentos e normas de identificação, material de referência, tecnologia, informatização, educação e formação. Exortou os países-membros a criarem, cada qual, uma equipe especializada naquele tipo de identificação, com funcionários de polícia e especialistas em patologia e odontologia forense, ou, no mínimo, nomear funcionários de ligação entre esses campos. Deverão ainda garantir que as equipes especializadas sejam

reconhecidas como pontos de contato centrais de seus países, quando cidadãos seus estejam envolvidos em catástrofes ou quando outro país-membro solicite assistência.

Para termos permanente noção da importância do assunto, bastará lembrar as dificuldades de identificação das vítimas do recente acidente aeronáutico ocorrido há dias, em São Paulo, e cujo inquérito policial está sendo elaborado por meu filho, o Delegado Romeu Tuma Jr. Ao retornar da Turquia, pude acompanhar pessoalmente os ingentes esforços despendidos pelos peritos, especialmente os legistas do Instituto Médico-Legal da Secretaria da Segurança Pública paulista, para liberar uma centena de corpos, obedecendo os requisitos da lei e com a urgência sempre reclamada por parentes e amigos nessas trágicas circunstâncias. Angustiei-me também ao imaginar em que condições seria feito o árduo e complicado trabalho, caso o desastre acontecesse em outro ponto do território nacional, sem os recursos de um instituto daquele porte. Por isso, conscientei-me ainda mais da importância daquelas recomendações da Interpol.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Senadores.

Precisaria eu de algumas horas para expor, se fosse o caso, tudo o que aconteceu em Antália. Procurei ater-me aos fatos mais relevantes, mesmo sabendo que os demais também se relacionam diretamente à nossa segurança, como participes da aldeia global em que se transformou nosso planeta. Muito teria a dizer, por exemplo, sobre resoluções que trataram de aspectos administrativos e organizacionais importantes para o funcionamento da Interpol ou de ações em desenvolvimento, como a aquisição de um Sistema Automático de Identificação Dactilar (SAID), para o que a Secretaria Geral foi autorizada a conseguir financiamentos, através de contribuições excepcionais, antes de efetuar licitação pública. Creio, porém, que este relato é suficiente para dar a esta alta Casa de Leis uma visão geral do crime no mundo e mostrar o que se faz para combatê-lo, no âmbito daquela que é a maior organização internacional de polícia criminal da Terra.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ney Suassuna deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, para uma comunicação inadiável de interesse partidário, na forma regimental.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG). Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, será lançado às 19h de hoje, no restaurante Plantella, em Brasília, o livro intitulado Valeu a Pena – Memórias de um jornalista e político de Oposição que nunca foi do contra. Trata-se do livro de memórias do jornalista e Líder político, Parlamentar de renome, Mário Martins, cujo primeiro capítulo foi escrito por ele próprio, e os restantes, por seu filho Franklin Martins, atual Diretor da Sucursal de **O Globo** em Brasília.

Com 300 páginas, o livro resume os depoimentos prestados por Mário Martins entre janeiro e setembro de 1994, três meses antes de sua morte, e conduz o leitor a uma viagem através da conturbada história política do País nesta segunda metade do século.

Embora tenha acompanhado, a distância, sua atuação política e jornalística, em razão dos afazeres de cada um e dos momentos diferentes em que atuamos, aprendi a admirar a coragem, a determinação e o patriotismo de Mário Martins, fundador e um dos expoentes da UDN, cuja desassombrada atuação o tornou credor da admiração e do respeito de todos os brasileiros.

O livro é repleto de episódios, alguns inéditos, sobre os anos turbulentos das décadas de 50 e 60, que marcaram profundamente a vida política do País. É um painel vivo e vibrante da história da República na segunda metade do século, relatado com o conhecimento e a intimidade de quem foi, ao mesmo tempo, participante atuante e espectador privilegiado.

Os políticos que vivenciaram aqueles acontecimentos farão, através das páginas da obra, uma viagem de reminiscência, de visão contemporânea da nossa história, como que revivendo os fatos ainda

fortemente presentes na memória das nossas lideranças políticas; e os jovens aprenderão, com Mário Martins, uma inesquecível lição de civismo, coragem, ética e, sobretudo, de amor ao Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje o Partido Progressista Brasileiro fez a sua convenção extraordinária para, entre outras coisas, e talvez principalmente, tratar do problema da reeleição.

O PPB é um Partido oriundo de várias fusões. Na primeira, com dois partidos, foi feito o PP; na outra, com dois outros partidos, o PDC e o PDS, foi criado o PPR; posteriormente, os dois se fundiram e ainda incorporaram o PRP. O nosso Partido teve origem em cinco agremiações partidárias. É natural que seja necessária a busca de identidade.

O Partido que, de forma legal, foi criado precisava de um batismo eleitoral, o que aconteceu na eleição de 1996, em que o PPB foi o Partido que mais sufrágios recebeu neste País. Fomos batizados pelas urnas e estamos em busca da consciência partidária.

Num partido político, temos pessoas das mais diversas origens e que professam várias crenças. Temos, no PPB, católicos, evangélicos, membros da Igreja de Deus, espíritas, homens da umbanda, ou seja, são consciências pessoais diferentes. Mas, em um partido, o que junta toda essa gente é a consciência partidária.

O Partido, não tenham a menor dúvida, apresentou-se, por força da votação que recebeu no Brasil inteiro, como um Partido que tem condições de disputar todos os cargos, inclusive a Presidência da República.

O Governo deflagrou uma campanha pró-reeleição "fulanizada", e não quero dizer "fulanizada" com as letras do Presidente, mas "fulanizada" em termos presidenciais, porque se sabe quem é o Presidente da República; em cada Estado, porque todos sabem quem é o Governador do Estado; e no município, porque se sabe o nome do prefeito.

Não se pode discutir a reeleição do ponto de vista da palavra e da sua consequência, se não se souber quem está eleito para disputar a reeleição. Reeleição deveria significar, pelo menos, uma nova eleição, mas o que estão propondo por aí não é uma nova eleição, mas uma eleição onde os chefes de

Executivo têm todos os instrumentos que deturparão a vontade nacional. Eles têm o poder político e o poder econômico, têm a imprensa, têm a mídia, têm tudo e vão partir para um verdadeiro massacre daqueles que queiram se candidatar contra os que estão no Poder.

A posição do nosso Partido, nós que temos um candidato à Presidência da República, foi recomendar aos seus Parlamentares que aprovassem a reeleição para os próximos e não para os atuais governantes. Essa é a busca da consciência partidária, porque esse é o pensamento majoritário. Num partido político não se deve proibir o Parlamentar de fazer alguma coisa: deve-se procurar fazer com que as minorias acompanhem a maioria do partido.

A maioria do PPB, portanto, é contra a reeleição para os atuais governantes. Quem ficará contra isso? Não sei. Ninguém pode saber, porque um partido com tantas origens pode ter, naturalmente, alguém que queira remar em sentido contrário ao do próprio partido. Dizia eu hoje na Convenção: é preferível um barco com apenas quatro remadores remando, afinados, na mesma direção, do que um barco com 12 remadores em que um ou dois estejam remando em sentido contrário.

As portas do Partido devem estar sempre abertas aos que queiram sair e aos que queiram entrar. Quando a Executiva Nacional recomenda e a Convenção Nacional homologa a recomendação de não votarmos reeleição para os atuais detentores de mandatos, vamos saber, como o garimpeiro que bateia aquilo que colheu para separar o cascalho, o que existe de cascalho no nosso Partido.

Recomendar foi muito mais importante do que impor. Se o Partido tivesse fechado questão, muitos talvez tivessem seguido essa orientação, porque ou votavam ou perdiam o mandato, de maneira a criarmos um problema sério, maior do que aquela dúvida shakespeariana que dizia: "Ser ou não ser, eis a questão". Talvez tenhamos colegas para quem a dúvida seja maior: ser e não ser. Ser governo e ser pepebista ao mesmo tempo é muito difícil, já que o nosso Partido caminha no rumo da modernidade, de um Brasil melhor, de um Brasil onde haja um governo preocupado com o social e com o desenvolvimento deste País, e não preocupado em entregar os seus bens. Aqueles que são e não são vão ter dificuldades, mas terão que esconder.

Sr. Presidente, ao dar contas a esta Casa da Convenção do nosso Partido, quero dizer aos meus

colegas que me sinto muito honrado em ser Líder de um Partido que, democraticamente, busca a consciência partidária. Ninguém tem o direito de ter a sua própria consciência acima da consciência dos partidos.

Se, no Partido, não houver afinção com a consciência parlamentar, compete ao parlamentar buscar um partido com o qual a sua consciência se afine.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cada um de nós pertence a alguma coisa. Triste daquele que não sente pertencer a coisa alguma. O pertencer é uma coisa tão importante, tão significativa, que, por exemplo, quando estamos no exterior e temos dificuldades com alguma língua vemos o quanto é importante pertencermos a um país e conhecer uma língua.

Imagino um estrangeiro querendo aprender Português e aqui no Brasil topar com a expressão "pois sim": ele vai pensar que é sim, quando na verdade é não; ou por exemplo com a expressão "pois não", que parece não, mas, na verdade, é sim.

Pertencer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é ter a sua ligação com algum lugar, com alguma área geográfica.

Trago a esta tribuna hoje exatamente um tema muito caro à noção de cidadania que estamos tentando construir neste País. Por mais cosmopolita que se sinta uma pessoa, sempre existirá nela um sentimento de pertencer a um lugar, a uma região, a um país. Com certeza, cada um de nós traz consigo a sua afinidade geográfica, como um elo que remete a raízes, a antepassados, à história de cada um.

Penso que o orgulho que as pessoas têm da terra natal está diretamente relacionado ao empenho com que foi instituída a comunidade e à luta para mantê-la ao longo dos tempos.

Desejo evocar particularmente hoje a cidade de Sousa, no meu Estado natal, a Paraíba. É um desses recantos do mundo do qual os filhos têm muito que se orgulhar, não importando se lá nasceram e viveram toda a vida ou se migraram para outras terras. Um sousense sempre se reporta a seu torrão natal com muito gosto.

Mas, afinal, o que tem Sousa de tão especial? De que tanto se orgulham seus filhos? De que tanto

se ufanam? Não é apenas mais uma cidade do imenso Nordeste? Um ponto no sertão?

Para responder a essas questões não basta indagar aos atuais habitantes ou aos cidadãos do mundo nascidos nessa cidade e que hoje habitam em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Brasília e em tantos outros lugares para onde o outrora Patrimônio do Jardim do Peixe mandou seus desbravadores.

Para responder, terfamos que perguntar aos índios cariris, que, com tanto afisco, defenderam suas terras dos primeiros bandeirantes portugueses, na Confederação dos Cariris, movimento que passou à história pela brava resistência que, por mais de dez anos, os índios ofereceram ao domínio português.

Para saber quão especial é o outrora Jardim Nossa Senhora dos Remédios, é preciso interrogar os primeiros desbravadores que, à força de armas, penetraram nesses sertões, vencendo os nativos e ali estabelecendo sua cultura.

Para saber quão forte é o sentimento de luta dos sousenses, seria necessário perguntar ao Padre Luiz Correia de Sá, que, em 1817, levantou o sertão numa revolta, sendo preso quando se dirigia ao Crato para se juntar ao Padre Martiniano de Alencar.

Talvez encontremos o testemunho desse des temido sacerdote na Fazenda Acauã, valioso monumento barroco que ainda hoje pode ser visitado pelos turistas.

Para melhor sabermos a natureza guerreira dos nativos daquelas bandas, precisaríamos ouvir o testemunho do Marechal José de Almeida Barreto, que, além de voluntário na Guerra do Paraguai, participou da Proclamação da República e faleceu servindo ao País, como senador.

Obviamente poderíamos saber mais do amor às letras que dedicaram os cidadãos sousenses, ao observarmos a trajetória de Celso Mariz, Lucfola Marques Pinto e Julieta Pordeus Gadelha, ambas escritoras, ou de Otávio Mariz, jornalista e fundador do primeiro jornal da cidade.

Do amor à política, temos o exemplo do ex-Deputado Clarence Pires de Sá, do ex-Vice-Governador André Avelino de Paiva Gadelha e do ex-Governador e ex-Senador, nosso colega, Antônio Marques Mariz, que se destacaram oferecendo a contribuição de Sousa para a administração do Estado e do País.

Poder-se-ia dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que Sousa tem o que se chama de tradição cívica. Sendo um simples território de exploração comercial, em 1723, com a aldeia dos Icós, lu-

tou para obter a condição de vila, no que logrou êxito em 1776.

Uma vez vila, quis-se fazer cidade, condição que foi alcançada em 1854. Como cidade, quis ter prefeito, tendo-o pela primeira vez em 1895. Conquistado esse direito, dele nunca quis abrir mão, lutando para restituí-lo quando subtraído, como aconteceu em 1904. Daí em diante, só foi privada desse instituto durante o Estado Novo.

Ao que parece, não foram os portugueses e os paulistas os primeiros a encontrar na fertilidade das terras de Sousa um motivo para ali se estabelecerem.

Bem antes, ainda no período jurássico, os dinossauros ali faziam morada, como bem atestam as pegadas gravadas profundamente nas rochas, encontrando-se ali a chamada "Passagem das Pedras", a mais extensa trilha fossilizada do mundo. As inscrições rupestres, na Serra Branca, ainda a exigir maior análise, atestam que os primeiros homens da América também ali se fixaram.

Muitos lugares se destacam pela fertilidade da terra; outros, por lutas travadas. Alguns ficam famosos por conterem registros de um passado distante, enquanto outros, pela capacidade com que modificam o presente. Em alguns, os milagres servem de atrativo; noutros, as obras dos homens. Quis a Providência que Sousa tivesse todos esses atrativos. Pois, não obstante esse passado brilhante, com todas as dificuldades impostas pelo mundo moderno, mantém-se extremamente ativa.

Enquanto muitas cidades viram-se inchadas de repente, sem poder atender com dignidade seus habitantes, Sousa tem tido um crescimento equilibrado. Se alguns municípios de viram de uma hora para outra despovoados, Sousa conserva, há mais de trinta anos, a mesma posição como um dos seis maiores da Paraíba.

Sousa, que tem tantas lições de cidadania a dar, pelo seu passado, continua perseguindo os ideais que levará seus habitantes a ter uma maior qualidade de vida. Isso pode ser atestado pelo serviço de saúde ali prestado. O Hospital Regional e o Hospital de Pronto-Socorro e Maternidade Municipal oferecem atendimento ambulatorial, de emergência e internamento em diversas especialidades médicas.

Quase três dezenas de postos e centros de saúde cuidam no dia-a-dia da saúde da população, inclusive com atendimento odontológico e posto móvel. Algumas campanhas são comoventes, como a

que operou de catarata às pessoas carentes do Município, restituindo-lhes a visão.

Quem conhece o Nordeste, quem sabe das dificuldades de se construir uma estrada, de se instalar um poste de luz e de se implantar uma rede de água vai-se admirar ao ver como Sousa é bem servida de estradas, tanto as municipais quanto as que a ligam às cidades vizinhas, à capital do Estado e a outras unidades da Federação.

Oferece Sousa, também, um razoável serviço de iluminação e de água nos domicílios.

As manifestações culturais da cidade, expressas pelas suas bandas de música, grupos de teatro, festas folclóricas e religiosas ou pelos magníficos trabalhos de artesanato, podem indicar aos visitantes a singularidade dessa cidade encravada no meio do sertão e que sabe, apesar da seca, ser tão produtiva e tão fértil.

Visitar as igrejas e os monumentos religiosos, que mais que sinais da fé do povo sousense são testemunhos de sua história, pode ser um reconfortante passeio pela alma simples e generosa dessa gente.

Refrescar-se nas águas do Açude São Gonçalo pode ser, além de um prazer, uma constatação de quanto laboriosa e teimosa tem sido essa gente, ao não se conformar com o flagelo da seca e procurar manter fértil essa terra.

A existência de uma quantidade razoável de pequenos proprietários de terra demonstra que, também em Sousa, eles são os principais responsáveis pela produção de alimentos e que, como em outros cantos do País, reclamam maior assistência técnica e crédito acessível.

Sendo a agricultura uma das principais fontes de renda do Município, encontramos produtores ansiosos por melhorar seu desempenho, o que pode ser constatado pelo número de contratos de empréstimos assinados com produtores e cooperativas, não só para a agricultura, mas também para a pecuária.

Plantações de algodão, arroz, feijão, milho e frutas atestam a existência de uma agricultura ligada à vida das famílias que a usam para consumo próprio e para venda nas cidades mais próximas.

Mesmo com sua histórica vocação agrícola e sua localização, Sousa mantém-se entre os seis municípios mais industrializados, com uma variedade que vai das beneficiadoras de produtos alimentícios até às têxteis e às metalúrgicas. Como escoador dessa produção, um vigoroso comércio atesta a importância dessa cidade para o sertão.

Mas há um ponto que Sousa preza muito e que eu particularmente também estimo: trata-se da educação. Esse cuidado não se revela apenas nas mais de 500 salas de aula com que conta o Município, para abrigar seus quase 15 mil alunos, ou nos 200 dias letivos, que já são uma realidade em Sousa.

Essa preferência pode ser observada, por exemplo, na assistência escolar, que fornece equipamentos e orientação odontológica e oftalmica.

Vê-se que educação é prioridade quando observamos que muitos dos alunos contam com transporte público gratuito para se deslocar para as escolas de primeiro, segundo e terceiro graus.

Treinamento e valorização dos professores completam a outra ponta da qualidade buscada na educação.

E vemos que essa qualidade será tanto maior quanto mais conquistas forem efetivadas, como a ampliação da educação pré-escolar, já existente em 35 estabelecimentos de ensino.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como bem acabei de dizer, essa é uma comunidade combativa, organizada e lutadora. A Paraíba e o Nordeste reclamam dois grandes investimentos. O primeiro é a transposição das águas do São Francisco, que fará uma grande modificação em Pernambuco, na Paraíba, no Rio Grande do Norte e no Ceará; e a segunda mais importante reivindicação da Paraíba é exatamente o canal de irrigação que ligará os grandes açudes de Curemas e Mãe Dágua. Ao norte e ao sul dessa cidade há dois grandes reservatórios: Curemas e Mãe D'água. Eles existem há dezenas de anos. Há dezenas de anos não têm utilidade prática.

Essa cidade está fazendo um grande canal, com o apoio do Governo Federal, embora seja um apoio lento, que vai tornar essa terra fértil em terra altamente produtiva. E nessa hora em que está se planejando o ano seguinte, venho pedir ao Governo Federal que, nesse planejamento, não descuide do canal de Curemas e Mãe D'água. Isso fará desse povo, que tem essa trajetória histórica, que tem essa garra, um oásis no Nordeste, um exemplo para todos nós.

O povo de Sousa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, merece essa ajuda, merece esse crédito de confiança, merece a conclusão, no mais curto espaço de tempo possível, do canal Curemas e Mãe D'água.

Esse é o nosso pedido às autoridades federais. Vamos enviar esse discurso às várias autoridades, pedindo que façam justiça a essa comunidade, agili-

zando, da melhor maneira possível, a realização deste sonho, que é o de ter essa fertilíssima terra irrigada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Concedo a palavra ao Senador Francisco Escórcio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo registrar a realização, no dia 28 de novembro, quinta-feira passada, do Tribunal Intemacional para Julgamento dos Massacres de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará, e de Corumbiara, no Estado de Rondônia.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar, nos Anais da Casa, além do meu pronunciamento, também um relatório apresentado pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, da Câmara dos Deputados, Prof. Hélio Bicudo, em que S. Ex<sup>a</sup> fez uma evidenciação, uma tipificação dos fatos ocorridos nos dias 9 de agosto de 1995, no Estado de Rondônia, em Corumbiara, e 17 de abril de 1996, no Estado do Pará, oito meses após o massacre.

Quero aqui registrar o quanto foi importante essa atividade realizada pela Comissão de Direitos Humanos e várias entidades, com a participação de juristas e militantes das questões ligadas aos direitos humanos em âmbito internacional, pois se criou em torno desses episódios um fato político que cobra das autoridades tanto a punição dos Estados que cometem esses crimes — no caso, julgados — quanto as providências necessárias para a reparação dos motivos que levam a esses crimes: a inexistência da reforma agrária.

À medida que o Governo brasileiro assume a determinação de realizar a reforma agrária — e aqui

registro o esforço do Ministro Raul Jungmann com as medidas recentes que vem tornando relativamente à tributação feita aos latifundiários, o que considero uma contribuição à reforma agrária —, criam-se condições de realizar tal reforma, embora seja ainda um processo lento.

Durante todo o julgamento, de cujo júri fiz parte juntamente com vários outros colegas, fui construindo o meu voto — claro, pela condenação. Só que estavam em julgamento apenas o caso de Rondônia e o do Pará, quando, a meu ver, há outros que deveriam estar também no banco dos réus.

Durante o julgamento, no momento em que eu tentava justificar o meu voto, ocorreu-me que, enquanto estávamos ali falando de violência, de reforma agrária, de justiça social, de inclusão social, algumas pessoas poderiam estar rindo do nosso tribunal. Isso porque, embora tivesse um peso, uma significação simbólica muito forte, na realidade, ele não levaria a cabo as resoluções que estava assumindo. Lembrei-me, então, de um poeta que escreveu que, mesmo quando as pessoas riem das coisas que estamos fazendo, isso se constitui um bom sinal. Ele diz o seguinte — acho que já registrei este poema desta tribuna:

"Quando o sábio superior ouve falar do Caminho, ele segue o Caminho imediatamente.

Quando o sábio mediano ouve falar do Caminho, ele às vezes segue, às vezes não.

Mas, quando o sábio inferior ouve falar do Caminho, ele dá sonoras gargalhadas. E, se ele não der sonoras gargalhadas, é porque não é o Caminho.

Logo, se busca o Caminho, então segue o som das gargalhadas."

Por isso, a violência policial que, com certeza, estava rindo de nós, os conservadores ávidos por destruir qualquer sinal de renovação, que estavam rindo, e os governos indiferentes que também deveriam estar rindo de nós, acenavam-nos com um bom sinal: de que estávamos no caminho certo, de que estamos no caminho certo.

E quando justifiquei o meu voto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, fiz questão de ressaltar que não iria seguir as frias tábuas da lei, até porque não sou advogada nem jurista, e o meu voto era dado como jurada, como alguém que acompanhava os fatos, que sentiu indignação, tristeza, emoção com esses massacres lamentáveis.

A argumentação que usei para condenar os Estados do Pará e Rondônia foi a seguinte:

1 – O meu voto não tem como base as frias tábuas da lei.

2 – As argumentações técnicas e jurídicas, apresentadas pelos responsáveis pela acusação, são mais do que suficientes para um verédicto condenatório, visto que demonstraram através de provas materiais e documentais e no depoimento das testemunhas ter havido crime doloso por parte dos executores da chacina, e culposo por parte dos Estados em julgamento.

Mas como não ia julgar pelas frias tábuas da lei, mesmo levando em conta que elas foram cunhadas a ferro e fogo, justifiquei o meu voto, trazendo alguns elementos que, em iguais condições, deveriam estar ali presentes para também ser julgados, para não correr o risco de:

– julgar apenas pela voracidade do fogo, tão acostumado a queimar acampamentos de sem-terra;

– para não julgar apenas pela dureza do ferro, tão acostumado a profanar e a perfurar, sem escrúpulos, o sagrado templo do espírito de inocentes;

Por esta razão é que durante a minha justificativa, claméi ao Sr. Presidente que gostaria também de condenar:

1 – A violação dos princípios éticos, morais, sociais, culturais e espirituais que tratam os homens, outrora iguais, como seres diferentes, divididos em homens de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> classes;

2 – A transformação do *homo habilis* e do *homo sapiens* em *homo hostillis* e *bellicus*, destruindo quase que completamente o que poderia ser o *homo solidarius*;

3 – O derramamento do sangue, a não-realização dos sonhos dos irmãos sem-terra, ironicamente agora soterrados;

4 – A adolescência e a juventude interrompidas, a velhice não sentida da irmã criança, precocemente adormecida;

5 – A dor, a saudade, o medo, a revolta dos irmãos, pais, filhos, mães, viúvas, viúvos e amigos, tão dolorosamente sentidos;

6 – A terrível ânsia de domínio, revelada na ira dos irmãos soldados que, ferozmente caçando, moribundos tombaram no mesmo chão dos caçados.

Com esses argumentos, disse que seria muito importante que esses também fossem julgados porque, pelos processos formais, não era possível estabelecer esse julgamento. Como falei, não seria apenas um voto baseado em argumentos jurídicos meramente técnicos.

Para que isso acontecesse gostaria que também naquele julgamento estivessem presentes mais alguns elementos importantes. Para que isso, Sr. Presidente?

- para que floresça a justiça;
- veja a liberdade;
- multiplique-se a esperança;
- fortaleçam-se os homens e mulheres de bem e de boa vontade; e

– para que o homem continue a ser imagem e semelhança de Deus, no amor, na justiça e na solidariedade.

E afi, com certeza, Sr. Presidente, haveria um julgamento em que todos os elementos possibilidadessem a reparação daquela chacina. Como não foi possível, evoquei todos os elementos como prova para condenação de quem estaria em julgamento

**1) A República Federativa do Brasil:**

- por governar sem se importar;
- por reprimir sem exemplar;
- por delegar sem acompanhar; e
- por muito ser e nunca estar.

Porque parece que a Instituição chamada Estado nunca está presente nos momentos mais dolorosos e sentidos da população dos excluídos.

**2) Os excessos do Poder Judiciário**, que também não estavam em julgamento, mas que gostaria que estivessem:

- por condenar sem mediar;
- por repartir sem pesar; e
- por mostrar os caminhos sem sequer dar-se ao trabalho de olhar.

Lamentavelmente, não foi possível esse julgamento. Então, assim sendo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sugeri a condenação dos Estados de Rondônia e do Pará, pelos seguintes motivos:

- por se omitirem de evitar;
- por se empenharem em insuflar; e
- por se eximirem de reparar.

Ao final, conclamei a todos os presentes – e aproveito para fazer o mesmo aqui – para que condenemos, moral, cultural e socialmente, todos os corações e mentes indiferentes, que nada vêem, nada ouvem e nada sentem nas dores dessas tragédias que nos tornam menos gente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
A SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JULGAMENTO DOS MASSACRES DE  
ELDORADO DE CARAJÁS E CORUMBIARA**

### INTRODUÇÃO

De uma maneira geral, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as principais correntes de interpretação das estruturas econômicas e sociais no Brasil, com todo o peso de seu passado colonial, sofreram influência de uma concepção que poderíamos qualificar de dualista, com a consutação da existência de um setor "elegante e moderno" e de um outro "fechado e arcaico". Nesse sentido, desfrontando-se o velho, representado pelo imobilismo do interior - o sertão da pecuária, do latifúndio, do coronelismo, do agrarianismo tradicional - e o novo, representado pelo litoral que se vincula à indústria, ao grande comércio, às formas avançadas de civilização, ao dinamismo.

No âmago dessa problemática está, sem dúvida, a colonização que gerou o latifúndio de caráter feudal, rigidamente hierarquizado do ponto de vista social, pelas relações de trabalho que o caracterizam, constituindo unidades auto-suficientes, isoladas entre si. Seu traço predominante é a resistência à mudanças. Daí, o surgimento de uma população rural subempregada, miserável, cujo acesso à terra depende da vontade do proprietário. A manutenção desse estado de coisas é fundamental para o desenvolvimento capitalista no Brasil e, de conseqüente, à reforma agrária, pelo acesso dos produtores diretos à terra, torna-se desaconselhável; ao invés de partir-se de aumentar a produtividade agrícola para modernização tecnológica e a reorganização da produção pelo agrupamento de propriedades em grandes cooperativas capitalistas. O projeto de desenvolvimento econômico sempre anteposto ao desenvolvimento social: a velha história de aumentar-se o bolo para só então dividí-lo.

Os conflitos fundiários no Brasil são, pois, a consequência de não termos conseguido formular uma verdadeira política agrária voltada para o homem, que se acoberta em promessas e medidas paliativas, incapazes de dar resposta, sequer satisfatória, aos anseios de toda a população por uma reforma agrária apta a estabelecer, com a justiça no campo, a solidariedade imprescindível para o próprio processo de desenvolvimento do país, retirando dos níveis de miséria em que se encontra, cerca de 32 milhões dos brasileiros, para trazê-los à área produtiva.

A falta dessa política, aliada a uma legislação que privilegia o capital e a propriedade privada, aplicada com desconhecimento por parte de juízes e tribunais, de que a lei não vale por si mesma, mas tem de ser interpretada segundo seus fins sociais, quer dizer, referenciada a um dado momento histórico, vem determinando conflitos que se agravam a cada instante, onde a fragilidade de muitos se submete à violência daqueles que se beneficiam do conservadorismo de quantos pretendem impor a permanência de *situs quo*, não importa senão violados os direitos fundamentais, como o direito de viver, de receber os frutos da terra mediante os duros trabalhos de lavrar, semear e colher para sua própria manutenção e de suas famílias.

Exemplos emblemáticos dessa situação de conflito, mostrando claramente a convivência daqueles que detêm o poder político no exercício da função pública, com os representantes do latifúndio, apegados à sacralização do direito de propriedade, no momento em que se ignora a norma constitucional a impor a condicionante de sua função social (artigo 5º, inciso XXII), podem ser encontrados nas chacinas de Corumbiara e de Eldorado de Carajás, ocorridos, respectivamente, em 1995 e neste ano de 1996.

O desvirtuamento das informações advindas dos órgãos governamentais estaduais encarregados de proceder às investigações reveladoras da verdade dos fatos, dá bem a medida de sua convivência com violações então praticadas por uma polícia aliada à preservação dos interesses dos proprietários rurais à custa da vida e da integridade física de quantos se empenham em tornar realidade dispositivos constitucionais que impõem a implementação de uma política capaz de atender à função social da propriedade, sobretudo, para favorecer o bem-estar dos trabalhadores e a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente (artigos 184 e seguintes, da Constituição Federal).

### OS FATOS

#### 1 - A CHACINA DE CORUMBIARA

11 Vítimas: Ari Pinheiro dos Santos  
 Alcindo Correia da Silva,  
 Enio Rocha Borges  
 Ercilio Oliveira de Campos,  
 José Marcondes da Silva  
 Nelci Ferreira,  
 Odilon Feliciano,  
 Vanessa dos Santos Silva.  
 Sd-PM Ronaldo de Souza,  
 Tet-PM Rubens Fidelis Miranda,  
 outra, identificada na Denúncia, apenas como HOS

Parece a inoperância das providências governamentais no atendimento aos reclamos de assentamento de trabalhadores, mediante a expropriação do latifúndio improutivo, um grupo de trabalhadores sem terra ocupou em meados de julho de 1995 uma gleba da Fazenda Santa Elina, Município de Corumbiara, comarca de Colorado do Oeste. Esta fazenda fica vizinha da propriedade do fazendeiro Antenor Duarte do Valles, gerenciada por José de Paula Monteiro, conhecidos na região por suas truculências e violências dos inúmeros pistoleiros profissionais mantidos na Fazenda Santa Elina - repele o Promotor Público em sua peça de Denúncia, o inquérito policial nº 098/95 da Comarca de Colorado do Oeste-Rondônia(doc. 1) pela morte de 12 lavradores, entre os quais uma criança de 6 anos, 2 policiais militares e 101 vítimas de lesões corporais

Essa ocupação foi contestada em juizo, que determinou a retirada dos trabalhadores. Diante da negativa destes em abandonar as terras ocupadas, acionou-se a Polícia Militar (doc nº 02 \* a qual, com a colaboração de pistoleiros a serviço dos proprietários da região, investiu contra os trabalhadores e suas famílias, em verdadeira operação de guerra que culminou na destruição do acampamento ali montado e na submissão das pessoas encontradas no local - homens, mulheres e crianças indefesos. Sem qualquer controle, dos comandantes da operação, milicianos e pistoleiros passaram a torturar pessoas já dominadas, para, de seguida, eliminá-las com tiros a queima roupa (doc. nº 03 )\*. Na sequência, os sobreviventes foram imobilizados e levados, sob espancamento, à base da PM instalada em um campo de futebol, onde se encontravam fazendeiros e pistoleiros que participaram da prática de novas violências, culminando na retirada do local de um trabalhador, para eliminá-lo a lança-los á águas do Rio Tanaru, onde mais tarde foi encontrado com três perfurações à bala em sua cabeça (doc. nº 04 ) \*

De notar-se, pela leitura das denúncias oferecidas pelo Ministério Público, a intenção inequivoca de convidar-se \* versão que distorce a realidade dos fatos, deslocando-se o polo das responsabilidade à atuação dos trabalhadores, para ressalvar, com eufemismo, a ação policial, como resultante do cumprimento de uma ordem judicial.

#### 2) A CHACINA DE ELDORADO DE CARAJÁS

19 Vítimas	Jose de Ribamar Alves de Souza
fatais	Robson Vitor Sobrinho
	Altamiro Ricardo da Silva
	Oziel Alves Pereira
	Amâncio dos Santos Silva
	Manoel Gomes de Souza
	José Alves da Silva
	Raimundo Lopes Pereira
	Graciano Olímpio de Souza
	Abílio Alves Rabelo
	Cadáver de identidade ignorada, sexo masculino, nº 13
	Leonardo Batista de Almeida
	Antônio Alves da Cruz
	João Rodrigues de Araujo
	João Carneiro da Silva
	Joaquim Pereira Veras
	Cadáver de identidade ignorada, sexo masculino, nº 17
	Antônio Costa Dias e
	Lourival da Costa Santana.

Nos primeiros dias de abril deste ano, cerca de 1500 (mil e quinhentos) integrantes do Movimento Sem Terra que haviam acampado na Fazenda Macaxeira, Município de Eldorado de Carajás, iniciaram uma marcha em direção a Curionópolis, deslocando-se em seguida, até a cidade de Marabá, para solicitem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a efetivação da desapropriação daquela fazenda.

Após a realização da passeata, os integrantes do MST, já no dia 16 daqueles mês, resolveram interdir a rodovia PA-150, no Município de Eldorado de Carajás, isto em protesto contra a morosidade do processo de desapropriação da fazenda de inicio mencionada, aproximando-se a interdição da rodovia por volta das 10 horas da manhã.

Dante desse quadro, o comandante de contingente da PM estacionado em Paraupéba negociou com o MST a desobstrução da estrada, comprometendo-se a encaminhar aos seus superiores exigências havidas como essenciais ao prosseguimento das negociações com o estado para que se alcançasse a aludida desapropriação. Negociado um prazo para a conclusão dessas negociações, os trabalhadores desobstruíram a rodovia.

Vencido do prazo acordado e, diante da informação transmitida pelo Major Oliveira que aquelas reivindicações não seriam atendidas, voltou o MST a interdir a estrada.

Convém anotar que por ocasião das negociações levadas a efeito com o Governo do Estado do Pará, fora este alertado pela denúncia feita por parlamentares que representam esse Estado na Câmara dos Deputados, da gravidade da situação, relatando ameaças feitas ao MST pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Curionópolis e apelando para o bom senso na solução da pendência.

Em reunião com fazendeiros da região, o Governador do Estado foi instado a determinar a desobstrução da estrada, ao mesmo tempo em que em nota veiculada pela imprensa, exigia-se a retirada dos "sem terra" acusados da prática de atos ilícitos.

Estavam crídos o clima e as condições para a retirada dos trabalhadores, a qualquer custo, do local.

Determinada a desobstrução da rodovia pelo Governador do Estado armou-se a expedição policial, fortemente, para efetivá-la, a partir de dois segmentos, um oriundo de Marabá e outro de Curionópolis, de sorte a encerrar os "sem terra" que ocupavam a rodovia no local apontado como "curva do S".

Qualquer esboço de resistência foi facilmente vencido, com a eliminação de dezenove trabalhadores, restando-se ainda sessenta e seis feridos, dentre aqueles e doze policiais militares.

Com o controle da área os policiais militares passaram a saquear o acampamento dos "sem terra", removendo os corpos das vítimas em uma camionete D-20 para .....\*. De notar-se que percebendo que um dos corpos estava com vida, tratou-se de consumir a sua eliminação, com o disparo de vários tiros de revólver.

Como se constata dos documentos que a este acompanham as mortes em questão não resultaram de um confronto entre PM e MS, mas de desmedida e injustificável execução sumária revelada por tiros de precisão, inclusive, à quimica-roupa, por corpos retorcidos à golpes de instrumentos corto-contundentes, com esmagamento de crânios e mutilações várias, como se verifica dos documentos anexos \*

#### CONCLUSÃO

De todo o exposto conclui-se que nas chacinas de Corumbiara e Eldorado de Carajás, ocorreram ações e verificam-se omissões que devem ser analisadas, em face dos documentos anexos, para que os órgãos da acusação e da defesa possam manifestar-se a luz dos fatos, pautando-se a solução aconselhada pela Justiça.

#### SENTENÇA

Este Tribunal, que neste instante qualifica, pela sua representatividade, de Tribunal dos Povos, reuniu-se nesta data, para julgar as responsabilidades pelas chacinas de Corumbiara (Rondônia) e Eldorado de Carajás (Pará), cometidas, respectivamente, nos dias 9 de agosto/95 e 17 de abril/96.

Corpusearam o corpo de jurados:

- a) DR. PHILIPPE TEXIER - Juiz da Corte de Cassação da França e Perito Oficial na Comissão de Direitos Humanos da ONU;
- b) DR. JOSÉ SARAMAGO - escritor português residente na Espanha;
- c) DR. ANDRÉ JACQUES - membro do Conselho Mundial das Igrejas;
- d) RABINO HENRY SOBELL - representante da Igreja Israelita no Brasil;
- e) PASTOR JAIME WRIGHT - pastor presbiteriano, militante do CLAMOR nas lutas contra a ditadura militar;
- f) SENADORA MARINA DA SILVA - ativista dos direitos humanos na região amazônica e em todo o Brasil;
- g) D. ORLANDO DOTTI - Presidente da Comissão Pastoral da Terra;
- h) DR. ALFREDO WAGNER - antropólogo e pesquisador;
- i) EVERALDO GOUVEIA - Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e 1º Vice-Presidente da FENAJ;
- j) MARCELO LAVENÉRE MACHADO - ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e representante do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB .

Não compareceram, não constante evidentemente notificados, os senhores governadores dos Estados de Rondônia e do Pará e bem assim, representantes dos órgãos administrativos dessas unidades da Federação.

Neste ato foram cedidos peritos e testemunhas. Cenas dos eventos foram retratadas em vídeos apresentados aos senhores jurados.

A seguir, os representantes do Ministério Público:

- a) DR. CLAUDIO LEMOS FONTELES - Subprocurador - Geral da República;
  - b) DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador da República no Estado do Pará;
- que produziram a acusação, apontando (transcrever)
- Por último, falou a defesa, alegando (transcrever).
- Consultados os jurados se necessitavam de quaisquer esclarecimentos, diante de sua negativa, perguntou-se se estavam abertos a profere desde logo o seu veredito. Diante da resposta afirmativa, apresentaram-se aos senhores jurados os quesitos a seguir transcritos e que na ocasião foram lidos.

#### QUESITOS

- 1) Nega-se, no Brasil, o acesso à terra aos produtores diretos (trabalhadores da terra), para privilegiar a produção agrícola do modelo capitalista?
- 1a) O Poder Judiciário brasileiro dispensa, na interpretação da lei, suas finalidades sociais para permitir que predominem os interesses que pretendem a preservação do latifúndio?
- 2b) Até que ponto essa atitude responde pela violência a que submete o componêss brasileiro?
- 2c) A Polícia Militar brasileira atua para que se alcance a segurança do trabalhador rural? Ou pelo contrário, para manter o sistema que busca proteger a grande propriedade agrícola improdutiva?

#### CORUMBIARA

- 2) Semelhante situação está retratada quando, no dia 9 de agosto de 1995, o Juiz de Direito Clodnor Luiz Pauleto determinou a desocupação da Fazenda Santa Elina, ordenando, para a consecução dessa decisão, que contingentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia se dirigissem ao local e executassem o mandado judicial de despejo?
- 2a) As tropas da Polícia Militar contaram com o auxílio de pistoleiros pagos pelos fazendeiros da região?
- 2b) Esses policiais e pistoleiros cometem violências de que resultaram a eliminação de trabalhadores, de uma criança de 7 anos, 2 policiais e lesões corporais em mais 101 pessoas, na maioria simples trabalhadores?
- 2c) Resultou estabelecida a responsabilidade das autoridades envolvidas no processo de violência: Poder Judiciário, Governo do Estado e Polícia Militar (comando e executores)?

#### ELDORADO

- 3) Da mesma maneira, a mesma situação repetiu-se no dia 17 de abril de 1996, no local denominado Eldorado de Carajás?
- 3a) O Governador Almir Gabriel, do Estado do Pará, seu Secretário de Segurança e Comandante da Polícia Militar/PA estavam cientes da gravidade dos fatos e de suas possíveis consequências?
- 3b) O Governador do Estado ordenou a qualquer custo a desobstrução da rodovia, no local denominado "curva do S", fazendo-o para atender a imposições de proprietários da região?
- 3c) A responsabilidade pela eliminação, nessa ocasião, de 19 trabalhadores do Movimento Sem Terra, pelo desaparecimento de pessoas em número não determinado e por lesões corporais em muitas outras, pode ser apontada, sem dúvida, a ações e omissões do Governo do Estado do Pará e da atuação da Polícia Militar?
- 4) De maneira global os Senhores Jurados podem responder suscitadamente aos seguintes quesitos:
- 4a) O Governo brasileiro pelos seus Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário é culpado ou inocente ?

**RESPOSTA: CULPADO**

4b) Os Governos estaduais de Rondônia e do Pará são culpados ou inocentes?

**RESPOSTA: CULPADO**

4c) As PM's dos Estados de Rondônia e do Pará são culpadas ou inocentes?

**RESPOSTA: CULPADAS**

4d) A sociedade civil, por seus segmentos, que se omitiram do massacres, como retratados no presente julgamento, é culpada ou inocente?

**RESPOSTA: CULPADA**

5) Diante das respostas aos quesitos anteriores, os senhores jurados podem afirmar, especificamente:

5a) que o governo brasileiro tem se omitido no cumprimento das determinações constitucionais que impõem a realização de uma ampla reforma agrária a contemplar homens e mulheres que lutam para sobreviver no campo?

5b) e de conseqüente, que a luta dos "sem terra" é, marcadamente, um movimento que procura impor o cumprimento da própria Constituição Brasileira?

5c) que se impõe uma ampla e profunda reforma das leis que ainda mantêm a configuração feudal das prerrogativas do latifúndio e, bem assim, da estrutura do Poder Judiciário e dos órgãos de segurança pública?

5d) que fatos como os relatados neste julgamento resultam da omissão ou da ação desastrada dos governos dos Estados?

- que o Poder Judiciário, ao tratar das questões relativas a direitos sociais e coletivos, deve ter o cuidado necessário para evitar crimes como os relatados neste julgamento?

5e) que se impõe, finalmente, diante da autonomia dos Estados, que se emenda a Constituição Brasileira de 1988, para considerar de alcada federal o processo e o julgamento dos crimes contra a humanidade?

5f) recomendação ao Governo brasileiro para aceitação da jurisdição da Corte Internacional

As respostas, apresentadas expostas de viva voz pelos senhores jurados, e que fazem parte integrante desta decisão, permitem as seguintes conclusões:

1) que o governo brasileiro não tem atuado com eficiência para o desmonte do sistema latifundiário impeditivo da reforma agrária, que a Constituição de 1988 impõe;

2) que o Poder Judiciário, mediante a concessão de liminares sem um aprofundamento do exame da questão social se têm-se alinhado às forças reacionárias do latifúndio imoradoulo;

3) que as Polícias Militares, no cumprimento de determinações dos governos estaduais ou atuando como verdadeiros poderes paralelos, são diretamente responsáveis pelas chacinas de Corumbá e de Eldorado de Carajás;

4) que, destarte, se impõem reformulações: primeiro, na maneira de atuar do próprio Executivo e, depois, a nível do Poder Judiciário e do Legislativo, aquele por desconhecer nos episódios em causa, a função social do direito escrito e este por procrastinar na apuração de projetos de lei que devem disciplinar, segundo os princípios que privilegiam os direitos humanos, as controvérsias que envolvem no campo, proprietários e trabalhadores;

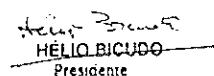
5) que, é fundamental que se adote uma definição típica do que sejam crimes contra os direitos humanos, para federalizar-se o seu processo e julgamento;

6) que se impõe o reconhecimento pelo Brasil da jurisdição das Cortes Internacionais que decidam sobre a violação de direitos humanos.

7) finalmente, é reconhecida a responsabilidade da Administração Pública do Estado brasileiro representantes a nível dos Estados de Rondônia e do Pará pelas chacinas descritas neste julgamento.

Remetam-se cópia da presente, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ministros da Reforma Agrária e da Justiça, aos Srs. Governadores dos Estados de Rondônia e do Pará, aos Srs. Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, às Comissões de Direitos Humanos da ONU e OEA e aos Parlamentos Europeu e Latino Americano.

Brasília, 28 de novembro de 1996


  
HÉLIO BICUDO  
Presidente
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Praça dos Três Poderes - Anexo II, Sala 611 - 70160-900 - Brasília - DF  
FAX N° (061) 318-2170

DE: Dep. Hélio Bicudo

PARA: Senadora Marina da Silva

FAX N°: 3234969 N° DE PÁGINAS (incluindo esta): 01

Comentários:

Se a mensagem estiver ilegível favor solicitar retransmissão pelo tel. (061) 318-8284

Os abaixo assinados, cirurgiões-dentistas do Estado de Minas Gerais, vêm através deste, solicitar o comprometimento dos senhores Deputados e Senadores da República com a aprovação do PL 139/95, que dispõe sobre o piso salarial dos médicos e dentistas, fixando-o em valores de hoje em R\$1.337,32. Este projeto será brevemente enviado ao Congresso para nova votação e tentativa de derribada do veto presidencial, que se deu em 15 de julho deste ano. Esperamos por meio deste, sensibilizar os senhores Deputados e Senadores da importância que se reveste este ato de apoio e reconhecimento a tão valorosas categorias.

Jani Machado de Amorim

CRONIG. 14635

CRONIS 7642

Ricardo Vaz -

CRONIG. 4326

J. Bolsonaro -

CRONIG. 5027

J. Bolsonaro -

CRONIG. 3428

Hebe Góes -

CRONIG. 4444

J. Góes

CRONIS. 5629

Ivonei O. Soares

CRONIG. 5385

Juliano de Paula

CRONIG. 10317

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS****Ofício nº 983 /96P****Brasília, 04 de dezembro de 1996****Companheira**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizou no último dia 28 de novembro, no auditório Petrônio Portella- Senado Federal, o Tribunal Internacional do Julgamento dos Massacres de Eldorado de Carajás e Corumbiara, ocorridos nos Estados do Pará e Rondônia.

O sucesso do evento que ecoa nos corredores do Congresso, nos interiores das entidades membros do Fórum Nacional contra Violência no Campo e, por fim, na mente de todos que puderam participar, somente foi possível graças ao trabalho de uma grande equipe irmanada no objetivo de colaborar pelo fim das violações contrárias aos direitos humanos.

Neste sentido é que venho agradecer o apoio prestado por Vossa Excelência solicitando, ainda, que sejam estendidos os agradecimentos aos componentes do Gabinete.

Aproveito para transmitir Cópia da Sentença do Tribunal e informo que tão logo sejam degravadas as notas taquigráficas enviaremos os Votos dos Jurados.

**Atenciosamente**

Deputado Hélio Bicudo  
Presidente

**À SENADORA MARINA DA SILVA  
SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - DF**

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 260, DE 1996

Altera o Inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que "Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A contribuição não incide:

.....  
III – no lançamento para pagamento da própria contribuição, bem como de qualquer outro tributo de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

.....  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição em contrário.

### Justificação

Dentre as disposições da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, carecedoras de aperfeiçoamento, merece relevo o art. 3º, que elenca os casos de não-incidência da nova contribuição.

O referido artigo exclui, acertadamente, da incidência da CPMF os saques destinados ao pagamento dela própria, mas deixou de fazê-lo quanto aos lançamentos para pagamento dos demais tributos federais, estaduais e municipais. Dessa forma, o contribuinte, ao pagar o imposto de renda devido, terá também de satisfazer um débito da CPMF, correspondente a vinte centésimos por cento da quantia recolhida a título de imposto de renda.

À falta de ressalva, quem cumpre o seu dever e paga impostos é punido pelo Poder Público, enquanto quem os sonega não apenas deixa de pagar o tributo que deve, como se beneficia do não-paga-

mento da CPMF que sobre ele normalmente incidiria.

Em nosso entendimento, há necessidade de se promover a alteração do inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, de modo a excluir da incidência da CPMF os lançamentos para pagamento de quaisquer tributos.

Trata-se de medida de legítima justiça fiscal, posto que, além de não invalidar a destinação dos recursos da CPMF, evita que o contribuinte, para satisfazer uma exigência fiscal, tenha de pagar outro tributo, numa ocorrência com efeitos semelhantes aos das execráveis figuras do *bis In Idem* e da bitributação.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Senador Júlio Campos, PFL – MT.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

**Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.**

.....  
Art. 3º A contribuição não incide:

I – no lançamento nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios, de suas autarquias e fundações;

II – no lançamento errado e seu respectivo estorno, desde que não caracterizem a anulação de operação efetivamente contratada, bem como no lançamento de cheque e documento compensável, e seu respectivo estorno, devolvidos em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil;

III – no lançamento para pagamento da própria contribuição;

IV – nos saques efetuados diretamente nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Fundo de Participação PIS/Pasep e no saque do valor do benefício do seguro-desemprego, pago de acordo com os critérios previstos no art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

V – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira das entidades beneficiantes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto nes-

te artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não-incidência.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 1996 – COMPLEMENTAR

Institui, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, para fins administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominado Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução de desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal.

§ 1º O Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento abrange os Estados do Maranhão, do Piauí e do Tocantins, e o Distrito Federal, em sua totalidade; o Estado de Goiás, acima do paralelo de 16º de latitude; o Sudeste do Pará, compreendendo quarenta municípios e o Nordeste de Mato Grosso, compreendendo dezessete municípios.

Art. 2º São condições para integração das regiões em desenvolvimento, de que trata esta Lei:

I – compatibilização entre o planejamento nacional e o regional;

II – criação de mecanismos que assegurem às regiões em desenvolvimento participação efetiva na formulação, execução e acompanhamento dos programas governamentais de caráter regional.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, cabe ao Conselho Deliberativo do Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, a ser criado pelo Poder Executivo, composto por representantes dos governos estaduais integrantes da região e das agências de desenvolvimento regionais da área, elaborar os planos regionais de desenvolvimento que serão compatibilizados com os planos nacionais de desenvolvimento econômico e social e submetidos, através da Presidência da República, à aprovação do Congresso Nacional, na forma estabelecida em lei.

Parágrafo único. Compete aos governos estaduais e aos órgãos e entidades federais, sediados

na região, executar os planos de desenvolvimento a que se refere este artigo, e às agências de desenvolvimento regionais definir prioridades, coordenar, supervisionar e avaliar a sua implementação.

Art. 4º Fica instituído regime especial de concessão de incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos compreendidos na região do Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento.

Parágrafo único. Os incentivos a que se refere este artigo são os instituídos pela legislação federal para os empreendimentos compreendidos nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e serão concedidos conforme regulamento a ser criado por decreto do Poder Executivo.

Art. 5º os empreendimentos integrantes do Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento compreendem:

I – obras de infra-estrutura de transportes, com prioridade para:

- a) construção da Ferrovia Norte-Sul;
- b) recuperação do trecho ferroviário Teresina – São Luís;
- c) complementação das escusas de Tucuruí;
- d) construção e melhoramentos hidroviários nos rios Araguaia, Tocantins e das Mortes;
- e) construção de oleodutos e gasodutos.

II – projetos de energia elétrica, com prioridade para:

- a) energia eólica, fotovoltaica ou termossolar;
- b) pequenas centrais hidráulicas;
- c) utilização não predatória de biomassa;
- d) linhas de transmissão;
- e) eletrificação rural.

III – projetos econômicos privados, com prioridade para:

- a) atividades agrícolas;
- b) atividades industriais.

IV – projetos de apoio à exportação, com prioridade para:

- a) implantação de estação aduaneira interior em Balsas, MA;
- b) implantação de estação aduaneira interior em Teresina, PI;
- c) implantação de estação aduaneira interior em Lizarda, TO.

V – projetos de colonização e reforma agrária, com prioridade para:

- a) obras de irrigação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de sessenta dias da sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O Brasil, com aproximadamente 8,5 milhões de quilômetros quadrados, apresenta uma configuração espacial com regiões bastante diferenciadas. Além das diversidades espaciais, as regiões brasileiras apresentam nítidas desigualdades sociais e econômicas. A despeito de ter sido estabelecida pela Constituição Federal a redução dessas disparidades como objetivo fundamental da Nação, as mesmas teimam em persistir.

No Capítulo VII da Carta Magna, relativo à Administração Pública, a Seção IV trata especificamente *Das Regiões*, em seu único artigo, o art. 43, visando à redução das desigualdades regionais por meio do desenvolvimento de um mesmo complexo geoeconômico e social a ser obtido pela articulação das ações da União.

A progressiva ocupação das áreas interioranas e a consolidação de um pólo econômico no planalto central estão contribuindo para uma nova configuração espacial do País. O sistema de transporte, tradicional seguidor dos fluxos de comércio interregional e internacional, necessita ser reorientado dentro do novo contexto que emerge da intensa exploração econômica do Centro-Oeste e da penetração que avança pela bacia Amazônia, e assumir paulatinamente seu papel mais nobre de indutor do desenvolvimento.

O cerrado oriental, com seus 1.800.000 Km<sup>2</sup>, representa um recurso potencial que, se bem utilizado, proporcionará rápido e valioso retorno de investimentos, atuando ainda como alavancador de progresso para outras regiões, beneficiando todo o Brasil, nos campos econômico e social.

O Projeto de Lei Complementar, agora proposto, tem, justamente, o objetivo de propiciar as condições necessárias e imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de vasta região ainda carente de infraestrutura.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Senador Francisco Escórcio.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SEÇÃO IV Das Regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 262, DE 1996

**Dispõe sobre a concessão de bolsa de aprendizagem para adolescentes de mais de doze e menos de dezoito anos de idade, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços poderão admitir, sem quaisquer vínculos empregatícios e encargos trabalhistas e providenciários, adolescentes maiores de doze e menores de dezoito anos de idade; na condição de aprendizes bolsistas, com a finalidade única e exclusiva de se submeterem à formação metódica de um ofício no próprio local de trabalho.

Parágrafo único. O menor aprendiz, admitido nas condições que o *caput* especifica, fará jus a uma bolsa de aprendizagem, cujo valor será fixado em regulamento próprio, considerada a realidade econômica, social e cultural de cada região; custeada pelo proprietário do estabelecimento.

Art. 2º A formação metódica de um ofício se sujeitará aos seguintes princípios:

I – garantia de acesso e freqüência obrigatória ao ensino regular;

II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; e

III – horário especial para o exercício das atividades.

Art. 3º Ao aprendiz não será permitida a permanência em locais prejudiciais à sua saúde e ao seu desenvolvimento físico e moral.

Art. 4º Os infratores desta Lei ficam sujeitos às penalidades previstas nos arts. 434 e 437 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 5º** São competentes para impor as penalidades previstas nesta Lei os delegados regionais do Ministério do Trabalho ou os servidores por eles designados para tal fim.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Atualmente, com a finalidade de formar mão-de-obra, a Consolidação das Leis do Trabalho permite a admissão pelo empregador de menores. Entretanto, essa admissão deve observar algumas formalidades para que estes menores prestem serviços remunerados e, ao mesmo tempo, recebam ensinamentos metódicos de uma determinada profissão ou ofício.

Essa sistemática, ainda que positiva, não vem alcançando seu objetivo de maneira plena. Prova disso é o grande despreparo e a falta de formação profissional da maioria dos adolescentes e jovens que desejam entrar no mercado de trabalho.

Em decorrência de tal situação, constata-se nos centros urbanos o aumento de adolescentes marginalizados e com poucas chances de conseguirem empregos até mesmo no mercado informal.

A situação se agrava ainda mais no interior do Brasil, onde o acesso aos cursos de educandos do Senai, Senac e Senar, não existem em todos os recantos do País e não tem a imprescindível capilaridade que a gravidade do problema está a exigir, o que torna ainda mais difícil o jovem chegar a ter a oportunidade à aprendizagem de um ofício.

Este Projeto romperá o impasse atualmente existente, onde de um lado, o empregador não contrata o jovem em razão do mesmo não ter aprendido um ofício, do outro lado, o jovem não aprende um ofício porque não pode ingressar nas empresas como aprendiz.

Dante desse quadro e tendo em vista as reais dificuldades de realizarem tais cursos profissionalizantes, é que estamos propondo a criação do *aprendiz bolsista*.

Nossa iniciativa não dá à aprendizagem de quaisquer ofícios, o caráter de um contrato de trabalho, em face de ser esta, uma atividade acessória que se atrela à principal, que é sem dúvida a de estudar.

Vale ressaltar que a natureza jurídica da aprendizagem que estamos propondo, retrata o que deverá ser feito em benefício deste jovem que, além de ser remunerado, o prepara dignamente para a vida, prática esta que deverá ser posta em execução imediatamente, em vista da própria mutabilidade social do homem, inserido no meio em que opera e vive.

Estamos plenamente convictos de que este Projeto de Lei, além de incluir em seu contexto mais uma oportunidade para quem precisa ter uma profissão e dela ter condições para sobreviver, sanando, assim, um problema econômico dos mais sérios, tem, ainda, como principal meta, um elevado alcance social, no que diz respeito à própria condição humana, que é, sem dúvida nenhuma, a da preservação da dignidade, pois só assim poderemos construir uma mão-de-obra valorizada.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. —  
Senador Francisco Escórcio.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### SEÇÃO V

##### **Das Penalidades\***

**Art. 434.** Os infratores das disposições deste Capítulo ficam sujeitos à multa de valor igual a 30 (trinta) valores-de-referência regionais, aplicada tantas vezes quantos forem os melhores empregados em desacordo com a lei, não podendo, todavia, a soma das multas exceder a 50 (cinquenta) vezes o valor-de-referência, salvo no caso de reincidência, em que esse total poderá ser elevado ao dobro.

\* Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 18-2-1967.

**Art. 437.** O responsável legal do menor empregado que infringir dispositivos deste Capítulo, ou deixar de cumprir os deveres que nele lhe são impostos, ou concorrer, na hipóteses de § 2º do art. 419, para que o menor não complete a sua alfabetização, poderá, além da multa em que incorrer, ser destituído do patrio poder ou da tutela.

\* Prejudicada a referência feita ao art. 419, revogado.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.153, DE 1996**

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado pedido de informações ao Secretário-Geral da Presidência da República no sentido de que sejam arroladas as fontes pagadoras públicas do Exmº Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

**Justificação**

Considerando a edição da Medida Provisória nº 1.522 e do Decreto nº 2.027, já reeditada e prorrogado respectivamente, ambos do dia 11 de outubro do corrente ano, que tratou do impedimento da acumulação de proventos de aposentadorias com os de cargo efetivo.

Considerando recente despacho da juíza Salete Maria Polita Maccalóz, da 7ª Vara Federal no Rio de Janeiro, citado em matéria publicada no *Jornal Tribuna da Imprensa*, de 14 de novembro do corrente ano, quando ao conceber liminar a uma ação ordinária contra a União apresentada pelo advogado Mauro Roberto Gomes de Mattos, em defesa de dez servidores aposentados, que continuarão no serviço público, afirmou "como a MP 1.522 é um simples invólucro de uma decisão política, suspendo a opção até que o Exmº Sr. Presidente da República apresente ou exiba à Nação a sua própria opção, em relação aos diferentes cargos públicos que ocupou, como exemplo de observância à Lei que promove".

Considerando as drásticas medidas do atual governo no que concerne ao "enxugamento da máquina do Estado", faz-se necessário que não pare dúbidas quanto a conduta do Sr. Presidente da República face às normas legais supracitadas.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. —  
Senador Lauro Campos.

**MATÉRIA A QUE SE REFERE O AUTOR DO REQUERIMENTO**

**JUÍZA DO RIO IMPRENSA FHC E EXIGE  
QUE ELE DÊ O EXEMPLO**

Cláudio Ell

Mais dois juízes se manifestaram contra o governo Fernando Henrique Cardoso na questão da reforma administrativa proposta na Medida Provisória 1.522 e no Decreto nº 2.027, baixados no dia 11

de outubro. A MP visa o afastamento de 27.500 servidores, já o Decreto determina que só poderá tomar posse em cargo eletivo ou assumir emprego permanente na administração pública federal o servidor civil aposentado e o militar reformado ou da reserva remunerada que optar pela remuneração do cargo ou emprego.

Ontem, a juíza da 7ª Vara Federal no Rio, Salete Maria Polita Maccalóz, concedeu liminar a uma ação ordinária contra a União apresentada pelo advogado Mauro Roberto Gomes de Mattos, em defesa de 10 servidores aposentados, que continuarão no serviço público.

Em seu despacho, a juíza afirmou: "como a MP nº 1.522 é um simples invólucro de uma decisão política, suspendo a opção até que o Exmº Sr. Presidente da República apresente ou exiba à Nação a sua própria opção, em relação aos diferentes cargos públicos que ocupou, como exemplo de observância à Lei que promove".

Em resumo: quem entrou com ação na 7ª Vara Federal não precisará mais apresentar a opção que seria até ontem e que, segundo decreto assinado terça-feira pelo Presidente Fernando Henrique, teve o prazo dilatado até 14 de janeiro.

O mesmo advogado conseguiu ontem outra vitória semelhante na 22ª Vara Federal, beneficiando outros 10 servidores. A primeira derrota do governo nessa cruzada ocorreu terça-feira quando o advogado conseguiu liminar da juíza da 8ª Vara Federal do Rio, Carmem Silvia de Arruda Torres, em favor de 30 servidores. E em Brasília um mandado de segurança está para ser concedido beneficiando servidores da Bahia, do Paraná e do Distrito Federal. Isso tudo mostra que está aberta uma das mais ferrenhas lutas judiciais contra o governo.

(À mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.154, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 325, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a retificação da expressão megawatt/hora para megawatt·hora, constante no inciso III, § 1º, do art. 12 do Projeto de Lei da Câ-

mara dos Deputados nº 50, de 1996, de autoria do Poder Executivo, por se tratar de um erro de datilografia ocorrido durante a tramitação da proposição na Câmara dos Deputados, constatado depois de sua votação no Senado Federal e que, se não corrigido, deixará a Lei com uma inconsistência, pois a medida megawatt/hora não tem nenhuma correspondência física, enquanto que a medida universal adotada para energia é o megawatt-hora.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. —  
José Fogaça, Senador.

*O Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — A Presidência esclarece ao Plenário que o Requerimento que acaba de ser lido, refere-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, que foi aprovado por esta Casa, em sessão deliberativa ordinária de ontem. Os Avulsos da referida proposição se encontram distribuídos nas Bancadas.

Em votação a retificação solicitada.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à retificação dos autógrafos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 669/96

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a substituição dos Senadores Pedro Simon e Nabor Junior, titular e suplente, respectivamente, pelos Senadores Nabor Junior e Ney Suassuna na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996", ficando a mesma assim constituida:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Senador Nabor Junior	Senador Ney Suassuna
Senador Roberto Requião	Senador Onofre Quinlan
Senador Fernando Bezerra	
Senador Jader Barbalho	

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno, determinou inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1995, na pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em virtude de tratar-se de projeto que visa prorrogar prazo de lei vincendo durante o recesso parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.483-19, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
Waldeck Ornelas José Agripino	Hugo Napoleão Joel de Hollanda
Coutinho Jorge	Beni Veras
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Carlos Aleluia Cláudio Cajado	Ayres da Cunha Paulo Lima
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco

## Bloco (PPB/PL)

Ricardo Izar	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	Firmino de Castro
	PPS
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca
	PV

## Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96- designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.485-32, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
José Agripino	Júlio Campos
José Bianco	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	Beni Veras
	PTB
Regina Assumpção	Emilia Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
João Maia	Arolde de Oliveira
Luiz Moreira	Antônio Ueno
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Pedro Novais
	Bloco (PPB/PL)
Basílio Villani	Wilson Leite Passos
	PSDB
Carlos Mosconi	Feu Rosa
	PMN
Bosco França	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96- designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.486-34, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL	SENAORES
	Titulares	Suplentes
Joel de Hollanda Freitas Neto	José Alves Jonas Pinheiro	PMDB
Teotonio Vilela Filho	Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
Roberto Freire	Vilson Kleinübing José Agripino	PFL
Epitacio Cafeteira	Lucídio Portella	PSDB
<b>DEPUTADOS</b>	<b>Beni Veras</b>	<b>Geraldo Mello</b>
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>PSL</b>
Bloco (PFL/PTB)		Romeu Tuma
Abelardo Lupion Augusto Viveiros	Ciro Nogueira Jaime Fernandes	PDT
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
Hermes Parcianello	Elton Rohnelt	<b>DEPUTADOS</b>
José Teles	Luis Barbosa	<b>Titulares</b>
Leônidas Cróstino	Danilo de Castro	<b>Suplentes</b>
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	Bloco (PFL/PTB)
Ricardo Heráclio	Sérgio Guerra	Manoel Castro Osmir Lima
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Átila Lins João Mellão Neto
Até 4-12-96- designação da Comissão Mista		<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>
Até 5-12-96- instalação da Comissão Mista		João Almeida
Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Mauri Sérgio
Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista		<b>Bloco (PPB/PL)</b>
Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional		Luis Barbosa
<b>O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.487-25, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".</b>		Basílio Villani
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		PSDB
		Firmo de Castro
		PCdoB
		Aldo Rebelo
		PPS
		Sérgio Arouca
		Augusto Carvalho
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
		Até 4-12-96- designação da Comissão Mista
		Até 5-12-96- instalação da Comissão Mista
		Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
		Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista
		Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional
		<b>O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.488-18, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30</b>

do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Odacir Soares	Francelino Pereira
Romero Jucá	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	Jefferson Peres
	PT
Eduardo Suplicy	Lauro Campos
	PTB
Valmir Campelo	Emilia Fernandes

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Efraim Morais	Luiz Braga
Betinho Rosado	Coraúci Sobrinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Eliseu Padilha	Jurandyr Palxão
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Campos	Herculano Anghinetti
	PSDB
José Aníbal	Arnaldo Madeira
	PV
Fernando Gabeira	
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.489-18, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Beni Veras	Geraldo Mello
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire	PPS

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Aracy de Paula	Osmir Lima
Antônio Ueno	Efraim Morais
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Homero Ogido
	Bloco (PPB/PL)
Carlos Airton	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Roberto Brant	Luiz Carlos Hauly

PT		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Sandra Starling	Nilmário Miranda	Saraiva Felipe	Elton Rohnelt
PDT			Bloco (PPB/PL)
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	Gerson Péres	Darcy Coelho
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		PSDB
	Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista	Adelson Ribeiro	Ayrtom Xerez
	Dia 5-12-96 - Instalação da Comissão Mista		PPS
	Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	Augusto Carvalho	Sérgio Arouca
	Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mixta		PV
	Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional	Fernando Gabelha	
	<b>O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -</b> O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.491-16, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista	
		Dia 5-12-96 - Instalação da Comissão Mista	
		Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista	
		Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional	
		<b>O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -</b> O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.492-16, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências".	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
	PFL		
Edison Lobão		Francisco Escórcio	
Freitas Neto		José Agripino	
	PSDB		
José Roberto Arruda		Geraldo Mello	
	PDT		
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro	
	PT		
Marina Silva		Benedita da Silva	
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
		Bloco (PFL/PTB)	
Roberto Fontes		Adauto Pereira	
Leur Lomanto		Lael Varella	
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
	PFL		
Júlio Campos		Francisco Escórcio	
Hugo Napoleão		João Rocha	
	PSDB		
José Roberto Arruda		José Ignácio Ferreira	
	PTB		
Emilia Fernandes		Valmir Campelo	

## PSB

Ademir Andrade Antônio Carlos Valadares

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Ronivon Santiago José Santana de Vasconcellos  
José Mendonça Bezerra Leur Lomanto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Hélio Rosas

Antônio Brasil

Bloco (PPB/PL)

Gerson Péres

Edson Queiroz

PSDB

Antônio Feijão

Itamar Serpa

PMN

Bosco França

PT

Nilmário Miranda

Sandra Starling De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.493-12, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os fundos que específica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares

## Suplentes

PMDB

Jader Barbalho Gerson Carnata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Francisco Escórcio Edison Lobão  
Francelino Pereira Júlio Campos

## PSDB

Coutinho Jorge

José Roberto Arruda

## PPS

Roberto Freire

## PPB

Epitacio Cafeteira

Lucídio Portella

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

José Carlos Vieira

Luciano Pizzatto

Augusto Viveiros

Mauro Lopes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antônio do Valle

Paulo Ritzel

Bloco (PPB/PL)

João Ribeiro

José Lourenço

## PSDB

Firmo de Castro

Fernando Torres

## PDT

Matheus Schmidt

Silvio Abreu

## PSB

Sérgio Guerra

Ricardo Heráclio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.495-13, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENAORES****Titulares**

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior**Suplentes**Gerson Camata  
Carlos Bezerra

PFL

Francisco Escórcio  
Júlio CamposJosé Agripino  
Vilson Kleinübing

PSDB

Jefferson Péres

Beni Veras

PSL

Floriano Tuma

Darcy Ribeiro

PDT

Sebastião Rocha

José Alves  
Edison Lobão**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**Lael Varella  
José RochaAntônio Joaquim Araújo  
Célia Mendes**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)**

Olavo Calheiros

Darcísio Perondi

**Bloco (PPB/PL)**

Alcione Alhayde

Augusto Farias

PSDB

Luiz Piauhyllino

Marconi Perillo

PC do B

Agnelo Queiroz

Jandira Feghali

PPS

Augusto Carvalho

Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.496-24, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30

do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENAORES****Titulares****Suplentes**

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor JúniorGerson Camata  
Carlos Bezerra

PFL

José Alves  
Edison LobãoGuilherme Palmeira  
Romero Jucá

PSDB

Beni Veras

Lúdio Coelho

PT

Benedita da Silva

Lauro Campos

PTB

Regina Assumpção

Emilia Fernandes

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Aroldo Cedraz  
Antônio dos SantosMaurício Najar  
José Carlos Coutinho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Zaire Rezende

Elton Rohnelt

Bloco (PPB/PL)

Fausto Martello

Jair Bolsonaro

PSDB

João Leão

Oswaldo Soler

PV

Fernando Gabeira

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.497-25, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
João Rocha	Joel de Holland
Hugo Napoleão	José Alves
	PSDB
Beni Veras	Lúcio Alcântara
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Rubem Medina	Maurício Najar
Euler Ribeiro	José Múcio Monteiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Roberto Valadão	Eliseu Padilha
	Bloco (PPB/PL)
Osvaldo Reis	Cunha Lima
Arthur Virgílio	Jovair Arantes
	PT
Sandra Starling	Nilmar Miranda

#### PDT

Matheus Schmidt Silvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 4-12-96 - designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.498-24, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL
José Bianco	Francelino Pereira
Waldeck Ornelas	Joel de Holland

	PSDB
Artur da Távola	Teotonio Vilela Filho

	PPB
Epitacio Cafeteira	Lucídio Portella

	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Vilmar Rocha	Maurício Najar
Mendonça Filho	Heráclito Fortes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gonzaga Mota	Ivandro Cunha Lima
	Bloco (PPB/PL)
Eurico Miranda	Gerson Péres

Dezembro de 1996

## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 5 19677

	PSDB	Ricardo Barros	Júlio César Bloco
Roberto Santos	Franco Montoro	(PMDB/PSD/PSL/PSC)	
	PSB	Pinheiro Landim	José Priante
Nilson Gibson	Gervásio Oliveira	Bloco (PPB/PL)	
	PCdoB	Benedito Guimarães	Eurico Miranda
Agnelo Queiroz	Aldo Rebelo	PSDB	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 4-12-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.499-33, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra

	PFL
Guilherme Palmeira Freitas Neto	Vilson Kleinübing Waldeck Ornelas
	PSDB

Beni Veras	PDT
Sebastião Rocha	PT
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Augusto Viveiros	Arolde de Oliveira

Ricardo Barros	Júlio César Bloco
Pinheiro Landim	José Priante
	Bloco (PPB/PL)
Benedito Guimarães	Eurico Miranda
Sílvio Torres	PSDB
	Alexandre Santos
Sérgio Arouca	PPS
	Augusto Carvalho
Fernando Gabeira	PV

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 - designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96 - instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.501-16, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB
	Gerson Camata Carlos Bezerra

	PFL
Romero Jucá Hugo Napoleão	PSDB
	PSDB

Beni Veras	PPS
Roberto Freire	PPB
Epitacio Cafeteira	Lucídio Portella

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Jaime Martins	Raul Belém
José Carlos Vieira	Sérgio Barcellos
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldman	Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)
Francisco Silva	Ushitaro Kamia
	PSDB
Paulo Feijó	Feu Rosa
	PDT
Matheus Schmidt	Silvio Abreu
	PSB
Nilson Gibson	Gervásio Oliveira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96- designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.503-7, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
José Agripino	Joel de Hollanda
José Alves	Vilson Kleinübing
	PSDB
Lúdio Coelho	Coutinho Jorge
	PSL
Romeu Tuma	

**PDT**

Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
-----------------	---------------

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Betinho Rosado	Coraúci Sobrinho
Antônio dos Santos	Paulo Bauer
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gilvan Freire	1.Remi Trinta
	Bloco (PPB/PL)
Cunha Lima	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	José Chaves
	PCdoB
Sérgio Miranda	Inácio Arruda
	PS
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96 – designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.505-9, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Odacir Soares	José Agripino

Dezembro de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 5 19679

Waldeck Ornelas	João Rocha PSDB	1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
Lúdio Coelho	Beni Veras PSB	<b>SENADORES</b>
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares PPS	<b>Titulares</b> Jader Barbalho Nabor Júnior <b>Suplentes</b> PMDB Gerson Camata Carlos Bezerra
Roberto Freire		PFL Edison Lobão Waldeck Ornelas
	<b>DEPUTADOS</b>	Odacir Soares Romero Jucá
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PSDB
	Bloco (PFL/PTB)	Beni Veras Jefferson Péres
Ayres da Cunha Osvaldo Coelho	Raimundo Santos Paulo Lima	PPB
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Epitacio Cafeteira Lucídio Portella
Paulo Ritzel	Noel de Oliveira	PSL
	Bloco (PPB/PL)	Romeu Tuma
Wigberto Tartuce	Valdomiro Mege PSDB	<b>DEPUTADOS</b>
Ildemar Kussler	Antônio Carlos Pannunzio PT	<b>Titulares</b> Bloco (PFL/PTB) Mauro Lopes José Santana de Vasconcellos Benedito de Lira Mauro Fecury
Sandra Starling	Nilmário Miranda PDT	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) Nestor Duarte Marcelo Teixeira
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	Bloco (PPB/PL) José Teles Antônio Jorge PSDB
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 4-12-96 – designação da Comissão Mista Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista	João Leão Fernando Torres PSB
	Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional	Sérgio Guerra Gonzaga Patriota PCdoB
	<b>O SR. PRESIDENTE</b> (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.513-4, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que especifica".	Sérgio Miranda Inácio Arruda De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: Dia 4-12-96- designação da Comissão Mista Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional
	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº	<b>O SR. PRESIDENTE</b> (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.517-3, adotada em 29 de novembro de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Jader Barbalho	PMDB Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Hugo Napoleão	PFL Francelino Pereira
Edison Lobão	Joel de Hollanda
Lúdio Coelho	PSDB Carlos Wilson
Valmir Campelo	PTB Regina Assumpção
Ademir Andrade	PSB Antônio Carlos Valadares

#### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB) José Carlos Coutinho
Carlos Magno	Roberto Fontes Paulo Bauer
Marcelo Teixeira	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) Wilson Branco
Mário Cavallazzi	Bloco (PPB/PL) Nelson Meurer
Antônio Balhmann	PSDB Adroaldo Streck
Bosco França	PMN
Sandra Starling	PT Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-12-96- designação da Comissão Mista

Dia 5-12-96- instalação da Comissão Mista

Até 5-12-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-12-96- prazo final da Comissão Mista

Até 29-12-96- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão especial destinada a homenagear o centenário de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinguinha, que ocorrerá no dia 23 de abril de 1997.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – **Artur da Távola** – **Marlina Silva** – **Roberto Freire** – **José Eduardo Vilela** – **Benedita da Silva** – **Gullherme Palmeira**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão especial destinada a homenagear os 100 anos de vida de Barbosa Lima Sobrinho, que transcorrerá no dia 22 de janeiro de 1997.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – **Artur da Távola** – **Marlina Silva** – **Roberto Freire** – **Benedita da Silva** – **Gullherme Palmeira** – **Josaphat Marinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desejo esclarecer ao Plenário que o Congresso Nacional, em 09 de novembro de 1995, já aprovou a realização de sessão solene das duas Casas, mediante requerimento de autoria do Senador Pedro Simon, com o mesmo objetivo.

O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A Mesa, de ofício, em face de encontrar-se reunida a Comissão de Orçamento e devido à au-

sênciam em plenário dos 20 Srs. Senadores que se encontram na Comissão, decide proceder à votação das matérias que independem de votação nominal.

Se o Plenário concordar, assim será feito.  
(Pausa.)

**Item 11:**

**REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.142, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996, de sua autoria, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Concede a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já há algum tempo estamos tentando que o Congresso Nacional, particularmente o Senado da República, se disponha a discutir a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Inicialmente, apresentamos projeto específico com relação à Companhia Vale do Rio Doce, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos em junho do ano passado e veio a Plenário em agosto do mesmo ano. Desde então, a maioria nesta Casa tem se utilizado de artifícios regimentais para evitar a votação desse projeto.

É pública nossa posição contrária à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, mas nossos projetos, tanto o anterior quanto o atual, não excluem a priori a Vale do Rio Doce do Programa Nacional de Desestatização. O que entendemos como justo, que entendemos como de interesse da Nação e do Congresso Nacional é que esta Casa se disponha a retomar prerrogativa que detinha até abril de 1990. Naquela ocasião, o Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória nº 151, que deu origem à Lei 8.031, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização.

Deve-se registrar que mesmo aquele Congresso Nacional de abril de 1990, um Congresso em final

de mandato, um Congresso acuado, um Congresso acovardado, aprovou um artigo por acordo de todas as Lideranças do Congresso Nacional naquela ocasião, e que foi vetado pelo então Presidente Fernando Collor de Mello.

Esse artigo mantinha a iniciativa da privatização nas mãos do Poder Executivo, mantinha a prerrogativa do Poder Executivo de incluir empresas no Programa Nacional de Desestatização, mas mantinha, também, o poder do Congresso Nacional de, num prazo de até 60 dias após a publicação do edital de privatização, através de um decreto legislativo que tramitaria em regime de urgência, retirar a empresa do Programa de Privatização ou estabelecer condições que poderiam, inclusive, implicar em modificações do referido edital.

Estamos vendo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, manifestações as mais diversas de preocupação com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. E não venham com os velhos adjetivos: atrasados, retrógrados e saudosistas; com os adjetivos esquerdistas ou coisa que o valha, até porque manifestações que ouvimos recentemente não se enquadram na adjetivação do Governo. E eu citaria o exemplo do Prefeito César Maia, a nova grande vedete do PFL – vedete no bom sentido -, que já se manifestou publicamente contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Com relação ao mérito da privatização, a aprovação deste nosso projeto vem ao encontro também das preocupações apresentadas publicamente pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que propõe a pulverização da venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce. O nosso projeto também permite que o Congresso Nacional estabeleça essas modificações no edital.

O que está em discussão, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é se o Senado Federal vai se dispor a votar um projeto que retoma uma prerrogativa do Congresso Nacional ou se vai escolher o caminho da omissão, se vai bancar a avestruz, se vai continuar deixando nas mãos dos funcionários do segundo escalão do BNDES a discussão sobre se a venda é pulverizada, se se vende tudo, se se utiliza o dinheiro para abater a dívida pública, se se investe o dinheiro nos Estados, questões, enfim, que tinham de estar sendo discutidas nesta Casa, onde estão as pessoas que têm representatividade e legitimidade para decidir, que são os Srs. Senadores eleitos pelo povo em seus Estados, e os Deputados também eleitos pelo povo dos seus Estados.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos que ter claro que o que está em votação agora não é o projeto. O que está em votação é um requerimento de urgência, que, aprovado, permitirá que o projeto entre na pauta ainda antes do dia 15 de dezembro de 1996 e que o Senado da República tome a decisão, vote o projeto.

Se há os que entendem que o Senado não tem que se meter nisso, que o Sr. Mendonça de Barros, o Sr. Malan, o Sr. Kandir é que têm que ter a palavra final, que rejeitem o projeto; agora, se o Senado entende que devemos retomar essa prerrogativa, que aprove o projeto. Mas a única forma de possibilitar aos Srs. Senadores fazer essa opção é aprovar, neste momento, um requerimento de urgência que permitirá a inclusão desse projeto na pauta ainda antes do dia 15 de dezembro. E aí os Srs. Senadores votarão de acordo com suas consciências, farão suas opções.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito mais do que a votação do mérito do projeto, neste instante, o que está sendo proposto é a possibilidade de esse projeto voltar à pauta, é a possibilidade de que a discussão da privatização, particularmente da Companhia Vale do Rio Doce, que hoje está restrita apenas à imprensa, venha para o foro competente, para o foro legítimo, para o foro do qual nunca deveria ter saído, que é o Congresso Nacional.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Senadores de todos os Partidos para que aprovem o requerimento de urgência, para que, na semana que vem, possamos debater o mérito do projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra o Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, creio que o ilustre autor da matéria foi muito simples. Estamos solicitando aqui a oportunidade de o projeto ser incluído na Ordem do Dia. É longa a tramitação dessa matéria.

O Congresso cometeu um absurdo, Sr. Presidente. No auge do prestígio do Sr. Fernando Collor de Mello, no auge da sua vitória, um Congresso em fim de mandato delegou ao Presidente da República poderes para privatizar todas as estatais, mesmo as criadas por lei. Isso foi um absurdo.

Mas o que se está pedindo aqui refere-se a uma estatal, a Vale do Rio Doce. Acho que é unanimidade que a privatização da Vale do Rio Doce deve passar pelo Senado Federal. Temos o direito de debater e analisar essa questão.

Outro dia, o ilustre Ministro das Minas e Energia – e tenho o maior respeito pela atuação de S. Ex<sup>a</sup> – declarou que não entendia por que o Senado insistia em querer que o projeto viesse para cá, que isso cabe ao Executivo, que a questão da privatização é exclusiva do Executivo. É claro que não é, Sr. Presidente.

Até acho normal que, na hora de votar a privatização da Vale, as opções sejam as mais variadas. Há desde os que acham que ela pode ser privatizada, mas querem uma parte do dinheiro para investir nos Estados onde ela está; desde aqueles que acham que ela não deve ser privatizada; desde os que acham que ela deve ser privatizada, mas as ações devem ser pulverizadas, até os que acham que ela deve ser privatizada a qualquer preço. Mas o Senado fugir a decidir, a votar, a manifestar o que pensa?

Eu estava me preparando para um pronunciamento que farei amanhã, quando o Congresso homenageará o Presidente João Goulart, e percebi que, no fundo da crise do Sr. João Goulart, tanto em 1964 como em 1954, o que há de mais grave e de irresponsável – podemos discutir contra ou a favor do Sr. Getúlio Vargas, contra ou a favor do Sr. João Goulart – é que o Congresso Nacional simplesmente engavetava as matérias, não votava nem "sim" e nem "não"; não queria dizer "sim" à reforma agrária, porque era contra a reforma agrária, mas não queria dizer "não" à reforma agrária, porque politicamente era antipático. Então, ficava na gaveta.

Estamos vendo isso se repetir agora, aqui. O Senado Federal não está tendo coragem de dizer se quer ou não. Mas não votar, não permitir que se vote essa matéria! Todo o Brasil fala e discute essa questão. Ela é matéria de editorial, de jornal, de imprensa, dos Parlamentares, dos empresários, dos economistas. Todos estão discutindo essa matéria. Mas não queremos discuti-la, votá-la, decidir sobre ela.

Todos sabemos que o Governo tem uma ampla maioria nesta Casa. Que use essa maioria, mas que ela tenha a coragem de votar. Esta matéria já foi adiada várias vezes, com o compromisso de que viria à votação. E até agora nada!

Faço este apelo: vamos votar essa matéria. O que estamos votando é que a matéria venha a plenário para ser votada. Apenas isso! Não estamos

aprovando ou rejeitando a privatização da Vale do Rio Doce. Estamos votando um requerimento que dirá: essa matéria virá a plenário para ser votada.

**Eu voto favoravelmente, Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, declino do uso da palavra porque já superei a dúvida que tinha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 10 do corrente, nos termos do art. 345, inciso III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 12:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 13:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica

Federal de Mucajai, no Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador José Bianco.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 14:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 15:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação, Rela-

tor: Senador Carlos Patrocínio, favorável, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1996**

**Dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º toda sessão cinematográfica comercial, de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem, deverá exibir, preliminarmente, filme brasileiro de curta-metragem.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo contemplará apenas os curta-metragens nacionais portadores do certificado de qualidade e produzidos nas bitolas de 35 ou 16mm.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, os curta-metragens nacionais deverão ter duração de, no máximo, dez minutos.

Art. 2º Ficam isentas do cumprimento do disposto no art. 1º, as sessões cinematográficas de difusão cultural sem fins lucrativos ou as de caráter exclusivamente filantrópico.

Art. 3º Todo curta-metragem nacional beneficiado pela presente Lei deverá receber, como condição para sua exibição, certificado de qualidade emitido por órgão competente, apto a se pronunciar sobre a matéria, em favor da manutenção da representatividade da obra cinematográfica nacional.

Parágrafo único. Fica o Ministério da Cultura, por intermédio do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBAC autorizado a disciplinar a emissão do certificado de qualidade, emitido por ele ou por outros órgãos ou setores para esse fim delegados, como requisito básico para o cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 4º fica o Ministério da Cultura, por meio do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBAC, autorizado a estabelecer os critérios, as formas de fiscalização e controle, estipular sanções, bem como designar órgão ou setor credenciados a executá-los.

Parágrafo único. Dos critérios aludidos no *caput* deste artigo, constarão:

I – a insenção do cumprimento do disposto nesta Lei, por parte do exibidor, quando, sob controle do órgão fiscalizador, for configurada carência de curtas-metragens disponíveis para programação;

II – o rodízio obrigatório dos curtas-metragens em exibição, acompanhando, preferencialmente, a mudança da programação do circuito comercial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação as emendas, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

#### **EMENDA Nº 1-R**

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica o Ministério da Cultura, por intermédio de seus órgãos setoriais de competência específica, autorizado (...)."

#### **EMENDA Nº 2-R**

Dê-se ao *caput* do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º Fica o Ministério da Cultura, por meio de seus órgãos de competência específica, autorizado (...)."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Srs. Senadores, como a Comissão de Orçamento se encontra neste momento reunida, estando lá um número significativo de Senadores, e vamos ter aqui votação nominal, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, a fim de que S. Ex's possam comparecer ao plenário do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h04min, a sessão é reaberta às 16h11min.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que registrem suas presenças, pois o painel de presença será liberado. (Pausa.)

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário, pois teremos votações nominais que necessitam de quorum qualificado.

Presentes na Casa 69 Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 1:**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 182, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995 (nº 109/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna para proferir o parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para emitir parecer)**

**SR. PRESIDENTE** Sras e Srs. Senadores

### I – Relatório

Chega à esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995 (nº 109, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 976, de 1994, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, Inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio da Paraíba Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Luiz Severino de Araujo	320
Alfredo Bernardo da Silva Filho	320
Ednaldo Guedes de Andrade	320
Maria Bernardete Luna Silva	320
Evandro Dantas da Nóbrega	320
<b>Total</b>	<b>1.600</b>

O presente projeto foi examinado pela Câmara de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Welson Garparini, e aprovação unânime daquela Comissão..

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 182, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Sociedade Rádio da Paraíba Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** - Sr. Presidente, a Bancada da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SP)** - O PT recomenda abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Quero esclarecer ao Senador José Eduardo Dutra que se trata de renovação de concessão.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)  
(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhaes – Ademir Andrade – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleao – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Franca – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – José Serra – Julio Campos – Levy Dias – Lucidio Portella – Nabor Junior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Pedro Simon.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Francisco Escorcio – José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 3 abstenções.

Total: 47 votos.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 625, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995 (nº 109, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1995 (nº 109, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada á Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 625, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996 (nº 103/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para proferir o parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI, para emitir parecer) – O Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996 (nº 103, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 866, de 1993, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.499, de 11 de outubro de 1993, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, baixada por mim quando exercia as funções de Ministro de Estado das Comunicações.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Jesus Elias Tajra	25.792
Jesus Elias Tajra Filho	13.104
José Elias Tjara Sobrinho	13.104
<b>Total de Cotas</b>	<b>52.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Rommel Feijó, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 4, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opnamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)  
(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Epitacio Caeteira – Flaviano Melo – Francisco Escorcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Franca – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – José Ignácio – José Serra – Júlio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Marluce Pinto – Nabor Junior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sérgio Machado – Silva Junior – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Jefferson Péres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 44 Srs. Senadores. Não houve nenhum voto contrário.

Houve 06 abstenções.

Total: 50 votos.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 626, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996 (nº 103, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1996 (nº 103, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 626, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.499, de 11 de outubro de 1993, que renova por dez anos, a partir de 6 de setembro de 1992, a permissão outorgada à Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 3:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 7, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996 (nº 159/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Artur da Távola para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para emitir parecer) Sr. Presidente, Sr.s e Sr.s Senadores,

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996 (nº 159, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.083, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 877, de 16 de novembro de 1994, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Mundo Jovem Ltda.,

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
* George Gazele Júnior	30.000
* Yvelize Assis de Oliveira	15.000
* Arolde de Oliveira	15.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>60.000</b>

O presidente do Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Maluly Neto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 7, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Mundo Jovem Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Jefferson Péres – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 47 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve cinco abstenções.

Total: 52 votos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, gostaria que o meu voto fosse registrado: abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Ata registrará o seu voto.

A matéria foi aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 627, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996 (nº 159, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1996 (nº 159, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 627, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º é aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 877, de 16 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 27 de outubro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 04:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 52, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador José Fogaça para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Para emitir parecer.) – O Sr. Presidente, Sr.ºs e Sr.s Senadores,

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Ceres Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 36, de 1995, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Ceres Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
Dante Riczaneck	12.380
Irene Claci Soder	1.413
Luiz Rubin	753
Adelar da Cunha	377
<b>Total de Cotas</b>	<b>15.300</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido

parecer favorável de seu relator, Deputado Domingos Leonelli, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 52, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Ceres Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O parecer é favorável

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escorcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – José Agripino – José Eduardo – José Fogaca – José R. Arruda – Julio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lucio Alcantara – Nabor Junior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requia – Romeu Tuma – Sebastião Ro-

cha – Sergio Machado – Silva Junior – Valmir Campelo – Waldeck Ornellas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Votaram SIM 42 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 04 abstenções.

Total: 46 votos.

A matéria foi aprovada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, o meu voto não constou do painel: é sim.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, o meu voto é pela abstenção.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Sr. Presidente, quero registrar meu voto Sim.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - A ata registrará o voto de V. Ex's.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 628, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1996 (nº 219, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

## ANEXO AO PARECER Nº 628, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ceres Ltda., para explorar**

**serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a concessão da Rádio Ceres Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 5:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996 (nº 194/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr.s e Sr.s Senadores,

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996 (nº 194, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à TV Gazeta de Alagoas

Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 22, de 1995, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 27 de dezembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Gazeta de Alagoas Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
* Leopoldo Affonso Collor de Mello	9.432
* Pedro Affonso Collor de Mello (espólio)	6.120
* Fernando Affonso Collor de Mello	15.462
* Leda Maria de Mello Coimbra	38.517
* Ana Luiza Collor de Mello	38.517
* TV Gazeta de Alagoas Ltda	9.342
* Outros Sócios	8.510
<b>Total de Cotas</b>	<b>125.900</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Maluly Neto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução S.F. nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 90, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa TV Gazeta de Alagoas Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação

do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram.

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Carlos Patrício – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – José Ignacio – José R. Arruda – Julio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lucio Alcantara – Nabor Junior – Onofre Quinan – Osmar Dias – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Juca – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Silva Junior – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Francisco Escócio – Jefferson Peres – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 47 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 07 abstenções.

Total: 54 votos.

A matéria foi aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

**PARECER** Nº 629, DE 1996  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996 (nº 194/95, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996 (nº 194, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna – Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER** Nº 629, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº , DE 1996

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 31 de maio de 1989, a concessão da TV Gazeta de Alagoas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO** Nº 92, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996 (nº 101/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996 (nº 101, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 336, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 29 de julho de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado como o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Progresso de Juazeiro Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Ivan Rodrigues Bezerra	400
Orlindo Bezerra de Menezes	800
José Adauto Bezerra	800
Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	400
Geraldo Menezes Barbosa	71
<b>Total de Cotas</b>	<b>2.471</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão e autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagerias, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 92, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Progresso de Juazeiro Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Mello – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Eduardo – José Fogaca – José Ignacio – José Roberto Arruda – Julio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Nábor Junior – Onofre Quinan – Osmar Dias – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma –

Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sergio Machado  
– Silva Júnior – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

**VOTAM "NÃO" O SR. SENADOR:**

Carlos Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 49 Srs. Senadores; Não, 01 Sr. Senador.**

Houve 05 abstenções.

Total: 55 votos.

A matéria foi aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -** Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

#### **PARECER Nº 630, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996 (nº 101/95, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996 (nº 101, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A. atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – José Sarney, Presidente – Renan Calheiros, Relator – Ney Suassuna – Levy Dias.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 630, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A., atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na ci-**

**dade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 26 de agosto de 1986, a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro S.A. atual Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -** Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996 (nº 256/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR.** Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Sr.s Senadores,

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996 (nº 256, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Sociedade Rádio Carijós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.082, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 876, de 16 de novembro de 1994, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio Carijós Ltda.:

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
Agostinho Campos Neto	1.080
Agostinho de Rezende Campos	40
Geraldo Nogueira de Rezende (espólio)	31
José Albano Fernandes (espólio)	20
João Nogueira de Oliveira (espólio)	20
Outros Sócios	969
<b>Total de Cotas</b>	<b>1.080</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 93, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Sociedade Rádio Carijós Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, para discutir.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG.

Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos discutindo e votando a renovação de permissão à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Devo, neste momento, manifestar em nome do meu Estado o nosso contentamento pela decisão do Senado, tanto mais que Conselheiro Lafaiete é um dos centros mais importantes da vida econômica, social e política de Minas Gerais.

A Rádio Sociedade Carijós Ltda. é dirigida pelo ex-Deputado e homem público Agostinho Campos Neto, também por Agostinho de Resende Campos e Geraldo Nogueira de Resende, por espólio. Trata-se, portanto, de uma rádio que tem um elenco muito forte de ouvintes, com presença em larga área de Minas Gerais e quero, nesta hora, manifestar aos seus dirigentes os nossos aplausos pelo desempenho que essa Rádio Carijós Ltda. vem desempenhando na bela cidade de Conselheiro Lafaiete.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobao – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Geraldo

Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – José Ignacio – José R. Arruda – Julio Campos – Lucidio Portella – Lucio Alcantara – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Juca – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Silva Júnior – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram Sim 43 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 6 abstenções.

Total: 49 votos.

O projeto foi aprovado.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senador Francelino Pereira, que discutiu a matéria, vota Sim.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 631, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996 (nº 256, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1996 (nº 256, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Ney Suassuna** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 631, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 876, de 16 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 14 de novembro de 1989, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 8:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 95, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996 (nº 254/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para emitir parecer) – Sr. Presidente Sr.ºs e Srs. Senadores**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996 (nº 254, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Fundação Cásper Líbero, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 658, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de agosto de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 95, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Fundação Cásper Líbero atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável**

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Artur da Távola – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Escorcia – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – João Rocha – Josaphat Marinho – José Agripino – José Fogaça – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Nabor Junior – Ney Suassuna – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Junior – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Jefferson Péres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Osmar Dias – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 37 Srs. Senadores; não houve voto contrário .**

Houve 6 abstenções.

Total: 43 votos.

Aprovado.

A Mesa pediria que a Ata registrasse os votos SIM dos seguintes Srs. Senadores: Fernando Bezerra, Antônio Carlos Valadares, João França, Jader Barbalho, Sandra Guidi, Francelino Pereira, Regina Assumpção, Romero Jucá e José Ignácio Ferreira.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.**

É lida o seguinte

**PARECER Nº 632, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996 (nº 254, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1996 (nº 254, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 632, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de agosto de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Fundação Cásper Líbero para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 9:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996 (nº 226/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Sr.s Senadores,

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996 (nº 226, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 183, de 1990, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Serrinha FM Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Paulo Ridomar Fleury	18.000
Geraldo Moreira da Fonseca	6.000
Luiz Carlos Jacinto	6.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>30.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma Interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 97, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Serrinha FM Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que verifiquem se no painel constam os seus respectivos nomes, para evitarmos retificações posteriores.

(Procede-se à votação)

### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Artur da Tavola – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escorciol – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Rocha – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jo-

saphat Marinho – José Agripino – José Fogaça – José Ignácio – Júlio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Silva Junior – Valmir Campelo – Vilson Klejnübing – Waldeck Ornelas.

### ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 50 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 6 abstenções.

Total: 56 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

### PARECER Nº 633, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996 (nº 226, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1996 (nº 226, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Antonio Carlos Valadares**.

### ANEXO AO PARECER Nº 633, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1996

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 1990, que outorga permissão à Rádio Serrinha FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -** Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo manifestação contrária, a matéria está aprovada e vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 10.**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO N° 98, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996 (nº 218/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião para emitir parecer em substituição Comissão de Educação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.s e Sr.s Senadores,**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996 (nº 218, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Xavantes de Jaciara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 31, de 1995, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Xavantes de Jaciara Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Leonir Rugeri	7.150.000
Wilmar Luft	5.850.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>13.000.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Eurípedes Miranda, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 98, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Xavantes de Jaciara Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Artur da Távola – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Fogaça – Júlio Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Sílvia Júnior – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 5 abstenções.

Total: 53 votos.

A matéria foi aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida o seguinte

**PARECER Nº 634, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996 (nº 218, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1996 (nº 218, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 634, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 22 de novembro de 1994, a concessão da Rádio Xavantes de Jaciara Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As matérias constantes dos itens 16 a 20 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 16h36min e volta a ser pública às 16h50min.)*

**São as seguintes as matérias apreciadas em sessão secreta:**

–16–

**MENSAGEM N° 232, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 232, de 1996 (nº 1.008/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Ozório Rosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Seicheles.

–17–

**MENSAGEM N° 233, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 233, de 1996 (nº 1.009/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Brun de Almeida e Souza, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Côte d'Ivoire, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

– 18 –

**MENSAGEM N° 234, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 234, de 1996 (nº 1.010/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Fernando Antonio de Oliveira Santos Fontoura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

– 19 –

**MENSAGEM N° 245, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 245, de 1996 (nº 1.173/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Christiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã.

– 20 –

**MENSAGEM N° 246, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 246, de 1996 (nº 1.174/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Álvaro Gurgel de Alencar Netto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A sessão volta a ser pública a partir deste momento.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres oferecendo redações finais que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

**PARECER N° 635, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 90, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996, que au-

toriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. — **José Sarney**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Renan Calheiros** — **Levy Dias**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 635, DE 1996

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de que trata esta Lei manterá cursos de segundo grau com disciplinas referentes a agropecuárias no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do citado estabelecimento de Ensino subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e do Desporto, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua aprovação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 636, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

##### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajá, no Estado de Roraima.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. — **José Sarney**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Renan Calheiros** — **Levy Dias**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 636, DE 1996

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajá, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajá, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Mucajá manterá curso de segundo grau com disciplinas referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do citado estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições.

#### PARECER Nº 637, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

##### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. — **José Sarney**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator — **Renan Calheiros** — **Levy Dias**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 637, DE 1996

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Rondonópolis será uma instituição de educação profissional, destinada a formar técnicos de nível médio.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e do Desporto e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 638, DE 1996**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996, que dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1996. — José Sarney, Presidente — Júlio Campos, Relator — Renan Calheiros — Levy Dias.

**ANEXO AO PARECER Nº 638, DE 1996**

**Dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda sessão cinematográfica comercial, de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem, deverá exibir, preliminarmente, filme brasileiro de curta-metragem.

§ 1º O disposto neste artigo contemplará apenas os curta-metragens nacionais portadores do certificado de qualidade e produzidos nas bitolas de 35 ou 16 mm.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto neste artigo, os curta-metragens nacionais deverão ter duração de, no máximo, dez minutos.

Art. 2º São isentas do cumprimento do disposto no art. 1º, as sessões cinematográficas de difusão cultural sem fins lucrativos ou as de caráter exclusivamente filantrópico.

Art. 3º Todo curta-metragem nacional beneficiado pela presente lei deverá receber, como condição para sua exibição, certificado de qualidade emitido por órgão competente, apto a se pronunciar sobre a matéria, em favor da manutenção da representatividade da obra cinematográfica nacional.

Parágrafo único. É o Ministério da Cultura, por intermédio de seus órgãos setoriais de competência específica, autorizado a disciplinar a emissão do certificado de qualidade, emitido por ele ou por outros órgãos ou setores para esse fim, delegados, como requisito básico para o cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 4º É o Ministério da Cultura, por meio de seus órgãos de competência específica, autorizado

a estabelecer os critérios, as formas de fiscalização e controle, estipular sanções, bem como designar órgão ou setor credenciados a executá-los.

Parágrafo único. Dos critérios aludidos no caput deste artigo, constarão:

I — a isenção do cumprimento do disposto nesta lei, por parte do exibidor, quando, sob controle do órgão fiscalizador, for configurado carência de curta-metragens disponíveis para programação;

II — o rodízio obrigatório dos curta-metragens em exibição, acompanhando, preferencialmente, a mudança da programação do circuito comercial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Os pareceres vão à discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Aprova-se o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996 vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 1.158, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajá, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 1.159, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996 vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 1.160, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1996, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 1.152, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o quarto centenário de falecimento do Padre José de Anchieta.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.155, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal destinada a homenagear o centenário de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinguinha.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 1.156, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal destinada a homenagear os 100 anos de vida de Barbosa Lima Sobrinho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Folha de São Paulo, em sua edição de 30 de novembro último, publica notícia sob o título "Senador denuncia corrupção com títulos de Santa Catarina".

E numa notícia ampla, que atribui a declarações do nobre Senador Vilson Kleinübing, refere-se à articulação que teria havido, por parte de eminentes personagens, para a recusa do seu projeto de resolução que suspendia a Resolução emitida pelo Senado para o Estado de Santa Catarina.

No correr da notícia é afirmado que se articulou a entrega do projeto para o Senador Josaphat Marinho relatar.

Por último, está afirmado – atribuindo-se a afirmação ao eminentíssimo Senador: "Quando cheguei ao plenário, tudo já estava montado".

Como se vê, a notícia se refere a uma articulação, a respeito da qual não pretendo fazer nenhuma referência. Quero apenas assinalar que não sei de nenhuma articulação que houvesse sido feita para minha designação como relator da matéria. O que ocorreu é que recebi telefonema pessoal do eminentíssimo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, comunicando-me que me havia designado Relator da matéria, acrescentando: "por sua isenção." Não me perguntou o Presidente qual seria o meu voto.

A partir do momento, que era na manhã de quinta-feira, 29, em que me fez essa comunicação, até chegar a este plenário, não conversei, absolutamente, com ninguém a respeito, salvo atendendo a telefonema do eminentíssimo Senador Vilson Kleinübing. Disse-lhe, então, em palavra muito rápida, que examinasse a matéria, porque parecia que, criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, o seu projeto de resolução estaria prejudicado.

Quando entrei neste plenário, a sessão já estava aberta, S. Exª aqui já se encontrava. Fui o último. Não sei, portanto, de nenhuma montagem que houvesse sido feita, nem eu dela participaria, para a votação da matéria.

No plenário, a Casa toda é testemunha, limite-me a dar o parecer inicial sobre a resolução e, em seguida, sobre as emendas. Fiz-o sinteticamente e sem admitir nenhuma interferência de caráter político, correspondendo, aliás, à expectativa que me transmitiu o próprio Presidente, de que me designava relator pela isenção com que trataria o assunto. Com essa isenção é que opinei sobre a matéria.

Não posso confirmar nem desmentir o jornal, nas suas referências, mas a notícia exata é esta. Para evitar equívoco e, sobretudo, porque a matéria é objeto de apuração em Comissão Parlamentar de Inquérito, faço esta declaração no Senado Federal: não participei, nem participaria, de qualquer articulação em torno da matéria; nem sei de qualquer montagem, e não a admitiria, para a emissão do meu voto. É o que quero deixar claro, a bem da verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, registrar que o PDT, por intermédio do seu Diretório Nacional, estará reunido amanhã, quinta-feira, às 12 horas, na sede do Diretório Nacional, em Brasília, onde assuntos de interesse interno e também de relevância nacional estarão certamente na pauta da reunião.

Dentre esses assuntos, gostaria de destacar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Claramente, o PDT tem uma posição contrária à privatização, seja de que forma ela for realizada – de forma integral, pulverizada, ou com qualquer denominação que se possa dar ou qualquer modelo que se possa estabelecer de privatização. A posição oficial do PDT, reitero, é contrária à privatização.

Queremos discutir, inclusive, este assunto aqui no Senado Federal. Por isso, somos favoráveis ao Projeto de Lei de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que traz este assunto para o Plenário do Senado Federal. São muitas as razões que justificam a falta de apoio do PDT à privatização da Vale do Rio Doce, que consideramos ser uma empresa lucrativa, e, sobretudo, em função de que as riquezas do nosso subsolo poderão passar para as mãos de oligopólios ou monopólios internacionais.

Outro assunto de relevância nacional que será abordado é a questão da reeleição. Oficialmente, o PDT adota posição contrária à reeleição para os atuais titulares de cargos executivos. Gostaria, a propósito, de ressaltar que o Presidente Nacional do PDT, o ex-Governador Leonel Brizola, encontra-se em Brasília e deve, neste momento, estar sendo ouvido na Comissão da Reeleição na Câmara dos Deputados, expondo a posição oficial do Partido.

O PDT admite discutir reeleição para os futuros titulares de cargos executivos, mas resiste a esse modelo que o Relator da Comissão de Reeleição está propondo, isto é, reeleição sem desincompatibilização. Entendemos que essa é uma mudança radical no processo político do País e, por isso, o PDT não concorda com essa proposta. Amanhã, o Partido manifestará oficialmente essa posição na reunião do Diretório Nacional.

Sr. Presidente, ao concluir essa breve comunicação de Líderança, quero manifestar a minha surpresa a respeito de matéria publicada hoje no *Jornal do Dia*, noticioso de maior circulação do Estado, que trata de uma entrevista do Procurador da República no Amapá, Dr. João Bosco Araújo Fontes, que está ajuizando ações contra os servidores públicos daquele Estado.

Temos um grande respeito pelo Ministério Público Federal, pela Procuradoria-Geral da República, reconhecemos o trabalho que vem sendo executado pelo Dr. Geraldo Brindeiro, antecedido pelo Dr. Aristides Junqueira, que teve atuação exemplar como Procurador-Geral. Infelizmente o Procurador está-se inserindo na esfera política, deixando de fazer uma abordagem estrita à questão jurídica e lançando acusações até mesmo contra o Governador do Estado, além de estar atacando Parlamentares do Amapá em nível federal.

Queríamos colocar claramente que a nossa posição é a de buscar um consenso, de estabelecer uma harmonia nessa discussão. Hoje estivemos reunidos com o Ministro Bresser Pereira na tentativa de encontrar uma solução, e o Presidente da Casa Senator José Sarney e o Governador do Estado têm dado total apoio a esta causa.

Infelizmente, o Dr. João Bosco não tem contribuído para esta harmonia ao interferir na esfera política. Ele declara num dos trechos de sua entrevista a respeito da interdição da fortaleza de São José de Macapá que: "A incompetência do Governo do Estado, sua intransigência e intolerância, que o peculiariiza, levaram, após um ano de negociações entre MPF e o Governo, a ajuizar a ação".

Consideramos agressiva essa afirmação do Procurador e solicitamos que ele tenha um comportamento ético condizente com o cargo que ocupa e que se espelhe nos exemplos do Dr. Aristides Junqueira e do Dr. Geraldo Brindeiro, pois, assim, a sociedade amapaense irá agradecer os serviços que poderá prestar ao nosso Estado. De outra forma, ele realmente terá que merecer o repúdio de todos nós e da sociedade amapaense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tomei conhecimento pelo *Estado de S. Paulo* de uma notícia que chama atenção pelo seu inusitado:

"Rádio JB muda horário da Voz do Brasil

RIO. – A Rádio JB é a primeira FM do Rio a conseguir autorização para modificar o horário de transmissão do programa Voz do Brasil. O programa passou a ser veiculado a partir das 23 horas. O horário antes destinado ao programa passou a ser ocupado pela programação normal da emissora, com inserções a cada 15 minutos do serviço *Reportero Aéreo*, que informa sobre as condições do trânsito na cidade. De acordo com a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), cerca de 30 emissoras de rádio conseguiram autorização para alterar o horário de transmissão da Voz do Brasil – criada em 1935 por Getúlio Vargas."

Nobre Líder Elcio Alvares, essa matéria deveria ser mudada por intermédio de medida do Congresso Nacional. É um grande debate que travamos. Sou radicalmente contra, Sr. Presidente, mudar o horário da Voz do Brasil. Ninguém disse, até hoje, qual foi o mal que a Voz do Brasil fez para o Brasil.

O que seria melhor no Brasil se não tivesse a Voz do Brasil?

O importante é que a Voz do Brasil está desempenhando um bom papel.

É um debate que está sendo travado, e acho interessante o debate, a discussão, a polêmica, pois precisamos saber quem autorizou essa medida e baseado em quê, precisamos verificar o que está atrás de uma notícia desta. Cabe ao Congresso Nacional discutir esta matéria, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> a apuração desse fato.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa determinará providência necessária junto ao Sr. Ministro das Comunicações, uma vez que é uma desobediência civil e falta de respeito à lei. Jamais o Poder Executivo poderia, unilateralmente, mandar suspender a programação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, ilustre representante do Estado do Amazonas.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O eminente Senador Pedro Simon terá oportunidade de ouvir agora a resposta a suas inquietações.

Eu estava inscrito para fazer essa denúncia munido de documentos.

O primeiro deles, Sr. Presidente, pela ordem de numeração, é o Ofício nº 1.539, da Radiobrás, endereçado ao Subsecretário de Divulgação do Senado Federal; a seguir, os de nºs 1.544 e 1.553.

Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que não divulgarei, até porque a Constituição me permite o sigilo da fonte de como consegui fotocópia desse material.

Passo a ler o primeiro ofício citado:

Brasília, 2 de dezembro de 1996

Informo a V. S<sup>a</sup> que está autorizada a transferência do horário de transmissão do programa Voz do Brasil no período de 2 de dezembro de 1996 a 6 de dezembro de 1996, solicitada pelas rádios: Stereo Vale de São José dos Campos FM, de São José dos Campos/SP; Imprensa FM-101.5, de Vargem Grande do Sul/SP; Transamérica FM, de São Paulo/SP; FM Stereo Som Especial Ltda., de São Paulo/SP; Ômega Radiodifusão S/C Ltda., de São Paulo/SP; FM Tropical 107,9, de São Paulo/SP; Rede Central de Comunicação Ltda. (Nova FM), de São Paulo/SP; Manchete Ltda. (FM), de São Paulo/SP; Regional Comunicação Ltda. (FM), de Ribeirão Preto/SP; Difusora Mogiana Comunicação Ltda. (FM), de Ribeirão Preto/SP; e Antena Um, de São Paulo/SP...

E aqui vem a ressalva:

"...desde que seja exclusivamente para transmitir informação ao vivo sobre o trânsito na cidade.

Para cumprir a lei, as emissoras veicularão o programa até as 23 horas do mesmo dia. (Passa de 19 horas para as 23 horas.)

Essa transferência segue orientações superiores e abrange os trechos sob respon-

sabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo. Assina Maurílio Ferreira Lima, Presidente.

O segundo documento, Ofício nº 1.553, de 3 de dezembro, autoriza as seguintes rádios: Rádio Clube de Pernambuco S.A., de Recife-PE; Stereo, cidade de São Paulo-SP; Clube FM e Melody FM, de Ribeirão Preto; desde que seja exclusivamente para transmitir, ao vivo, informações sobre o trânsito na cidade.

No dia 3 de dezembro, foi solicitada pela Rádio Gaúcha de Porto Alegre a transferência do programa Voz do Brasil para depois da transmissão de sessão do Tribunal Especial da CBF; no dia 12 de dezembro, solicitada pela Rádio América, de Belo Horizonte-MG, para depois da transmissão da solene missa do dia do aniversário de Belo Horizonte; e no, dia 5 de dezembro, solicitada pela Rádio Pitangueira, de Itaqui-RS, para depois da transmissão de sessão solene comemorativa do aniversário da cidade. E manda que, para que seja cumprida a lei, o programa Voz do Brasil seja transmitido às 23 horas do mesmo dia.

Há também um pedido de autorização para a Rádio Clube de Pernambuco, Rádio Stereo, Rádio Gaúcha, Rádio América, Rádio Pitangueira.

E, no Ofício nº 1.544, há uma solicitação pela Rádio SP-1, nome fantasia, Rádio Mix de São Paulo, mediante a especificação do dia e hora, desde que seja exclusivamente para transmitir informações ao vivo sobre o trânsito na cidade.

O último documento, é o Ofício nº 1.548 que autoriza a Regional Comunicação Limitada e Difusora Mogiana Comunicação de Ribeirão Preto, desde que seja exclusivamente para transmitir informações ao vivo sobre o trânsito na cidade, e manda que, para que a lei seja cumprida, o programa seja veiculado até às 23h.

Sr. Presidente, V.Ex<sup>a</sup>, ainda há pouco, estava preocupado em indagar do Ministro das Comunicações quem autorizou essa transferência. O Presidente da Radiobrás declara que foram tomadas essas medidas de acordo com orientações superiores.

É interessante registrar que essa será a forma pela qual, aos poucos, será definitivamente tirado do ar o programa Voz do Brasil, que tantos serviços presta ao interior – agora me pronuncio pelo meu Estado, ao interior do Amazonas.

É incrível, Sr. Presidente, como se pensa em transferir a Voz do Brasil para às 23h com o argumento de noticiar problemas de trânsito que ocorrem nesta cidade. É evidente que essa é uma forma oblí-

qua de torpedear o noticiário que informa aquela população distante, mas também demonstra como – e isso não é de agora – algumas empresas, e todas elas de capital privado, estão querendo se assenhorear desse horário.

Dizem, como argumento, que o programa Voz do Brasil padece de vício de origem porque foi criado no governo ditatorial de Vargas. Entretanto, muitas coisas são originárias desse Governo e são importantes, e a Voz do Brasil é uma delas.

Quero dizer ao eminente Senador Pedro Simon que aqui está a resposta às suas preocupações, pois S. Ex<sup>a</sup> leu em um jornal notícia muito tênu sobre esse assunto como que preparando a opinião pública. Considero, Sr. Presidente, que essa é uma matéria altamente importante para que passe em branco.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente – e penso que terei a companhia do ilustre Senador Pedro Simon –, que requisite da Radiobrás o expediente informando quais as autoridades superiores que deram a ordem para se conceder essas autorizações de mudança no horário de transmissão do programa **Voz do Brasil**.

Hoje foi acertada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, entre os Senadores Ney Suassuna, Jefferson Péres e eu, a convocação do Presidente da Radiobrás com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre essa programação que retira algumas rádios – portanto, privilegiando-as – do horário normal da **Voz do Brasil**.

**O Sr. Pedro Simon** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Fico satisfeito com o importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, não só quanto ao aspecto da competência jurídica, mas também da competência do trabalho. V. Ex<sup>a</sup>, enquanto eu lia a notícia no jornal, já prestava todas as informações a respeito da matéria. Isso não é surpresa, porque demonstra a sua capacidade. Esse é o estilo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Quero felicitá-lo e dizer que essa matéria é polêmica. O Presidente José Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, todos nós e as rádios temos levantado, várias e várias vezes, questões sobre esse tema. Eu diria que é quase uma paixão das rádios terminar a sua programação com a **Voz do Brasil**. Muitas vezes tenho tido até antipatia de algumas rádios. Manifesto-me sistematicamente contrário a isso, mas estou disposto a sentar à mesa para dis-

cutir o assunto. Vamos debater essa matéria. A **Voz do Brasil** veio da época da ditadura; mas, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, há uma infinidade de coisas originárias da ditadura. Podemos legitimar isso agora. Há muitas pessoas que vieram do regime militar e aí estão. A **Voz do Brasil** é um programa que tem uma hora de duração. Há um projeto de lei de minha autoria que está sendo discutido na Casa e que determina que os dez minutos da **Voz do Brasil** pertencentes ao Congresso e ao Poder Executivo sejam destinados à comunidade. Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo podem se manifestar, mas podemos estabelecer a presença na **Voz do Brasil** da comunidade como um todo. Qual é o mal da **Voz do Brasil**? Esse programa é chato? Não sei. Os quocientes percentuais mostram que esse programa é muito bem ouvido. Numa determinada época, a **Voz do Brasil** era um programa muito chato. Vamos fazer justiça: a parte relativa ao Poder Executivo melhorou muito. As partes da Câmara e do Senado são programas realmente de primeira grandeza. Lá se estabelece o debate, a controvérsia. É o único programa que informa realmente o que acontece na Câmara e no Senado. Se abrirmos os jornais ou ouvirmos as rádios de todo o Brasil, veremos que praticamente não existem menções ao Congresso Nacional, nem ao debate havido em plenário. Sr. Senador, penso que a **Voz do Brasil** representa a chance que o cidadão perdido lá na Amazônia ou no interior do Rio Grande do Sul...

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Pedro Simon, agora até o Poder Judiciário dispõe de cinco minutos para noticiar as suas decisões no horário da **Voz do Brasil**.

**O Sr. Pedro Simon** – É verdade. A meu ver, essa é a oportunidade que os cidadãos têm de saber o que fazem o Executivo, o Judiciário, o Senado e a Câmara dos Deputados. Agora querem, simplesmente, tirar a **Voz do Brasil**. Eu gostaria que me dissessem o que qualquer rádio teria feito nesses quarenta anos no lugar da **Voz do Brasil** para que o país fosse melhor. O que está sendo prejudicado a não ser o bolso? Uma hora dedicada a esse programa de fato acarreta certo prejuízo para a rádio, mas, afora isso, o povo, a sociedade brasileira está perdendo o quê? De qualquer maneira, esse é um debate a ser estabelecido, uma vez que não se pode, à margem do debate, sem mudar a lei, como diz V. Ex<sup>a</sup> muito bem, aos pouquinhos ir esvaziando esse programa para, daqui a pouco, não ter mais o que fazer. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Jefferson Péres pela iniciativa de convidar o Presidente da empresa

para vir conversar conosco. A questão é: ou se abre, ou se libera, ou se revoga a lei, ou, então, que ela seja cumprida por todos, pois, do contrário, alguns estão ganhando e outros não. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Pedro Simon, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a interferência nesse debate tão construtivo, sobretudo porque pensamos do mesmo modo. Temos não só que apontar o caminho, mas também indicar a solução em uma conversa com os dois interessados: de um lado, os que têm prejuízo com o horário que lhes é retirado de forma gratuita e de outro lado, a população, que precisa ouvir as notícias. A convocação é exatamente para que o Presidente da Radiobrás nos diga que solução poderá ser encontrada. Não é possível que se extirpe, se escamoteie esse programa, pois é grande o público nele interessado. Caso a Voz do Brasil permaneça, quais serão os resultados repassados às emissoras de rádio para que não tenham prejuízo, uma vez que o programa é em um horário nobre?

Ao ver que V. Ex<sup>a</sup> exatamente converge para o mesmo pensamento meu e daqueles que entendem que a Voz do Brasil é indispensável, verifico que o povo abandonado do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, desprovido de outro tipo de comunicação, continuará tendo, desde que se encontre uma forma plausível de resolver o problema, a oportunidade de assistir à Voz do Brasil nos seus lares.

**O Sr. Lauro Campos** – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muita honra, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Bernardo Cabral, por ter-se municiado com esse material que agora traz ao nosso conhecimento, a fim de tentar manter um espaço democrático nos meios de comunicação. Parece-me que o Sr. Maurílio Ferreira Lima, tomado de um furor a favor da reeleição, manifestado em entrevista à *Veja* de janeiro do corrente ano, afirma que moverá uma guerrilha televisiva, contando com 59 emissoras que compõem a Radiobrás, a fim de seguir a luz que emana do Sr. Presidente da República, e que promoverá vários novos programas, inclusive para influenciar os caminhoneiros no sentido de cumprir a grande tarefa, que seria a reeleição de FHC. O que se critica no programa Voz do Brasil é justamente o fato de que ele vem da ditadura Vargas; esse é o pretexto. Por quê? Porque querem acabar não com um possível conteúdo autocrático, mas com o conteúdo democrático, que permite que

representantes dos partidos da Oposição tenham pé de igualdade, uma vez que aqui se pronunciem, no programa Voz do Brasil. De modo que é com o conteúdo democrático de a Voz do Brasil que pretendem acabar transferindo o programa para as 23 horas e, se possível, para o dia seguinte. Quero manifestar a minha satisfação já que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Pedro Simon demonstram ser dois guardiões do interesse nacional em preservar a Voz do Brasil.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Observo que, agora, a dupla se transforma num trio, uma vez que V. Ex<sup>a</sup>, com essa achega, enfocou o ponto fundamental de toda a discussão.

O que se quer, em verdade, não é a reprovação da origem autocrática do programa, mas acabar com o lado democrático dele, isto é, a possibilidade de os partidos de oposição figurarem no noticiário.

V. Ex<sup>a</sup> acertou exatamente o alvo, no aparte que considero altamente instrutivo, o qual acolho, assim como fiz com o do Senador Pedro Simon.

Observo com muita alegria que o Senador Romeu Tuma, que preside os trabalhos, foi um dos primeiros Senadores que também se insurgiram contra a forma com que pretendem acabar com a Voz do Brasil. Portanto, concluo o meu discurso altamente satisfeito aovê-lo na Presidência, porque os três mosqueteiros acabam de ser completados pelo D'Artagnan.

Sr. Presidente, voltarei ao assunto tão logo se faça presente, no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o eminentíssimo ex-Deputado Maurílio Ferreira Lima.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Obrigado pelas referências, nobre Senador Bernardo Cabral. Penso que são as medidas judiciais que estão precipitando essa solução.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinqüenta minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto a pronunciar-me desta tribuna sobre a crise do setor de borracha natural. Já o fiz no início do ano passado e, desde então, a situação tem-se agravado, o que causa profunda preocupação aos que acompanham esse assunto e têm compromisso com o bem do País, tanto no aspecto social como no puramente econômico.

O Brasil é importador de borracha natural, se bem que tem uma significativa e crescente produção própria. Já vai longe a época – quase um século – em que a borracha era sinônimo de seringueira nativa e o Brasil encabeçava as estatísticas mundiais de produção.

Hoje, borracha natural vem quase sempre de seringueiras plantadas e cultivadas. Os produtores lideiros encontram-se no Sudeste Asiático: Malásia, Indonésia, Laos, Camboja, Vietnã e Tailândia respondem atualmente por quase 90% da produção mundial. Seus seringais cultivados são de boa qualidade, mas esses países usam também de subsídios para se manterem em posição vantajosa no mercado.

Nossa Câmara Setorial da Borracha calcula que o subsídio nos países do Sudeste Asiático é de 68%. Malásia e Indonésia chegam a subsidiar diretamente seus produtores. Além do subsídio direto, são abundantes os indiretos: pesquisa tecnológica dedicadas ao setor, apoio creditício, disseminação de técnicas modernas de plantio e cultivo, fornecimento de mudas de qualidade. E mais: subsídio às vilas residenciais dos trabalhadores em seringais, incluindo habitação, saneamento básico, tratamento de água, energia, escola e assistência médica.

O Brasil ainda conta com significativa produção de seringais nativos na região Amazônica. Mas já ingressou na era dos seringais cultivados. De 20 anos para cá, têm-se multiplicado esses seringais, principalmente nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e no meu Estado de Mato Grosso. Os seringais cultivados empregam 60 mil brasileiros, cujas famílias não vegetam empobrecidas na periferia das grandes cidades, mas vivem digna e produtivamente no meio rural.

No entanto, os seringais cultivados no Brasil são mantidos pelos proprietários, sem ajuda governamental, em situação desvantajosa em relação aos asiáticos, inclusive no tocante ao custo da mão-de-obra, que lá é muito mais barata.

Este ano, o consumo nacional de borracha natural deverá ser de 150 mil toneladas, e a produção própria, da ordem de 60 mil toneladas. Portanto, somos um País dependente de importação. Excessiva e indesejavelmente dependentes, com a dependência concentrada em uma só região do globo. Do ponto de vista estratégico, isso é muito negativo, ainda mais considerando que a borracha sintética, por sua vez, tem o seu preço atrelado ao do petróleo, aumentando a incerteza estratégica. Trata-se de um grau de dependência, ademais, desnecessário e injustificado, já que temos uma das maiores poten-

cialidades agrícolas do mundo, com climas e solos apropriados também aos seringais.

A vocação para a produção da borracha natural, sem dúvida a temos. Nossa produção total tem evoluído à medida que os seringais cultivados vão atingindo idades mais produtivas. É verdade que os seringais nativos têm produzido menos. Sua produção decresceu, de 1990 a 1995, de 14 mil toneladas a 4.500. Este ano, deverá subir, no máximo, para 8 mil. Os seringais cultivados, que, em 1990, produziram 28 mil toneladas de borracha natural, produziram 38 mil em 1995 e, este ano, deverão chegar a 46 mil toneladas.

Quanto à produtividade, podemos, sim, competir com o Sudeste Asiático. A produtividade brasileira nos seringais maduros é de 1.200 quilos por hectare. No entanto, a maior parte dos nossos seringais cultivados ainda não atingiu o estágio de produtividade ideal. Na Malásia, maior produtor mundial, a produtividade é de 1.300 quilos por hectare; na Indonésia, segundo maior produtor do mundo, é de apenas 800 quilos por hectare.

O mais grave dos problemas que ameaça nosso setor de borracha natural é o desequilíbrio de preços, sendo mais alto o do produto brasileiro que os praticados no mercado internacional. Essa defasagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos anos que correm, decorre de fatores estruturais, relacionados à pouca idade dos nossos seringais cultivados e nossos salários mais altos; é agravada pelos subsídios de que goza a produção asiática; e tomou-se crítica com a queda dos preços internacionais, que vem ocorrendo desde meados do ano passado.

Quanto à questão salarial, o custo para o produtor no Brasil é de US\$500 mensais por empregado, incluídos os encargos sociais. No Sudeste Asiático, o maior salário é o da Tailândia: US\$200 por empregado. E a mão-de-obra representa 70% do custo do produto. Por essa razão e pelas outras que vimos, o produto nacional é oferecido a US\$2.60 o quilo, enquanto o importado chega aqui por US\$1.60. Ou seja, um dólar mais barato de que o produto brasileiro.

Ao longo dos últimos anos, o governo vem enfrentando a questão dos preços internos mais altos com o contingenciamento da importação. Isto é, as indústrias consumidoras de borracha natural – e isso significa, para mais de 80% do consumo nacional -, as fábricas de pneus têm que comprar no mercado interno uma determinada proporção de seu consumo.

Tal sistema tornou-se difícil de sustentar com a recente e forte queda dos preços internacionais. Fi-

cam pressionados nossos produtores de borracha natural, com a tendência dos seus preços de venda serem achatados abaixo de seus custos. E ficam prejudicadas as indústrias, por terem de competir com fabricantes de outros países que têm acesso a um insumo mais barato.

Recentemente, assistimos a um fato grave: a empresa Goodyear desativou uma de suas linhas de produção em São Paulo, de pneus convencionais, e a transferiu para a Argentina. Do total de 30 mil pneus por dia que a Goodyear produz no Brasil, acabamos de perder dois mil. O motivo, segundo a empresa, é, principalmente, o preço da borracha natural brasileira, que está um dólar acima do preço internacional. Pelo sistema de contingenciamento das importações, o fabricante é obrigado a comprar parte do insumo no mercado interno, e a borracha natural pesa 30% no custo do produto, fazendo com que a indústria perca mercado para seus concorrentes do exterior.

Além dos problemas estruturais de custo e da ameaça de perder os clientes internos por força de mecanismos de concorrência da economia globalizada, o setor de borracha natural sofre de deficiências institucionais e é penalizado pela falta de uma diretriz oficial única. Com a extinção, em 1990, da Superintendência para o Desenvolvimento da Hévea – Sudhevea -, a supervisão governamental sobre o setor foi assumida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – Ibama. Interferem também na política da borracha a Secretaria de Política Industrial do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e o Ministério da Fazenda, que fixa o preço do produto. Aliás, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cana-de-açúcar e borracha são os únicos produtos vegetais cujos preços ainda são controlados neste País.

O Ibama seria realmente o órgão adequado para supervisionar os assuntos dos seringais nativos que envolvem a questão ecológica. Nesse subsetor, o Ibama vem empreendendo algumas ações meritórias, apoiando o seringueiro da Amazônia com a instalação de usinas cooperativas de beneficiamento e dando-lhe treinamento para trabalhar na fase de usinagem da borracha. Procura, também, o Ibama promover no exterior a idéia de que os consumidores com consciência ecológica deveriam comprar produtos feitos de borracha de seringais nativos da Amazônia, pois apoiar essa atividade extrativista, manter o sustento das dezenas de milhares de famílias que disso vivem naquela região, ajuda a preservar a Floresta Amazônica.

Mas carece o setor de borracha natural como um todo de uma política governamental única, ativa e coerente, uma política que dê apoio a essa importante atividade geradora de empregos e responsável por um produto de primordial importância em nossa estrutura industrial. É sabido que os países do Primeiro Mundo subsidiam fortemente sua agricultura e sempre encontram meios de apoiar os setores de alto interesse nacional. Não há por que agirmos de maneira diferente.

O setor sofre, como tantos outros, com a carga fiscal excessiva e com os juros altos. Isso teria que ser examinado pelo governo. Mas há questões específicas nesse setor que exigem soluções específicas. A Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos propõe que o governo estabeleça um programa de incentivos aos produtores de borracha, para que o setor possa ir se ajustando gradualmente até atingir os preços competitivos do mercado internacional. O prazo de transição poderia ser de 10 anos, com equalização dos preços interno e externo nesse período. Como declarou o presidente daquela entidade, "o Brasil tem terra, clima e boa mão-de-obra para produzir borracha de qualidade; seria um pecado o País não aproveitar esse potencial".

Os produtores de borracha sugerem que o Governo incentive a indústria consumidora de borracha, devolvendo-lhe a parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, necessária para compensar a diferença de preços entre a borracha nacional e a importada. Para o País, isso teria um custo muito menor que o da eliminação de sessenta mil empregos: o diferencial de IPI atingiria o montante de cerca de US\$40 milhões.

Sr. Presidente, há uma demanda crescente para a borracha no mercado internacional, e o Brasil tem investido no setor US\$2 bilhões. Não se justifica deixar que seja destruído nosso setor de borracha natural. Propostas e sugestões têm surgido; resta ao Governo saber escolher entre elas as que mais convêm ao País e adotar um ordenamento inteligente que solucione a crise do setor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esteve entre nós, durante cerca de 10 dias, aquele que é considerado

hoje o maior lingüista do mundo e o mais importante pensador dos Estados Unidos, Noam Chomsky.

E quantos de nós gostaríamos que mais atenção fosse prestada aos seus ensinamentos, porque realmente as posições de Noam Chomsky para aqui trazidas não são posições daqueles que têm colocado a sua inteligência e a sua cultura a serviço das remunerações gordas que o capital lhes traz.

Ao contrário do Presidente George Bush, por exemplo, que também aqui esteve logo em seguida, Noam Chomsky não reuniu centenas de empresários ou faturou milhares e milhares de dólares para as suas conferências. A verdade é muitas vezes gratuita, enquanto as distorções, as ideologias, as mentiras, as formas de firmar cada vez mais, na sociedade brasileira, os torniquetes e as formas de expressão, são realmente regiamente remuneradas.

Aqui na UnB, um ouvinte, entrevistado após uma das duas conferências pronunciadas por Noam Chomsky, afirmou que tudo o que o eminentíssimo norte-americano havia dito era sobejamente conhecido de todos. Sim, ele disse aquilo que para muitos é o óbvio. Afirmou que o Brasil não conseguirá entrar no clube dos 20 mais ricos, em matéria de renda per capita e que, entre outras formas de dominação, a dívida externa brasileira e sua cobrança estavam manietando e impedindo qualquer forma de crescimento e de desenvolvimento voltado para o social. Ele sabia e disse que esse crescimento perverso imposto ao Brasil traz o entorpecimento de grande parte da população; um crescimento que o Japão não quis, para o qual ele teve a hombridade e a coragem de dizer não. O Japão não permitiu que as indústrias que vieram para o Brasil, Argentina, México, África do Sul e Coréia do Sul, nos anos 50, se transplantassem também para lá.

Aqui, ao contrário do que aconteceu com o Japão, foram implantadas indústrias voltadas para o luxo, sendo a mais emblemática dessas a indústria automobilística. E só poderiam vingar no Brasil e aqui se desenvolver. Conseguiram, por exemplo, no final dos anos 50, que fosse implantada uma indústria Volkswagen, cópia da maior indústria do mundo, localizada em Frankfurt, na Alemanha, sem um sistema de crédito ao consumidor, com uma renda per capita baixíssima. Disso resultou uma estrutura produtiva voltada para o luxo, numa economia que hospedava tecnologia transplantada como um corpo estranho. É claro que só poderia resultar no que hoje vemos: o Brasil teve de concentrar a sua renda, foi obrigado a empobrecer os pobres, que não teriam

jamais acesso a essas indústrias de duráveis e artigos de luxo.

Por isso, Sr. Presidente, encontramo-nos hoje numa situação de recordistas em matéria de concentração de renda no mundo. Em 1993, 40% da população brasileira recebia apenas 7% da renda nacional, enquanto os 10% mais ricos recebiam 51,3% da renda nacional. Quarenta por cento ficam com a migalha de 7% e 10% de privilegiados recebem 51,3% da renda nacional.

Enquanto no Japão os 20% mais pobres da população recebem apenas quatro vezes menos do que os 20% mais ricos, no Brasil, os 20% mais ricos recebem trinta e oito vezes mais do que os 20% mais pobres. Esse é o resultado de uma estrutura desumana, que massacrou o Brasil na medida em que se desenvolveu. E, neste momento, essa estrutura acaba de receber novos estímulos e incentivos. Essa estrutura voltada para o luxo e para os duráveis, que não foi atraída por nenhuma vontade, estratégia ou plano nacional, recuperou-se após a Segunda Guerra Mundial.

Nos Estados Unidos, em 1957, foram produzidos sete milhões de carros. Daí se segue uma retração, uma crise, em que 50% da capacidade produtiva entra em colapso. Portanto, eles sabiam que era necessário, para salvar a rentabilidade e a eficiência do capitalismo norte-americano, que principalmente se transplantasse parte da capacidade produtiva excedente para o resto do mundo, para os países pobres.

Aqui, nós, economias hospedeiras, tivemos de criar, a toque de caixa, um sacrifício social tremendo – infra-estrutura, estradas e hidrelétricas -, para que esse capital estrangeiro fosse montado e obtivesse o lucro que já não obtinha mais nas matrizes.

O Japão se negou, se recusou a proceder dessa maneira, e é por isso mesmo que lá o endividamento externo jamais atingiu a capacidade de poupança e de investimento. É também por isso que no Japão o processo de crescimento se fez através do respeito aos trabalhadores, totalmente ao contrário do que aconteceu no Brasil, onde, à medida em que o capital se acumulava e se concentrava, tornando-se mais eficiente, o salário mínimo e os salários da proximidade do mínimo eram solapados violentamente. O ano em que o salário mínimo no Brasil foi mais elevado é justamente o ano de 1959, ou seja, às vésperas de começar a funcionar aqui as indústrias que vieram se hospedar em nosso País.

Esse processo de crescimento tortuoso, anti-social e desumano, é do conhecimento de todos. Noam

Chomsky, então, falou o óbvio. O que Noam Chomsky disse a respeito, por exemplo, do endividamento externo brasileiro e de suas consequências sobre as condições de vida e de sobrevida do brasileiro, já tinham sido previstas há muitas décadas. Lord Lever, ex-Secretário das Finanças da Inglaterra, no início dos anos 70, foi aos Estados Unidos reunir-se com os três maiores banqueiros credores do mundo. Disse a eles que se continuassem a emprestar para os países pobres, não haveria possibilidade de receber em pagamento aqueles empréstimos.

O livro denominado "The dolar tramp", a armadilha da dívida, alerta para que os eurodólares e, mais tarde, os petrodólares, que não tinham emprego não podiam se transformar em investimento, e os que não tinham rentabilidade, na Europa e nos Estados Unidos, eram enfiados pela goela dos países periféricos, e nós aumentando a nossa dívida externa.

Podemos importar tudo aquilo que sobrava lá no capitalismo em crise, a crise do final dos anos 60 e do início dos anos 70. O que sobra lá se transforma em mercadoria "vendável", porque os empréstimos feitos a nós permitem que alavanquemos as nossas importações.

Agora se repete o mesmo fato. Estamos abarrotados de dinheiro novamente: 45 bilhões ou mais de reservas. Em 1973, eram 4 bilhões, os quais justificaram as grandes obras megalômanas do Governo Geisel.

Hoje, estamos pagando juros para manter essas reservas fantasticamente elevadas. Elas vieram para cá, neste momento, não porque empresários e capitalistas brasileiros se endividavam lá fora, como aconteceu no início dos anos 70; grande parte desses recursos em dólar afluíram para o Brasil para especular, aproveitar a elevada taxa de juros interna e criar, portanto, um inchaço de reservas, que não podem ser utilizadas como capital produtivo ou investimentos na produção, porque, de uma hora para outra, podem abandonar o Brasil. O seu único compromisso aqui é a alta rentabilidade que fornece a dívida pública brasileira ou os empréstimos brasileiros, que cobram as taxas mais elevadas do mundo.

Portanto, vemos o Governo brasileiro se torna cada vez mais governado por essas relações internacionais, pela modernização com que o professor francês de sociologia, de Fernando Henrique Cardoso, acaba de afirmar aquilo que, também, é o óbvio: mudaram o nome das palavras, mas que as relações continuam as mesmas. Diz o eminentíssimo sociólogo francês: "Antes chamava-se relações imperialistas, agora, se denomina globalização."

As palavras são diferentes, mas o processo é o mesmo. É o imperialismo que, realmente, como havia previsto e dito Fernando Henrique Cardoso, ocupa o espaço das economias periféricas; alia-se ao capitalismo e aos capitalistas nacionais, penetra na consciência dos brasileiros e cria, mediante esta aliança, o anti-estado nacional de Fernando Henrique Cardoso, o anti-estado nacional dentro do Brasil. É isso que se constata: que os brasileiros não conseguem, não sabem, não querem ou não podem defender os seus próprios interesses. Por isso, se submetem e se encurvam aos interesses do centro do capitalismo mundial.

Em relação ao absurdo que se transformou a dívida externa brasileira, quantos estadistas, de Mitterrand ao Papa, quantos professores, de Arthur Scheissinger a Kissinger, já avisaram, segundo expressão de um deles, que esse endividamento externo iria abolir, empobrecer a classe média no continente sul-americano, criando uma situação explosiva prestes a estourar diante da segurança nacional dos Estados Unidos.

Eles reconhecem que não adianta espichar a dívida externa por 30 anos. Durante esse período, seremos escravos dela, e se alterarmos o seu perfil, podemos pagar menos a cada mês, a cada ano, e, assim, eles nos podem emprestar mais, aumentar a nossa dívida externa, que agora encontra uma nova veia para se fortalecer.

É que o mercado interno brasileiro já mostra, há bastante tempo, sinais de que não pode mais absorver os títulos dos precatórios, não pode mais absorver os títulos da dívida pública, as OTNs, ORTNs etc.

A solução é transformar a nossa dívida pública em dívida externa e ir novamente, como no século passado, a Inglaterra, para colocarmos lá nove papéis diferentes de que o Brasil lançou mão. Isso é sintoma de que, mesmo a altas taxas de juros, o mercado interno brasileiro se acha abarrotado, incapaz de absorver papéis adicionais.

Neste momento em que o mercado brasileiro se encontra saturado, vemos que a dívida pública cresce 10% ao mês. Portanto, o Governo brasileiro encontra-se manietado: tem que aumentar a dívida pública, mas não pode fazê-lo diante da situação do mercado interno, e, assim, transfere, exporta a nossa dívida pública e, aí, obviamente perde o pouco controle que o Estado tinha sobre ela.

O que acontecerá com a taxa de juros desses papéis? De novo, talvez, vejamos se repetir aquela elevação de 3% ao ano para 21,5% ao ano, que ocorreu no início dos anos 80 com a nossa dívida externa.

O Governo engessado, paralisado por este Plano, não pode mexer na taxa de juros. Se o fizer, por um lado, corre o risco de ver voltar o **hot money**, o dinheiro esperto, o dinheiro especulativo, que veio para cá atraído por uma taxa de juros elevada. Por outro lado, caso se reduza a taxa de juros ao consumo, este Governo, que quer enxugar tudo, tem receio de que haja a chamada "bolha de consumo" e que esse aumento da demanda faça com que a inflação se eleve.

A taxa de câmbio é intocável e governa também o Governo. A Argentina foi um pouco além na estupidez com que tratou a sua taxa de câmbio. Lá, o Sr. Domingo Cavallo, inspirador de nossos ilustres tecnocratas brasileiros, com medo da taxa de câmbio disparar, atrapalhando completamente o plano com que o FMI enredou a Argentina, fez o quê? Criou uma relação legal, uma taxa de câmbio determinada por lei, aprovada no Congresso. Então, no momento em que o governo quiser, precisar, necessitar mover a taxa de câmbio na Argentina, todos os argentinos saberão que há um projeto nesse sentido e, obviamente, irão especular na alta já anunciada pelo governo.

Se o Real está ancorado no dólar, se a nossa economia se dolarizou, se abrimos mão da moeda nacional como abrimos mão também da Constituição brasileira, o que acontece? Numa economia dolarizada se houver 30% de desvalorização num dia, no dia seguinte, todas as mercadorias irão se inflacionar, elevar os seus preços em 30%, porque todas elas estão dolarizadas.

Portanto, o Governo não pode, não tem capacidade, não tem força para mexer substancialmente na taxa de câmbio. Por isso, os exportadores estão recebendo agora uma série de estímulos, de incentivos para compensar a imutabilidade, o engessamento da taxa de câmbio no Brasil. Os exportadores precisam receber mais reais por dólares exportados, mas se isso for feito por meio de uma desvalorização, obviamente, irá por terra todo o combate à inflação numa economia em que todos os preços estão dolarizados.

Nós nos enfiamos numa camisa de sete varas. É impossível ao Governo brasileiro atuar sobre qualquer variável estratégica da economia nacional.

O volume de emprego na economia é determinado desde sempre – principalmente desde os anos 30 – pela ação do Estado, que contrata trabalhadores, abre frentes de trabalho, reabsorve a mão-de-obra que a tecnologia lança no desemprego.

Mas, agora, se o Governo continuar a fazer isso, como ainda é feito nos Estados Unidos, obviamente aumentaria o intocável déficit orçamentário. Como o

Governo não pode mexer no déficit orçamentário tem que demitir, tem que enxugar. São os funcionários públicos, os serviços públicos de saúde, educação e transporte que pagam o preço da "descoração" do Governo de atingir a principal fonte, a principal causa do desequilíbrio orçamentário, que é o serviço da dívida pública, o pagamento feito aos banqueiros, que, em 1989, correspondeu a 75% da receita do Governo.

Tenho um projeto para os banqueiros que seria mais ou menos como a Lei Camata, lei esta que quer limitar em 60% os gastos com os funcionários públicos. Por que não se fazer uma lei que limite o percentual das despesas orçamentárias do Governo para pagar os banqueiros? Para os banqueiros, não há limite; para os funcionários públicos brasileiros existe o duro limite da lei.

Temos uma proposta em estudo no sentido de criar um espécie de Lei Camata para os banqueiros, para fechar um pouco a torneira que faz jorrar as energias brasileiras para os bolsos dos especuladores, para os bolsos dos banqueiros brasileiros.

O Governo não sabe se é melhor para o Brasil ter um déficit ou um superávit na balança comercial. O Governo está completamente dividido: são 50% para um lado e 50% para o outro.

Ora, é óbvio que isso é expressão do caos, como já confessou, em entrevista à **Esquerda 21**, tanto o Ministro Bresser Pereira, quanto Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O que será melhor, o que será menos ruim: um superávit ou um déficit na balança comercial?

As relações internacionais de exploração fizeram com que, há quatro séculos, pelo menos, as antigas colônias exportassem mais do que importavam. Os mercantilistas, durante 400 anos, afirmaram – principalmente aqueles ligados às companhias de navegação, presidentes de companhias de navegação, como Thomas Mun, Misselden, Melaine, em seus livros, que o que importa é exportar. Esse é o princípio básico do Mercantilismo e perdurou durante quatro séculos.

É lógico que se eu for comerciante de exportação, se eu for exportador, quanto mais eu exportar será melhor. Mas, o que é útil sob o ponto de vista do exportador pode ser uma perversidade, uma inversão, sob o ponto de vista do todo.

Se um país imita os exportadores e resolve exportar tudo – exportar é o que importa –, exportar 90% de sua produção, é óbvio que os comerciantes de exportação vão se enriquecer, mas o país está fadado à mais completa penúria, à mais completa miséria.

Portanto, o que é útil, do ponto de vista de uma classe, a ideologia desta classe se transforma numa utilidade geral. Hoje, levantam-se argumentos no sentido de se conseguir novamente aquilo que durante 400 anos o Brasil teve, com raras exceções, na década de 70 deste século e na década de 70 do século passado, constituem hiatos de exceção que o Brasil teve no saldo comercial, ou seja, um déficit comercial. No resto de sua história, exportou mais do que importou, vendeu mais do que comprou. E se alguém vende mais do que compra, deve ser credor, deve ter dinheiro para receber. E o Brasil, que sempre exportou mais do que importou, em vez de ter crédito para receber, dinheiro para receber, sempre foi devedor do resto do mundo.

Então, transferimos, por intermédio das exportações, riquezas para o centro do capitalismo mundial. E os Estados Unidos, por exemplo, para não falar nos outros países que foram dominantes antes da hegemonia norte-americana, desde 1971, têm déficit comercial, importam e se apropriam de riquezas do resto do mundo em um maior volume do que aquelas mercadorias que exportam. Portanto, têm déficit comercial que chegou a US\$170 bilhões em anos recentes. Assim, os Estados Unidos enriquecem.

E, no Brasil, quando ocorre um déficit comercial, como esse R\$1,3 bilhão que acaba de ocorrer recentemente, o Governo não sabe se é bom ou se é mau, não sabe se deve continuar ou deve inverter essa relação.

Pois bem, na página 268, do livro de Maurice Dobb, um dos mais importantes economistas da história da Inglaterra deste século, ele mostra como a Alemanha, quando perdeu a Primeira Guerra Mundial, foi submetida a uma forma de criação e aumento do superávit de exportações. Ou seja, a Alemanha tinha de exportar muito e importar pouco para entregar o saldo comercial aos países que venceram a Primeira Guerra Mundial. Assim, exportando muito, reduziu a oferta interna; importando pouco, pôde aumentar essa diferença, esse saldo de exportações sobre importações e entregar o dinheiro às potências que venceram a Primeira Guerra Mundial.

Hitler inverteu essa situação. Valorizou o marco e passou a importar mais e a se apropriar das riquezas dos países dominados e das matérias-primas dos países que conquistou a partir de 1939, como o petróleo da Romênia. Valorizando sua moeda, Hitler conseguiu impedir que a Alemanha fosse esviscerada por um volume de exportações que estava na base, entre outros problemas, da inflação dos anos 20 na Alemanha.

A redução da oferta interna, obviamente, produz um impulso inflacionário, uma pressão inflacionária

que, no caso da Alemanha, agravada com as outras condições, resultou na grande inflação de 1922 e 1923.

Vitorioso, com o marco supervalorizado, Hitler inverteu a posição e passou a abastecer o povo alemão com mercadorias compradas a preços aviltados dos países que ele conquistara. Assim, ele pôde empurrar o seu processo autoritário de dominação que crescia juntamente com a dívida pública da Alemanha.

Roosevelt disse o seguinte: "O que estou fazendo aqui nos Estados Unidos é a mesma coisa que Hitler está fazendo na Alemanha". O democrático presidente dos Estados Unidos estava fazendo a mesma coisa que o ditatorial Hitler na Alemanha, mas todos os dois estavam administrando uma coisa só: o capitalismo. E assim, no final do processo de soerguimento promovido por Roosevelt em suas três reeleições consecutivas, o que aconteceu? A dívida pública dos Estados Unidos chegou a 120% da renda nacional daquele País. A dívida pública cresceu devido ao desequilíbrio orçamentário provocado pelos gastos de guerra que Roosevelt desencadeou a partir de 1935, mas principalmente no ano de 1939.

Portanto, é essa monstruosa dívida pública, que sustenta os governos autocráticos, que faz com que os governos possam realizar os milagres econômicos; na Alemanha, o milagre econômico de Hitler recebeu o nome de milagre econômico do Dr. Schaft, o mago das finanças de Hitler.

No final do processo, o que vemos, portanto, é que, se a economia for entregue a esses economistas que estão aí, o País certamente equilibrará o orçamento, mas perderá as guerras; perderá a guerra contra a fome e contra o analfabetismo, perderá a guerra em favor da saúde, perderá a guerra em todas as frentes e em todas as batalhas.

Felizmente, essa perversa dívida pública, que tanto sacrifício custa aos povos que se valem dela, agora poderá exercer um papel muito positivo na reestruturação política do mundo. Diante de um bilhão de desempregados em escala mundial, diante de 25% de crianças subnutridas nos Estados Unidos, diante de 800 milhões de seres humanos que passam fome – de acordo com dados da última Conferência sobre a Fome -, diante de tudo isso, o que vemos é que se preparam as condições que colocaram Hitler no poder nos anos 30.

Hitler chegou a ganhar democraticamente as eleições em 1933 e obteve maioria de votos em áreas em que o Partido Socialista, diferente desse socialismo esvaziado de hoje, era dominante. Hitler ganhou as eleições nessas áreas, porque o desemprego na Alemanha, a desesperança dos alemães, o

cansaço de serem explorados pelas relações internacionais, pelo menos desde a Primeira Guerra mundial, foram fatores que levaram Hitler a obter sucesso eleitoral e político.

A maior parte ou a quase totalidade da esquerda não admitia, não supunha que o fascismo seria transplantado e se enraizaria na Alemanha; porém, foi o que aconteceu. Ele se instalou e foi alimentado principalmente pela dívida pública crescente contra a qual se deu o calote no dia 21 de junho 1948.

Pois bem. Minha esperança hoje é a de que o endividamento público de 5 bilhões de dólares nos Estados Unidos, o endividamento público generalizado, que em alguns países atinge a grandeza do PIB, como na Itália, poderá agora exercer uma função positiva.

O neonazismo, se voltar a imperar, como aconteceu nos anos trinta, alimentado pelo desemprego e pela desesperança, não poderá durar muito tempo porque ele só se alimenta da dívida pública crescente, e a dívida pública mundial atingiu o seu limite, não dando mais espaço, oxigênio e ânimo para a estruturação do poder nazista, do poder fascista, do poder dos fazedores de estádios, dos fazedores de estradas, dos fazedores de guerra, dos fazedores de propaganda, que criam a hipertrofia do Executivo e amparam o processo autoritário de Governo.

Portanto, há ainda alguma esperança, embora muitos de nós, inclusive Noam Chomsky, já estejam completamente descrentes de que os países dominados, os países periféricos, os países que se transformaram em hospedeiros e sócios menores do capital transplantado, os países em que a Nação se transforma em uma antinação e o Estado, como dizia Fernando Henrique Cardoso nos seus tempos de lucidez, se transforma em antestado nacional, consigam soerguer-se. É este Estado Nacional que Sua Excelência hoje preside, e o preside criando as condições para a dominação da globalização, ou seja, do imperialismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– Senador Lauro Campos, lamento informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está se esgotando.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos para terminar o seu brilhante pronunciamento, que é uma verdadeira aula.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Dentro de dois minutos, terei terminado o meu longo pronunciamento, Sr. Presidente.

Quase não tenho tempo para falar, porque sou um Senador de terceira categoria; não tenho o tempo dos Líderes nem das comunicações inadiáveis. Portanto, quando me vejo privilegiado com tempo nesta tribuna, realmente o esgoto juntamente meus ouvintes.

Tendo em vista o término do meu tempo, gostaria de render minhas homenagens a Alain Touraine e a Noam Chomsky, que são professores completamente isentos para manifestarem suas posições. Regozijo-me porque a minha consciência se aproxima demais da consciência desses mestres estrangeiros.

Estamos falando o óbvio, porque o sofrimento imposto à consciência e à vida dos trabalhadores e das populações brasileira e latino-americana é de espantar. De acordo com Hegel, foi do espanto que nasceu a consciência e a filosofia na Grécia.

Espero que esse espantável sofrimento a que nos submetemos possa abrir nossas mentes e clarear nossas consciências, como aconteceu em certo momento da história grega, segundo Hegel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campo, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.*

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campo, o Sr. Ademir Andrade deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– Quero fazer um reparo ao que afirmou o nobre Senador Lauro Campos. Para mim e, creio, para a maioria dos Senadores não é V. Ex<sup>a</sup> considerado Senador de terceira categoria. V. Ex<sup>a</sup> é, ao lado dos demais, representante do povo e deve ser considerado como Senador, como Parlamentar de primeira categoria. Pelo menos, é assim que considero V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Beni Veras, Gilberto Miranda, Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na árdua tarefa de reduzir o impacto da epidemia da AIDS, o Brasil dispõe de um exemplo modelar de como enfrentar um desafio de grandes proporções. Sob a liderança do Governo Federal, foi estabelecida uma vasta trama de parcerias e de cooperação, envolvendo o setor público e as entidades organizadas da sociedade civil.

Embora a epidemia continue a crescer, progressos significativos já foram alcançados em diversas áreas. Cabe destacar a melhor compreensão da população quanto à verdadeira natureza da doença

e de suas formas de transmissão. Cabe ainda destacar a diminuição das atitudes preconceituosas e o aumento do sentimento de solidariedade e compaixão com as pessoas infectadas ou já doentes.

O elemento central da resposta brasileira consiste na prevenção à infecção pelo vírus HIV. Desde 1982, estima-se que 80 mil brasileiros já contraíram a doença, dos quais cerca de 40 mil já faleceram. Estes números fazem do Brasil o quarto país do mundo em termos de contingente de pessoas doentes. No entanto, em termos do coeficiente de incidência da doença, que em 1994 era estimado em 9 doentes por 100 mil habitantes, o Brasil ocupa um posto entre o 40º ao 50º país mais afetado pela epidemia.

O esforço nacional de educação e de prevenção, tem levado a uma estabilização do contingente de pessoas infectadas. Segundo os indicadores, parece que o pico da incidência da doença ocorreu em 1993, e estima-se que antes do ano 2000 já se tenha estabilizada a progressão da AIDS no Brasil. Espera-se uma tendência declinante no número de pessoas que anualmente contraem a doença, a partir do pico de 13.792 pessoas em 1993.

Estes números e estas tendências resultam da dedicação e da competência com que tem sido conduzido o enfrentamento da AIDS no Brasil. Um exemplo ilustrativo da luta empreendida e em todo o País pode ser o documento denominado: "Cuidando de Alguém com AIDS – Informação para amigos, familiares, pessoas que convivem e que cuidam de uma pessoa com AIDS em casa". Pela significação e por seu conteúdo, considero lido o referido documento e peço constar nos anais desta Casa.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENI VERAS EM SEU DISCURSO:**

#### **Cuidando de Alguém com AIDS**

Informação para amigos, familiares, pessoas que convivem e que cuidam de uma pessoa com AIDS em casa

#### **GRUPO PELA VIDA**

Um dos melhores lugares para cuidar de uma pessoa com AIDS é a sua própria casa, onde se encontram os que lhe podem oferecer carinho e cuidado.

A maioria das pessoas com AIDS pode ter uma vida ativa por períodos prolongados. Na realidade, uma pessoa com AIDS não tem necessidade de hospitalização na maior parte do tempo. A pessoa com AIDS frequentemente se recupera de doenças associadas à AIDS com maior rapidez e

comodidade em sua casa, com o apoio de seus amigos e pessoas queridas. Além disso, o cuidado em casa podem reduzir a tensão e o custo da hospitalização.

Cada pessoa com AIDS é diferente e é afetada pela doença de maneiras diferentes e em diferentes graus. Você pode se manter informado pelo médico ou enfermeiro da pessoa com AIDS sobre a intensidade e o tipo de cuidados que esta necessita. Com frequência, uma das coisas que a pessoa com AIDS tem mais dificuldade é continuar com a rotina diária, como fazer compras, receber e responder correspondência, pagar as contas e pôr em ordem sua casa. Estas são algumas das tarefas onde você pode desempenhar um papel importante.

#### **O que você precisará fazer?**

Se você planeja cuidar de uma pessoa com AIDS em sua casa, terá que considerar a necessidade de fazer um curso de cuidados domiciliares. Faça contato com a ONG/AIDS (organização não-governamental) mais próxima de você ou com a coordenação de DST e AIDS da Secretaria de Saúde do seu estado ou município, para conhecer o treinamento oferecido sobre cuidados e ensinar, com eles, um plano de cuidados domiciliares das pessoas com AIDS.

Quando for possível, procure conhecer o médico do doente ou, ao menos, o enfermeiro, o assistente social e outros profissionais da área de saúde para que planejem juntos os cuidados domiciliares necessários. Peça-lhes que lhe dêem instruções claras, por escrito, em relação a medicamentos e procedimentos. Procure conhecer qualquer reação adversa aos medicamentos. Aprenda a quem terá que chamar e o que terá que fazer no caso de uma emergência.

Prepare-se para manter informado o médico ou enfermeiro sobre qualquer mudança que ocorra na saúde ou no comportamento da pessoa. Por exemplo, tosse, febre, diarreia ou confusão mental podem indicar uma infecção ou complicação que requeria tratamento especial ou hospitalização. O médico e o enfermeiro também lhe comunicarão quais as alterações na saúde da pessoa que possuem indicações que os cuidados em casa já não seriam a melhor opção para a pessoa com AIDS.

#### **Como proporcionar apoio emocional para a pessoa com AIDS**

É importante pensar acerca do bem-estar emocional da pessoa que está sob seus cuidados. Como as necessidades emocionais de cada pessoa são diferentes, não existe um enfoque aplicável para todos.

Aqui há algumas sugestões para prestar apoio emocional a pessoas com AIDS:

- Estimule a pessoa com AIDS a se preocupar com seu próprio cuidado, a estabelecer um programa e a tomar decisões em todos os casos onde seja possível.
- Não evite a pessoa com AIDS. Inclua-a em suas atividades sempre que possível. Você não precisa falar constantemente sua companhia pode ser mais importante que suas palavras. O mero fato de você estar presente enquanto lê ou vê televisão pode ser apreciado. Dê-lhe tempo para a tranquilidade, como todo mundo, a pessoa doente pode sentir ira, frustração, depressão e todas as outras emoções.
- Não teme falar da doença. Frequentemente, a pessoa com AIDS precisa falar de sua doença para pôr em ordem o que está ocorrendo em sua mente. Ofereça conselhos profissionais, se desejar. Permita que os médicos, enfermeiros e assistentes sociais entendam sua relação com a pessoa com AIDS e o papel que você desempenha como provedor de cuidados.
- Não teme tocar em uma pessoa com AIDS. Um aperto de mãos, um abraço ou uma massagem nas costas pode levantar muito o espírito do doente. Entretanto, mostre sensibilidade para a pessoa que não quer aceitar a proximidade física.

O vírus que causa AIDS pode causar lesões cerebrais e problemas psicológicos, que podem incluir dificuldade para pensar com clareza e mudanças nos sentimentos e no humor. A demência é um problema comum para uma pessoa com AIDS. A pessoa com AIDS pode estar confusa e não se concentrar nem se mover, falar e pensar com maior lentidão; não estar completamente alerta, perder o interesse e o prazer em seu trabalho e na maioria de suas outras atividades, e apresentar mudanças imprevisíveis ou exageradas no humor. Estes problemas podem perturbar muito a pessoa com AIDS e os que a rodeiam. Também podem dificultar a manutenção de rotinas dos cuidados em casa e a proteção da pessoa com AIDS contra as infecções. Se este e outros problemas psicológicos ocorrem, devem ser discutidos com o médico, enfermeiro, assistente social ou profissional de saúde mental.

#### **Como você pode se proteger contra a infecção do vírus causador da AIDS**

O vírus causador da AIDS é o vírus da imunodeficiência Humana. Você ouviu que é conhecido por suas siglas em inglês: HIV. Os estudos indicam que o HIV está presente no sangue, no sêmen e fluidos vaginais de pessoas infectadas, e que normalmente se transmite por:

- ter relações sexuais com penetração (anal ou vaginal) e oral (boca/pênis, boca/anus, boca/vagina) com pessoa infectada pelo HIV sem o uso de preservativos.
- usar compartilhar ou espetar-se com agulha ou siringa hipodérmica que tenha sido usada previamente por uma pessoa infectada pelo HIV.

**Uma solução desinfetante útil**

Uma solução com uma parte de água sanitária recentemente diluída para 100 partes de água (por exemplo, uma colher em 250 ml de água) pode ser usada em pisos, bidês, banheiras, privadas e outros materiais como esponjas.

Use luvas enquanto lava o sangue e lave as roupas com água e sabão depois de retirá-las. Jogue fora a solução de água sanitária após 24 horas, já que ela é menos eficaz quando envelhece. Mantenha a solução fora do alcance das crianças.

Alem disso, as mulheres infectadas pelo HIV podem transmitir o vírus a seus bebês durante a gravidez ou durante o parto. Em alguns casos, também podem passá-lo através da amamentação. Muitas pessoas foram infectadas ao receber transfusões de sangue e/ou produtos do sangue. O sangue no Brasil ainda não está sob controle.

Você não contraírá o vírus da AIDS pelo contato diário. Você não pode contraí-lo no ar, nos alimentos, na água, pelos insetos, animais, pratos ou assentos dos sanitários. Como o vírus da AIDS se encontra no sangue das pessoas infectadas, você deve considerar o sangue e outros fluidos corporais que contenham sangue visível (por exemplo, fezes sanguinolentas) como uma fonte potencial de infecção. No entanto, entre os numerosos casos em que os que cuidavam destes doentes entraram em contato com o sangue infectado com o HIV, só ocorreu um pequeno número de infecções pelo HIV—devido a lesões por esperas de agulha ou quando o sangue foi espalhado sobre a pele com chagas ou feridas ou nas membranas mucosas (boca, nariz ou olhos). Não se sabe de alguma infecção por HIV que tenha ocorrido quando não havia chagas ou lesões. O risco de se infectar com o HIV devido a lesão causada por uma esperada com uma agulha ou porque o sangue tenha entrado em contato com a pele é muito baixo. Certas precauções simples podem.

Virtualmente, eliminar este risco já pequeno. Use luvas caso tenha que entrar em contato com o sangue ou com fluidos corporais manchados de sangue e, se tiver algum corte, chaga ou lesão na pele exposta, cubra-os com esparadrapo. Você deverá usar luvas quando limpar os objetos sujos de urina, fezes ou vômitos, para evitar outros germes, pois não se tem registrada a observação de que tais contatos dêem lugar a infecção pelo HIV.

Pode-se utilizar dois tipos de luvas, dependendo da tarefa. Quando proporcionar cuidados de enfermagem a uma pessoa com AIDS, você pode usar luvas descartáveis, como as de hospital, para evitar o contato com o sangue. Estas luvas só devem ser utilizadas uma única vez. Para as tarefas domésticas que impliquem em contato com sangue, também podem ser usadas luvas de borracha caseira, que podem ser lavadas, desinfetadas e usadas novamente. Assegure-se, sim, de que estão em boas condições: não use luvas que estejam se desfazendo, cortadas ou que tenham buracos.

Lave sempre as mãos com água e sabão depois de qualquer contato manual com o sangue, mesmo que tenha usado luvas. Além de usar luvas, se houver grande quantidade de sangue, pode ser útil um avental ou guarda-pô para evitar manchar suas roupas. Se a pessoa com AIDS sangra com frequência ou em abundância, entre em contato com o médico ou enfermeiro, já que é possível que o cuidado em casa não seja adequado. Retire o sangue das superfícies e recipientes usando água e sabão ou uma solução de limpeza caseira e, depois, desinfete a área com uma solução preparada misturando-se água sanitária com água.

As mesmas precauções relacionadas ao sangue devem ser tomadas na presença de secreções vaginais ou de sêmen.

Se a pessoa com AIDS for diabética, hemofílica ou receber algum outro tratamento doméstico especial e possível que haja agulhas hipodérmicas para medicações. Tenha cuidado ao manipular agulhas para evitar de se espalhar.

Não ralte novamente as agulhas com as mãos; não retire as agulhas das seringas e não as quebre, não as dobre nem as manipule de qualquer outra maneira, porque você poderá se espalhar enquanto o faz.

- Quando estiver manipulando uma agulha ou seringa usada, segure no corpo da seringa e deixe-a cair com cuidado em recipiente a prova de esperas. O médico, o enfermeiro ou a organização de serviço a AIDS pode fornecer um recipiente especial com essa finalidade. Se você não dispõe de um recipiente especial, pode utilizar qualquer um a prova de punção, que tenha uma tampa de plástico—por exemplo, uma lata de leite em pó.
- Mantenha este recipiente no local da casa onde se utilizam as agulhas e seringas, mas bem longe do alcance das crianças e dos visitantes.
- Procure descartar o recipiente antes que este se encha de agulhas. Peça mais informações a seu médico ou enfermeiro sobre como descartar o recipiente.
- Se você se espalhar com uma agulha já usada, lave profundamente o local da exposição com água e sabão, e logo faça contato com seu médico, o mais breve possível, para obter uma avaliação, conselhos e, talvez, tratamento.

As roupas usadas pela pessoa doente com AIDS e as da sua cama podem ser lavadas normalmente. Quando usar máquina de lavagem, use sabão ou detergente e ciclos de lavagem com água quente ou fria. Siga as instruções dadas na caixa do sabão ou do detergente.

Caso haja manchas de sangue, sêmen ou secreções vaginais, as mesmas poderão ser retiradas colocando-as roupas de molho na água fria e usando água sanitária. Entretanto, não é necessário colocar água sanitária nas máquinas de lavar com a finalidade de matar o vírus. As roupas também podem ser lavadas a seco ou à mão.

Uma pessoa com AIDS não precisa ter seus pratos ou utensílios de comer separados, e os pratos utilizados por uma pessoa com AIDS não requerem métodos especiais de limpeza. Devem ser lavados de forma normal, com sabão ou detergente e água quente.

Uma pessoa com AIDS pode cozinhar para os outros sempre que não tenha diarreia causada por germe que se possa transmitir nos alimentos. Lavar as mãos antes de começar a preparação

dos alimentos é uma boa ideia para qualquer um que cozinhe, inclusive para uma pessoa com AIDS.

Uma pessoa com AIDS não deve compartilhar navalhas ou escovas de dentes porque tais objetos, às vezes, causam sangramento.

Jogue na privada todos os dejetos líquidos que contenham sangue. Tenha cuidado de evitar gotejar sangue quando jogar os líquidos na privada. Os lenços de papel e outros artigos que possam ser jogados na privada e que apresentem sangue, sêmen ou fluido vaginal também podem ser descartados na privada.

As toalhas de papel, os panos higiênicos e os tampões vaginais, as gaze de fendas e outros artigos manchados de sangue, sêmen ou fluido vaginal devem ser colocados em saco plástico. Feche bem o saco antes de coloca-lo em uma lata de lixo. Consulte seu médico, enfermeiro ou a secretaria local de saúde para assegurar-se de estar cumprindo as regulamentações de disposição de lixo vigentes em sua área.

**Protegendo a pessoa com AIDS contra infecções**

Uma pessoa com AIDS ou com doenças relacionadas a AIDS tem dificuldades para combater certas infecções. A pessoa com AIDS deve evitar o contato estreito com outras que apresentem doenças contagiosas até que os sintomas tenham desaparecido. Entre elas se inclui doenças como resfriados, gripe, gastroenterites.

Se você estiver com resfriado ou com gripe e não houver ninguém que possa substituir-lo no cuidado com a pessoa, deve usar uma máscara tipo cirúrgica e lavar as mãos antes de tocar na pessoa com AIDS.

Se você tem infecções cutâneas, como papulas, vesículas de febre (herpes simplex) ou cobreiro (herpes zoster), deve evitar o contato estreito com uma pessoa com AIDS. Se não puder evitar o contato, deve manter cobertas as lesões cutâneas e lavar as mãos antes de tocar na pessoa. Use luvas se houver uma erupção cutânea ou fendas nas mãos.

Se houver animais domésticos na casa, a pessoa com AIDS deve lavar as mãos com água e sabão antes e, especialmente, depois de limpar as caixas onde o animal defeca ou as áreas onde vive (como as gaúlas ou tanques). Isto tem por objetivo proteger-se contra as infecções de que os animais possam ser portadores. As caixas onde os animais defecam devem ser esvaziadas (não espanadas) diariamente. Os pássaros devem ser examinados por veterinário para descartar a possibilidade de psitacose, uma doença que pode ser grave numa pessoa com AIDS. Os animais doentes devem ser levados imediatamente ao veterinário. A pessoa com AIDS não deve tocar nos animais doentes nem em suas caixas de dejetos.

Todos os que cuidam ou convivem com uma pessoa com AIDS devem considerar a aplicação de uma vacina contra a gripe influenza para reduzir a possibilidade de contrai-la e de transmiti-la a pessoa com AIDS. Para serem eficazes, as vacinas contra a gripe devem ser aplicadas todos os anos.

Todos os que cuidam ou convivem com uma pessoa com AIDS devem ter em dia suas vacinas da "infância", não só para sua própria proteção, como para evitar contrair qualquer destas doenças fora de casa e transmiti-las a pessoa com AIDS.

Mesmo que você e todos os que convivem com a pessoa com AIDS acreditem ter recebido todas as vacinas recomendadas para a infância, pergunte a seu médico se são necessárias revacinações para o sarampo, catumba, rubéola ou tuberculose, já que estas vacinas podem não ter sido disponibilizadas na sua infância. Se a pessoa com AIDS se expuser ao sarampo, ponha-se em contato com o médico do paciente dentro das primeiras 24 horas. Há um tratamento especial que, caso seja administrado rapidamente, pode ajudar a evitar que o sarampo se desenvolva na pessoa com AIDS.

As crianças ou adultos que vivem com uma pessoa com AIDS, e que necessitem vacinação contra poliomielite, devem receber uma de forma especial, conhecida como vacina de "vírus inativado". A vacina oral para poliomielite (gotinhas) pode ser perigosa para alguém com AIDS. A varicela pode ser muito grave para uma pessoa com AIDS e até causar sua morte. Se a pessoa com AIDS teve varicela no passado, provavelmente não volta a contrai-la. Entretanto, de qualquer forma, devem ser tomadas as seguintes precauções:

- Sob nenhuma circunstância uma pessoa com varicela pode estar no mesmo quarto que alguém com AIDS até que todas as lesões tenham desenvolvido crostas.
- Qualquer um que tenha sido exposto recentemente à varicela, mas que ainda não tenha desenvolvido varicela, não deve ficar no mesmo cômodo que a pessoa com AIDS desde o 100º ao 212º dia após a exposição. Se não for possível ficar fora do quarto, reduza o tempo de exposição ao mínimo. A pessoa exposta deve usar máscara de tipo cirúrgico e lavar as mãos de proporcionar qualquer cuidado.
- A maioria dos adultos já teve varicela, mas as pessoas que cuidam da saúde devem estar especialmente alertas para verificar se as crianças que vivem com a pessoa com AIDS, e que não tenham tido varicela, foram expostas recentemente.
- Se você tem cobreiro (zoster) não deve cuidar da pessoa com AIDS até que todas as lesões tenham cicatrizado. Isto se deve ao fato de que o contato com o cobreiro (zoster) pode causar varicela em alguém que não a tenha contruído. Se não houver ninguém mais para cuidar da pessoa com AIDS, as lesões devem se manter completamente cobertas e as mãos devem ser lavadas cuidadosamente antes de proporcionar qualquer cuidado.
- Se a pessoa com AIDS tiver sido exposta à varicela ou ao zoster, ponha-se em contato com seu médico dentro das primeiras 24 horas. Há um tratamento especial que, se administrado rapidamente, pode ajudar a evitar que o paciente desenvolva as complicações graves da varicela.

A manipulação de alimentos para a pessoa com AIDS requer algum cuidado especial (ainda que estas regras se apliquem, na realidade, a qualquer pessoa)

A pessoa com AIDS pode virtualmente, comer qualquer coisa que lhe apeteça (quanto mais saudável o apetite, melhor). Entretanto, há certas regras que devem ser seguidas para proteger o paciente contra o risco de certas doenças ou infecções

- evite o leite cru (não pasteurizado)
- nunca sirva ovos crus. Lembre que eles podem estar presentes na manteiga feita em casa, em molhos nos sorvetes caseiros.
- nos doces de frutas assim como outros alimentos que possam parecer saudáveis
- as carnes e aves devem ser bem cozidas e não podem estar rosadas no seu centro. O perceve cru ou os frutos do mar, como as carnes de aves, crus ou pouco cozidas também podem causar problemas

Como você pode ver, é importante que os alimentos estejam bem cozidos. Há, também, algumas outras precauções que podem ser tomadas durante a preparação para evitar a contaminação cruzada. Isto é especialmente importante quando você estiver manipulando aves e carnes crusas

- Lave as mãos antes de manipular qualquer alimento e quando passar de um alimento a outro
- Lave todos os utensílios antes de voltar a usá-los com outros alimentos
- Não permita que os caldos alimentícios não cozidos (como sangue das carnes, água de camarão ou marrons) entrem em contato com outros alimentos
- Use tabus de cortar de plástico, porque o plástico é mais fácil de limpar
- Lave bem os vegetais frescos

#### Como você pode se proteger contra outras infecções?

Uma pessoa com AIDS pode, às vezes, apresentar outras manifestações contra as quais você deve tomar precauções para se proteger e proteger outras pessoas que vivem ou visitam a casa. Mantenha-se em contato com o médico ou enfermeiro do paciente para saber se a pessoa está desenvolvendo outra infecção qualquer e o que isto pode significar para você e para os outros que compartilham a casa. Isto é especialmente importante se você é portador da infecção pelo HIV.

Por exemplo, numa pessoa com AIDS, a diarreia pode ser causada por uma infecção (gastroenterite). Você deve usar luvas durante o contato com as fezes com diarreia de uma pessoa com AIDS e lavar as mãos cuidadosamente depois. Uma pessoa com AIDS (ou qualquer outra), que apresente diarreia devido a uma infecção, não deve cozinhar para outros.

Se a pessoa com AIDS tem uma tosse que dure mais de uma ou duas semanas, deve procurar o médico para que sejam realizados exames para tuberculose (TB). Se a pessoa com AIDS tem TB, você e os outros que compartilham a casa ou a visitam, devem ser examinados várias vezes, mesmo que não estejam tossindo. Fale desta e de outras precauções com seu médico, enfermeiro ou secretaria local de saúde.

Se a pessoa com AIDS desenvolve hepatite aguda ou é portadora do vírus da hepatite B, você e qualquer criança ou adulto que viva com a pessoa, é especialmente qualquer companheiro sexual atual ou recente do paciente, devem consultar seu médico para receber tratamento e/ou uma vacina para evitar a hepatite.

Se a pessoa com AIDS apresenta sarampo ou zoster, qualquer outra pessoa que nunca tenha tido sarampo deve evitar entrar no mesmo quarto. Se não se pode estar int. deve-se usar uma máscara de tipo cirúrgica e luvas e lavar as mãos antes e depois de proporcionar os cuidados. Estas precauções devem ser tomadas ate que o sarampo ou o zoster estejam completamente cobertos de crostas. Deve-se também consultar o médico. Há um tratamento especial que oferece proteção contra as possíveis complicações graves do sarampo.

Se a pessoa com AIDS tem vesículas de herpes simplex em volta da boca ou do nariz, deve-se evitar beija-la ou tocar as lesões. Se for preciso toca-las com as mãos, use luvas e, depois, lave as mãos cuidadosamente. Isto é particularmente importante se você tem eczema (alergia), já que o vírus do herpes simplex pode causar doença grave da pele em pessoas com eczema.

Muitas pessoas com AIDS estão infectadas com um vírus chamado citomegalovírus (CMV) que pode estar presente na urina e na saliva. Você deve lavar as mãos cuidadosamente após tocar a saliva ou urina. Isto é especialmente importante para uma mulher grávida, já que, se infectada com o CMV, pode传mitem-lo ao seu bebê antes do nascimento.

#### Ajuda para quem cuida da pessoa com AIDS

Proporcionar cuidados domiciliares pode ser uma experiência emocional e de grande tensão. Você pode sentir frustrações ao observar uma pessoa que piora apesar de todos os esforços. Para se ajudar a enfrentar os sentimentos de frustração, divida seus sentimentos com outros, inclusive com outros que lidam com a saúde, conselheiros, ou clero. Chame sua organização local de serviço de AIDS para que lhe dêem apoio.

Garanta haver alguém que tome seu lugar de modo que, de vez em quando, você tenha tempo livre. Isto é especialmente importante durante os períodos em que a pessoa com AIDS estiver muito doente. Você pode necessitar que o substitua em suas responsabilidades periodicamente para manter seu próprio nível de energia.

Quando estiver cuidando de alguém quando que está muito doente, é importante não ignorar suas próprias necessidades. A não ser que você se cuide, não terá os recursos internos necessários para cuidar da pessoa com AIDS. Lembre-se de que não está só. Há outros, como você, que já passaram por esta experiência. Você pode aprender e repor suas forças com o que os outros possam lhe dizer.

#### Deseja mais informações?

Se você deseja obter mais informação acerca dos cuidados de uma pessoa com AIDS, se quer se oferecer como voluntário ou se, isoladamente, deseja obter mais informação sobre a AIDS, faça contato com a ONG/AIDS (organização não-governamental) mais próxima de você ou com a coordenação de DST e AIDS da Secretaria de Saúde do seu estado ou município.

Esta cartilha foi publicada pelo Grupo pela VIDDA/Rio de Janeiro

Título Original: Cuidando de Alguém com SIDA (Centros para Controle de la Enfermedad). Atlanta, EUA, 1992

Matérial traduzido e adaptado pela Dra. Maria Regina Cotrim Guimarães, médica infectologista do Hospital Evandro Chagas - FIOCRUZ.

Tiragem: 500 000 exemplares em junho/1994

O Grupo pela VIDDA é constituído basicamente por pessoas vivendo com HIV e AIDS, seus amigos e familiares. Somos voluntários trabalhando pela vida. Queremos chamar a atenção da sociedade e dos governantes para a gravidade da epidemia de AIDS, mostrando que ela pode ser evitada através de um esforço coletivo fundado na solidariedade. Entre em contato conosco pelo DISQUE AIDS PELA VIDDA (021) 221-2221, de segunda a sexta das 14 às 20 h.

Esta edição foi financiada pelo programa Nacional de DST/AIDS, Ministério da Saúde e com o apoio do Programa Solidariedade e uma Grande Empresa (fotolito), da ABIA.

Fica autorizada a reprodução desta cartilha desde que sejam citadas suas fontes e a publicação não tenha fins lucrativos.

Grupo pela VIDDA/RJ  
Rua Sete de Setembro, 48/12º andar  
Centro—Rio de Janeiro—RJ  
CEP 20050000  
Tel. (021) 224-1654  
Fax (021) 221-1997

Grupo pela VIDDA/ES  
Rua Graciano Neves, 73/201  
Centro—Vitória—ES  
CEP 29015-330  
Tel. (027) 223-1041

Grupo pela VIDDA/SP  
Rua General Jardim, 556  
Vila Buarque—São Paulo—SP  
CEP 01223-010  
Tel. (011) 258-7729

Grupo pela VIDDA/GO  
Rua 19, nº 35  
Edifício Dom Abel  
Centro—Goiânia—GO  
CEP 74036-901  
Tel. (062) 225-8639

Grupo pela VIDDA/Niterói  
Rua Presidente Domício, 150  
Inga—Niterói—RJ  
CEP 24210-271  
Tel. (021) 719-5683

Grupo pela VIDDA/PR  
Rua Carneiro Lobo, 35 Fundos  
Água Verde—Curitiba—PR  
CEP 80340-240  
Tel. (041) 321-8616

Grupo pela VIDDA/Recife  
Rua Puxunarã, 162  
Torbóes—Recife—PE  
CEP 50640-130  
Tel. (081) 228-6639

Grupo pela VIDDA/Cascavel  
Rua Recife, 147, sala 04  
Cascavel—PR  
CEP 84801-020  
Tel. (0452) 24-3427

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no cumprimento de expressas atribuições constitucionais, este Senado e sua Comissão de Assuntos Econômicos— que tenho a honra de presidir— tomaram-se o estuário do grande debate nacional sobre a atual crise do sistema financeiro e também sobre as alternativas tendentes a reestruturá-las no interesse da estabilidade econômica e da retomada do desenvolvimento.

Recentemente, demos mais um passo decisivo nessa direção com a iniciativa de nosso nobre colega José Fogaça, que, na qualidade de coordenador de um Grupo de Trabalho Extraordinário sistematizou importante proposta de regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal agora submetida à CAE. No momento, seus membros tomam conhecimento da proposta com a finalidade de convertê-la em projeto de Lei Complementar e encaminhá-la a Plenário como contribuição institucional da CAE. O Senador Fogaça concedeu recentemente, uma esclarecedora entrevista ao periódico Rumos do Desenvolvimento, órgão informativo da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE), e acrediito que valha a pena destacar e comentar seus principais pontos.

De início, com a grandeza e o desprendimento que o distinguem, faz o Senador gaúcho questão de afirmar que esse não será um projeto dele ou de qualquer outro colega, mas da comissão, por ela patrocinado e respaldado na vontade política de dotar o sistema financeiro do país de uma nova e eficaz moldura regulatória, que garanta a credibilidade pública de instituições que, em última instância, têm nessa credibilidade seu maior patrimônio.

Sr. Presidente, como é do conhecimento geral, há quase sete anos, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados tenta regulamentar o art.192, o que, até agora, ensejou a apresentação de vários projetos, tais como os de Francisco Dornelles, César Maia e José Fortunati, para citar apenas três. Lá, apenas dos esforços dos nobres deputados Benito Gama e Gonzaga Mota, este último o atual presidente da comissão, a questão permanece, não obstante, indefinida. Agora, a entrada do Senado Federal se dá justamente sob o já referido impacto da estabilização monetária sob a saúde dos bancos, que inspira sérios cuidados dos governantes e da sociedade desde o segundo semestre do ano passado, quando as crises do Econômico e depois do Nacional iniciaram uma verdadeira reação em cadeia de iliquidez, atingindo várias outras instituições. Nós, Senadores não temos qualquer intenção de ingerir

nas prerrogativas da Câmara; apenas conforme disse há pouco, estamos decididos a dar a contribuição que o Brasil de nós espera ( e à que a Carta Magna nos obriga) no tocante à fiscalização e ao acompanhamento do sistema.

Desde o início da crise, converteu-se o Banco Central no alvo das atenções e, frequentemente também, das críticas de boa parte da opinião pública sobretudo a partir da instituição do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro (Proer). Pois é justamente o BC que constitui o fulcro das preocupações motivadoras da proposta ora em exame na CAE.

Por ela, o Banco central passa a se concentrar em sua atribuição primordial de guardião da moeda e do crédito, recebendo instrumental adequado para tanto. Caber-lhe-á estabelecer toda a programação monetária, ouvido, é claro, o Presidente da República, mas guardando capacidade de ação autônoma claramente definida.

Uma inovação relevante consiste no Conselho Deliberativo que substituirá o atual Conselho Monetário Nacional. No novo conselho terão assento o Ministro da Fazenda e mais 12 membros, todos nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado, aí incluídos os cinco membros da diretoria executiva e o Presidente do BC. Todos os 12 membros aprovados do Conselho Deliberativo terão mandato fixo de seis anos, renovável apenas por mais seis.

O caráter inovador da proposição se manifesta plenamente no papel atribuído ao Ministro da Fazenda nesse conselho. Disporá ele de um poder de "semi-veto", ou seja, quando julgar que determinada decisão de política monetária afete a política econômica, poderá requerer votação de 315 dentro do Conselho Deliberativo. Portanto, uma resolução só será aprovada, se contar com ampla maioria, se não o consenso, dos membros do conselho.

Sem dúvida, não escapou ao Senador Fogaça, defensor consciente, consistente e coerente da independência da autoridade monetária, nos moldes do Federal Reserve (Fed) americano e do Bundesbank alemão, que face ao complexo jogo de pressões políticas, empresariais e corporativas, característico de nossa cultura econômico-financeira, tal liberdade de ação não poderá deixar de acarretar redobradas responsabilidades para os dirigentes das instituições. Um cuidado particularmente louvável tomado pela proposta consiste no estabelecimento de uma "quarentena" de 12 meses durante os quais integrante do Conselho Deliberativo ficará impedido de trabalhar

em instituições do mercado financeiro após a saída de seu cargo no BC.

Em outra inovação moralizadora, a proposta define a natureza e as limitações das instituições financeiras públicas e privadas, fortalecendo consideravelmente poder de fiscalização do Banco Central, em especial no que se refere à obtenção de informações, comunicação de irregularidades ao Ministério Público, aplicação de sanções na esfera de abrangência do Banco Central, além de rígidas exigências quanto à posição de controladores e administradores, bem como de seus familiares.

Paralelamente, são regulamentados o sigilo bancário, e as atividades de empresas que prestam serviço de auditoria às instituições financeiras. Esses auditores passarão a ter responsabilidade solidária em qualquer processo-crime movido contra os bancos e seus clientes, o que os obrigará a não conivir ou não fechar os olhos a quaisquer irregularidades.

Se, como corretamente enfatiza o Senador Fogaça, a proposta amplia bastante o poder de fiscalização do BC sobre as instituições financeiras públicas e privadas, também é verdade que o Senado fica, por ele, consideravelmente fortalecido em sua capacidade de supervisionar a autoridade monetária. O Presidente do Banco Central passará a enviar, trimestralmente, relatório detalhado das atividades do órgão. Além disso, deverá comparecer, no final do primeiro e do terceiro trimestres de cada ano, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, para prestar contas de suas decisões.

O Senador encerra sua entrevista lembrando que o anteprojeto prevê a possibilidade de destituição do Presidente do Banco Central por parte do Senado, caso este concorde com iniciativa do Presidente da República nesse sentido. E essa iniciativa presidencial poderá, por sua vez, estar embasada em requerimento, devidamente circunstaciado, dos Srs. Senadores, no qual estes solicitem a troca, substituição, ou destituição do Presidente do BC.

Aproximando-me do fim deste pronunciamento, Sr. Presidente, destaco a sábia orientação que prevaleceu no âmbito do grupo de trabalho senatorial no sentido de não sobrecarregar o projeto com disposições referentes a áreas sem dúvida, importantes, mas de interesse secundário em vista do objetivo maior de salvaguardar o valor de compra da moeda e a credibilidade fundamental do sistema bancário, tais como resseguros, seguros, previdência privada, capitalização e instituições do mercado de capitais.

Gostaria de concluir minhas palavras desta tarde conclamando os nobres colegas membros da Comis-

são de Assuntos Econômicos e os estimados pares em geral a que, todos juntos, encaremos com disposição e minudência a tarefa de estudar esse projeto de lei complementar, tendo em vista, inclusive, a possibilidade de aperfeiçoá-lo e aprimorá-lo. Nosso sucesso nesta missão será um marco decisivo na consolidação da estabilidade e na recuperação da capacidade do Brasil para voltar a poupar, crescer, gerar emprego e distribuir riqueza. Constituirá, também, magnífica afirmação de nossa competência legislativa à consecução desse magno desiderato.

Longe de qualquer um de nós, Sr. Presidente, nutrir a ilusão de que isso esgotará a problemática da estabilização, com definitiva eliminação de todas as fontes estruturais de reaquecimento inflacionário. Afinal, a gravíssima situação da dívida pública e das finanças estaduais está aí, a clamar também por uma solução definitiva. A extensão de mecanismo do Proer aos estados cujos governos mostram se decididos a estancar a sangria de recursos públicos resultante de velhos vícios políticos, que inviabilizaram financeira e, eu diria mesmo, moralmente a esmagadora maioria dos bancos estaduais, é uma decisão governamental de indubitável impacto, mas que não chega a equacionar integralmente a questão. Por isso mesmo, as atenções e as angústias dos governadores e das populações desses estados voltam-se cada vez mais para esta Câmara Alta, que, afinal, é a Casa da Federação. Também neste aspecto, desejo proclamar minha confiança em nossa capacidade democrática de ouvir todas as partes que entram nessa intricada equação, de colocar esses argumentos e reivindicações na justa perspectiva do debate nacional sobre as reformas fiscais (administrativa, tributária e previdenciária) ora em exame em ambas as Casas do Congresso, chegando a uma solução equilibrada que contemple um compromisso histórico entre a necessária austeridade e o inadiável imperativo do crescimento com justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em discurso pronunciado no dia 17 de outubro passado trouxe à discussão a proposta para o Imposto Territorial Rural – ITR que estabeleceria nova redação para a Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994.

Anunciava naquela ocasião que a proposta para o Imposto Territorial Rural – ITR, concentraria a fiscalização e taxação sobre "...cerca de 95 mil proprietários rurais no Brasil, ou seja, sobre aqueles que detêm áreas acima de 500 hectares".

Desde o dia 19 de novembro último, o Imposto Territorial Rural tem nova legislação, editada que foi a

Medida Provisória nº 1.528, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de novembro de 1996. Apesar das críticas recebidas no que se refere ao instrumento legal adotado (a Medida Provisória), a justificativa dada pelo Executivo era a de viabilizar a sua apreciação no Congresso Nacional, rapidamente, de forma a permitir a sua exação já no exercício de 1997.

O novo Imposto Territorial Rural foi, de uma maneira geral, bem recebido, a não ser por setores mais conservadores dos ruralistas e da Frente Parlamentar da Agricultura.

O ponto forte da proposta encaminhada ao Congresso é a pesada taxação sobre os latifúndios improdutivos, com mais de 5 mil hectares e menos de 30% de utilização das terras.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, em nota divulgada no dia 28 de novembro em defesa do ITR, assegurou que: "se efetivado dentro dos seus objetivos, pode se tornar instrumento eficaz de destinação de terra à sua finalidade social".

Para o Presidente da CNBB, Dom Luciano Moreira Neves, o governo deu um passo importante para resolver o problema da reforma agrária. "A Medida Provisória do ITR foi o primeiro passo", afirmou o arcebispo.

Uma outra manifestação autorizada sobre a MP nº 1.528 foi feita pelo Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, Francisco Graziano, anteriormente Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. O Secretário de Agricultura Francisco Graziano manifestou-se contrário à idéia defendida por alguns empresários do setor agropecuário, de que o ITR deveria ser cobrado pelos municípios. "Terra é assunto da União", afirma Graziano, "...tenho medo que prefeitos comprometidos com fazendeiros descuidem do rigor necessário na cobrança dos impostos".

O receio manifestado pelo Secretário de Agricultura de São Paulo, Senhor Presidente, em relação ao pagamento do ITR, é igualmente manifestado pelo Ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, "... O ITR corresponde a apenas 0,4% de toda a arrecadação federal de impostos e, num país com 331 milhões de hectares cadastrados (sem contar os não informados), está evidente que o imposto vinha sendo inefetivo e largamente sonegado".

A forma de Medida Provisória adotada para a efetivar o novo ITR, mereceu aprovação pelo Senador Roberto Freire (PPS – PE), por ocasião da realização de uma reunião para discutir a Reforma Agrária no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, no dia 19 de novembro.

Apesar de ser, em princípio, contrário a edição de Medidas Provisórias, no caso do Imposto Territorial Rural, pela urgência que a medida requer disse o Senador Roberto Freire, abria uma exceção e concordava com a utilização do instrumento da Medida Provisória.

No dia 25 de novembro, apresentei Emendas à Medida Provisória nº 1.528, que para o conhecimento dessa Casa e constância no Diário do Congresso, faço questão de transcrever, na íntegra:

1) Emenda modificativa relativa ao art. 2º, inciso II, alínea a.

O art. 2º diz que: "Em conformidade com o disposto no art. 153, §. 4º, in fine, da Constituição, é imune do ITR o imóvel rural que preencha os seguintes requisitos:

II – tenha área igual ou inferior a:

a) 100 hectares, se localizado em município compreendido na Amazônia Ocidental ou no Pantanal matogrossense e sul-mato-grossense.

#### Justificação:

Tendo tido a maior taxa de ocupação humana da fronteira agrícola amazônica localizada na Amazônia Ocidental, Pantanal matogrossense e sul-mato-grossense, decorrente dos assentamentos promovidos pelo Incra; e considerando-se que o tamanho dos lotes entregues aos parceiros era de 100 hectares, desde o período inicial de 1970 até os anos 1981 a 85, a partir do qual o tamanho dos lotes foi sendo reduzido (para 50 e 30 hectares); considerando que na Amazônia Ocidental, no Pantanal matogrossense e sul-mato-grossense foram assentadas estimativamente 150 mil famílias, o que corresponde à metade das 320 mil famílias, assentadas pelo programa nacional de reforma agrária, desde remotos tempos até 31 de outubro de 1996, é proposto o aumento do tamanho dos imóveis rurais, fixado em 80 hectares da MP nº 1.528 para os 100 hectares da emenda.

2) Emenda aditiva ao art. 7º, da seção IV, das informações cadastrais.

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao artigo 7º:

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos imóveis rurais especificados nas Alíneas do Inciso II, do artigo 2º.

#### Justificação

Considerando o acesso à informação precário e até inexistente, no hinterland da Amazônia Ocidental, Pantanal matogrossense e sul-mato-grossense, é muito difícil e até mesmo impossível que o contribuinte possa se inteirar da nova legislação do ITR

e cumprir no tempo aprazado a sua responsabilidade. Essa situação fica agravada para o exercício de 1997, estando a aludida MP nº 1.528 em tramitação, no início do mês de dezembro de 1996.

**c) Emenda Aditiva ao Artigo 9º da Seção V, Da Declaração Anual.**

Acrescente-se o seguinte Parágrafo único ao Artigo 9º:

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos imóveis rurais especificados nas Alíneas do Inciso II, do Artigo 2º.

#### Justificação

Considerando o acesso a informação precário e até inexistente, no **hinterland** da Amazônia Ocidental, Pantanal matogrossense e sul-matogrossense, é muito difícil e até mesmo impossível que o proprietário de pequenas áreas rurais possa se inteirar da nova legislação do ITR e cumprir no tempo aprazado a sua responsabilidade. Essa situação fica agravada para o exercício de 1997, estando a aludida MP nº 1.528 em tramitação, no início do mês de dezembro de 1996.

**d) Emenda Supressiva aos Arts. 23 a 27, Capítulo II, do Pagamento da Dívida Vencida e Vincenda Representada por Títulos da Dívida Agrária – TDA.**

Suprimam-se os arts. 23 a 27 da MP nº 1.528/96.

#### Justificação

Os títulos da Dívida Agrária são obrigações do Governo Federal, criados pelo Estatuto da Terra (Lei Nº 4.504, de 30-11-64), que têm sido emitidos com a finalidade de indenizar o valor da terra nua, dos imóveis rurais desapropriados para fins de reforma agrária por não cumprirem a sua função social.

Os arts. 23 a 27 dessa Medida Provisória, afirma expressamente que a União fica autorizada a pagar a "dívida vencida e vincenda representada por Títulos da Dívida Agrária – TDA, emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, até 23 de junho de 1992".

Ora, esses papéis foram emitidos por ente governamental, como mandatário da União, e destinados em sua maioria e depósitos judiciais em Ações de Desapropriações. Por não representarem meio de pagamento de indenização do valor da terra nua, como se infere da redação dada pelo Art. 23, ensejará, certamente, demandas judiciais outras, com evidente prejuízo para o Erário Público.

A prevalecer este dispositivo, será o reconhecimento explícito, no conteúdo de uma norma legal, de que a União emitiu títulos de crédito não representativos

daquilo que deveria expressar, contrariando, além do mais, mandamento constitucional (CF, art. 184).

Quanto aos fatos que levaram à inclusão dessa matéria na Medida Provisória, é de estranhar que o Ministério da Fazenda venha comunicar à sociedade, no dia seguinte à edição da MP nº 1.528/96, o cancelamento do início do pagamento dos Títulos da Dívida Agrária referenciados nos dispositivos para os quais ora se propõe supressão, como noticiou o Jornal do Brasil em sua edição de sábado, dia 23 último, (página 7). Informou aquele conceituado órgão da imprensa:

"O Ministro da Fazenda cancelou o inicio do pagamento dos Títulos da Dívida Agrária – TDA emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, antes de junho de 1992, por suspeitar que houve vazamento de informações privilegiadas ao mercado financeiro. As regras para o pagamento desses títulos foram fixadas pela Medida Provisória que aumentou as alíquotas do Imposto de Territorial Rural – ITR. O cancelamento das operações pode ter reflexos no programa de reforma agrária do governo. O Ministro Interino da Fazenda, Pedro Parente, determinou o cancelamento e formou uma comissão de sindicância para apurar as suspeitas. Conforme nota oficial divulgada ontem pelo Ministério da Fazenda, a sindicância tem o objetivo de "resguardar o interesse público" ao investigar "rumores" de vazamento das informações de que o governo iria propor uma solução para um débito em TDA estimado em R\$1,6 bilhões."

Tudo indica que, a par de um possível delito, tem-se uma evidente manobra especulativa no mercado financeiro, envolvendo elevadas somas, favorecendo a locupletação de agentes financeiros, com evidente prejuízo não só para o expropriado, mas também e, principalmente, para os beneficiários, agricultores sem-terra, que serão obrigados a, ao final, assumirem pagamentos indevidos diante do preceituado no art. 67 do Decreto nº 59.428/66:

"Art. 67. O custo de cada parcela será calculado em função dos investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e o das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benefícias específicas para cada parcela."

Senhor Presidente, Senhores Senadores – fico gratificado por ter apresentado as Emendas que ofereci, e de modo particular, a Emenda Supressiva dos Arts. 23 a 27 da MP nº 1.528, Capítulo II, que trata "Do pagamento da Dívida Vencida e Vincenda Representada por Título da Dívida Agrária – TDA".

As declarações, de certa forma contraditórias, dos Senhores Ministros da Fazenda, da Política Fundiária e do Secretário da Receita Federal revelam que a posição negociadora do governo enfraqueceu com as denúncias de que teria havido vazamento da informação de que o Tesouro iniciaria o resgate dos Títulos da Dívida Agrária – TDA, emitidos até junho de 1992.

Já se anunciou a suspensão do pagamento dos TDA e se constituiu uma Comissão de Sindicância. Para não prejudicar a tramitação da Medida Provisória, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda Pedro Parente, já admitiu que o governo poderia reeditar a MP, sem os artigos que prevêem o resgate dos Títulos da Dívida Agrária. Essa providência, Senhor Presidente, já está tomada por antecipação, com a apresentação de minha Emenda Supressiva dos Arts. 23 a 27 da MP nº 1.528.

O Ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, afirmou ter acertado com o Presidente do Senado Federal, Senador José Samey (PMDB – AP), que a Medida Provisória nº 1.528 seja colocada em votação no dia 10 de dezembro.

É importante que seja efetivada a negociação, entre os dois poderes, de forma a tornar efetiva a mudança da legislação sobre o Imposto Territorial Rural. Esta possibilitará uma arrecadação, em 1997, da ordem de US\$1,5 bilhões, o que corresponde ao valor arrecadado nos últimos 24 anos de cobrança do ITR (US\$1,4 bilhões). Mais que isso, espera-se que ela possa ajudar a reforma agrária e promovendo a desconcentração da terra no País, que, até agora, vem representando o papel de "reserva de valor".

Cbrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, duas notícias auspiciosas e simultâneas, aconteceram no mês de novembro passado. O Governador Tasso Jereissati, propôs um encontro com o prefeito eleito de Fortaleza, para traçar uma ação administrativa conjunta, coordenada e otimizada.

Essa saudável estratégia repousa uma série de razões, dentre as quais destacaríamos três: em primeiro lugar, as ações tradicionais do Governo do Estado na capital, nas áreas de educação, saúde e assistência social, estão geralmente dissociadas das

da prefeitura; destacam-se ainda, os projetos estruturantes, que necessitam de uma operacionalização acordada entre os dois Poderes, tais como, o novo aeroporto, o Metrofor e o Centro Cultural Dragão do Mar, além de urbanização de favelas e bairros; por último, não se pode desconhecer que o Governo Estadual possui um plano estratégico de longo prazo para a desconcentração econômica no Ceará, com a atração, para o interior, de indústrias as quais garantem, até agora, investimentos que alcançam 2,2 bilhões de dólares.

Além disso, constrói em Pecém, um novo porto com siderurgia, que terá rebatimentos sobre o atual Porto de Mucuripe e o pólo metal-mecânico de Fortaleza e que, por meio do açude Castanhão e dos 40 lagos do Prourb e da interligação de bacias, tenta viabilizar um "agro-business" baseado na irrigação, sem esquecer o Prodetur, que deverá promover a interiorização do turismo, hoje concentrado na capital.

Todos estes programas têm reflexos marcantes sobre Fortaleza, caracterizando uma necessidade conjunta de reflexão e de ações coordenadas.

A este ato do Governador Tasso Jereissati, seguiu-se o do Presidente do Centro Industrial do Ceará, CIC, Jorge Parente, que com presença do prefeito eleito de Fortaleza e de autoridades estaduais, pretende, através de um seminário inicial concretizar, como criação coletiva, um Plano Estratégico para a cidade de Fortaleza.

Com metodologia idealizada em Barcelona, Fortaleza seria a terceira cidade da América Latina, após o Rio de Janeiro e Buenos Aires a ter um plano estratégico, em que as palavras-chave serão: participação, projeto de cidade e exequibilidade.

O significado de projeto de cidade, é que, para o seu desenvolvimento, a cooperação dos setores público, federal, estadual e privado, revela-se como um instrumento de atuação adequado para a solução dos problemas de uma cidade moderna.

A análise da cidade de Fortaleza e das cidades vizinhas, e dos programas estaduais em andamento, mostrará suas potencialidades e debilidades. Com isso será possível determinar a missão da cidade, que é a diretriz maior do plano. É a orientação de todo o trabalho a ser realizado nos próximos anos. Revela a vontade e a determinação em buscar o compromisso entre a lógica da cidadania e a lógica do mercado.

Esses dois fatos, a busca do diálogo entre as duas esferas de governo e a tentativa de se criar um plano integrado, que não deverá ser de governo, mas da sociedade, deverá funcionar como um contrato político entre as instituições públicas, especial-

mente a estadual e a municipal, e a sociedade civil, com vistas ao futuro desejado pelos cidadãos fortalezenses.

Naturalmente que, sem querer nos antecipar aos fatos, uma sugestão muito forte se refere à criação de um novo paradigma no trato das questões, não só entre os governos estadual e municipal, mas das questões metropolitanas.

Simplesmente, não se percebe como viável, continuar seguindo com uma visão estreita, nos limites do espaço isolado de governabilidade de cada prefeitura ou nos limites de atribuição da burocracia de cada entidade estadual, com atuação relevante na região Metropolitana.

Sair da dualidade Fortaleza **versus** Governo Estadual, e criar um novo paradigma, de alcance metropolitano e até mesmo estadual e de natureza multisectorial. É o que se espera que resulte de iniciativas tão benfazejas.

Nesse seminário, serão realizados quatro painéis. O primeiro tratará da Experiência de Planejamento Estratégico do Rio de Janeiro, a cargo do Dr. Rodrigo Lopes e do Dr. Ricardo Rebouças, diretor executivo e diretor técnico, respectivamente.

O segundo painel abordará a política urbana do Ceará, a cargo do Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Dr. Adolfo Marinho, e terá como debatedores os Drs. Jayme Leitão e Paulo César Batista, o primeiro, Presidente da Associação de Arquitetura do Estado do Ceará e o segundo, Superintendente do Instituto de Planejamento do Município.

O terceiro painel debaterá o Novo Sistema de Transporte Metropolitano, com o Secretário Estadual de Transportes, Energia, Comunicações e Obras, Dr. Maia Júnior. E o último, tratará do modelo de Barcelona, com os Drs. Manoel de Foen e Dr. Jaime Riera – Diretor-Geral e Gerente-Geral dos Consultores Associados de Barcelona. Como debatedores foram convidados o arquiteto Joaquim Cartaxo Filho, Presidente do IAB-CE e o arquiteto e urbanista Fausto Nilo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Gostaria de concluir reafirmando que a disposição já expressa do Governador Tasso Jereissati de dialogar administrativamente com a nova administração municipal e o anúncio, pelo presidente do CIC, Jorge Parente, da realização do Seminário para viabilizar a elaboração de um Plano Estratégico para a cidade de Fortaleza, revelam-se fatos merecedores de registro.

Com a cooperação e acordo administrativo e com o plano estratégico, que na verdade se constituirá em um contrato político entre as instituições públicas e a sociedade civil, Fortaleza terá condições de se tornar uma metrópole com crescente qualidade de vida, participativa e integrada, confirmando sua vocação para a cultura e a alegria de viver.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– Convoco os Sr.s Senadores para uma sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal designada à leitura de mensagem presidencial, a realizar-se hoje às 19h.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma sessão extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 18 horas e 33 minutos, destinada à apreciação de requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32m.)

**Ata da 215ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 4 de dezembro de 1996**

**2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Antônio Carlos Valadares*

**ÀS 18 HORAS E 33 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Élcio Alves – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Lauro Campos – Leonor Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma –

Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1996 (nº 2.865/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Goiás.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – **Jader Barbalho – Elcio Alvares – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1996

**Autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro, mediante penhor de bens móveis.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as pessoas jurídicas de direito privado, credenciadas na forma do art. 2º, autorizadas a conceder empréstimos, em dinheiro, mediante garantias pignorácticas.

Parágrafo único. Da denominação oficial do estabelecimento autorizado a conceder empréstimos constará a expressão "casa de penhor".

Art. 2º São condições para o exercício da atividade pelas casas de penhor:

I – registro, exclusivamente para esse fim, na junta comercial ou órgão equivalente;

II – chancela do Banco Central do Brasil, mediante garantias reais ou fidejussórias;

III – capital financeiro igual ou superior a três mil salários mínimos;

IV – exibição de registros e alvarás, estaduais e municipais, autorizativos do funcionamento;

V – certidões negativas, cíveis e criminais, das Justiças Federal e Estadual.

Art. 3º São admitidas, a critério da casa de penhor, as seguintes garantias:

I – jóias, móveis e utensílios, animais, produção agrícola pendente ou não, máquinas, veículos e títulos de valor econômico;

II – fidejussórias.

Parágrafo único. Não é admitida a penhora de bem imóvel.

Art. 4º O prazo máximo para o resgate do bem penhorado é de seis meses.

§ 1º A inadimplência do proprietário do bem penhorado, por mais de sessenta dias, a contar da data fixada para o resgate, autoriza a casa de penhor a levar o objeto a leilão.

§ 2º A data e o local do leilão serão divulgados, com antecedência mínima de trinta dias, no jornal de maior circulação local.

§ 3º Feito o pregão, o leiloeiro, ao anunciar o objeto, dará preferência de resgate ao seu proprietário.

§ 4º O valor de resgate, pelo proprietário, limitar-se-á ao do empréstimo, atualizado monetariamente, acrescido apenas dos juros de mora e das despesas com publicação de editais específicos, na proporção dos gastos para a realização do leilão.

§ 5º Se o bem for resgatado diretamente pelo proprietário, ou por seu preposto, serão exibidos a carreta do penhor e o documento pessoal de identificação.

§ 6º Não se manifestando, na oportunidade, o proprietário, prosseguirá o leilão.

Art. 5º A casa de penhor não poderá alienar o objeto penhorado ou deixar de entregá-lo ao proprietário na data fixada, tendo este comparecido para resgatá-lo, exceto na hipótese de inadimplência e desde que observados os preceitos do artigo anterior.

Parágrafo único. Incorre em multa, em favor do proprietário, equivalente a vinte vezes o valor, monetariamente corrigido, da avaliação do bem que precedeu ao empréstimo, a casa de penhor que, não tendo leiloado, na forma do art. 5º, deixar de entregá-lo ao seu proprietário, tendo este comparecido na data estabelecida para o resgate.

Art. 6º Não haverá tributação sobre os empréstimos concedidos com base nesta lei.

Art. 7º O Banco Central do Brasil fixará os limites dos juros a serem cobrados pelas casas de penhor.

Art. 8º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Salá das Sessões, 4 de dezembro de 1996. —  
Senador Jonas Pinheiro.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
— decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 264, DE 1996

### Veda a fruição de Isenção, Incentivo e benefício fiscal a empresa ou instituição que utilize o trabalho infantil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa ou instituição que utilizar, direta ou indiretamente, o trabalho de menor de quatorze anos não poderá fruir de isenções, incentivos e benefícios fiscais, relativamente a tributos, inclusive contribuições sociais.

§ 1º São incentivos e benefícios fiscais:

I – a redução de base de cálculo;

II – a devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo ou contribuição ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;

III – o crédito presumido;

IV – quaisquer outros favores ou benefícios de que resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do ônus do tributo ou contribuição;

V – a anistia, a remissão, a transação, a moratória e o parcelamento;

VI – ampliação de prazo de recolhimento do tributo ou contribuição.

§ 2º O Poder Executivo suspenderá o gozo de isenção, incentivo e benefício fiscal por parte de empresa ou instituição que, comprovadamente, esteja em desacordo com a parte final do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, restabelecendo-o, quando cessar a infração.

§ 3º A utilização do trabalho de menor de doze a quatorze anos, na condição de aprendiz, não acarretará a sanção instituída neste artigo, desde que atendidas as disposições legais pertinentes, em especial os art.s 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º O Poder Executivo baixará as instruções que se fizerem necessárias à execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

A sociedade brasileira vem mostrando uma indignação crescente com a exploração do trabalho infantil que constitui uma das mais terríveis mazelas do País. Os dados a este respeito são alarmantes. Segundo informações contidas na última Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, o contingente de crianças de 10 a 14 anos de idade já inseridas no mercado de trabalho chegou a quase 3,5 milhões, correspondente a 5,2% da população ocupada do País e a 16% da respectiva faixa etária. Só na agricultura são 3 milhões.

Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e a Organização Internacional do Trabalho – OIT, "a principal causa da inserção de crianças, a partir de seis, sete anos de idade, nas atividades agropecuárias é o baixo salário de seus pais. Elas lidam com agrotóxicos, ferramentas que, muitas vezes, ultrapassam a própria estatura, suportam pesos absurdos, altas temperaturas, etc. Em contrapartida, não têm direito à escola, à alimentação, à moradia, à saúde, ao lazer e, sobretudo, de serem crianças. O pagamento por esse esforço é o comprometimento de seu desenvolvimento físico e mental".

A degradante exploração é praticada, também, por indústrias e empresas de serviços, a exemplo de carvoarias, cerâmicas, mineradoras, fábricas de calçados, agoindústrias, comércio ambulante e outras atividades.

O Brasil, assim como outros países do Terceiro Mundo, estão ameaçados por vários países do Primeiro Mundo de terem seus produtos de exportação, resultantes de trabalho infantil, submetidos a gravames tributários ou, até mesmo, boicotados. A imagem extrema do País, nessas circunstâncias, sofrerá um estrago irreparável.

Os governos, em seus diversos níveis, já vêm tomando algumas iniciativas para combater a exploração infantil. Um bom exemplo é o Pacto para Erradicação do Trabalho Infantil, firmado entre os governos federal e estadual, além de várias entidades civis, no dia 6 de setembro. O Vale-Cidadania teve seu programa piloto implantando em junho no Mato Grosso do Sul, garantindo às crianças entre sete e quatorze anos, que deixarem o trabalho e freqüentarem a escola, uma salário mensal de R\$50,00. A iniciativa do Governo do Distrito Federal – a Bolsa-Escola – de dar às famílias carentes um salário mínimo mensal em contrapartida à permanência de todos os seus filhos na escola, na faixa etária referida, tem servido de modelo para novas experiências que se sucedem. Também a sociedade civil começa a se movimentar em defesa da criança: a Fundação Abrinq criou o Programa Empresa Amiga da Criança, e já expediu diplomas e selo, de caráter publicitário, para mais de uma centena de empresas que assumiram os compromissos de não contratar mão-de-obra infantil e de desenvolver ações no campo da educação da criança.

Torna-se, pois, contraditório com tais iniciativas manter benefícios fiscais, que implicam renúncia de receita pública, para as empresas e entidades que exploram ou utilizam o trabalho infantil, afrontando o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

Por essa razão, estamos apresentando projeto de lei que proíbe a fruição de qualquer isenção, incentivo e benefício fiscal por parte de empresa ou instituição que utilizar, direta ou indiretamente, o trabalho de menor de quatorze anos. A proposição conceitua o que sejam incentivos e benefícios fiscais, deixando claro o seu alcance; determina ao Poder Executivo que suspenda o gozo de benefício enquanto a infratora mantiver o descumprimento do mandamento constitucional; afasta a sanção nas hipóteses em que o trabalho do adolescente for exercido na condição de aprendiz, legitimada pela Constituição.

Certo de estar contribuindo para a eliminação dessa chaga social, que é o trabalho infantil, solicitamos o apoio dos ilustres Pares a tão nobre causa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. –  
Senador Flaviano Melo.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição aprendiz;

##### LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

##### Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I – garantia de acesso e freqüência obrigatória ao ensino regular;

II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III – horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado o trabalho:

I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II – perigoso, insalubre ou penoso;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.

Art. 68. O programa social que tenha por base do trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativa ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado e a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 57, DE 1996

*Proposta de Emenda à Constituição N° 57, de 1996*  
 Altera o art. 7º da Constituição, tornando os direitos trabalhistas que relaciona passíveis de negociação coletiva, sem limitações legais infraconstitucionais, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 7º da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

VI - irreduzibilidade do salário;

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento;

XVII - gozo de férias anuais, de trinta dias, remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

§ 1º São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

§ 2º As negociações coletivas, obedecidas as disposições mínimas previstas neste artigo constitucional, poderão dispor sobre os direitos elencados nos incisos V, VI, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXI, XXVII e XXVIII."

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988, excessivamente minuciosa e protecionista, estabeleceu normas rígidas para os direitos trabalhistas, elencando-osmeticulamente no seu art. 7º. A evolução dos acontecimentos e as mudanças sociais, políticas e econômicas recentes, entretanto, estão demandando uma reflexão a respeito da regulamentação destes direitos, especialmente em face da flexibilidade que os modernos empreendimentos exigem para acompanhar as rápidas mudanças de demanda e de oferta, agora, em face da globalização, diretamente relacionadas com a produção mundial.

Esta necessidade de revisão não decorre só da instabilidade das transações comerciais. A concorrência aumentou. Com ela a necessidade de redução de custos. O desemprego aumentou. Com ele a necessidade de criação

de novos postos de trabalho. Certamente não serão a rigidez das normas e a tutela do Estado os elementos fundamentais no enfrentamento destes desafios. A inflexibilidade das normas acaba representando encargos, substituição de mão-de-obra e, consequentemente, desemprego. A excessiva tutela do Estado torna os cidadãos dependentes e cria a ilusão de que os direitos serão respeitados, quando, na verdade, os aparatos e orçamentos estatais não conseguem minimamente atender às responsabilidades mais diretamente relacionadas com suas funções: educação, saúde, segurança e segurança.

Como a maior parte da rigidez das normas trabalhistas está inscrita no texto constitucional poucas alternativas de flexibilização restariam, se deixadas intactas as normas da Carta Magna. Por esta razão estamos apresentando esta iniciativa de emendar.

Nossa idéia, no que acompanhamos a quase unânime doutrina mundial em torno da disciplina das relações trabalhistas, é no sentido de remeter para as negociações coletivas o maior número possível de direitos materiais. O Contrato Coletivo de Trabalho, bem como os demais dispositivos de auto-composição entre empregados e empregadores, representam alternativa melhor do que a rígida lei, para ambas as partes. Através destes mecanismos, situações específicas podem ser reguladas e pode ser encontrado o meio-termo capaz de reduzir custos e aumentar a produção, compensando os trabalhadores com outros direitos (redução de jornada, por exemplo).

A negociação coletiva deve ser incentivada de todas as formas possíveis. Esta orientação já decorre, inclusive, de normas internacionais, consubstanciadas na Convenção nº 154 e na Recomendação nº 163, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A Constituição já contempla com a possibilidade de negociação coletiva três dos direitos relacionados no art. 7º. São os direitos fixados nos incisos VI (irreduzibilidade de salário), XIII (compensação de horários e redução de jornada) e XIV (jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento).

Nossa proposta amplia o número de direitos passíveis de contratação coletiva. Em nosso entendimento, podem ser flexibilizados os direitos previstos nos incisos V (piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho), VIII (décimo terceiro salário), IX (remuneração do trabalho noturno), XI (participação nos lucros), XV (repouso semanal remunerado); XVI (horas extras); XVII (férias anuais), XXI (aviso prévio), XXVII (proteção em face da automação) e XXVIII (seguro contra acidentes de trabalho).

Resumidamente justificaremos a conveniência e oportunidade da flexibilização destes direitos.

O direito ao "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho", em nosso entendimento, é extremamente dependente da realidade fática vivenciada na produção. É uma temeridade determinar, através de norma legal que tal trabalho é mais extenso ou mais complexo que outro. São tantos os parâmetros possíveis para definições desta natureza que, somente através da negociação coletiva, pode se obter uma compatibilização razoável entre o valor do salário e as exigências do trabalho.

O décimo terceiro salário, baseado na remuneração integral, é um direito indubitable do trabalhador. Mediante normas de negociação coletiva o pagamento deste direito pode ser, até em benefício dos empregados, efetuado em outras circunstâncias como, por exemplo, necessidade decorrente de doença ou interesse na compra de imóvel. Para decidir a respeito da fruição deste direito os trabalhadores, representados nos acordos e convenções, não precisam da tutela de norma legal infraconstitucional.

Por sua vez a "remuneração do trabalho noturno superior à do diurno" também sofre influências da natureza da atividade desenvolvida. Somos um país continental e as variações em torno de horários são relativamente grandes. Há trabalhos noturnos, por outro lado, muito mais "leves" do que outros realizados durante o dia. Então, também neste aspecto o ajuste da remuneração

pode ser mais realista se realizado através de negociações coletivas. Inexistindo negociação, continuam válidos os dispositivos legais a respeito da matéria.

A participação dos lucros, constante do inciso XI do art. 7º Constitucional, também tem sua viabilidade dependente de negociação. A Medida Provisória nº 1.487-22, de 5 de setembro de 1996, ao regular a matéria, traz dispositivo prevendo que "Toda empresa deverá convencionar com seus empregados, por meio de comissão por eles escolhida, a forma de participação daqueles em seus lucros e resultados" (art. 2º da MP). Não estamos, portanto, produzindo uma novidade neste aspecto.

Com relação ao "*reposeo semanal remunerado, preferencialmente aos domingos*", dada a garantia constitucional da existência deste direito, os demais detalhes a respeito de sua aplicabilidade podem, em nosso entendimento, ser ajustados através de negociação coletiva, compatibilizando o tipo de atividade com a concessão do dia de repouso.

As horas extras são, por imperativo constitucional, remuneradas com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas normais. Garantido este adicional, na linha de argumentação até aqui desenvolvida, as definições menores podem ficar a cargo das partes negociadoras que conhecem, melhor do que o legislador, as condições peculiares de exercício do trabalho.

As condições, datas e formas de gozo das férias também podem ser ajustadas entre as partes, em benefício da produção e da renda dos trabalhadores. Para garantir um número mínimo de dias de férias (trinta dias) estamos propondo alteração no inciso XVII do art. 7º da Carta Magna.

Podemos afirmar o mesmo em relação ao aviso prévio. Se a Constituição garante um prazo de aviso prévio mínimo de trinta dias, outras normas a respeito podem perfeitamente ser remetidas à negociação coletiva.

A "*proteção em face da automação*" é outro direito passível de flexibilização. A automação ocorre, via de regra, em empresas de grande porte, onde categorias organizadas estão aptas a realizar as tratativas necessárias para garantir a proteção dos empregos. Não se pode proibir o desenvolvimento tecnológico, nem sequer imibi-lo. Os ajustes, então, dependerão da capacidade de luta dos trabalhadores e da criação de mecanismos específicos para cada área de atividade. Uma proteção mais ampla depende de políticas governamentais de incentivo à criação de empregos e não de restrições ao uso de novas tecnologias.

Finalmente, o seguro contra acidentes de trabalho, previsto no inciso XXVIII do art. 7º, é outro direito perfeitamente flexibilizável. A responsabilidade civil do empregador é inafastável. O seguro, então, é de interesse dos próprios empregadores e os empregados recebem a proteção da lei civil. Em nosso entendimento, esta matéria pode, por esta razão, ser objeto de livre disposição entre as partes.

Expostos os argumentos que nos orientaram na elaboração desta iniciativa, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na tramitação e análise desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1996

Gilberto Miranda  
Renan Calheiros  
José Bonifácio  
Onofre Quinlan  
Carlos Wilson  
Odacyr Soares  
Ney Suassuna  
João Rocha  
Freitas Neto  
Geraldo Melo

Coutinho Jorge  
Bernardo Cabral  
Ernandes Amorim  
Júnia Marise  
Romero Jucá  
José Alves  
Nabor Júnior  
Humberto Lucena  
Lúdio Coelho  
José Agripino  
Osmar Dias  
José Fogaça  
Romeu Tuma  
Francisco Escórcio  
Marluce Pinto  
Henrique Loyola  
Edison Lobão  
João França  
Gilvan Borges

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.487-22, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Esta Medida Provisória regula a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição.

**Art. 2º** Toda empresa deverá convencionar com seus empregados, por meio de comissão por eles escolhida, a forma de participação daqueles em seus lucros ou resultados.

**§ 1º** Dos instrumentos decorrentes da negociação deverão constar regras claras e objetivas quanto à fixação dos direitos substantivos da participação e das regras aditivas, inclusive mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordo, periodicidade da distribuição, período de vigência e prazos para revisão do acordo, podendo ser considerados, entre outros, os seguintes critérios e condições:

a) índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa;

b) programas de metas, resultados e prazos, pactuados previamente.

**§ 2º** O instrumento de acordo celebrado será arquivado na entidade sindical dos trabalhadores

**§ 3º** Não se equipara a empresa, para os fins desta Medida Provisória:

a) a pessoa física.

b) a entidade sem fins lucrativos que, cumulativamente:

1. não distribua resultados, a qualquer título, ainda que indiretamente, a dirigentes, administradores ou empresas vinculadas;

2. aplique integralmente os seus recursos em sua atividade institucional e no País;

3. destine o seu patrimônio a entidade congênere ou ao poder público, em caso de encerramento de suas atividades;

4. mantenha escrituração contabil capaz de comprovar a observância dos demais requisitos desta alínea, e das normas fiscais, comerciais e de direito econômico que lhe sejam aplicáveis.

**Art. 3º** A participação de que trata o art. 2º não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhistico ou previdenciário, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

**§ 1º** Para efeito de apuração do lucro real, a pessoa jurídica poderá deduzir como despesa operacional as participações atribuídas aos empregados nos lucros ou resultados, nos termos da presente Medida Provisória, dentro do próprio exercício de sua constituição.

**§ 2º** É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre.

**§ 3º** A periodicidade semestral mínima referida no parágrafo anterior poderá ser alterada pelo Poder Executivo, até 31 de dezembro de 1995, em função de eventuais impactos nas receitas tributárias ou previdenciárias.

**§ 4º** As participações de que trata este artigo serão tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, como antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos da pessoa física, competindo à pessoa jurídica a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do imposto.

**Art. 4º** Caso a negociação visando a participação nos lucros ou resultados da empresa resulte em impasse, as partes poderão utilizar-se dos seguintes mecanismos de solução do litígio:

I - mediação;

II - arbitragem de ofertas finais.

**§ 1º** Considera-se arbitragem de ofertas finais aquela em que o árbitro deve restringir-se a optar pela proposta apresentada, em caráter definitivo, por uma das partes.

**§ 2º** O mediador ou o árbitro será escolhido de comum acordo entre as partes.

**§ 3º** Firmado o compromisso arbitral, não será admitida a desistência unilateral de qualquer das partes.

**§ 4º** O laudo arbitral terá força normativa, independentemente de homologação judicial.

**Art. 5º** A participação de que trata o art. 1º desta Medida Provisória, relativamente aos trabalhadores em empresas estatais, observará diretrizes específicas fixadas pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Consideram-se empresas estatais as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.487-21, de 8 de agosto de 1996.

**Art. 7º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 1996. 175º da Independência e 108º da República.

\*\*\*Publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de setembro de 1996\*\*\*

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo II - Dos Direitos Sociais (Art. 7º)

**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irreversibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garanta de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constitindo crime sua relançamento doloso;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família para os seus dependentes;

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

**Parágrafo único.** São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de emenda à Constituição está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e arts. 216 e 217 do Regimento Interno, requeiro seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, por intermédio da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, cópia autenticada do inteiro-teor do contrato e suas alterações, firmado entre a Indústria e Comércio de Minérios S.A. – ICOMI e o Governo Federal, para a exploração do manganês no ex-Território Federal do Amapá.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. –  
Senador José Sarney.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Às 15h30min.

– 1 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 172, II, b, combinado com o art. 353, parágrafo único)

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1995 (nº 4.343/83, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.669, de 30 de junho de 1993, que prorroga o termo final do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

– 2 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.139, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996 (nº 716/95, na Casa de

origem), que dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 613, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 3 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.138, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1996 (nº 2.504/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 4 –

#### MENSAGEM N° 248, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.150, de 1996)

Mensagem nº 248, de 1996 (nº 1.251/96, na origem), através da qual o senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até duzentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd., destinada ao financiamento parcial do projeto Alunorte.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 5 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1996 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.151, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1996 – Complementar (nº 60/95 – Complementar, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 5º, 6º, 10 e 17 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 6 –

#### REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.097, de 1996, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta

das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15, 45 e 49, de 1996, por versarem o mesmo assunto.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 26, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, de autoria do Senador João França, que institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

- 8 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 78, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Voltamos a lembrar aos Srs. Senadores que, logo mais, às 19 horas, teremos uma sessão do Congresso Nacional, convocada extraordinariamente, para leitura de mensagem presidencial.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h37min.)*

**Ata da 18ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 28 de novembro de 1996.**

Aos vinte e oito dias dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Renan Calheiros, 2º Secretário; Levy Dias, 3º Secretário; Ney Suassuna e Emilia Fernandes, Suplentes de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, Odacir Soares e Ernandes Amorim. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 1.074, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy** solicitando informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 1.075, de 1996, de autoria do Senador **Pedro Simon** solicitando informação ao Presidente da Caixa Econômica Federal, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 1.079, de 1996, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy** solicitando informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 1.084, de 1996, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara** solicitando informação ao Ministro de Estado da Justiça. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 1.096, de 1996, de autoria do Senador **Guilherme Palmeira**, solicitando informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 1.112, de 1996, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 1.113, de 1996, de autoria do Senador **Levy Dias**, solicitando informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Apreciação adiada. **Item 8:** Requerimento nº 455/96-M, de autoria da Senadora **Júnia Marise** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a

redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 20 de novembro a 07 de dezembro, para desempenhar missão para a qual foi designada, a fim de integrar a delegação brasileira, na qualidade de Observador Parlamentar, à LI Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a realizar-se em New York-EUA. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 456/96-M, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como missão política de interesse parlamentar a sua ausência aos trabalhos da Casa, no dia 21 de novembro, quando estará participando de mesa redonda com os Secretários de Planejamento dos Estados do Nordeste, sobre o tema “A Inserção do Nordeste na Economia Globalizada”, a realizar-se em Fortaleza-CE. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 457/96-M, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy** solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, autorização para ausentar-se do País, no período de 20 de novembro a 05 de dezembro, a fim de integrar a delegação brasileira à LI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas; nos dias 26 e 27 de novembro estará proferindo palestra na Texas A & M University sobre “Garantia de Renda Mínima no Brasil”, sendo que o seu deslocamento e estada naquele Estado será custeado pela Texas A & M University. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno. **Item 11:** Requerimento nº 458/96-M, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara** solicitando, nos termos do art. 13, *caput*, do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 37/95, seja considerado como missão o dia 21 de novembro, tendo em vista a sua participação, como conferencista, no XX Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI, em Fortaleza. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 459/96-M, de autoria do Senador **Teotônio Vilela Filho** solicitando, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior, para a qual foi designado pelo Presidente da República, a fim de integrar a comitiva que o acompanhará em sua visita oficial às Repúblicas de Angola e da África do Sul, no período de 24 a 28 de novembro. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno. **Item 13:** Requerimento nº 460/96-M, de autoria do Senador **José Agripino** solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 32, III, do Regimento Interno, e a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como licença a sua ausência no período de 26 de novembro a 03 de dezembro, tendo em vista viagem aos Estados Unidos, objetivando acompanhar exames médicos de familiares. Aprovado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. **Item 14:** Requerimento nº 461/96-M, de autoria do Senador **Bernardo Cabral** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 27 e 28 de novembro, para participar de programação cultural, na cidade do Rio de Janeiro. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 462/96-M, de autoria do Senador **José Sarney** solicitando, nos termos dos arts. 13, § 1º, e 40, § 1º, alínea *a*, do Regimento Interno, autorização do Senado para aceitar missão para a qual foi convidado e designado pelo Presidente da República, a fim de representar o Governo brasileiro na cerimônia de entrega do Prêmio Nobel da Paz de 1996, a realizar-se em Oslo, Noruega, no dia 10 de dezembro, esclarecendo que, nos termos do art. 39, alínea *a*, do Regimento Interno, deverá estar ausente do País no período

de 06 a 12 de dezembro. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

**Item 16:** Requerimento nº 463/96-M, de autoria do Senador **José Ignácio Ferreira** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como missão política de interesse parlamentar a sua ausência no dia 26 de novembro, quando, na condição de Presidente da Comissão Especial do Corredor Centro-Leste, comparecerá ao Seminário Senado Federal-Corredor Centro-Leste, em Vitória-ES. Aprovado.

**Item 17:** Requerimento nº 464/96-M, de autoria do Senador **Vilson Kleinübing** solicitando, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, seja considerado como licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico que anexa, os dias 15, 22, 23 24 e 31 de outubro e 21 de novembro. Aprovado.

**Item 18:** Requerimento nº 465/96-M, de autoria do Senador **Gilberto Miranda** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, licença para breve viagem ao exterior, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro. Aprovado.

**Item 19:** Requerimento nº 466/96-M, de autoria do Senador **Júlio Campos** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como missão política de interesse parlamentar para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado, o dia 26 de novembro. Aprovado.

**Item 20:** Requerimento nº 467/96-M, de autoria da Senadora **Regina Assumpção** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 28 de novembro, quando estará sendo agraciada com a “Ordem do Mérito Legislativo”, conferida pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Aprovado.

**Item 21:** Requerimento nº 468/96-M, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como missão política de interesse parlamentar a sua ausência aos trabalhos da Casa, no dia 28 de novembro, quando visitará o terminal de embarque da hidrovia do São Francisco, no Município de Ibotirama-BA. Aprovado.

**Item 22:** Requerimento nº 469/96-M, de autoria do Senador **Júlio Campos** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como missão política de interesse parlamentar para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado, o dia 27 de novembro. Aprovado.

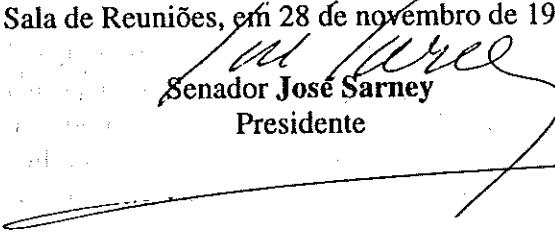
**Item 23:** Requerimento nº 470/96-M, de autoria do Senador **Francelino Pereira** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como missão política de interesse parlamentar em seu Estado, a sua ausência no dia 28 de novembro, quando integrará a comitiva que acompanhará o Presidente da Câmara dos Deputados, em visita oficial que S. Ex.<sup>a</sup> fará ao Estado de Minas Gerais. Aprovado.

**Item 24:** Requerimento nº 471/96-M, de autoria do Senador **José Sarney** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como missão política de interesse parlamentar a sua ausência aos trabalhos da Casa, no dia 20 de novembro, quando estará em São Luis-MA, recebendo o Vice-Presidente da República Oriental do Uruguai, Hugo Batalla, e participando da abertura da I Jornada Jurídica Maranhense. Aprovado.

**Item 25:** Requerimento nº 472/96-M, de autoria do Senador **Levy Dias** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 28 de novembro, para tratar de assuntos partidários em

seu Estado. Aprovado. **Item 26:** Requerimento nº 473/96-M, de autoria do Senador **José Bianco** solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13, § 1º, do Regimento Interno, e a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 1º a 16 de dezembro, para desempenhar missão oficial à Rússia, como membro da delegação que visitará o Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, por designação da Presidência da Casa. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno. **Item 27:** Requerimento nº 474/96-M, de autoria do Senador **Beni Veras** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, seja autorizada a sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 02 a 11 de dezembro, quando integrará a comitiva de Senadores que visitará a Rússia, atendendo a convite oficial da Embaixada daquele País. Aprovado. **Item 28:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações de ausência do País, dos Srs. Senadores **Gilvam Borges**, no período de 24 a 28 de novembro, para integrar a comitiva oficial do Presidente da República, em sua viagem às Repúblicas de Angola e da África do Sul; **Júnia Marise**, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro, para desempenhar missão para a qual foi designada, a fim de integrar a delegação brasileira, na qualidade de Observador Parlamentar, a LI Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a realizar-se em New York-EUA; **Teotônio Vilela Filho**, no período de 24 a 28 de novembro, para desempenhar missão no exterior, para a qual foi designado pelo Presidente da República, a fim de integrar a comitiva que o acompanhará em sua visita oficial às Repúblicas de Angola e da África do Sul; **José Sarney**, no período de 06 a 12 de dezembro, para aceitar missão para a qual foi convidado e designado pelo Presidente da República, a fim de representar o Governo brasileiro na cerimônia de entrega do Prêmio Nobel da Paz de 1996, a realizar-se em Oslo, Noruega, no dia 10 de dezembro; **Gilberto Miranda**, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro, para breve viagem ao exterior; **José Bianco**, no período de 1º a 16 de dezembro, para desempenhar missão oficial à Rússia, como membro da delegação que visitará o Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, por designação da Presidência da Casa; **Romeu Tuma**, no período de 21 a 31 de outubro, para participar, como representante do Senado Federal, da Sexagésima Quinta Sessão da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol, a realizar-se em Antalya - Turquia. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 28 de novembro de 1996.

  
Senador **José Sarney**  
Presidente

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA**

**Criada através do Requerimento Nº 353, De 1996-SF, destinada a "Examinar o Problema de Nossa Dívida Interna Pública e, Bem Assim, Propor Alternativas Para sua Solução".**

**2ª Reunião de 1996, Realizada em 14 de agosto de 1996.**

Às dezoito horas e cinco minutos dos quatorze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), Beni Veras (Vice-Presidente), Vilson Kleinübing (Relator), Eduardo Suplicy, Freitas Neto, João Rocha, José Fogaça, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Bello Parga, Casildo Maldaner, Geraldo Melo, Waldeck Ornelas e as Senhoras Senadoras Regina Assumpção e Marluce Pinto, reúne-se a Comissão Especial Temporária destinada a "Examinar o Problema de Nossa Dívida Interna Pública e, Bem Assim, Propor Alternativas Para sua Solução". Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Humberto Lucena declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Relator faz uma explanação sobre o panorama geral da dívida interna e responde aos questionamentos dos Senadores presentes. Fica acordado que autoridades das áreas federal e econômica seriam ouvidas pela Comissão e o Senador João Rocha sugere que se faça uma retrospectiva da dívida, para que se possa verificar as causas do crescimento da dívida interna. Usam ainda da palavra os Senhores Senadores: Geraldo Melo, Ney Suassuna, Marluce Pinto, Waldeck Ornelas, José Fogaça e Casildo Maldaner. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, após agradecer a presença de todos, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Vicino, Secretária eventual da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o anexo.

*Anexo à Ata da 2ª Reunião de 1996 da Comissão Temporária Interna, Criada Através do Requerimento Nº 353, De 1996-SF, Destinada a "Examinar o Problema de Nossa Dívida Interna Pública e, Bem Assim, Propor Alternativas Para sua Solução", Realizada em 14/08/96, que se Publica com a Devida Autorização do Senhor Presidente da Comissão.*

**Presidente: Senador Humberto Lucena**

**Vice-Presidente: Senador Beni Veras**

**Relator: Senador Vilson Kleinübing**

**Integra de Acompanhamento Taquigráfico**

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) –** Está aberta a reunião.

Havendo, portanto, condições de iniciarmos, vou conceder a palavra ao Relator, Senador Vilson Kleinübing, que tem uma proposta a fazer do roteiro dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) –** Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a primeira parte dessa minha exposição que quero colocar aos companheiros e companheiras apresenta os números desse endividamento, o mais atualizado possível, para que possamos ter uma idéia do que é essa dívida pública brasileira e quais são os pontos que podemos ainda, de alguma maneira, trabalhar. Essa posição é do dia 7 de agosto, portanto, com uma semana de diferença.

O que é dívida líquida? Toda dívida, menos os créditos. O que são os créditos que existem no setor público brasileiro? Por exemplo, todas as reservas internacionais são créditos. Temos R\$60 bilhões de créditos que estão sendo abatidos dessa dívida. Temos R\$18 bilhões de moedas em circulação, que, neste caso, é uma dívida do setor público. Temos créditos junto a instituições financeiras – como, por exemplo, o Proer – que estão sendo diminuídos aqui. Então, esse é o valor global da dívida menos os créditos. Ela chegou a R\$233 bilhões, no dia 7 de agosto. Não é apenas federal, mas do País Inteiro: Municípios, Estados, União e empresas públicas. Já vou dar a explicação.

Na verdade, a dívida da União passa de R\$300 bilhões. Aqui, já estão abatidos os créditos. Por exemplo, R\$60 bilhões são reservas. Mais ou menos um terço do PNB. O PNB aqui está calculado em R\$701 – 33%, exatamente.

Para comparar a evolução dessa dívida, em dezembro de 1994, era R\$153 bilhões; em dezembro de 1995, era R\$208 bilhões; em março de 1996, era R\$216; em abril, R\$223; e, em maio, R\$233 bilhões.

Desse valor, R\$202 bilhões representam a dívida interna líquida, porque a dívida externa líquida é de R\$31 bilhões. Por que a nossa dívida externa aqui só está em R\$31,145 bilhões? Porque, já abatendo as reservas, fica em R\$31 bilhões; também a

parte da dívida externa, que é do setor privado, senão teria que somar mais R\$60 bilhões e a parte privada. A líquida total dá R\$202 bilhões. Dessa dívida líquida total – R\$202 bilhões -, R\$90 bilhões são Governo Federal e Banco Central. Estou dando a parte federal: R\$233 é a total; R\$202 é a líquida interna, tirando a externa. Da líquida interna – R\$202 bilhões -, R\$90 bilhões são dívidas do Banco Central e Governo Federal. Não estão incluídos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal. Por exemplo, não consta aquele problema da compensação salarial, que passa de R\$60 bilhões. Não está computado isso, não tem essa dívida. O RCVS, que agora virou moeda de privatização, virou moeda de garantia de Proer, inclusive.

Para comparar, dos R\$90 bilhões que a União deve, em dezembro de 1994, esse mesmo número era R\$33 bilhões; em dezembro de 1995, R\$66 bilhões; em maio deste ano, R\$90 bilhões. Dentro dessa dívida de R\$90 bilhões do Governo Federal, quanto somam os títulos públicos federais – Banco Central e Governo Federal -, em maio? Chegavam ao total de R\$148 bilhões.

Por que uma dívida de R\$148 bilhões, no total líquido, dá R\$90 bilhões? Porque estão abatendo créditos que a União também tem. Esses títulos, que, em maio, somavam R\$148 bilhões, no Governo Federal, para comparar, eram R\$60 bilhões, em dezembro de 1994; R\$106 bilhões, em dezembro de 1995; e R\$148 bilhões, em maio de 1996. Quer dizer, em um ano e cinco meses, passou de R\$60 bilhões para R\$148 bilhões.

Quanto aos Estados e Municípios, a posição de 31 de maio era de R\$79,990 bilhões; arredondando, R\$80 bilhões. Para comparar, em dezembro de 1994, R\$49 bilhões; em dezembro de 1995, R\$70 bilhões; e, em maio, R\$79 bilhões.

Empresas estatais. Posição de 30 de maio: R\$31,800 bilhões. Para comparar, as empresas estatais deviam, em dezembro de 1994, R\$26 bilhões; em dezembro de 1995, R\$33 bilhões; e agora, em maio, R\$31 bilhões.

Como os senhores vêm, as estatais se comportaram bem nos últimos tempos. Subiu pouco e, agora, até baixou.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em maio de 1996?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Trinta e um bilhões de Reais, em 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Essas estatais são só federais?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – São federais, estaduais e municipais.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Ah, sim, estatais de um modo geral.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – O setor estatal brasileiro está aí. E a dívida externa líquida, portanto, a dívida externa da qual se retira as reservas e a parte privada, era R\$31 bilhões, em maio de 1996; R\$44 bilhões, em dezembro de 1994; R\$38 bilhões, em dezembro de 1995; R\$31 bilhões, atualmente. Por que a dívida está caindo? Porque as reservas estão subindo.

Com relação à dívida privada, tenho os dados, mas preciso procurá-los. Somos avalistas da parte privada, então, dá quase R\$130 bilhões.

**O SR. JOÃO ROCHA** – A parte privada está na base de R\$40 bilhões e pouco.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Com os R\$60 bilhões que temos de reserva, alcança-se a cifra de R\$90 bilhões e pouco; acrescidos dos R\$40 bilhões de que fala o Senador João Rocha, temos exatamente os R\$130 bilhões, valor correspondente mais ou menos à dívida externa total. Então, essas são as posições.

O que é que mais tem variado? Primeiro, títulos públicos federais – R\$60 bilhões, para R\$106 bilhões, para R\$130 bilhões, para R\$135 bilhões, para R\$148 bilhões. E agora, em junho, a posição correta: R\$154 bilhões, um dado preliminar ainda. Subiu R\$100 bilhões em 17 meses.

Os Estados. A dívida mobiliária também está crescendo nos Estados. Em dezembro de 1994, era de R\$24 bilhões; em dezembro de 1995, R\$37 bilhões; em março de 1996, R\$39 bilhões; em abril, R\$40 bilhões; em maio, R\$41 bilhões. Isso representa a dívida de títulos dos Estados e Municípios, aproximadamente R\$42 bilhões. De R\$79 bilhões, dos Estados, R\$42 bilhões são títulos.

Vejam o seguinte: somando-se com os títulos federais, R\$148 bilhões mais R\$42 bilhões, teremos R\$190 bilhões de títulos entre Estados e Municípios, no mês de maio. Deverão chegar a um pouco mais de R\$200 bilhões em junho. Portanto, aquela previsão que fiz numa reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de que alcançaríamos os R\$190 bilhões não é infundada. Percebemos, agora, que só a Dívida Mobiliária Federal, até dezembro, superará esse valor.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O que são esses títulos públicos com valores de R\$148 bilhões?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – São Federais: Banco Central e Tesouro.

Gostaria de dar outra informação a V. Ex<sup>as</sup>s. As dívidas estaduais compõem-se de nove pedaços,

Uma delas é a chamada Lei nº 7.976/89, em que estas foram renegociadas para que, em sua primeira arrolagem, os Estados pagassem em 20 anos. Isso se deu à época do Governo José Sarney.

Isso deverá ser feito por pagamento semestral. Se não me engano, os juros estarão em 5 a 6% ao ano. Este é o primeiro pedaço daqueles nove, citados anteriormente.

O segundo trata da dívida externa dos Estados, renegociada nas mesmas condições em que o Governo Federal renegociou a sua dívida externa, de acordo com a proposta do Senado, a qual teve como Relator o nobre Senador José Fogaça, que aqui se faz presente. Os Estados estão pagando nas mesmas condições em que a União paga a sua dívida externa. Essa foi a primeira renegociação da dívida dos Estados, feita no Governo Sarney.

**Segunda renegociação:** Lei nº 8.727, de 1993. Esta ocorreu no período em que havia Fernando Henrique Cardoso, no Ministério, sob o Governo de Itamar Franco. Também foram renegociadas com 20 anos de prazo, 6% de juros ao ano e mais 10 anos de prorrogação – depois dos 20 – se ficarem saldos. Como todos podemos lembrar, esse foi aprovado pelo Senado.

A quarta renegociação é aquela feita para o INSS. Há uma lei específica que renegociou dívida de INSS de Estados e Municípios, recentemente.

O quinto pedaço das dívidas estaduais e municipais é o Fundo de Garantia. Este também possui lei específica que renegociou sua dívida para 120 meses.

O sexto pedaço é a dívida mobiliária dos Estados e municípios.

São esses cinco pedaços mais a dívida mobiliária. Pela Resolução que aprovamos na Comissão de Assuntos Econômicos, neste ano – um trabalho feito pelo Senador Carlos Bezerra –, houve a limitação para que o pagamento de tudo isso ficasse em 11% da receita líquida disponível dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Esses 11% já estavam limitados naquela lei, sancionada pelo Governo Itamar Franco?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Sim. Mas a que fora sancionada pelo Presidente Fernando Henrique passou para 13%, no segundo ano. Lembra-se?

Na modificação feita agora, pelo Senador Carlos Bezerra, aprovamos para que ficassem em 11%. Então, pegamos todas essas dívidas anteriores – aqueles cinco pedaços mais a dívida mobiliária –, e

fazemos sua soma. Se não atingiram os 11%, devem ser pagas.

O que ficou fora desse processo, até o momento, nas dívidas estaduais? Agora vem o 7º pedaço que não está renegociado. Este corresponde às dívidas com bancos estaduais, ou seja, estados que fizeram dívida com seu próprio banco, antes da Lei do Colarinho Branco, ou até mesmo depois, como no caso de São Paulo. A rigor, Srs. Senadores, essa dívida está na medida provisória que foi editada na semana passada, no Projeto dos Bancos Estaduais, onde isso se poderá resolver. Está claro?

Passaremos aos pedaços nºs 8 e 9. Estes são os votos nºs 162 e 122, do Conselho Monetário, respectivamente. O que são esses votos? O voto 162, feito recentemente pelo Conselho Monetário, pressionado por Alagoas, Mato Grosso e outros, são as dívidas de ARO que os estados e municípios têm com os bancos privados. Se há a concordância do banco, permite-se que se negocie dentro dele próprio até o término do mandato do atual governador.

O voto nº 122 foi o que as unidades federativas fizeram com a Caixa Econômica. Neste, eles terão que pagar até o final do atual mandato. Este valor está em torno de R\$ 2,1 bilhões. É o que soma o que 21 estados brasileiros pegaram na Caixa Econômica Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – É a dívida da ARO só com os bancos privados?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – O voto nº 162 trata de AROs com qualquer banco, quando se permitiu que os bancos detentores desses créditos pudessem renegociá-los até o final do mandato dos atuais governadores. O voto nº 122 foi o socorro, proporcionado pela Caixa Econômica, no valor de R\$ 2,1 bilhões.

Com essas informações, dei um retrato para os Srs. Senadores de toda a posição da dívida da União, estados, municípios, inclusive suas dívidas externas e suas situações atuais. O que falta renegociar em suas dívidas, para que se possa melhorar essa negociação? Essas AROs com todos os bancos, o empréstimo da CEF, que ficou pesado. O que estou tentando transmitir é que isso está fora dos 11%. Caixa Econômica, voto nº 122, está fora dos 11%; voto nº 162 – as AROs – estão fora dos 11%. Ainda estão fora deles, teoricamente, o que autorizamos aqui para que se amortize na dívida mobiliária. O que temos que dar, como solução, para os estados e municípios? Os votos nºs 122 e 162 devem ser uma solução para a Dívida Mobiliária.

Além disso, a União está tratando, com Estados e Municípios, de um programa de socorro mediante promessa de privatização. Os senhores conhecem o modelo de Mato Grosso, que privatizará a Cia. de Energia Elétrica, quando pegará uma operação, via BNDES, para fazer acerto de contas. Isso é uma tentativa isolada. Não há uma regra geral como naqueles primeiros seis pedaços da dívida, por mim relatados.

Qual a proposta que eu pretendo discutir? Ora, o Relator tem que somar as idéias de todos. Não vejo solução ortodoxa para a dívida mobiliária. Chegamos a um ponto em que ela se tornou impagável, de tal forma que não podemos pagar os próprios juros.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Apenas para certos Estados.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Digo da União também. Estou falando de uma maneira geral, da dívida pública. Essa comissão é da dívida pública em geral. Quer dizer, para se tratar de dívida de título mobiliário, temos que tratar de Estados, Municípios e da União.

**O SR. JOÃO ROCHA** – E a mais grave é a da União.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – A mais substanciosa é a da União. Se nem a União consegue ter resultado fiscal primário suficiente para pagar os encargos dessa dívida, os estados menos ainda. Então, temos aqui dois caminhos: no caso dos estados, pretendendo propor, discutir com alguns Senadores que têm mais experiência do que eu, incluir numa resolução algo que resolva o problema dessa dívida mobiliária que nos incomoda a cada sessão da Comissão de Assuntos Econômicos e esses dois votos (nºs 122 e 162), já que temos um governador que não consegue mais pagar essa conta; no caso da dívida mobiliária federal, temos que estabelecer uma regra de bloqueio disso porque, caso contrário, não se paga nunca.

Agora, eu gostaria de ouvir os companheiros. Passo a palavra ao Presidente.

**O SR. GERALDO MELO** – Eu gostaria de pedir uma informação. Haveria possibilidade de termos um demonstrativo como esse sobre o qual pudéssemos refletir? Nossa debate é a dívida dos estados. Parece-me que ficou bastante claro que se somarmos a dívida da União, suspeito que dentro da dívida dos estados acrescentarmos a de São Paulo e provavelmente a do Rio de Janeiro. Vamos, quem sabe, arranjar uma solução para isso, já que o resto não tem significação, tanto em termos absolutos, quanto em termos de velocidade de crescimento, porque apesar da energia com que as autoridades

da área econômica se referem ao assunto, principalmente em relação aos Estados, onde o crescimento maior é exatamente nas dívidas federais.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Posso dar-lhe uma preliminar sobre quanto representa a dívida do Estado do Rio de Janeiro. Um minuto só.

**O SR. GERALDO MELO** – A dívida mobiliária?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – V. Exª está falando na contratual? A mobiliária para os pequenos Estados não representa.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – São Paulo representa 16 bilhões da dívida mobiliária, dos 48; dos 45, 16 é de São Paulo; 8 é de Minas Gerais, 5 do Rio de Janeiro, 6 é do Rio Grande do Sul.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Dezesseis, oito e seis?

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – São 16, 8, 5 e 6.

Depois há a Prefeitura de São Paulo com 4,5 e a Prefeitura do Rio de Janeiro com 1.300. A Prefeitura do Rio de Janeiro, por exemplo, tem uma dívida mobiliária superior ao Estado de Santa Catarina, ao Estado da Bahia, ao Estado de Goiás e ao Estado do Paraná. São Paulo, 4.500, e Rio de Janeiro, 1.300.

**O SR. GERALDO MELO** – Esses valores mencionados pelo Senador Vilson Kleinübing 18, 8, 6, 5 e 5, em números redondos das duas prefeituras, representa 42, o total é?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Eu gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Presidente, para que seguíssemos um roteiro de inscrição, pois será mais fácil a discussão e daremos oportunidade a cada um dos membros da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Há uma lista de inscrição. Eu gostaria apenas e, inicialmente, de congratular-me com o Relator pelos dados que ele já trouxe hoje e, se possível, solicitar a S. Exª que ponha esses dados em um papel datilografado, para que possamos distribuir aos membros da Comissão.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Farei isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Além disso, eu gostaria também que S. Exª, depois do atendimento aos Senadores que estão inscritos, aos quais peço sejam sucintos, sugerissem um roteiro dos trabalhos no sentido de quem vamos ouvir, quer dizer, pessoas da área econômica federal e talvez, também, da área econômica estadual e financeira, porque penso que seria importante. Seriam governadores ou secretários de Fazenda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna que é o primeiro inscrito.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho dois itens a considerar. O primeiro penso que é muito importante quando olhamos sobre o total, qual o percentual, mas vamos esbarrar, se for no mobiliário, nos grandes estados; São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, até porque os pequenos não tiveram acesso ao mobiliário.

A Paraíba, parece-me, teve 40 milhões, que é um coisa insignificante e está pagando em dia, não é problema. Então, esse primeiro item, penso que temos que estabelecer um freio para o federal, temos que ver como é que vai ser negociado nesses estados, e é muito, pois chega a mais ou menos 90% do total, mas minha maior preocupação é que esses estados têm um grande contingente de dívida ativa a receber. No caso do Rio de Janeiro ele tem 5 bilhões de dívida mobiliária e 27 bilhões de dívida ativa a receber. Então, temos que acelerar, temos pressionar. No caso da República, temos 310 bilhões a receber, ela tem quase 200 de dívida e 310 a receber. Então, o erro não está em só ter feito a dívida, temos que estancá-la, mas temos que fazer por onde. A máquina também cobre. É claro que como acumulou não dá para cobrar de uma vez, porque não há PIB que sustente, seria estrangulá-la, mas tem-se que mobilizar, tem-se que ajitar para que entre dinheiro.

O outro item no qual eu gostaria de tocar é o de que muitos estados, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estão nesse contingente grandioso, mas estão sufocados. Vamos pegar o caso do meu estado, a Paraíba, que está arrecadando uma média de 75 milhões por mês, deve 1 bilhão 630, se for colocar juros sobre isso dão quase 66 milhões/mês, como pagar 11 não é problema, mas está acumulando e essa dívida será impagável. Antes dessa explosão dos juros do Plano Real ela pagaria em 250 anos, agora nem com mil anos conseguiremos pagar.

Então, temos que arrumar uma solução para tornar pagável, caso contrário, não vai adiantar; se fez com São Paulo de receber aeroporto, receber isso e aquilo, que também se proporcione aos outros estados a possibilidade de tornar pagável, já que na realidade estamos falando de uma ficção, gastando papel, tinta, lápis e, na realidade, nunca será pagável.

No caso do Rio de Janeiro, conversei com o Governador esta semana e S. Ex<sup>a</sup> me disse da impossibilidade de pagar, porque está com um problema que é pessoal, e esse também é um assunto sé-

rio sobre o qual o Senado, mas cedo ou mais tarde, terá que se debruçar: não está sendo cumprida a legislação, ele está gastando 90% com pessoal, está com uma dívida mobiliária que se tornou exponencial. Há estados, à grande maioria – esta é a Casa da Federação, temos que olhar para os estados em geral -, que só têm dívida fundada, e esta é impagável e temos que achar uma solução para torná-la pagável.

**O SR. RELATOR** (Vilson Kleinübing) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar, antes de V. Ex<sup>a</sup> passar a palavra ao próximo Senador, porque cada orador dá algumas informações e, quando ocorrem as informações, principalmente depois que o Senador Ney Suassuna fez aqui algumas colocações, acabo esquecendo-me de um fato.

Srs. Senadores, o problema de os governadores e da União não pagar as suas contas não é falta de aumento de receita. O ICMS do Brasil, em 1992, foi de 43 bilhões; o ICMS de 1993 foi de 40 bilhões; o ICMS de 1994 foi de 44.800; o ICMS de 1995 foi de 52 milhões; o ICMS dos primeiros cinco meses deste ano foi de 22.300 contra 21.800 dos primeiros cinco meses do ano passado.

Fundo de participação que interessa aos Estados que mais dele dependem. O fundo de participação no Brasil foi de 14 bilhões em 92, 17 em 93, e, por incrível que pareça, 15 em 94 e 19 em 95; 8.600 nos primeiros cinco meses desse ano contra 7.900 nos primeiros cinco meses do ano passado. Agora, a receita está crescendo bem, mas não tem a velocidade do crescimento dos juros. Esta é a outra questão. Como S. Ex<sup>a</sup> falou numa coisa importante, que é a dívida ativa, é média dos estados terem de quatro a cinco meses de receita de dívida ativa. Por isso é que informei a V. Ex<sup>a</sup>s que o ICMS de cinco meses é 22 bilhões. Deve haver praticamente 22 bilhões de dívida ativa para serem cobrados dos 27 Estados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Com a palavra a Senadora Marlúce Pinto.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** – Sr. Presidente, em relação à mesma questão de que falou o Senador Ney Suassuna, como chegamos à conclusão desses números de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que são os maiores Estados, onde as verbas são liberadas com grande facilidade, faço uma comparação com o nosso Estado de Roraima. Um Estado ainda praticamente em instalação, novo, que não tem dívidas para rolar, e não as tem exatamente porque os dois Governadores – o primeiro, na sua instalação, e este outro agora, que

foi o segundo Governador eleito – não quiseram fazer dívidas exatamente para não sacrificar o Estado.

Não se quer dizer, com isso, que o Estado não esteja precisando de um reforço, porque realmente nem o que determina a Constituição – que a União teria que investir nos novos Estados – aconteceu. Pelo contrário, o próprio Estado foi quem investiu para asfaltar mais de 300 quilômetros de uma rodovia federal.

Então, já que estamos com esta comissão para fazer esses levantamentos e procurar uma solução, era a hora de também se reverem essas situações. Caso contrário, esse desequilíbrio regional nunca vai melhorar.

Ainda me lembro de uma comissão presidida pelo Senador Beni Veras, que fez um trabalho bellíssimo sobre o desequilíbrio regional. Àquela época, eu, pelo menos, fiquei na maior expectativa, achando que os Estados do Norte e alguns do Nordeste iriam ser privilegiados pela União.

No entanto, cada ano que passa é pior. Agora, no Orçamento da União, fomos duramente sacrificados. Já se aprova pouco, porque se acha que a população é pequena. No pouco que se aprova, ainda há o corte, e o que não é cortado ainda não é liberado. Temos que olhar como um todo essa questão, porque, caso contrário, a situação das pessoas carentes no nosso País se torna cada vez mais difícil. Em São Paulo o povo não tem mais condições de viver, porque já cresceu tanto que saturou. O povo saiu do Norte e do Nordeste com aquela expectativa de melhores dias em São Paulo, e os Estados que podiam se desenvolver, como o nosso Estado, que tem tantas terras agricultáveis e com minérios nobres, poderia receber investimento, o que resultaria numa demanda de pessoas para ir morar no Estado, com um crescimento ordenado.

No entanto, o que percebemos é que a cada ano que passa a situação vai ficando mais difícil. É muito dinheiro jogado nos grandes Estados, onde os problemas vão-se acumulando cada vez mais. Dos pequenos Estados nem se fala, porque cada vez mais a fome é que impera.

Portanto, acho que esta Comissão tem uma responsabilidade muito grande para tentar resolver esses problemas cruciais do nosso País.

**O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing)** – Quero aproveitar a colocação da Senadora Marlúce Pinto para fazer a seguinte observação, até porque depois alguns Senadores vão sair. Qual é a proposta que tenho para as dívidas estaduais? Depois até seria bom que os Senadores, que já foram Governadores, me ajudassem a elaborar isso.

A minha proposta é a seguinte: primeiro, fixar um parâmetro que tem que ser justo. Qual é esse parâmetro? A receita anual dos Estados. Farfamos com que os nove pedaços desses que mostrei para V. Ex's, passassem a ser um pedaço único, teoricamente federalizado. O percentual que todos pagariam seria o mesmo sobre a receita líquida disponível, com um detalhe, e aí para não prejudicar os pobres e os menos endividados. Enquanto um Estado tiver a sua dívida total dos nove pedaços superior a um ano de receita, um exemplo teórico, ele não pode fazer novas dívidas, estaria bloqueado. Só quando passado um ano é que ele começa a ter folga para fazer novas dívidas. Os que tiverem abaixo podem chegar.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Relator, queria fazer só uma sugestão: que antes disso fizéssemos um encontro de contas, porque há créditos de um para com outros que poderiam ser colocados.

Segundo, que se fizesse a mesma coisa que se fez em São Paulo. Por exemplo, se há uma rede ferroviária para se vender, que se venda, que se faça o acordo, mas apenas se for para pagar a dívida. Sem privatizar.

**O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing)** – Senador, preste atenção ao seguinte. Se nós fizermos dos nove pedaços um só pedaço, se o percentual for o mesmo para todo mundo e for sobre a receita, portanto, é justo; quem arrecada mais, paga mais, quem arrecada menos, paga menos.

Se bloquearmos por um ano e dois meses a receita, podemos pegar um divisor e falar com os governadores. Enquanto a dívida estiver superior a esse tempo, ela está bloqueada, não se podem fazer novas dívidas.

**O SR. NEY SUASSUNA** – É que estou pensando no caso do meu Estado. São mil anos.

**O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing)** – Não. Preste atenção. Calma. Depois, além disso, os governadores vão negociar com seus patrimônios e seus créditos, que podem entrar.

O Governador do meu Estado, pelo que estou entendendo, que é até meu adversário, está disposto a acertar suas contas com seu banco estadual mediante venda de parcelas de suas ações para os funcionários. Com isso, ele está privatizando. É uma boa idéia. Cada caso vai ser um caso, em termos de renegociação de sua parte. No entanto, a prestação mensal e o limite de endividamento vão ter uma regra igual para todos. Nesse caso, não vai adiantar dizer: "Olha, eu sou da Paraíba, o Estado mais pobre". Mais pobre, menor a receita e menor a prestação. Pronto.

**O SR. {Não Identificado}** - É preciso acrescentar que alguns Estados têm uma dívida mobiliária alta. Há alguns que pagam 20% outros não pagam nada.

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinubing) - Quando há um critério, isto não vejo dificuldade em resolver. O problema todo é como vamos resolver a tarefa federal que não está como atribuição do Senado da República diante do processo econômico.

**O SR. NEY SUASSUNA** - O mesmo sistema se é um ano para o estadual para o federal também.

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinubing) - Pois só para aproveitar o que a Senadora disse que é muito correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Sr. Presidente, quero fazer algumas observações, que vai bem ao encontro do que acaba de propor o Relator.

Quando o Senador Carlos Bezerra estava reenviando a Resolução nº 29 tive a oportunidade de apresentar uma emenda substitutiva que exponha exatamente que a dívida mobiliária passaria a integrar também o percentual dos 11%, porque a dívida contratual nos Estados mais ricos da Federação não alcança os 11% e eles não pagam a dívida mobiliária.

Desse modo, concordo plenamente com a proposta que acaba de esboçar o Senador Wilson Kleinubing de que devemos ter um programa que consolide toda a dívida global. Creio que dai deve sair a parcela de Cobras e alíás o FCVS, Fundo de Compensação das Variações Salariais. Se está sendo caca uma fórmula para o sistema financeiro, penso que deveria ser a mesma estendida aos Estados, não há por que se ter um tratamento diferente.

Queria chamar a atenção para a informação que a imprensa tem veiculado nos últimos dias de que os Estados considerados os maiores devedores da dívida mobiliária estariam negociando uma fórmula de parir essa dívida em três segmentos, uma delas seria transformada em dívida de longo prazo falando-se em 30 anos, uma outra seria objeto de amortização por meio da venda de ativos e uma terceira seria assumida pela União ou seria perdida. Como a dívida é com o mercado, não pode ser perdida.

Quando foi feita a negociação da dívida contratual sobre aqueles cinco trâmites a que se referiu o Relator, não houve nenhum abatimento ou assunção pela União, de nenhuma parcela da dívida. Isso seria, mais uma vez, a União subsidiar os Estados mais ricos da Federação. Por conseguinte, como conclui o Relator, um tratamento profundamente injusto.

De outro lado, a mim me preocupa que as mesmas matérias não noticia de que isso deverá ser feito por medida provisória. Ocorre-me que sendo competência privativa do Senado tratar da questão da dívida mobiliária desses Estados, a medida provisória seria, nesse caso, inconstitucional.

De maneira que eu gostaria de levantar esse assunto a fim de que a Comissão solicitasse à Consultoria Jurídica do Senado um exame da matéria e se possível que o próprio Relator, que também é Vice-Líder do Governo, fizesse chegar ao Governo essas preocupações - ao Ministério da Fazenda, em particular. No momento em que o Senado, por meio dessa Comissão, busca encravar uma fórmula, creio que deveríamos tentar que o próprio Ministério da Fazenda se associasse a nós no estudo e no dimensionamento do que devem ser as parcelas que comporiam essa proposta de consolidação em um único programa de dívida a dívida seja ela contratual mobiliária ou da que natureza for. Era essa a contribuição que eu gostaria de apontar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - V. Ex\* me permite um aparte.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Pois não. Senador José Fogaca.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - E competência privativa do Senado encravar a dívida mobiliária, mas legislar sobre dívida.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Autorizar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Exatamente a rolagem. Agora legislar sobre dívida não é competência privativa do Senado, evidentemente. Qualquer legislação deverá ter o trâmite normal.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Sim nas duas Casas.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Não é incabível a existência de medida provisória no meu entendimento.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Por isso estou sugerindo que a Consultoria Jurídica do Senado seja acionada para examinar essa matéria para evitar atropelos depois.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Um aparte, por favor. Aqui é que o Senador Waldeck Ornelas está dizendo, considero justo. Dentro dos nove estados que o Senador Wilson Kleinubing está levantando, de globalizar, vai fazer com que os Estados que têm a dívida contratual pequena insiram os 11% na renda fixa. Então, a dívida mobiliária poderá ir baixando por que se não tem jeito.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Então tem que mudar esses 11% para 12% ou 13%.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Mas pode ficar nos 11% se um Estado tem uma dívida contratual que atinge só 3% 4% ou 5% ele irá preencher esse espaço com a dívida mobiliária e vai abatendo não é verdade?

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Exatamente, a proposta é essa.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Nós estariam ajudando este País cairiam até os juros com isso. Tratar equitativamente todos os Estados.

**O SR. RELATOR** (Wilson Kleinubing) - Só um comentário. Se essa observação que o Senador Waldeck Ornelas fez, das três partes, for adiante, estará se cometendo mais uma injustiça com os Estados que têm dívida contratual. E com um detalhe: dívida contratual quem tem, pode bloqueá-la porque é fôrum de participação, que é significativo. No outro caso, se for negociado, é capaz de ate não ter como cobrar porque bloquear fundo de participação de Estado de apenas 5% não tem sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Sena bom, aprovarizando a sugestão do Senador Waldeck Ornelas que o Senador Wilson Kleinubing que é Vice-Líder do Governo fizesse esse contato com o Ministro da Fazenda para evitar

que haja decisões paralelas. Estamos aqui com a Comissão específica sobre o assunto queremos envolver a área econômica do Governo nessa discussão para chegarmos a um bom termo.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, ouvimos as colocações do Senador Wilson Kleinubing, cuja preocupação é a de todos os membros da Comissão, porque este é o momento propício para darmos uma solução à nossa dívida interna, que é muito preocupante principalmente com relação aos Estados e aos maiores municípios brasileiros.

A nosso preocupação diz respeito a que os Estados, os municípios e a União devem viabilizar um acordo que torne pagável essa dívida, seja em 30, 40 ou 50 anos. Essa dívida gira em torno de R\$200 bilhões, segundo o Senador Wilson Kleinubing, mesmo abatendo a nossa reserva externa que, à passa de R\$60 bilhões. Vi as colocações dos maiores números de maiores fontes de receita nos Estados que é o ICMS e o fundo de participação dos Estados.

No ano de 1995, essas duas fontes de receita se aproximaram dos US\$54 bilhões. Desse montante aproximadamente US\$37 bilhões se referem ao ICMS e US\$36 bilhões vindos do ICMS, mais ou menos 78% foram gerados na Região Sul e Sudeste, ficando São Paulo com praticamente 40% desse total. Preocupa-me não só a dívida dos Estados, temos que discutir a dívida da União em todas as escadas, em nível de Governos Federal, Estadual e Municipal.

Estamos percebendo, como mencionou o nobre Relator, que houve um crescimento desproporcional em relação ao crescimento do nosso PIB. Se formos fazer uma comparação entre receita administrada, receita fiscal, o crescimento da dívida, notamos uma disparidade muito grande, porque sempre temos a oportunidade de fristar - a nossa receita tributária está crescendo, é aí que chegou a US\$86 bilhões em 1995.

No ano de 1993, a receita tributária girava em torno de US\$36 bilhões. Dessa forma, tivemos o crescimento, em dólar, de aproximadamente 130%. Tampouco em 1993, a dívida interna do Governo girava em torno de US\$33 bilhões e aí note, aí, que supera a casa dos US\$140 bilhões. Consequentemente, está havendo uma desproporcionalidade, está havendo um crescimento grande em receitas, mas o crescimento da dívida está sendo muito maior do que o crescimento de receita.

Há até uma publicação bem recente tendo por base os números de maio. Notamos que, enquanto temos uma inflação, até o mês de maio acumulada de janeiro a maio, por volta de 2%, remuneramos o capital externo - o capital rotativo - que chega aqui à média de 25% a 30% ao ano. Esse diferencial está com o ritmo tão alto, tão grande, que se aumentarmos a nossa receita real, a média de 30% ao ano, não alcançaremos essa velocidade no crescimento da dívida interna.

As colocações, inclusive, de algum membro da área financeira do Governo, nesse momento, é muito importante para o crescimento da dívida interna para se viabilizar o aporte de recursos externos. Essa atitude é totalmente infundada a partir do momento em que esse capital vêm para cá como capital pirata, um capital especulativo e um capital sem pária.

Estudo recente feito por economistas de vários países chegou à conclusão de que esse capital é nocivo. Não está sendo recebido ainda para o Primeiro Mundo, porque esse capital não está sendo agradado ainda os Estados Unidos, não está agradando ainda a economia da França, da Suíça, da Holanda e de outros países.

Lamentavelmente, hoje, temos um PIB mundial no valor aproximado de US\$26 trilhões, e estamos com um capital circulante no mundo a cada minuto on-line, correspondendo a 50% desse PIB mundial, de quase US\$13 trilhões. Esse capital volátil não aporta nos Estados Unidos porque não há espaço para ele. Com esse custo tão elevado, ele não aporta no Japão, e ele tem o apoio do Primeiro Mundo porque está sugando a economia de países que estão se desenvolvendo como o Brasil, a Argentina e outros países.

Estamos alimentando esse capital de uma maneira totalmente errada, estamos dando suporte para que ele cresça cada vez mais e vá sangrando a economia do País, como sangrou a economia da Argentina. Vemos hoje no país vizinho do Cone Sul, que a Argentina, se fizer um comparativo de cinco anos teve um crescimento fabuloso no seu endividamento interno e um desresumo fabuloso na geração de emprego. O desemprego, que era de 6% chegou este ano a 17%, e o Governo continua sempre buscando recursos para alimentar esse capital volátil chamado por alguns de "capital de morte" que entra e sai.

Se fizermos uma comparação no Brasil - todos os países são verdadeiros - tivemos um fluxo de entrada de recursos em 1995 fabuloso, mas todos o principal que havia entrado saiu, e só ficou o lucro, na verdade, nem todo o lucro ficou.

Digamos que, num volume aproximado de 40 bilhões, temos fato algo em torno de um bilhão. Com base nos 40 bilhões, tivemos um ganho, se não mais ou menos, três bilhões, ficou, então, aquele ilusório que é a sociedade. Esta é a Presidente nobre Relator, foi exatamente a sobra do lucro. Isso está sendo feito em todos os países, com exclusão dos sete grandes.

Nos Estados Unidos, a remuneração da Libor chegou em 1994 a 6,75%, em 1995 a 5,5%, um percentual fabuloso, de janeiro a maio, está mantendo a média de 5% ou 5,5%.

Vejo que o lobby para esse capital está cada vez maior na imprensa especializada. Há poucos dias, no fórum do Banco Central do Brasil, com alguns economistas e banqueiros dizerem que o Brasil deveria ter muito cuidado na remuneração do capital externo, porque muitos países estão atrás desse caotismo.

Então, temos de aprofundar o conhecimento desta Comissão e ver quem está atrás desse capital louco, caríssimo, com spread de 20% e 30%. Os países em desenvolvimento estão sugando o seu próprio desenvolvimento sacrificando projetos importantíssimos.

Vejamos o Plano de Metas do Presidente da República: os recursos que serão retirados de impostos e receitas do Tesouro são inexpressivos. Devemos fazer um levantamento do crescimento da taxa de juros decorrente da facilidade de se acatar esse capital volátil, que não é o próprio capital, mas um diretor que

entra de manhã e sai à tarde. E o mais drástico é que nós que acompanhamos muitas vezes não podemos sentir determinadas colocações da área financeira

Vejamos o exemplo da Bolsa de Valores no Jacaré nos Estados Unidos e na Alemanha a rentabilidade, quando é maravilhosa não cessa de 2% ou 3% ao ano, no Brasil, em 1995, com a inflação, pelo maior índice chegar a 15% remuneramos a Bolsa com 36%

Essa Bolsa não serviu de alavanca para a atividade produtiva, porque o dinheiro que circulou foi o volátil, não foi o empresário de Santa Catarina ou de São Paulo que levaram as suas ações para colocar na Bolsa e vender à preço justo. Normalmente o empresário coloca o preço na cotação mas sábia

Não tenho nada contra a Bolsa, mas não aprovo o modelo que estamos alimentando e aceitando como verdadeiro e real. Discordo plenamente que o emprego acabará no mundo, de que esse capital seja muito importante. Este é como círculo, não se aporta nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Suíça e nos países de economia estável

Hoje, torcemos para a estabilidade do Plano Real, para que o País viva com uma inflação democrática de 10% ou 15%, mas nos preocupa que estaremos remunerando um capital a 30%, sem saber de onde tirar essa diferença. Atualmente os preços são fixos, e a indústria produz a custo paraté a fim de que o preço final para o consumidor seja mais justo, se remunerarmos o capital a esse custo inviabilizaremos a atividade produtiva. Isso já está acontecendo no País

Ontem, ou anteontem, a TV Globo noticiou o crescimento do desemprego no País. As indústrias começam a produzir menos e a restringir a necessidade de mão-de-obra, com os preços fixos, praticamente tabelados, por causa da disputa de mercado, elas se informatizam, robotizam, e com isso a mão-de-obra realmente vai ficando sem oportunidade de emprego

Queria dizer a V Ex<sup>a</sup> que considerei as idéias do Relator maravilhosas, mas gostaria de fazer um adendo, acho essas idéias importantíssimas. A dívida mobiliária gira hoje em torno de R\$46 bilhões. Desta montante o Banco Central assumiu em Letras do Banco Central aproximadamente 90% ou R\$40 bilhões. Há, pois, além das dívidas contratuais R\$6 bilhões que estão fora do Banco Central

Estamos seguindo um modelo errado de economia, em termos monetários, porque há uma preocupação tão grande em aumentar as nossas reservas, que não estamos medindo os nossos custos. Num dia, o Governo capta recursos a 23% em outro, como hoje por exemplo, ele capta a 26%. Pequas pessoas fazem as contas do diferencial, de 23% para 26%, houve um crescimento superior a 15%. Numa dívida de R\$50 bilhões, o crescimento, num minuto, é de R\$7,5 bilhões. É necessário, pois, conhecermos a fundo a questão

Sr. Presidente, antes de se convidarem autoridades ou pessoas que entendam realmente de macroeconomia e de globalização da economia, sugiro que o Governo nos forneça dados referentes à dívida interna do País, por exemplo, da 1990 a 1995, justificando, inclusive, qualquer crescimento, se foi em emissão de títulos, se foi em investimentos, folha de pagamento, ou para cobrir déficit do Tesouro. Se tivéssemos essas informações, poderíamos ter uma visão mais ampla do problema

Sinto a preocupação do Relator e do Presidente da Comissão no sentido de, nesta reunião, termos a oportunidade de mostrar ao País a nossa carência de transparência, relacionando o que devemos e como pretendemos agir, não somente a dívida mobiliária, mas toda a dívida contratual. Não adianta discutirmos apenas paliativos

Por esses motivos, penso que não há necessidade imediata de convocarmos autoridades do Governo, autoridades monetárias. Poderíamos ter, primeiramente, informações detalhadas a respeito de quanto e como a dívida cresceu, por exemplo, de 1990 para 1991, se foi em decorrência da capitalização de juros ou da emissão de novos títulos. Esses dados estatísticos seriam preciosos para o Senado. Seria interessante que tivéssemos também informações sobre o comportamento da dívida mobiliária dos Estados e Municípios. Por exemplo, a dívida da Paraíba cresceu de tanto para tanto, em função, muitas vezes, da taxa elevadíssima de juros, e não por que o Governo buscou novas fontes de recursos para endividamento.

Precisamos buscar as razões do crescimento da dívida mobiliária de todos os Estados, da dívida contratual, da dívida interna e da dívida externa, conhecer os encargos da dívida externa, a remuneração da reserva externa e o custo para administrar essa reserva. Pesquisa nesse sentido é fundamental para ajudar o País

Estou aqui há aproximadamente seis anos e sempre estamos discutindo a questão, mas nunca buscamos uma solução somente paliativa. Todo diretor do Banco Central, inclusive quando fui Presidente da Comissão de Economia, falava que a saída do endividamento interno era um crescimento real da receita. Procurei o Dr. Gustavo Looy a e perguntei-lhe como explicava o levo voltando à Presidência do Banco Central para saí resolver o problema dos endividamentos interno e externo era necessário o crescimento da receita. Procurei-o, pois, não entenda, na época em que ele era Presidente do Banco Central, a nossa dívida interna girava em torno de R\$18 bilhões, a nossa receita de R\$ 30 bilhões. A nossa receita para um pouco mais de 80 bilhões e a nossa dívida quase que duplicou. E, também temos uma consciência mais ampla sobre essa necessidade de reserva tão alta lá fora, de 60 bilhões, chegando a 70. E pode crescer muito mais, pois o nosso País tornou-se um paraíso fiscal. O Chile, pelo menos, criou instrumentos para isso, aceita o capital, mas segundo suas regras, não aceita de qualquer jeito, aleatoriamente. Por exemplo, este ano, a bolsa está com uma rentabilidade acumulada em 46%, numa inflação acumulada de 9%

Nós queremos ajudar o País, e este é o momento certo. Esta Comissão tem experiência, tem toda condição, sobre Presidente, de prestar um grande serviço ao País. Insisto com V. Ex<sup>a</sup>, vamos levantar mais dados, vamos discuti-los, vamos buscar informações, vamos nos debruçar sobre elas e procurar as causas desse crescimento; saber qual o motivo da concentração em 97% dessa dívida mobiliária concentrada em três Estados, por que há um endividamento tão grande dos Estados e dos Municípios e mais ainda dos Estados mais ricos

Hoje nós não temos atrativo nenhum para a poupança. Diariamente os CDBs remuneram 2% e a poupança não cessa de 1%. E pais nenhum cresce sem valorizar a sua poupança interna. Esse capital volátil que caiu aí e só toda hora nunca vai nos trazer resultado positivo. É um engodo. Se alguém disser que temos um saldo positivo de um bilhão e tanto com entrada de recurso, não é verdade, nós não temos. O que ficou aqui foi um pouquinho dos juros daquele capital que foi sugado da nossa economia

Por isso peço a V. Ex<sup>a</sup> vamos ampliar detalhar mais informações para termos um quadro real. Minha sugestão é que fosse feito um levantamento de 1990 até dia 31 de julho de 1996. Assim, vamos saber por que São Paulo está devendo tanto, como foi esse crescimento, por que a Paraíba, Goiás e Ceará devem. Teremos um quadro mais amplo, mais definido. E segundo a criação do Relator. Vamos buscar uma solução para a dívida do País, mas com o máximo de isenção para que não se prejudique nenhum Estado. Muitas vezes concede-se um benefício dividendo para os Estados do Norte, do Nordeste. Seria um pequeno dividendo, inclusive, para diminuir as disparidades regionais. Vou a dizer que não tenho nada contra o Sul - eu estava comentando isso com o Senador José Fogaca, há pouco -, nada contra o Sudeste. Tenho sim contra o modelo brasileiro, que tem que mudar. O nobre Senador Beni Veras sentiu isso também quando fez um levantamento profundo das desigualdades regionais. Aqui não estamos contra São Paulo contra Santa Catarina. Estamos a favor do Brasil, e este é o momento, é a hora certa para passarmos o Brasil a limpo, com total transparência. E vamos chegar também no sistema financeiro. Todo mundo fala que a dívida do sistema financeiro devia girar em torno de 12 bilhões. Eu falar que grava em torno de 25 bilhões e, desses, a dívida de São Paulo deve estar mais ou menos em 22 ou 23 bilhões. Não sou contra São Paulo. Quero mostrar o trabalho para o País, porque antigamente se dizia que o problema do País era o Norte e o Nordeste. As regiões Sul e Sudeste representam 18% da área territorial do País. Então, se somos unidades federadas, esses cutros 82% de espaço têm que ser ocupados. É fundamental sairmos desse lobby organizado, bem direcionado, com pago que está querendo disciplinar o comportamento do cidadão no presente e no futuro, falando que tem que crescer as megaciudades, falando que os investimentos têm que ser direcionados para isso ou aquilo. Lembrem-se que há quatro anos se dizia que modelo de país era México, Argentina, porque recebiam bem o capital. Para mim, receber capital que entra hoje e sai amanhã não é solução para o nosso País. Lamentavelmente, entramos nessa parachar aquela imagem de que somos um país aberto. A globalização é equilíbrio, nobre Presidente, de unidades federadas, até de países. Pertencemos à América do Sul. Temos que começar a globalizar, mas pensando no bem-estar da humanidade. A nossa fraude principal é esta. Vejo todo dia a mídia colocando que o desemprego é normal, isso tem que acontecer, e o Presidente aumenta os impostos todo ano, aumenta tudo, mas se vê que o País não está crescendo, está sucateando. Então, temos que aprofundar bem a questão, discutir bem esses problemas, para ajudarmos o nosso País. Tenho certeza de que o Senado, esta Casa, com a experiência de ex-governadores, de grandes empresários, vai chegar a uma solução que seja a melhor para o nosso País.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que estudemos mais. Antes de cramar autoridades, vamos buscar dados no Banco Central, no Ministério da Fazenda, nos governos, onde for possível, porque nesse foro que o Senador Carlos Bezerra fez veio uma série de informações dos Estados. Vamos atualizar todos esses dados e ver a radiografia de toda a economia do País, a economia pública dos Municípios, dos Estados e da União. Vamos sugerir ao Presidente da República uma solução definitiva para o nosso Brasil que tanto amamos. Queremos que o Plano Real vingue e que fique a vida toda. Mas como estamos fazendo hoje, valorizando só o capital, os grandes capitais, concentramos a renda a cada dia, a cada mês. O número de pobres está aumentando, a classe média está começando a sofrer mais e não estamos gerando soluções, só paliativos. É uma sugestão que fiz à Comissão, porque penso que, a partir do momento que tivermos o máximo de dados, o máximo de informação, teremos condições de discutir, inclusive com os nossos convidados. Vamos aprofundar a discussão, sair da teoria e dos números frios, para termos uma visão global do País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Não sei se o Relator gostaria de aduzir alguma consideração.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing) - Penso que será bom se o Senador João Rocha colocasse esses pontos principais, para buscarmos essas informações pertinentes que S. Ex<sup>a</sup> apresentou. Até tenho algumas nesses documentos do Banco Central, que acompanho outras ainda tenho de buscar, principalmente as referentes a essa questão dos cinco anos. Apenas peço que S. Ex<sup>a</sup> redija os pontos que citou e me entregue para que eu possa buscar essas informações.

A propósito do que S. Ex<sup>a</sup> estava falando, um empresário da indústria têxtil de Blumenau, com quem conversei na semana passada, disse-me o seguinte: Nós e eles, Nós, Brasil, eles, os que estão competindo com o Brasil...

No caso da matéria-prima, o algodão, é cara para eles, é cara para nós. Esse é o commodity internacional, o custo. A rigor, o mesmo se dá com a mão-de-obra. Temos salários melhores, mas há menos pessoas trabalhando na Coréia, na China, os salários são menores, mas o número de pessoas que trabalham é maior. Então, acaba havendo equilíbrio.

Quanto ao capital de giro do algodão, até ser vendido são 120 dias para eles é 3% e para nós, 10% ao mês. O investimento para eles é 5% e para nós 20% ao ano.

O que está atrapalhando a globalização é a parte financeira, que conforme falava o Senador João Rocha, tem como base essa 'loucurice' que se tornou impagável. Por isso, creiam os juros que querem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, o Senador João Rocha coloca na papel uma síntese do que expôs e a entregaria ao Relator.

O SR. JOÃO ROCHA - V. Ex<sup>a</sup> quer que eu faça agora?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - V. Ex<sup>3</sup> pode encarregá-la amanhã ao Relator.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinubing) - Eu converso com o Senador João Rocca.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O Senador José Fogaça já voltou e está propondo que se completassem nela os cados as informações sobre a matéria que discutiremos antes de iniciarmos as audiências públicas das autoridades federais e estaduais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, tenho impressão de que esse é o caminho adequado. No entanto, não gostaria que deixássemos de ouvir as autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Nós as ouviremos e, aí, voltou e está propondo que se completassem nela os cados as informações sobre a matéria que discutiremos antes de iniciarmos as audiências públicas das autoridades federais e estaduais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Acredito que o endividamento mobiliário dos Estados tem história, ou seja, há razões para que exista. Ele não é tão gratuito e sem razão de ser como tanta imaginam. Nasceu muito mais de dificuldades do que de vantagens dos Estados devedores.

Não quero fazer aqui parti pris a favor desses Estados devedores queria que isso fosse também compreendido não como uma espécie de handicap ou algo negativo, mas sobretudo como parte de um histórico da nossa vida federativa. Como a dívida se deu nos últimos anos, principalmente no período autoritário?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Perfeito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Gostaria que isso se registrasse pela presença do Secretário de Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Inclusive, temos agora o caso de Alagoas, que é dramático e diz bem como estão as unidades federativas do ponto de vista financeiro.

Agora, tanto quanto possível devemos recorrer, com urgência, a mais dados e informações, para iniciarmos o nosso trabalho de audiência pública. Temos, realmente, de ouvir essas autoridades. Não sei se devíamos começar pelo Secretário de Fazenda - de modo geral, os Governadores delegam a essa missão - ou pelas autoridades da área econômica federal. Talvez devêssemos deixar a área econômica para depois.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinubing) - Eu gostaria que o Governador fosse convidado. Se S. Ex<sup>3</sup> não puder vir agora, poderá fazê-lo depois.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Podem vir o Governador e o Secretário.

Talvez possamos fazer audiências para dois ou três Estados de uma vez, conforme o caso, depois, chamamos o pessoal da área federal.

Queria chamar a atenção para o seguinte aspecto: quando requer esta Comissão - penso que esse também foi o pensamento do Relator, que consultou previamente - preocupava-me muito mais com a dívida mobiliária federal. Ainda me preocupo com isso.

Penso que esse problema da dívida interna federal, sem prejuízo de esquematizarmos a questão das dívidas estaduais e municipais, é o nô górgão da situação econômico-financeira do País.

O SR. JOÃO ROCHA - Todos sabem que a dívida mobiliária federal está atrelada também com as dos Estados. Há uma identidade muito forte entre elas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sendo que o Senado, por exemplo, fiscaliza muito mais de perto, até pela sua própria missão constitucional, a dívida dos Estados e municípios do que a federal.

O SR. JOÃO ROCHA - É interessante a colocação de V. Ex<sup>3</sup>, porque para endividar os governos estaduais e as prefeituras dos municípios nós é que

autorizamos aqui na dívida interna, já o Governo não tem limite no seu endividamento...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Pois é, exatamente.

O SR. JOÃO ROCHA - É um problema. Então corramos.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinubing) - Temos o controle da dívida dos Estados e municípios, da dívida externa brasileira e sobre a dívida interna não temos controle algum.

O SR. JOÃO ROCHA - E não temos controle nenhum porque não autorizamos.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinubing) - Aliás, temos em Orçamento.

O SR. JOÃO ROCHA - Nós somos notificados, mas sem detalhamento!

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Obrigado que sejamos comunicados. Recebemos, por trimestre, a informação da programação monetária no conceito de expansão, no conceito ampliado. Mas isso não nós dá nenhum poder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - É uma comunicação puramente formal.

O fato é que na medida em apertarmos, aqui na Comissão, um pouco a questão da dívida pública interna federal, vamos fazer sentir a própria área econômica do Governo que o Senado está debatendo sobre isso. Está preocupado. Pode criar limites, pode bloquear e, inclusive, impedir a resolver o problema das dívidas dos Estados e municípios. O que eles não podem é ficar soltos como estavam.

Pelo que sei, não sou economista, mas pela assessoria a que tenho pelo que leio, esse aumento de taxa de juros tem muito a ver com o problema da rolagem da dívida interna do País, porque o Governo não tem recursos fiscais para apoiar o mercado financeiro e para que os seus títulos sejam comprados, ele tem que lançar taxas muito altas e, com isso, vai aumentando essa dívida.

O SR. JOÃO ROCHA - Não sei se ele tem que lançar muito porque ele é o único tomador que há hoje. Então se o Governo administrar a sua taxa bem menor, não vejo dificuldade, porque o sistema financeiro não aplica há muitos anos dinheiro em iniciativa privada. Então ele é só agente de repasse. Pega o dinheiro, depósito à vista, é transferida para o Estado, o Estado como um fidec.

Creio que o Governo tem todo o poder de administrar.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinubing) - O banco também não tem os 200 bilhões para emprestar para o Governo. Também queria estar ciente desses 200 bilhões no banco para emprestar ao Governo são as pessoas que têm recursos para isso e que não querem nem uma ação baixa.

O SR. JOÃO ROCHA - Pois é, estamos tendo remuneração deixa. Você pega o depósito à vista. Então se não for fazer o volume na medida de recursos, o custo para o sistema financeiro é muito baixo por aquilo que ele adquire. É um custo muito baixo, porque temos que entender o CDB. Assim, é a minha concepção pessoal; creio que o modelo financeiro monetário não está errado. Se estamos querendo resolver o problema no País, temos que resolvê-lo em todo. Vai de cima para baixo, de baixo para cima, partindo do municipal, até o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Vamos tomar essas informações, fazer mais uma reunião sobre os dados e na próxima reunião marcaremos algumas audiências.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinubing) - Este foi um cronograma municipal para V. Ex<sup>3</sup>s e de V. Ex<sup>3</sup>s para mim. Agora, juntamente com o Presidente, vou esquematizar o roteiro e propor as audiências públicas que forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A Ata da reunião anterior está aqui. E a considero aprovada.

Está encerrada a reunião.  
(Levanta-se a reunião às 19h25min.)

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº.1348, DE 1996

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 17293/96-0, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE dispensar a servidora do CEGRAF, CATARINA LOBATO VIEIRA, matrícula 2158, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do

Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1996



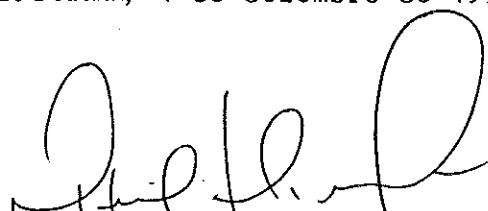
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1349, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 17293/96-0, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE designar a servidora do CEGRAF, CATARINA LOBATO VIEIRA, matrícula 2158, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 1996.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1996



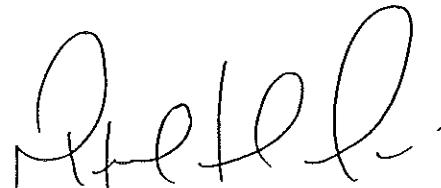
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1350 DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 17294/96-7, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE dispensar o servidor do PRODASEN, JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula 270, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-3, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1351, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 17294/96-7, deferido pelo Primeiro Secretário,

RESOLVE designar o servidor do PRODASEN, JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula 270, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 1996.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1352 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1996,

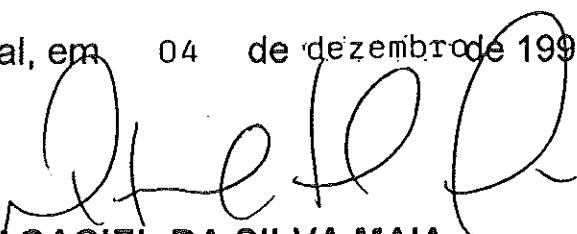
**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - São designados os servidores Flávio Antônio da Silva Mattos (matrícula nº 4638-SF) e José do Carmo Andrade (matr. 1256-SF) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 070, de 1996, celebrado entre o Senado Federal e a Radiobrás (Mídia Imprensa).

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 04 de dezembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC**

*Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 09 de julho de 1996.*

Aos nove dias do mês de julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis, às 11:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, na sala das reuniões, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Deputado Heráclito Fortes, com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Lucio Alcântara, Deputados Nilson Gibson, Euler Ribeiro, Manoel Castro, Zila Bezerra e do Suplente Haroldo Sanford. Presentes, também, o Sr. Afrísio de Souza Vieira Lima Filho, Diretor-Executivo e o Dr. Raymundo Urbano, Secretário. Observado o quórum regimental, o Presidente declarou aberto os trabalhos, designando o Secretário fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em

09 de maio de 1996. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, seguida de votação, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou e fez distribuir com os Conselheiros presentes os demonstrativos financeiros sobre a atual situação do Instituto, de recursos à curto e médio prazos, os investimentos de um modo geral, o realizável a longo prazo e, finalmente, a receita oriunda dos aluguéis dos imóveis pertencentes ao IPC. Ainda sobre essa matéria, o Presidente prestou informações complementares, na medida que ia sendo questionado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão os Balancetes Contábeis referentes aos meses de abril e maio/96, ambos relatados pela Conselheira Zila Bezerra, com pareceres favoráveis à aprovação. Terminada a discussão, o Presidente colocou essa matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Continuando, o Deputado Manoel Castro que estava com o Processo nº 3448/95 para relatar, alegando completa falta de tempo e também em virtude da exiguidade do tempo que lhe foi oferecido para entregar hoje, pede seja esse processo relatado pelo Consultor Jurídico deste Instituto, que está mais interessado sobre essa questão. Sugerindo apenas para ser examinada a possibilidade de que esse resarcimento de que trata esse processo, seja elevado para um teto superior a 10%. O Presidente deferiu o pedido e designou o Consultor Jurídico para relatar o Processo. Em seguida, foi apresentado o Parecer ao Dr. Josias Leite, advogado do IPC, ao processo nº 444/96, do ex-Deputado Otto Santos Cunha, sobre o direito de quitar sua carência para exercer o direito da percepção à pensão. O Conselho acompanhou o voto do Relator tendo sido aprovado o Parecer do Dr. Josias Leite ao Processo nº 444/96. Continuando, o Presidente colocou à disposição dos Senhores Conselheiros todos os processos aprovados por ele ad referendum deste Conselho, para exame, manuseio e aprovação se for o caso. Examinados esses processos, num total de 456, foram todos referendados. Esses processos se referiam a: 358 Auxílio-Doença, 46 Requerimento de Pensão, 04 Auxílio-Funeral, 04 Integralização de Carência, 01 Averbação de Mandato, 41 Inscrição de novos associados facultativos, 05 Cancelamento de Inscrição e 01 Reversão de Pensão. Em seguida, o Presidente determinou a transcrição na Ata dos trabalhos, todos os processos aprovados, conforme títulos e numeração seguintes: a) **Auxílio-Doença:** 777/96, 649/96, 694/96, 781/96, 579/96, 785/96, 761/96, 737/96, 635/96, 707 e 719/96, 834/96, 812/96, 771/96, 782/96, 690/96, 693/96, 793/96, 791/96, 848/96, 751/96, 743/96, 820/96, 750/96, 796/96, 745/96, 634/96, 733/96, 747/96, 773/96, 817/96, 824/96, 767/96, 830/96, 651/96, 763/96, 765/96, 755/96, 776/96, 770/96, 787/96, 788/96, 800/96, 803/96, 612/96, 805/96, 790/96, 862/96, 811/96, 831/96, 799/96, 819/96, 445 e 553/96, 821/96, 704/96, 822/96, 804/96, 655/96 e 661/96, 827/96, 792/96, 440/96, 778/96, 815/96, 867/96, 842/96, 855/96, 852/96, 846/96, 742/96, 866/96, 856/96, 850/96, 780/96, 839/96, 853/96, 868/96, 860/96, 801/96, 859/96, 873/96, 872/96, 829/96, 841/96, 786/96, 832/96, 857/96, 879/96, 861/96, 837/96, 838/96, 903/96, 898/96, 887/96, 896/96, 890/96, 912/96, 897/96, 874/96, 754/96, 833/96, 888/96, 840/96, 892/96, 728/96, 864/96, 901/96, 931/96, 895/96, 871/96, 884/96, 889/96, 905/96, 904/96, 965/96, 926/96,

968/96, 927/96, 921/96, 971/96, 914. →, 902/96, 945/96, 925/96, 915/96, 928/96, 920/96, 923/96, 911/96, 876/96, 875/96, 913/96, 937/96, 960/96, 942/96, 922/96, 943/96, 947/96, 1024/96, 1019/96, 916/96, 929/96, 959/96, 1001/96, 939/96, 967/96, 870/96, 772/96, 948/96, 1000/96, 1010/96, 976/96, 957/96, 992/96, 858/96, 941/96, 919/96, 933/96, 961/96, 921/96, 1027/96, 936/96, 1029/96, 1030/96, 1048/96, 975/96, 1012/96, 665/96, 977/96, 1003/96, 940 e 1081/96, 1034/96, 944/96, 1074/96, 1015/96, 906/96, 1018/96, 999/96, 958/96, 1009/96, 984/96, 986/96, 385/96, 1033/96, 917/96, 996/96, 991/96, 993/96, 1031/96, 997/96, 1013/96, 494/96, 979/96, 1005/96, 995/96, 969/96, 1020/96, 1008/96, 982/96, 1022/96, 1023/96, 972/96, 1028/96, 970/96, 1087/96, 938/96, 1089/96, 1058/96, 1104/96, 1090/96, 865/96, 989/96, 1044/96, 973/96, 1098/96, 1069/96, 1070/96, 1002/96, 1096/96, 1085/96, 1014/96, 1113/96, 1075/96, 1055/96, 079/96, 1137/96, 1080/96, 1065/96, 1123/96, 1114/96, 1125/96, 935/96, 1071/96, 1093/96, 1095/96, 1117/96, 1129/96, 1004/96, 1130/96, 1066/96, 1059/96, 1067/96, 1068/96, 1078/96, 1103/96, 1126/96, 1060/96, 1041/96, 1042/96, 1049/96, 1040/96, 1072/96, 1074/96, 1043/96, 117/96, 112/96, 1054/96, 1016/96, 1051/96, 1052/96, 1154/96, 1111/96, 1108/96, 1038/96, 1047/96, 1084/96, 1121/96, 1076/96, 798/96, 1045/96, 1046/96, 1152/96, 1161/96, 1148/96, 1176/96, 1141/96, 1149/96, 1175/96, 1160/96, 1106/96, 1144/96, 1073/96, 1086/96, 1187/96, 1177/96, 1153/96, 1134/96, 1159/96, 1057/96, 1189/96, 1164/96, 1165/96, 1185/96, 1157/96, 1179/96, 1158/96, 1184/96, 1132/95, 1173/96, 1150/96, 1161/96, 1145/96, 1133/96, 1131/96, 1182/96, 1135/96, 1147/96, 1136/96, 1151/96, 1199/96, 1193/96, 1214/96, 1146/96, 1215/96, 1216/96, 1203/96, 1181/96, 1204/96, 1228/96, 1234/96, 1229/96, 1224/96, 1231/96, 1156/96, 1232/96, 1011/96, 1222/96, 1223/96, 1221/96, 1163/96, 1205/96, 1206/96, 1188/96, 1209/96, 1196/96, 1197/96, 1143/96, 1207/96, 1235/96, 1236/96, 1166/96, 1247/96, 1200/96, 1227/96, 1238/96, 1249/96, 1250/96, 1241/96, 1267/96, 1229/96, 1242/96, 1254/96, 1251/96, 1220/96, 1243/96, 1260/96, 1233/96, 1079/96, 1253/96, 1255/96, 1226/96, 1190/96, 1183/96, 1245/96; b) *Requerimento de Pensão Deferido*: 869/96, 836/96, 844/96, 835/96, 813/96, 823/96, 847/96, 899/96, 797/96, 900/96; 789/96, 1035/96, 1017/96, 098/96, 963/96, 1007/96, 907/96, 990/96, 956/96, 909/96, 955/96, 946/96, 846/96, 672/96, 1110/96, 1083/96, 974/96, 1061/96, 1168/96, 1210/96, 1119/96, 1169/96, 1211/96, 1202/96, 1026/96, 1140/96, 1108/96, 1276/96, 1128/96, 1127/96, 1124/96, 1195/96, 825/96, 1213/96, 568/96, 1312/96; c) *Integralização de Carência*: 768/96, 966/96, 1217/96, 1139/96, d) *Auxílio-Funeral*: 718/96, 1050/96, 962/96, 1311/96; e) *Auxílio-Doença Indeferido*: 294/96, 932/96, 1073/96, 1225/96; f) *Averbação de Mandato*: 1170/96; g) *Reversão/Pensão*: 0881/96; h) *Pecúlio*: 910/96; i) *Inscrição Segurados Facultativos*: 964/96, 1062/96, 882/96, 994/96, 1082/96, 1039/96, 949/96, 262/96, 3578/96, 1099/96, 1063/96, 1077/96, 1025/96, 985/96, 1107/96, 1091/96, 988/96, 1116/96, 987/96, 950/96, 877/96, 1037/96, 174/96, 951/96, 954/96, 224/96, 826/96, 930/96, 1032/96, 3035/96, 1053/96, 952/96, 1100/96, 978/96,

998/96, 1142/96, 725/96, 762/96, 802/96, 168/96; *jj) Cancelamento de Inscrição:* 1122/96, 980/96, 883/96, 843/96, 657/96; e *l) Revisão de Pensão:* 515/96. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu *Raymundo Urbano*, RAYMUNDO URBANO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros do egrégio Conselho Deliberativo.



<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emanoel Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúdio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabuc Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Edison Lobão Francellino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	--	--

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53
RAMEZ TEbet	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
8-VAGO	
<b>PFL</b>	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2- VAGO	
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-ARTUR DA TÁVOLA
	2-GERALDO MELO
	3-JEFFERSON PERES
	4-LÚDIO COELHO
	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
	1-EPITÁCIO CAFETERIA
	2-SANDRA GUIDI
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2-VAGO
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-EMÍLIA FERNANDES
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
	1-JUNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-HENRIQUE LOYOLA
	7-VAGO
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-CARLOS PATROCÍNIO
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGRIPIÑO
	6-FREITAS NETO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VERAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-JOSÉ SERRA
	4-VAGO
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-SANDRA GUIDI
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JÚNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-VAGO

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/90-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	<b>PMDB</b>
RAMEZ TEBET	1-GILVAN BORGES
GILBERTO MIRANDA	2-ROBERTO REQUIÃO
FLAVIANO MELO	3-VAGO
HUMBERTO LUCENA	
JADER BARBALHO	
	<b>PFL</b>
JOSAPHAT MARINHO	1-JOÃO ROCHA
CARLOS PATROCÍNIO	2-FRANCELINO PEREIRA
JOSÉ ALVES	
EDISON LOBÃO	
	<b>PSDB</b>
CARLOS WILSON	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
SÉRGIO MACHADO	2-CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	<b>PPB</b>
SANDRA GÚIDI	1-LEOMAR QUINTANILHA
	<b>PT</b>
EDUARDO SUPLICY	1-LAURÓ CAMPOS
	<b>PTB</b>
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	1-VÂLMIR CAMPENO
	<b>PDT</b>
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	<b>PSB / PPS</b>
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS, ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
	1-CARLOS PATROCÍNIO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
VAGO	
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-2071/2077
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROMEU TUMA
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-3055/57
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER  
**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO  
**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaca	Marluce Pinto <sup>1</sup>
Cassídio Maldaner	Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing	Joel de Holanda
Romero Jucá	Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Fetter Júnior <sup>3 4</sup>
	PPB
Esperidião Aminri	Geraldo Melo
	PTB
Emilia Fernandes	Dilceu Sperafico

Osmar Dias <sup>2</sup>	PP	Benedita da Silva
	PT	Eduardo Suplicy
		Lauro Campos

**DEPUTADOS**

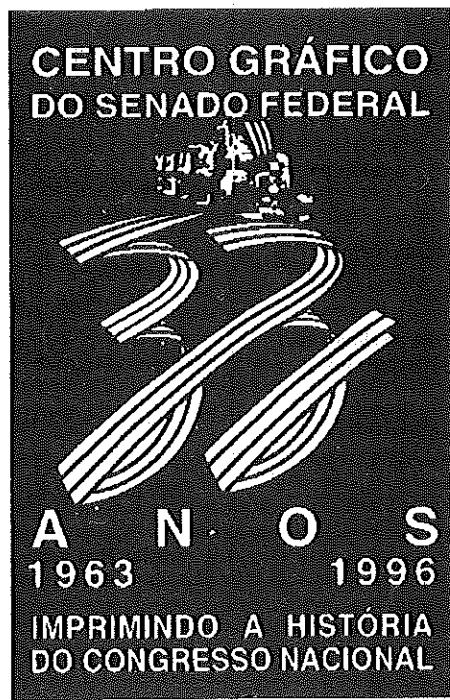
Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Malnardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



**EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS**